



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DOUTORADO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**

**TATIANA DE CARVALHO SOCORRO**

**ENVOLVIMENTO DO PAI/PADRASTO COM SEUS FILHOS E  
ENTEADOS EM FAMÍLIAS RECASADAS DE CLASSE  
MÉDIA DE ARACAJU/SERGIPE**

**SALVADOR  
2017**

**TATIANA DE CARVALHO SOCORRO**

**ENVOLVIMENTO DO PAI/PADRASTO COM SEUS FILHOS E  
ENTEADOS EM FAMÍLIAS RECASADAS DE CLASSE  
MÉDIA DE ARACAJU/SERGIPE**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, da Universidade Católica do Salvador (UCSal), para como um dos requisitos para a obtenção do título de doutor em Família na Sociedade Contemporânea.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia Vaz de Campos Moreira

SALVADOR  
2017

Ficha Catalográfica. UCSal. Sistema de Bibliotecas

S678 Socorro, Tatiana de Carvalho

Envolvimento do Pai/Padrasto com seus filhos e enteados em famílias  
recasadas de classe média de Aracaju/Sergipe/ Tatiana de Carvalho  
Socorro. – Salvador, 2017.

281 f.

Tese (Doutorado) - Universidade Católica do Salvador. Superintendência  
de Pesquisa e Pós-Graduação. Doutorado em Família na Sociedade  
Contemporânea.

Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Lúcia Vaz de Campos Moreira.

1. Padrasto 2. Enteado 3. Família recasada. 4. Envolvimento Paterno.  
I. Universidade Católica do Salvador. Superintendência de Pesquisa e  
Pós-Graduação II. Moreira, Lúcia Vaz de Campos – Orientadora III. Título.

CDU 316.356.2-055.1

TERMO DE APROVAÇÃO

**Tatiana de Carvalho Socorro**

**"ENVOLVIMENTO DO PAI/PADRASTO COM SEUS FILHOS E ENTEADOS EM  
FAMÍLIAS RECASADAS DE CLASSE MÉDIA DE ARACAJU/SERGIPE."**

Tese aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Doutor em  
Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 18 de dezembro de 2017.

Banca Examinadora:

  
\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Lúcia Vaz de Campos Moreira  
Orientador(a) - (UCSal)

  
\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Cristina Maria de Souza Brito Dias - UNICAP

  
\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Vivian Volkmer Pontes - UFBA

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Doutor Camilo de Lelis Coalni Barbosa - UCSAL

  
\_\_\_\_\_  
Prof.<sup>a</sup> Doutora Miriã Alves Ramos de Alcântara - IFBA

## AGRADECIMENTOS

- Tenho muito a agradecer: Deus, por me dar força interior para superar os momentos difíceis e mostrar os caminhos para todas as felicidades que vivo.
- A meus pais, aos meus irmãos e meus sobrinhos pela compreensão no momento de reclusão para estudar, pelo apoio incondicional que dedicaram a mim ao longo dessa jornada.
- À orientadora Profa. Dra. Lúcia Vaz de Campos Moreira, pelo empenho, dedicação, disponibilidade, amizade, carinho e atenção durante todo o processo de orientação. Gratidão por tê-la como orientadora e amiga.
- Às Professoras Dra. Cristina Maria de Souza Brito Dias e Dr. Camilo de Lelis Colani Barbosa, pelas valiosas contribuições no Exame de Qualificação.
- Aos Professores Dra. Vívian Volkmer, Dra. Miriã Alves de Alcântara, Dra. Cristina Maria de Souza Brito Dias e Dr. Camilo de Lelis Colani Barbosa por aceitarem participar da banca examinadora, contribuindo com a finalização da minha tese.
- Ao Prof. Dra. Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Miriã Alves de Alcântara, grande incentivadora, gentilmente me apresentou ao Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador, e contribuiu para a produção de novos conhecimentos.
- Aos casais, que confiaram em mim para falar sobre suas vidas.
- À Universidade Católica do Salvador - UCSal, pelo precioso Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea.
- À Universidade Tiradentes pela concessão do apoio financeiro para a realização desta pesquisa.
- Aos professores, colegas e funcionários da Universidade Tiradentes – UNIT e Universidade Católica do Salvador – UCSal.
- Aos meus amigos, queridos, pelo apoio durante toda a trajetória do doutorado: Ryssia Carolina, Edna Bittelbrunn, Adriana Bulos, Fernanda Pereira, Patrícia Freitas, Iracema Vasconcelos, Maura Leite Espinheira Avena, Janice Domingues e Jairo de Jesus Menezes. Que Deus possa retribuir todo o bem que vocês me fizeram.
- A você, leitor, e a tantas pessoas que contribuíram, de diversas maneiras, para a realização deste trabalho, a minha gratidão.

## RESUMO

Esta tese de doutorado tem por objetivo analisar o envolvimento do pai/padrasto com seus filhos/enteados, na perspectiva do pai/padrasto e da sua esposa/companheira atual, em famílias recasadas de classe média de Aracaju/Sergipe. Para efetiva-lo, realizou-se um estudo de casos múltiplos com seis casais pertencentes a famílias recasadas, que estavam coabitando numa união civil ou consensual por no mínimo dois anos, e residiam em bairros de classe média de Aracaju/Sergipe. Além disso, os participantes tinham nível superior de escolaridade, eram padrastos e pais de filho(s) de união conjugal anterior. Para a coleta de dados, construiu-se um roteiro de entrevista semiestruturada, em que os participantes escolhidos foram selecionados por acessibilidade. Realizaram-se entrevistas gravadas, em local de conveniência para os participantes. As gravações foram transcritas e os dados analisados de forma descritiva. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica do Salvador – UCSal, e os pais/padrastos bem como suas esposas/companheiras atuais, aceitaram colaborar com o estudo assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os principais resultados apontaram as seguintes interferências no envolvimento paterno com seus filhos das uniões conjugais anteriores: o pai deseja e se empenha em manter o relacionamento com os filhos; a ex-esposa dificulta o contato dos filhos com o pai; o apoio da família de origem; o pai ter residido com os filhos antes do divórcio e conviver cotidianamente com eles após a separação; morar junto com o pai após o divórcio; e o maior tempo de recasamento. Sobre os aspectos que influenciam no envolvimento dos padrastos com os enteados, identificou-se: o pai biológico ter pouco contato com o filho ou ser ausente; padrasto residir com o enteado; o apoio da família de origem e da esposa/companheira atual; o tempo de convivência e a coabitação; a autoridade do padrasto legitimada pela mãe; características da fase da adolescência do enteado; o desejo do padrasto e do enteado em interagir; e o pai biológico não pagar a pensão alimentícia. Na maioria dos casos houve um alto envolvimento entre padrastos e enteados, em termos de interação e disponibilidade; sendo que em um caso apenas, o envolvimento entre eles foi baixo devido à presença do pai biológico na vida do enteado e dos conflitos entre pai e padrasto. A maioria dos padrastos se considera responsável pela educação e pelos cuidados do(a) enteado(a), exceto dois deles, em que é a mãe quem assume tais responsabilidades, além do sustento financeiro dos enteados. Assim, os padrastos assumiam várias das funções comumente atribuídas aos pais biológicos, mas eles não tinham clareza quanto aos limites do seu papel. Na família recasada, o papel conjugal estava presente em todos os casais entrevistados, porém, a função parental se diferenciou entre eles, pois os padrastos foram classificados como: *Pai Substituto*, *Padrasto Reivindicativo* e *Padrasto Amigo*. Ademais, analisar a paternidade em situação de divórcio implica considerar a diversidade de relações familiares envolvidas. Por sua vez, o padrasto não tem papel definido socialmente, e sua atuação dependerá de inúmeras variáveis apontadas anteriormente. Conclui-se então que a parentalidade na família recasada é complexa e requer maiores aprofundamentos sobre suas especificidades.

**Palavras-chave:** Pai. Padrasto. Enteado. Família recasada. Envolvimento Paterno.

## ABSTRACT

This doctoral thesis aims at analyzing the involvement of the father/stepfather with his children/stepchildren, from the perspective of the father/stepfather and of his current wife/partner, in remarried middle-class families from Aracaju/Sergipe. To achieve it, a multiple-case study was conducted with six couples from a remarried family, who were cohabiting in a civil or consensual union, for at least two years, and lived in a middle-class neighborhood of Aracaju / Sergipe. In addition, the participant had higher education level, was stepfather and father of a child or children from a previous marital union. For the data collection, a semi-structured interview script was constructed, in which the chosen participants were selected for accessibility. Recorded interviews were held in a place of convenience for the participants. The recordings were transcribed, and the data analyzed descriptively. The study was approved by the Research Ethics Committee of the Catholic University of Salvador - UCSal, and the fathers/stepfathers and their current spouses/partners agreed to collaborate with the study by signing the Informed Consent Form (TCLE). The main results pointed out that they interfere in the paternal involvement with their children from previous marital unions: the father wishes and tries to maintain the relationship with the children; the ex-wife makes difficult the contact of the children with the father; support from the family of origin; the father had lived with the children before the divorce and lived daily with them after the separation; living with the father after the divorce; and the longer time of remarriage. On the aspects that influence the involvement of the stepfathers with stepchildren, it was identified: the biological father has little contact with the child or is absent; stepfather lives with the stepson; the support of the family of origin and of the current spouse/partner; the time of coexistence and cohabitation; the authority of the stepfather legitimized by the mother; characteristics of the stage of adolescence of the stepchild; the desire of the stepfather and of the stepson to interact; and the biological father does not pay alimony. In most cases, there was a high involvement between stepfathers and stepchildren, in terms of interaction and availability; and in one case only the involvement between them was low due to the presence of the biological father in the stepchild's life and the conflicts between father and stepfather. Most stepfathers consider themselves responsible for the education and care of the stepchild, except for two of them, in which the mother takes such responsibilities and provides financial support for the stepchildren. Thus, stepfathers assumed several of the functions commonly attributed to biological fathers, but they were unclear as to the limits of their role. In the remarried family, the conjugal role was present in all the interviewed couples, however, the parental function was differentiated among them, since the stepfathers were classified as: Substitute Father, Claimant Stepfather, and Stepfather Friend. In addition, analyzing paternity in a divorce situation implies considering the diversity of family relationships involved. In turn, the stepfather does not have a socially defined role and his performance will depend on numerous variables previously pointed out. It is concluded that parenting in the remarried family is complex and requires further studies on its specificities.

**Keywords:** Father. Stepfather. Stepson. Remarried family. Paternal Involvement.

## RÉSUMÉ

Cette thèse de doctorat a pour objectif d'analyser la participation du père/beau-père avec leurs enfants/beaux-enfants, dans la perspective du père/beau-père et de leur épouse/compagne actuelle, dans les familles remariées de la classe moyenne d'Aracaju/Sergipe. Pour y parvenir, une étude de cas a été réalisée avec six couples appartenant à des familles remariées, qui cohabitaient dans une union civile ou consensuelle, pour au moins deux ans, et qui résident dans des quartiers de la classe moyenne d'Aracaju/Sergipe. De plus, le participant possède un niveau supérieur de scolarité, est beau-père et père d'enfants d'une union matrimoniale antérieure. Pour la collecte de données, il a été construit un schéma d'interviews semi-structuré, où les intervenants choisis ont été sélectionnés pour leur accessibilité. Des entretiens enregistrés ont eu lieu, dans des endroits convénients aux participants. Les enregistrements ont été transcrits et les données analysées de manière descriptive. L'étude a été approuvée par le Comité d'Éthique de recherche de l'Université Catholique de Salvador - UCSal, et les pères/Beaux-pères et leurs épouses/compagnes actuelles ont accepté de collaborer à l'étude en signant le Terme de libre consentement clair (TCLE). Les principaux résultats ont mis en valeur l'interférence du développement paternel avec les enfants des unions matrimoniales précédentes: le père cherche et s'efforce de maintenir la relation avec l'enfant, l'ex femme rend cela difficile le contact du père avec l'enfant, le soutien de la famille d'origine, le père habitant avec les enfants avant le divorce et vivent quotidiennement avec eux après la séparation; habiter avec le père après le divorce; et une majorité de remariage. Sur les aspects qui influencent la participation des beaux-parents avec leurs beaux-enfants, il a été identifié: le père biologique ayant peu de contact avec l'enfant ou être absent; le beau-père habitant avec le beau-fils; le soutien de la famille d'origine et de la femme /compagne actuelle; le temps de la cohabitation; l'autorité du beau-père légitimée par la mère; des caractéristiques dans la phase de l'adolescence du beau-fils; la volonté du beau-père et du beau-fils d'interagir et le père ne pas payer la pension alimentaire. Dans la majorité des cas il y a eu une haute participation entre le beau-père et le beau fils en terme d'interaction et de disponibilité, sachant que, dans un cas seulement, leur implication mutuelle fut basse, dû à la présence du père biologique dans la vie du beau-fils et des conflits entre le père et le beau-père. La majorité des beaux-pères se considèrent responsable pour l'éducation et des soins du/des beau(x)-fils, sauf deux d'entre eux, dans lesquels c'est la mère qui s'occupe de ses responsabilités et de la subsistance financière des beaux-enfants. Ainsi, les beaux-pères assumaient plusieurs fonctions communément attribuées aux pères biologiques mais ils n'étaient pas sûrs des limites de leurs rôles. Dans la famille remariée le rôle conjugale était présent dans tous les couples interviewés, mais la fonction parentale s'est différenciée entre eux, car les beaux-pères ont été classifiés comme : Père de substitution, beau père vindicatif et beau-père Ami. De plus, analyser la paternité dans des situations de divorce implique de considérer la diversité des relations familiales concernées. Le beau-père n'a pas un rôle défini socialement et sa performance dépendra de nombreuses variables mises en valeur antérieurement. Nous pouvons conclure que la parentalité dans la famille remariée est complexe et requiert de plus amples approfondissement sur leur spécialité.

**Mots-cle:** Père. Beau-Père. Beau-Fils. Famille Remariée. Implication paternelle.



## SUMÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b> .....   | <b>11</b>  |
| <b>2 REVISÃO DE LITERATURA</b> .....  | <b>14</b>  |
| 2.1 MUDANÇAS SOCIAIS E NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES .....                         | 14         |
| 2.2 O DIVÓRCIO NA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA.....  | 21         |
| <b>2.2.1 O desenlace matrimonial no cenário brasileiro</b> .....                    | <b>21</b>  |
| <b>2.2.2 Fatores relacionados ao divórcio</b> .....                                 | <b>24</b>  |
| <b>2.2.3 O impacto do divórcio no ciclo vital da família</b> .....                  | <b>27</b>  |
| <b>2.2.4 A dinâmica familiar após o divórcio</b> .....                              | <b>29</b>  |
| 2.3 PATERNIDADE E SEPARAÇÃO CONJUGAL/DIVÓRCIO .....                                 | 36         |
| <b>2.3.1 A paternidade na sociedade contemporânea</b> .....                         | <b>36</b>  |
| <b>2.3.2 O envolvimento paterno</b> .....   | <b>43</b>  |
| <b>2.3.3 O envolvimento paterno após o divórcio</b> .....                           | <b>53</b>  |
| 2.4 A FAMÍLIA RECASADA .....  | 61         |
| <b>2.4.1 O relacionamento entre padrasto e enteado(s) na família recasada</b> ..... | <b>71</b>  |
| 2.5 A TEORIA BIOECOLÓGICA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO .....                           | 78         |
| <b>3 MÉTODO</b> .....   | <b>84</b>  |
| 3.1 DELINEAMENTO.....   | 84         |
| 3.2 LOCAL E PARTICIPANTES.....  | 86         |
| 3.3 INSTRUMENTOS .....  | 89         |
| 3.4 PROCEDIMENTOS.....  | 89         |
| 3.5 ANÁLISE DE DADOS .....  | 90         |
| <b>4 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....   | <b>92</b>  |
| 4.1 CASAL 1 – RODRIGO E LUCIANA .....   | 92         |
| <b>4.1.1 União conjugal anterior</b> .....  | <b>93</b>  |
| <b>4.1.2 Paternidade no contexto do divórcio</b> .....                              | <b>94</b>  |
| <b>4.1.3 A família recasada atual</b> .....   | <b>100</b> |
| <b>4.1.4 O pai do enteado</b> .....   | <b>101</b> |
| <b>4.1.5 O envolvimento do padrasto com seu enteado</b> .....                       | <b>103</b> |
| <b>4.1.6 “Os meus, os seus e os nossos” filhos</b> .....                            | <b>112</b> |
| 4.2 CASAL 2 – ANTÔNIO E PRISCILA.....   | 113        |
| <b>4.2.1 União conjugal anterior</b> .....  | <b>114</b> |

|  |            |
|--|------------|
| <b>4.2.2 Paternidade no contexto do divórcio .....</b>                                     | <b>114</b> |
| <b>4.2.3 A família recasada atual.....</b>   | <b>118</b> |
| <b>4.2.4 O pai do enteado .....</b>  | <b>120</b> |
| <b>4.2.5 O envolvimento do padrasto com seu enteado.....</b>                               | <b>122</b> |
| <b>4.2.6 “Os meus, os seus e os nossos” filhos .....</b>                                   | <b>129</b> |
| <b>4.3 CASAL 3 – DANIEL E ELIANE .....</b>   | <b>132</b> |
| <b>4.3.1 União conjugal anterior .....</b>   | <b>133</b> |
| <b>4.3.2 Paternidade no contexto do divórcio .....</b>                                     | <b>136</b> |
| <b>4.3.3 A família recasada atual.....</b>   | <b>144</b> |
| <b>4.3.4 O pai da enteada .....</b>  | <b>146</b> |
| <b>4.3.5 O envolvimento do padrasto com sua enteada.....</b>                               | <b>147</b> |
| <b>4.3.6 “Os meus, os seus e os nossos” filhos .....</b>                                   | <b>157</b> |
| <b>4.4 CASAL 4 – ADRIANO E ROBERTA.....</b>  | <b>159</b> |
| <b>4.4.1 União conjugal anterior .....</b>   | <b>160</b> |
| <b>4.4.2 Paternidade no contexto do divórcio .....</b>                                     | <b>161</b> |
| <b>4.4.3 A família recasada atual.....</b>   | <b>167</b> |
| <b>4.4.4 O pai da enteada .....</b>  | <b>168</b> |
| <b>4.4.5 O envolvimento do padrasto com sua enteada.....</b>                               | <b>170</b> |
| <b>4.5 CASAL 5 – IVAN E ISABEL.....</b>  | <b>177</b> |
| <b>4.5.1 Uniões conjugais anteriores .....</b>   | <b>177</b> |
| <b>4.5.2 Paternidade no contexto do divórcio .....</b>                                     | <b>180</b> |
| <b>4.5.3 A família recasada atual.....</b>   | <b>188</b> |
| <b>4.5.4 O pai do enteado .....</b>  | <b>191</b> |
| <b>4.5.5 O envolvimento do padrasto com seu enteado.....</b>                               | <b>194</b> |
| <b>4.6 CASAL 5 – MIGUEL E JÚLIA .....</b>  | <b>203</b> |
| <b>4.6.1 Uniões conjugais anteriores .....</b>   | <b>204</b> |
| <b>4.6.2 Paternidade no contexto do divórcio .....</b>                                     | <b>205</b> |
| <b>4.6.3 A família recasada atual.....</b>   | <b>211</b> |
| <b>4.6.4 O pai dos enteados .....</b>  | <b>213</b> |
| <b>4.6.5 O envolvimento do padrasto com seus enteados.....</b>                             | <b>213</b> |
| <b>4.7 DISCUSSÃO GERAL À LUZ DA TEORIA BIOECOLÓGICA DO<br/>DESENVOLVIMENTO HUMANO.....</b> | <b>221</b> |
| <b>4.7.1 Processo .....</b>  | <b>221</b> |
| <b>4.7.2 Pessoa.....</b>   | <b>230</b> |

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| <b>4.7.3 Contexto.....</b>         | <b>232</b> |
| <b>4.7.4 Tempo .....</b>           | <b>236</b> |
| <b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b> | <b>238</b> |
| <b>REFERÊNCIAS.....</b>            | <b>243</b> |
| <b>APÊNDICES .....</b>             | <b>266</b> |
| APÊNDICE A.....                    | 266        |
| APÊNDICE B.....                    | 268        |
| APÊNDICE C.....                    | 270        |
| APÊNDICE D.....                    | 274        |
| <b>ANEXO A.....</b>                | <b>277</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

A família está vivenciando transformações que se expressam em readaptações e reestruturações de papéis historicamente estabelecidos. Este contexto resulta das mudanças ocorridas na sociedade ocidental, tais como: o incremento massivo das mulheres no mercado de trabalho, a liberdade sexual, as alterações nos papéis de gênero e parentais, o aumento no número de divórcios e separações, entre outras (COSTA; DIAS, 2012). Tais transformações na família vêm sendo discutidas nas últimas décadas tanto por psicólogos quanto por profissionais de outras áreas das Ciências Humanas, pois, tinha-se como referencial histórico o modelo da família patriarcal, que se caracteriza, segundo Dantas, Jablonski e Féres-Carneiro (2004), pela diferenciação e hierarquização rígida entre os sexos, refletida nos papéis e funções que homens e mulheres exercem na educação e cuidados dos filhos.

A decadência do modelo familiar patriarcal propicia novos arranjos familiares, como a família recasada que, segundo Grisard Filho (2005), se origina do casamento ou união estável de um casal onde pelo menos um dos cônjuges tenha um ou vários filhos de relação conjugal anterior. Segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2013), os casamentos entre cônjuges masculino e feminino solteiros permanecem como o conjunto majoritário em relação aos outros estados civis. Porém, essa tendência vem diminuindo gradualmente com o passar dos anos. Simultaneamente, houve crescimento da proporção de recasamentos, representando 23,0% do total das uniões formalizadas em 2013, contrastando com os percentuais de 13,1%, 17,0% e 18,3% observados, respectivamente, em 2003, 2008 e 2010.

O recasamento é marcado por dificuldades, como por exemplo, o ingresso de novos membros na família; sendo um deles o novo cônjuge, que precisa construir lugar específico a partir das inúmeras peculiaridades existentes em cada família que já passou por mais de um casamento, visto que não há posições, papéis ou funções prefixadas (SARAIVA; LEVY; MAGALHÃES, 2014).

Na conjuntura atual, conforme o IBGE (2015), sobreleva-se a predominância das mulheres na guarda dos filhos menores, sendo esta uma situação observada em todas as unidades da Federação Brasileira. No contexto sergipano, cenário deste estudo, este Estado apresenta o maior percentual (91,4%) do País referente à atribuição da guarda dos filhos como responsabilidade da mulher, e o menor percentual do Brasil na concessão da guarda dos filhos aos homens (1,7%).

Frente aos dados supracitados, o genitor pode distanciar-se, ao menos fisicamente, dos filhos. Sousa (2008) aponta que a participação do pai nas atividades ligadas aos filhos sofre queda considerável após a separação dos pais, principalmente quando se recasa. Por sua vez, Cúnico e Arpini (2014) ressaltam que o recasamento do genitor pode afastá-lo ou aproximá-lo ainda mais dos filhos provenientes da união conjugal anterior, e que a companheira atual se destaca nesta configuração familiar porque a manutenção do relacionamento paterno com os filhos de outras relações pode ser permeada pelo apoio ou desaprovação dela, indicando o quanto a conjugalidade e a parentalidade podem seguir integradas, mesmo após o divórcio.

Pesquisas realizadas por Costa e Dias (2012) indicam que embora os genitores da família recasada apontem dificuldades quanto ao exercício de seus papéis, esse arranjo familiar apresenta potencialidades enquanto unidade promotora de saúde e satisfação para seus membros. Assim, a despeito da complexidade que permeia a dinâmica do recasamento, torna-se prioritário compreender o papel do pai/padrasto nesta realidade familiar.

Portanto, algumas questões podem ser levantadas: Qual o impacto do divórcio e do recasamento no envolvimento do pai com o(s) filho(s) de uniões conjugais anteriores? De qual maneira ocorre o envolvimento do padrasto com o(s) enteado(s)? Quais fatores interferem no envolvimento do pai/padrasto com seu(s) filho(s) de conjugalidades anteriores, mas também com o(s) enteado(s)?

Diante desse cenário, é importante que estudos científicos se atentem para o envolvimento do pai/padrasto com seu(s) enteado(s), mas também com o(s) filho(s) da união conjugal anterior. Assim, a presente tese de doutorado tem como objetivo geral analisar o envolvimento do pai/padrasto com seus filhos/enteados, na perspectiva do pai/padrasto e da esposa/companheira atual, em famílias recasadas de classe média de Aracaju/Sergipe. E, especificamente, pretende-se investigar o impacto do divórcio e do recasamento no envolvimento do pai com o(s) filho(s) da(s) uniões conjugais (s) anterior(es); compreender qual papel o pai/padrasto assume na família recasada; conhecer como ocorre o envolvimento do padrasto com o(a) enteado(a); e identificar quais fatores interferem no envolvimento do pai com seu(s) filho(s) de uniões conjugais anteriores e no envolvimento do padrasto com seu(s) enteado(s) na nova família.

É importante salientar que a presente tese supre o anseio pessoal de aperfeiçoamento da minha formação de psicóloga clínica, com dedicação ao atendimento de casais e famílias, bem como de docente/pesquisadora envolvida com a produção de conhecimento científico. Além disto, este estudo me possibilita articular o ensino da Psicologia Jurídica à pesquisa na

área da família na sociedade contemporânea, bem como à prática clínica na construção de um saber que proporcione subsídios que me capacitem para a intervenção na realidade familiar.

Interessou-me especialmente a relação do pai/padrasto com seus filhos/enteados por sua complexidade, e pelas diversas formas de relacionamentos e demandas da sociedade contemporânea. Portanto, este estudo ampliará o conhecimento sobre o envolvimento do pai/padrasto com seus filhos/enteados e poderá embasar intervenções em famílias recasadas.

Desse modo, a ampliação do conhecimento teórico-prático relativo às características específicas das famílias que compõem novos casamentos pode contribuir para a compreensão do funcionamento dessas famílias, além de poder motivar o desenvolvimento de novas pesquisas sobre o recasamento. Além disto, almeja-se que possibilite maior visibilidade desse arranjo familiar, como também forneça subsídios para o trabalho dos profissionais que lidam com esse modelo de família. Por fim, vale ressaltar a relevância social desse estudo, pois, na contemporaneidade, essa organização familiar vem crescendo gradualmente com o passar dos anos. Ademais, constata-se a carência de estudos referentes ao tema no cenário brasileiro.

A presente tese de doutorado compõe-se dos seguintes capítulos: a introdução; a revisão de literatura, abordando as mudanças sociais e familiares, o divórcio e a paternidade em tal contexto, a família recasada, e a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, que consiste na abordagem teórica utilizada na investigação. Na sequência dos capítulos são apresentados o método que se caracteriza como qualitativo, sendo um estudo de casos múltiplos, e os resultados obtidos, que são discutidos à luz da literatura. Por fim, constam as considerações finais.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

Neste capítulo serão abordadas as mudanças sociais e as novas configurações familiares; o divórcio na família contemporânea; a paternidade e a separação conjugal/divórcio; a família recasada; e a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano.

### 2. 1 MUDANÇAS SOCIAIS E NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES

Neste tópico será realizada uma breve contextualização histórica acerca das mudanças que marcaram as famílias desde meados do século XX até o início do século XXI. Dentre estas transformações serão enfatizados os papéis de gênero, inicialmente em relação à mulher, pois tais alterações repercutiram no comportamento masculino, especialmente na constituição familiar. Serão apresentados também os novos arranjos familiares na sociedade atual, tais como: casais que optam por não ter filhos, famílias monoparentais, famílias chefiadas por mulheres, famílias unipessoais, famílias homoafetivas e famílias recasadas, destacando esta última configuração em decorrência da temática estudada.

Tanto a Psicologia quanto outras áreas das Ciências Humanas vêm discutindo as mudanças no meio familiar, principalmente nas últimas décadas, visto que se tinha como principal referencial histórico a família patriarcal. Contudo, na contemporaneidade, além desse modelo de família, estão presentes novos arranjos, que são outras formas de se relacionar e de viver juntos, que resultam na ampliação do conceito de família (COSTA; DIAS, 2012).

No início do século XX, no Brasil predominava o modelo patriarcal, caracterizado pela composição de pai, mãe e filhos que conviviam sob a égide da autoridade do primeiro sobre os demais (GOMES; RESENDE, 2004). Segundo Dantas, Jablonski e Féres-Carneiro (2004), neste sistema existia uma diferenciação e hierarquização rígida entre os sexos, que se refletia nos papéis e funções que homens e mulheres desempenhavam na educação dos filhos.

Vieira e Souza (2010) concordam com os estudiosos mencionados anteriormente ao afirmarem que o homem assumia o papel de provedor financeiro e de exemplo moral, que o colocava numa posição de respeito e de autoridade sobre a família. O relacionamento do pai com os filhos era marcado pelo distanciamento afetivo, já que os genitores ficavam voltados para a vida pública. À mulher cabia se dedicar aos afazeres domésticos, aos cuidados com os filhos e ao bem-estar do marido (FLECK; WAGNER, 2003; BASSANEZI, 2004), ou seja, ela tinha como foco a vida privada.

A partir da década de 1960 ocorreram mudanças sociais que implicaram em transformações nos espaços público e privado, as quais afetaram a forma de viver e de construir a identidade de gênero (FREITAS et al., 2009), além de possibilitarem o questionamento das posições e funções sociais vigentes (VIEIRA; SOUZA, 2010). Dentre os fatores que contribuíram para tal modificação, destacam-se: o avanço do movimento feminista; a disseminação dos métodos contraceptivos; a inserção das mulheres no mercado de trabalho; e a ocorrência da separação conjugal (PEREIRA; PROLA; SILVA, 2015).

As ações do movimento feminista acarretaram na conquista do mercado de trabalho formal pela mulher (STAUDT; WAGNER, 2008) e resultou na sua participação financeira no sustento da família, alterando os papéis assumidos por elas, tanto dentro quanto fora do lar (SECCO; LUCAS, 2015). Nesse período, as mulheres passaram a ter maior acesso a métodos contraceptivos, com o início da comercialização da pílula anticoncepcional (DUARTE, 2012).

Oliveira e Pelloso (2004) acrescentam que a inserção da mulher no espaço público e a conquista de maior liberdade sexual iam de encontro à organização familiar da época, acarretando alterações de comportamentos, não só por parte da figura feminina, mas também da masculina, pois Staudt e Wagner (2008) apontam que esta “nova” mulher possui atuação relevante como impulsionadora da demanda por um homem mais participativo e afetivo na vida familiar.

Nesse sentido, as mudanças não se limitaram à mulher, influenciaram também as funções do homem na família, como por exemplo, em relação à paternidade, em que o modelo patriarcal foi perdendo sua hegemonia. A visão da paternidade, marcada pelo papel de provedor e figura de autoridade que dificultava a participação masculina na vida doméstica, passa a ser vista num contexto social que suscitou modalidades distintas de ser pai (FREITAS; COELHO; SILVA, 2007; SCHRAIBER; GOMES; COUTO, 2005).

As mudanças citadas anteriormente oportunizaram à figura feminina o direito de optar ou não por estabelecer um relacionamento conjugal (SECCO; LUCAS, 2015), o que não ocorria nos primórdios do século XX, pois havia pouca permissão para uma decisão pessoal acerca do casamento e do namoro. Era a família quem “arranjava” os casamentos, ou as famílias se juntavam e combinavam o que para elas era considerado o melhor (BIASOLI-ALVES, 2000). Em meados do século XX, a escolha matrimonial já não pertencia aos pais. No entanto, a influência deles predominava e era reconhecida como um cuidado que deveriam ter com o futuro dos filhos. Assim, a aprovação dos pais também era importante para a felicidade conjugal (BASSANEZI, 2004).



O advento da pílula anticoncepcional garantiu aos homens e às mulheres a alternativa de uma vida sexual desvinculada da paternidade/maternidade (NASCIMENTO, 2006). Para Teixeira, Parente e Boris (2009), esse medicamento proporcionou às mulheres a reivindicação do direito ao prazer, independente do dever de procriar. Os citados autores afirmam também que a autonomia da mulher em relação ao homem foi possibilitada pela medicalização da fertilidade e da procriação. Assim, a maternidade passou a ser uma escolha, já que se tem a possibilidade de técnicas de reprodução assistida, necessárias nos casos de infertilidade e em situações nas quais as mulheres solteiras almejam ter um filho sem um parceiro, ou seja, ter uma produção independente bem como a existência de métodos para impedir a fecundação.

Segundo Szapiro e Féres-Carneiro (2002), a representação da maternidade como projeto contribuiu para a maior inserção dos valores individualistas no cerne da família, à medida que passou a ser compreendida como uma decisão racionalizada e planejada. Porém, a maternidade ainda é uma experiência pessoal importante na vida da mulher e constitui parte de sua identidade.

Quanto à paternidade, o homem vivencia a transição entre um pai distante afetivamente, para uma figura paterna que busca participar mais dos cuidados dos filhos e interagir com eles. Entretanto, ainda há resquícios da presença do papel paterno na família patriarcal. Neste sentido, Beltrame e Bottoli (2010) realizaram uma pesquisa que buscou compreender como ocorre o envolvimento paterno na criação dos filhos, na perspectiva de quatro casais de classe socioeconômica média, residentes em Santa Maria/RS. A coleta de dados ocorreu por meio de entrevista semiestruturada, realizada individualmente, e a partir de fotos tiradas pelos próprios pais, que registraram o cotidiano familiar. Este estudo evidenciou que ser pai, na atualidade, do ponto de vista feminino e masculino, distancia-se dos modelos tradicionais, pois a figura paterna é mais afetuosa com as crianças, à medida que se permite ressignificar sua relação com os filhos, encontrando-se em um momento de transição, exercendo antigos e novos papéis.

Em consonância com os achados da pesquisa mencionada acima, Silva e Piccinini (2007) realizaram um estudo qualitativo que analisou os sentimentos relacionados à paternidade, e compreendeu o envolvimento paterno de três pais casados, que tinham um único filho em idade pré-escolar, residiam em Porto Alegre/RS, e eram de nível socioeconômico médio. Os pais foram entrevistados e os dados obtidos sinalizaram que o genitor se mostra envolvido afetivamente com os filhos, tendo ampla participação na vida deles, não restringindo seu envolvimento ao sustento financeiro, passeios e brincadeiras.

Além disso, os pais participavam dos cuidados básicos dos filhos e dividiam com suas esposas as responsabilidades pelas crianças (SILVA; PICCININI, 2007).

Desse modo, o papel do homem como pai vem sofrendo transformações. Se antes ele detinha o papel de provedor financeiro da família e de figura de autoridade, atualmente, o homem apresenta novas funções no âmbito familiar. No entanto, devido à multiplicidade de papéis que a mulher apresenta no contexto social e familiar, a figura masculina precisa se fazer mais atuante, buscando compartilhar as tarefas domésticas e de cuidados dos filhos e, conseqüentemente, possibilitando melhor qualidade de vida conjugal e familiar.

Corroborando com essas ideias, Madalozzo, Martins e Shiratori (2010) afirmam que as tarefas do lar permanecem como eminentemente femininas, mesmo quando estas participam ativamente na economia doméstica; e que, apesar do envolvimento paterno estar aumentando gradualmente nas últimas décadas, as mães tendem a se envolver mais do que os pais nas tarefas do dia a dia junto à prole (AMATO; GILBRETH, 1999, BORSA; NUNES, 2011).

Conforme destaca a Pesquisa Nacional por Amostra de Dados (2012), há uma forte presença de mulheres como responsáveis pelos afazeres domésticos, pois o trabalho doméstico é uma atividade predominantemente atribuída ao sexo feminino. A jornada média semanal das mulheres nestas atividades é 2,5 vezes maior que a masculina. Em 2011, as mulheres dedicavam, em média, 27,7 horas semanais aos afazeres domésticos, enquanto os homens destinavam somente 11,2 horas de seu tempo para tais atividades (IBGE, 2013). Assim, não há uma divisão equânime das tarefas domésticas, cabendo às mulheres a responsabilidade pela maior parte deste tipo de trabalho, apesar de haver a participação de ambos no mercado de trabalho.

Assim, as mudanças ocorridas a partir da década de 60 do século XX propiciaram novas concepções de papéis de gênero na sociedade brasileira, e ocasionaram a reconfiguração da família contemporânea, que se caracteriza, para Souza e Moreira (2013), como um sistema complexo que enfrenta diversas alterações em sua composição e dinâmica, esforçando-se para conseguir reorganizar aspectos da própria realidade, transformada continuamente pelos aspectos históricos, sociais e culturais.

Ao adaptarem-se a essas transformações, as novas famílias criaram espaços para que diferentes formas de relações se estabeleçam (PERUCCHI; BEIRAO, 2007), surgindo novas maneiras de exercer o papel paterno, por exemplo. A família contemporânea não se limita ao modelo de família nuclear, composta por pai, mãe e filhos. Ela apresenta uma diversidade de arranjos e possibilidades, tais como: (1) casais que optam por não ter filhos; (2) famílias

monoparentais; (3) famílias chefiadas por mulheres; (4) famílias unipessoais; (5) famílias homoafetivas; (6) famílias recasadas, entre outros.

Rios e Gomes (2009) ao realizarem uma revisão bibliográfica sobre casais que optam por não ter filhos, constataram aumento do número de pessoas que fazem essa escolha, sendo este um novo arranjo familiar. Há também, segundo Nascimento e Terzis (2010), número crescente de homens e mulheres que optam por ter filhos em idade avançada, adiando a maternidade/paternidade. Estas escolhas decorrem do fato do casal priorizar a vida conjugal, ou mesmo por almejar investir intensamente na carreira profissional.

Outra configuração familiar é a monoparental, a qual é composta pelo pai ou pela mãe, que podem estar na condição de solteiro(a), separado(a), divorciado(a) ou viúvo(a), e pela sua prole (SANTANA, 2014). Cabe destacar que a família monoparental feminina apresenta número maior se comparada à masculina, pois, segundo IBGE (2015), em 2014 houve maior representação quando a mulher era pessoa de referência<sup>1</sup> (26,6%) em comparação ao homem como pessoa de referência (3,4%).

Perucchi e Beirão (2007) destacam que o número de lares chefiados por mulheres cresce vertiginosamente, revelando uma posição social cada vez mais ocupada por mulheres no contexto atual das famílias brasileiras: a de provedoras do sustento do lar. As estatísticas do ano de 2012 da Pesquisa Nacional por Amostra de Dados apontam que as mulheres, progressivamente, estão presentes no mercado de trabalho e com níveis de escolaridade mais elevados do que os homens (IBGE, 2013). Tais mudanças influenciam o comportamento social das mulheres no âmbito público e privado e, independentemente de se tratar de casal com ou sem filhos, houve aumento considerável da proporção de mulheres responsáveis pelos núcleos familiares entre 2002 e 2012. No caso dos núcleos formados por casal sem filhos, a proporção passou de 6,1% para 18,9%, já nos casais com filhos a proporção de 4,6% passou para 19,4% (IBGE, 2013). Esta realidade, cada dia mais comum, caracteriza os arranjos familiares que vão de encontro aos preceitos da família patriarcal.

Outro arranjo familiar que tem adquirido notoriedade diz respeito às famílias unipessoais, as quais têm composição diversificada, sendo formada por: jovens que deixaram a casa dos pais para posteriormente constituir família; pessoas que se divorciaram; viúvos(as); e pessoas que viveram a maior parte de suas vidas sozinhas (IBGE, 2012). Acerca desta configuração, na comparação com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Dados referentes a 2002 sobre a forma de organização dos arranjos familiares, destaca-se o

---

<sup>1</sup> A definição da pessoa de referência na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) era da pessoa assim considerada pelos demais membros na família.

crescimento constante da proporção dos arranjos unipessoais, que representavam 9,3% em 2002, passando para 13,2%, em 2012. Este aumento resulta da queda da fecundidade, do crescente número de divórcios e do envelhecimento populacional (IBGE, 2013).

Também está ocorrendo maior visibilidade das uniões homoafetivas. Houve o reconhecimento da união homoafetiva pelo Supremo Tribunal Federal (STF) que, no dia 5 de maio de 2011, julgou favoravelmente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, que equipararam as uniões de pessoas de mesmo sexo às uniões entre pessoas de sexos diferentes. E, em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a resolução nº 175 que obriga os cartórios brasileiros a celebrar o casamento civil e converter a união estável em casamento (COSTA; CAETANO, 2015).

Tais mudanças no cenário jurídico ocasionaram o aumento de registros de casamentos entre pessoas do mesmo sexo. A partir de 14 de maio de 2013, quando se iniciou os registros dos casamentos homoafetivos, até o final deste mesmo ano, foram registrados 3.701 casamentos. Em 2014, houve 4.854 registros de casamentos entre cônjuges do mesmo sexo. Desse modo, entre 2013 e 2014 este aumento foi 31,2%, o que, em números absolutos, representou 1.153 uniões homoafetivas a mais (IBGE, 2014).

Ainda de acordo com o IBGE (2012), a realidade brasileira atualmente é marcada pela maior diversidade de arranjos familiares menos tradicionais, pelo crescimento do número de uniões consensuais e, em decorrência do aumento do número de divórcios<sup>2</sup>, pelo crescimento significativo das famílias recasadas. É importante salientar que esta modalidade familiar será abordada de maneira aprofundada no transcorrer do presente estudo, por ser enfatizada nele.

De acordo com Silva e Ritto (2012), um novo recorte do Censo 2010 foi divulgado pelo IBGE, apresentando o retrato detalhado da família brasileira. Os dados obtidos confirmam as características observadas nos últimos anos, que são reflexos da mudança estrutural das configurações familiares, da maior participação da mulher no mercado de trabalho, entre outras. Especifica também aspectos ainda não mensurados no Brasil, como o recasamento, que é consequência da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº 66/2010, que alterou o § 6º do art. 226 da Constituição Federal (CF/1988), a qual dispõe sobre

---

<sup>2</sup> O divórcio é a extinção do vínculo matrimonial, realizado mediante sentença judicial, possibilitando às pessoas contrair novo casamento (DINIZ, 2002).

No presente estudo utilizaremos as terminologias separação conjugal e divórcio como sinônimas, já que a relevância no presente estudo se encontra na dinâmica relacional. Cabe destacar que a Emenda Constitucional 66/2010 dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que “dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial”.

facilidades legais e administrativas para realizar o divórcio. Cabe destacar que o aumento no número de divórcios não ocasionou na redução do número de casamentos, o que pode ser comprovado pelas Estatísticas do Registro Civil em 2010, que revelaram incremento de 4,5% no total de registros de casamentos em relação ao ano de 2009. Silva e Ritto (2012) confirmam estes dados ao assinalarem que, pela primeira vez, o IBGE (2010) analisou as famílias recasadas. Isso se deve ao aumento do número deste novo arranjo familiar, que representa 18,3% do total de casais que vivem com filhos. Além disso, atualmente no Brasil existem mais de 4,4 milhões de famílias com estas características.

Nesse sentido, Zordan, Falcke e Wagner (2009) realizaram um estudo que identificou motivos e expectativas de adultos jovens frente ao casamento. Para tal, aplicou-se um questionário com 197 participantes, com idades entre 20 e 31 anos, residentes no Rio Grande do Sul. Os dados mostraram que as variáveis que definem a escolha pelo casamento envolvem aspectos subjetivos como: amor, companheirismo e afinidade. Mas também coexistem particularidades do modelo tradicional bem como características do casamento contemporâneo.

Diante disso, o número de divórcios vem aumentando, porém, a quantidade de casamentos também se eleva, pois homens e mulheres almejam constituir união conjugal baseada numa escolha, e que esse relacionamento atinja suas expectativas e lhes proporcionem satisfação.

Assim, mudanças profundas marcaram as famílias desde meados do século XX até o início do século XXI. O avanço do movimento feminista, a disseminação dos métodos contraceptivos, a inserção da mulher no mercado de trabalho formal e a ocorrência da separação conjugal destacam-se como aspectos que contribuiram para essas transformações. Devido a tais fatores, o modelo idealizado nos anos 50 do século XX, de uma família nuclear em que a figura paterna assume o papel de autoridade e de provedor financeiro, cabendo à mulher ser responsável pelas tarefas domésticas e pelo cuidado dos filhos, está diminuindo. Atualmente predomina a flexibilização dos papéis parentais e a diversidade de configurações familiares. Mesmo diante de grandes mudanças, cabe destacar que a família continua sendo extremamente relevante para a constituição psíquica de seus membros.

Por fim, evidencia-se que a maioria das famílias brasileiras se insere no arranjo nuclear, constituída por um casal com filhos, porém, as mudanças sociais estão possibilitando às pessoas experimentarem a vida familiar de outras formas. Acerca destas novas configurações familiares, é importante compreender, no presente estudo, a trajetória que

resultou no aumento do número de famílias recasadas e os fatores intervenientes, tais como a separação conjugal/divórcio, que serão delineados no próximo tópico.

## 2.2 O DIVÓRCIO NA FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA

O divórcio é um fenômeno social que, apesar de ter se tornado comum na sociedade contemporânea, provoca sofrimento para todos os envolvidos. Em nível pessoal, este acontecimento significa o rompimento de um projeto de vida, e no plano familiar, o desenlace matrimonial causa uma ruptura no ciclo de vida conjunta, provocando modificações na estrutura e dinâmica da família, demandando adaptações de seus membros ao longo do tempo.

Para Zordan, Wagner e Mosmann (2012), a separação conjugal pode ocorrer em qualquer etapa do ciclo de vida da família e do indivíduo, com cônjuges que tenham filhos ou não, em casamento civil ou união estável, com casais que exerçam papéis tradicionais, ou casais de dupla carreira<sup>3</sup>. Este acontecimento não está limitado a um grupo socioeconômico específico e pode ser considerado crise vital que causa consequências biopsicossociais para toda a família.

Em decorrência da relevância desse acontecimento no contexto familiar, a seguir serão apresentados o cenário social do divórcio no Brasil; os fatores relacionados à separação conjugal; as consequências dessa ruptura nos membros da família; de que forma mulheres e homens vivenciam o divórcio; o funcionamento da família pós-divórcio, em que a mãe detém a guarda, visto ser este o tipo de configuração predominante no contexto brasileiro. Contudo, também serão abordadas as implicações desse tipo de estruturação familiar para o relacionamento entre o pai e seu(s) filho(s).

### 2.2.1 O desenlace matrimonial no cenário brasileiro

No Brasil, o divórcio foi instituído pela Emenda Constitucional nº 09, de 28.06.1977, e regulamentado pela Lei nº 6.515, de 26.12.1977, a qual dispunha que, inicialmente, o casal se separaria judicialmente e depois de três anos poderia requerer a conversão da separação em divórcio, mas também permitia, para aqueles separados de fato por mais de cinco anos, o divórcio direto (BRASIL, 1977). Antes da regulamentação dessa lei, não era juridicamente possível constituir um novo casamento e nem se divorciar. Porém, estes eventos já ocorriam

---

<sup>3</sup> Diniz (1999) caracteriza as famílias de dupla carreira como aquelas em que ambos os cônjuges apresentam um maior grau de envolvimento com a carreira combinado com o desejo de preservar e manter a vida conjugal.

mesmo sem o reconhecimento ou a aceitação social, configurando-se como temas velados ou evitados no meio sociofamiliar (CANO et al., 2009).

Em 1988 a Constituição Federal, em seu art. 226, §6º, alterou o divórcio ao dispor que: “o casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos” (BRASIL, 2010). Assim, reduziu-se o prazo de três para um ano para as separações judiciais, e de cinco anos para dois anos para as separações de fato, bem como admitiu-se o divórcio direto em qualquer época, pois este só era permitido para as separações de fato anteriores à Emenda Constitucional nº 09, de 1977, regulamentada pela Lei nº 6.515/1977, não impondo restrições ao número de divórcios, que era limitado pelo art.38 da lei 6.515/77, em apenas uma vez.

Com a publicação da Lei nº 11.441, de 04.01.2007, tornou-se possível a separação e o divórcio consensuais, mediante via administrativa, por meio de escritura pública perante o tabelião de notas, sem interferência do Poder Judiciário. Para tanto, as partes precisavam ser assistidas por advogados e deveria haver consenso entre os cônjuges. Além disso, nesta modalidade, o ex-casal não podia ter filhos menores de idade ou incapazes (BRASIL, 2007).

Em 2010, vivenciou-se uma revolução no Direito de Família com a aprovação da Emenda Constitucional nº 66, de 13.07.2010, a qual alterou a redação do parágrafo 6º do Art. 226 da Constituição Federal de 1988. Este artigo passou a vigorar da seguinte forma: “O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio” (BRASIL, 2010). Essa emenda constitucional retira do texto a referência à separação judicial e aos requisitos temporais para a obtenção do divórcio (SANTOS, 2010).

As referidas modificações na legislação sobre divórcio oportunizaram o fim dos principais entraves para o processo de dissolução conjugal, direcionando à realização de divórcios mais rápidos, suprimindo despesas financeiras e desgastes emocionais entre os ex-cônjuges, elevando o número de divórcios no Brasil (IBGE, 2013). Cabe salientar que as mudanças permitiram o advento de outras configurações familiares, tais como as famílias recasadas e monoparentais.

Diante desse panorama, os dados do IBGE (2013) apontam que o número de separações conjugais e de divórcio tem aumentado significativamente no Brasil, fato que pode ser comprovado pelas pesquisas realizadas por esse Instituto, e que mostram que taxas gerais de divórcios<sup>4</sup> as quais, nos anos de 1984 (ano em que se iniciaram as pesquisas do Registro

---

<sup>4</sup> A taxa geral de divórcio é obtida pela divisão do número de divórcios pela população e multiplicada por 1000. Neste trabalho, foram considerados os divórcios concedidos sem recurso ou realizados nos tabelionatos de

Civil no Brasil), 2000 e 2013, foram de 0,5; 1,16 e 2,33, respectivamente. Estes números não incluem as uniões e separações consensuais, porém, a partir deles infere-se que, caso fossem considerados os dados não oficializados, as estatísticas seriam ainda maiores (IBGE, 2013). Ao analisar essas estatísticas e o cenário sócio-histórico contemporâneo, constata-se que o divórcio é uma realidade cada vez mais presente nas famílias, evidenciando a necessidade do incremento de pesquisas a fim de possibilitar maior reflexão acerca das implicações deste processo nos membros das famílias.

Ressalta-se que a elevada incidência do divórcio não significa que as pessoas menosprezem o matrimônio, pelo contrário, o casamento é valorizado (FÉRES-CARNEIRO, 2003), e baseia-se, principalmente, no desejo, nas expectativas e na satisfação do casal, enfim, a escolha pelo casamento é motivada, sobretudo, por fatores subjetivos (ZORDAN; FALCKE; WAGNER, 2009). Estes autores esclarecem que na atualidade, a prioridade é o relacionamento entre os cônjuges e não o matrimônio enquanto instituição, resultante de um contrato religioso e/ou civil. Além disso, os aspectos familiares e sociais baseados em valores tradicionais, que predominaram e foram relevantes até o final do século XX, passaram a ter importância secundária.

Segundo Féres-Carneiro (2003), o casamento é uma instituição importante para a maioria das pessoas e a mudança refere-se às expectativas em relação a ele, as quais, se não forem satisfeitas podem ocasionar no divórcio. Porém, como há uma constante busca pela satisfação pessoal na vida afetiva, as pessoas procuram constituir novas relações conjugais, fato que pode ser comprovado pelas Estatísticas do Registro Civil do IBGE (2013), segundo as quais as pessoas continuam casando e recasando-se. Tais dados são observados na elevação do número de casamentos de 5,7 em 2001, para 6,9 por mil habitantes em 2013, resultante das facilidades legais e administrativas para a aquisição do divórcio, conforme anteriormente assinalado.

Os dados do IBGE (2013) revelam ainda que houve crescimento da proporção de recasamentos, representando 23,0% do total das uniões formalizadas em 2013, contrastando com os percentuais de 13,1%, 17,0% e 18,3% observados respectivamente em 2003, 2008 e 2010. Assim, recasar-se é uma realidade cada vez mais presente no cenário brasileiro.



## 2.2.2 Fatores relacionados ao divórcio

Os principais fatores ligados ao divórcio são: a ocorrência de gravidez inesperada, que antecipa a tomada de decisão pelo casamento; a interferência da família extensa que impossibilita a construção de um espaço conjugal; as diferenças de *background*, como por exemplo, no caso de homens com menor nível de escolaridade e mulheres mais instruídas intelectualmente, ou vice-versa; a discrepância salarial, ou seja, quando a mulher tem salário mais elevado; a instabilidade financeira, como o declínio do padrão de vida; as divergências religiosas, entre outros (PECK; MANOCHERIAN, 1995).

Outro fator relevante é a idade dos cônjuges, quanto mais jovens, mais alta é a incidência de divórcio (PECK; MANOCHERIAN, 1995). Evidenciou-se esse dado no estudo de Féres-Carneiro (2003), ao investigar como homens e mulheres vivenciam o processo de dissolução conjugal e buscam reconstruir suas identidades individuais após o divórcio. Foram entrevistados 16 mulheres e 16 homens das camadas médias da população carioca, divididos em dois grupos etários: entre 25 e 35 anos, e 45 e 55 anos, separados legalmente ou não do cônjuge do primeiro casamento, e que ainda não estavam recasados. Este estudo mostrou que na perspectiva de grande parte das mulheres, de ambos os grupos etários, a dificuldade de manterem a união conjugal se devia aos cônjuges terem “se casado muito cedo” (com menos de 23 anos). Essa questão parece relacionar-se à falta de maturidade que a vida a dois exige para a manutenção da conjugalidade.

Rangel (2014) em sua tese doutoral investigou o processo de dissolução da conjugalidade. Foram entrevistados 10 homens e 10 mulheres com as seguintes características: não tinham recasado; ficaram casados ao menos por três anos; estavam separados há no mínimo um ano e no máximo sete anos; e tiveram filhos com os ex-parceiros. Este estudo evidenciou que diferenças de temperamento, educação e interesses, bem como a divisão sexual do trabalho e a infidelidade contribuem para o divórcio.

Segundo Rangel (2014), os papéis de gênero no casamento e na família até o presente momento estavam influenciados pelos valores tradicionais, ocasionando aos homens a dificuldade em compartilhar, de forma igualitária, as tarefas domésticas com a esposa. Segundo as participantes, a pouca ou nenhuma participação dos homens nestas tarefas é entendida como falta de companheirismo, cumplicidade e cuidado. Outro motivo que interfere na ocorrência do divórcio é a traição, fator predominante no discurso dos participantes de ambos os sexos.

Zordan (2010) realizou pesquisa qualitativa que trata da ruptura conjugal. Foram entrevistados cinco mulheres e três homens na faixa etária de 25 a 60 anos, com tempo de duração do casamento de um ano a 36 anos, e tempo de separação de quatro meses a 18 anos. Os dados obtidos apontaram que os motivos de maior relevância para o divórcio nestas faixas etárias foram: a traição e a não aceitação dos papéis tradicionais. Diante disso, observa-se o desejo de uma relação conjugal mais igualitária.

Tais achados corroboram com os resultados da pesquisa de Féres-Carneiro (2003) a qual verificou que a traição masculina foi também aspecto destacado pelas mulheres de todas as idades em seus discursos acerca do desejo de separação. Ademais, os homens concordam com elas ao enfatizarem que o desejo predominantemente feminino pela separação relaciona-se à traição deles.

Mesmo havendo certa aceitação cultural da traição masculina, as mulheres, devido às mudanças sociais, manifestam-se intolerantes à infidelidade do homem, a ponto de desejarem e decidirem pela separação conjugal. Assim, as transformações nos papéis femininos no casamento refletem o nível de exigência das mulheres ao almejam que o matrimônio cumpra um papel importante em suas vidas, inclusive proporcionando satisfação.

Secco e Lucas (2015) realizaram uma investigação que buscou compreender como a independência financeira feminina influencia na vida amorosa das mulheres. Para tanto, foi realizado estudo de caso coletivo com cinco mulheres financeiramente independentes, com idades entre 30 e 45 anos. As autoras apontaram que a visão das entrevistadas sobre o casamento relaciona-se à mudança cultural presente na contemporaneidade, em que a conjugalidade passou a ser pautada na autonomia e sua duração passou a depender da qualidade da relação, desmistificando o mito do amor romântico e do “viveram felizes para sempre”.

Segundo Zordan (2010), em caso de insatisfação conjugal, na maioria das vezes a mulher decide por divorciar-se, o que não ocorria num momento histórico anterior, em que a esposa permanecia casada em decorrência do contexto sociocultural da época, mas também por depender financeiramente do marido. Zordan, Wagner e Mosmann (2012) verificaram também que, quanto mais independente economicamente é a figura feminina, mais exigente ela se torna com o seu par conjugal. Além disso, as mulheres tendem a não permanecer em um casamento infeliz, e não hesitam em recorrer ao judiciário quando da existência de conflitos com o ex-cônjuge, sobretudo quando os filhos estão envolvidos. Assim, a independência financeira feminina influencia nos relacionamentos amorosos, desde a escolha do parceiro até a decisão da separação.

Zordan, Wagner e Mosmann (2012) afirmam ainda, que o relacionamento conjugal é dinâmico e de caráter multidimensional devido à interação das variáveis pessoais, familiares e contextuais, ou seja, resultam da conjunção de características pessoais dos casais, do meio no qual se inserem e de seus processos adaptativos. Essa complexidade dificulta a compreensão dos processos subjacentes ou implícitos que se manifestam na etiologia do divórcio. Assim, o casamento é produto de uma dinâmica relacional, em que inúmeros fatores se convergem, dificultando a identificação de apenas uma causa que desencadeie a ruptura conjugal.

Vinculado às motivações para o divórcio tem-se o contexto político, econômico e cultural que podem influenciar nos laços conjugais levando à sua fragilidade, pois, na sociedade contemporânea, as uniões não são mais consideradas indissolúveis, podendo ser rompidas a qualquer momento. Diante disso, Petrini (2005) destaca que:

A perda de validade de valores e modelos da tradição e a incerteza a respeito das novas propostas que se apresentam, desafiam a família a conviver com certa fluidez e abrem um leque de possibilidades que valorizam a criatividade numa dinâmica do tipo tentativa de acerto e erro (p. 28).

Perante a fragilidade da conjugalidade, que pode resultar no divórcio, essa ruptura é vivenciada, segundo Féres-Carneiro (2003), com sofrimento pelos ex-cônjuges, havendo um luto a ser elaborado por ambos. Os homens podem se sentir frustrados e fracassados porque o projeto de constituir família foi interrompido com a separação, e as mulheres podem vivenciar mágoa e solidão. Na pesquisa da referida autora, constatou-se também que a dificuldade de “ficar só” foi mais enfatizada no discurso masculino, enquanto as sensações de alívio e sentimento de maior autovalorização apareceram apenas nas falas das mulheres. Desta forma, infere-se que devido ao fato dos homens terem mais dificuldade de “ficarem sós”, eles buscam o recasamento mais rapidamente que as mulheres, e elas buscam antes reconstruir a identidade individual.

Em decorrência das consequências do processo de separação dos ex-cônjuges, e do fato deles, como figuras parentais, estarem extremamente vinculados aos filhos nesse momento, é importante abordar as repercussões do divórcio não só no ex-casal, como também nos filhos.

### 2.2.3 O impacto do divórcio no ciclo vital da família

O divórcio provoca um rompimento no ciclo de vida familiar afetando tanto os membros da família nuclear como da extensa<sup>5</sup>. Além disso, esse evento gera uma crise para o grupo familiar e para cada membro de maneira diferenciada, elevando a complexidade das tarefas desenvolvimentais que a família vivencia no processo de divórcio (CARTER; MCGOLDRICK, 1995). No entanto, as referidas estudiosas mencionam que o desenlace conjugal pode possibilitar uma experiência de amadurecimento, à medida que seus integrantes desenvolvam capacidades adaptativas. Zordan (2010) também afirma que as repercussões dependerão de fatores pessoais, familiares e sociais que compreendem, desde a família de origem de cada indivíduo, à sua rede social e profissional.

Hack e Ramires (2010) revelam que as implicações da ruptura conjugal na vida dos filhos vinculam-se às seguintes variáveis: tempo de separação; características da personalidade das crianças e dos adolescentes; a idade na ocasião da separação; o gênero; o nível de conflito entre os pais; e a qualidade da parentalidade.

Aliado a esses aspectos, Peck e Manocherian (1995) assinalam que todas as fases do ciclo vital da família podem ser afetadas pelo divórcio, tais como: recém-casados; famílias com filhos pequenos; filhos adolescentes; filhos jovens; e casais no estágio tardio de vida. Sendo que em cada fase na qual a família se encontra, o divórcio apresentará suas particularidades. Deste modo, nesse tópico serão apresentadas as consequências da separação conjugal durante o ciclo vital da família, enfatizando os filhos que se inserem na infância e adolescência, em decorrência de sua maior vulnerabilidade.

O divórcio em recém-casados produz a menor ruptura nesta fase do ciclo vital, pois, envolve menos tempo de convívio entre o par conjugal e dele com as famílias de origem de cada um, constituindo menor vínculo familiar. Com a ausência de filhos, o casal não vivencia o acréscimo dos papéis parentais, experienciando apenas a conjugalidade. Além disso, começar a vida de novo é menos difícil, visto que ambos têm experiências recentes da vida de solteiro. Nessa fase, muitas vezes o casamento pode ter sido uma tentativa, por parte de um ou ambos os cônjuges, de distanciar-se de suas famílias de origem, ou seja, uma forma de “sair de casa”. Assim, as questões não resolvidas, em sua maioria, referem-se à família de origem e não à família recém-formada (PECK; MANOCHERIAN, 1995).

---

<sup>5</sup> Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Art. 25. Parágrafo único. “Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade.”

Acerca da fase do ciclo vital em que se inserem famílias com filhos pequenos que vivenciam a separação conjugal, Souza (2000) realizou uma pesquisa qualitativa que objetivou compreender como os filhos se relacionam com a separação dos pais. Foram entrevistados 15 adolescentes de ambos os sexos, que tinham entre quatro e 11 anos quando os pais se separaram. Os achados apontaram que os filhos pequenos apresentam dificuldades e fontes de sofrimento vinculadas às alterações na rotina de vida, além da pouca previsibilidade sobre os eventos cotidianos e à redução do contato com o pai. Os filhos também relataram: mudanças no relacionamento com a mãe, irmãos e amigos; afastamento da família paterna e a aproximação da família materna, especialmente dos avós, que podem atuar como fontes de apoio.

Segundo Rangel (2014), os pais podem ter dificuldade em informar aos filhos sobre a decisão da separação do casal, podendo fazer com que eles se sintam confusos acerca do que está ocorrendo. Muitas vezes, conforme Souza (2000), os genitores adotam essa postura por acreditarem que abordar a problemática do divórcio pode prejudicar a criança. Esta autora verificou ainda que, apesar de os filhos relatarem solidão, isolamento e ausência, bem como incapacidade de encontrar fontes de apoio diante da separação conjugal dos pais, todos afirmaram que o divórcio foi uma boa solução para a família.

Nesse âmbito, Ramires (2004) buscou compreender como crianças e pré-adolescentes vivenciam a separação e novas uniões parentais, ao investigar 11 participantes com idades entre cinco e 13 anos de idade, por meio de três sessões individuais e do Teste do Desenho da Família. Os dados desta pesquisa mostraram que aos cinco e seis anos as crianças apresentam desejos e fantasias de terem a família novamente reunida, sendo que a separação é vivida como algo ameaçador e destrutivo. Por sua vez, as crianças com oito e nove anos, geralmente, são mais vulneráveis no enfrentamento dessa transição familiar, e vivenciam a ansiedade de separação, sentimentos de perda, pesar e dor intensa, além de fantasias de abandono. Já os participantes com idade entre 10 a 13 anos, manifestaram aceitação quanto à nova união dos pais e atitude de cuidado e proteção dos genitores. Simultaneamente, também sinalizaram sentimentos de culpa, raiva, tristeza e temores de retaliação em relação ao genitor que não detém a guarda (RAMIRES, 2004). Cabe mencionar que muitas vezes a idade dos filhos e seu grau de desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, beneficiam as crianças mais velhas e os adolescentes na vivência do processo de separação conjugal.

Hack e Ramires (2010), em um estudo de revisão de literatura, observaram que o adolescente tem mais condições de aceitar e perceber o divórcio dos pais de forma mais realista, porém, esta condição não impede o surgimento de mágoas. Além disso, segundo

Cano et al. (2009), os filhos adolescentes se deparam com um obstáculo a mais, pois vivenciam a crise na família, acarretada pelo divórcio, e também as particularidades da fase da adolescência.

No tocante aos casais com filhos jovens que saíram de casa cedo, o casal passa a priorizar o casamento e tem maior liberdade para optar pela separação. A ocorrência de uma separação nessa fase faz com que os filhos, que podem estar vivenciando a conjugalidade, passem também a se preocupar com as próprias relações amorosas. Quando as separações ocorrem no estágio tardio de vida costumam chocar a família, pois seus membros tendem a esperar que o vínculo conjugal fosse indissolúvel (PECK; MANOCHERIAN, 1995).

Desse modo, o divórcio implica em descontinuidades e rupturas na família. No entanto, segundo Ramires (2004), a vivência do processo de separação conjugal pode possibilitar o amadurecimento tanto do casal como dos filhos. Porém, os ex-cônjuges e seus filhos podem permanecer num contexto de antigos e novos conflitos relacionados à pensão, condução da educação, acordos de guarda e regulamentação de visitas. Desse modo, constata-se a importância de compreender o impacto do divórcio durante o ciclo vital da família, pois tal ação propicia melhor entendimento do funcionamento familiar após a separação.

#### **2.2.4 A dinâmica familiar após o divórcio**

O divórcio provoca mudanças no cotidiano familiar e, especificamente, ocasiona a necessidade de reformulação dos papéis (SCHABBEL, 2005), e das regras de funcionamento (BROWN, 1995). Hackner, Wagner e Grzybowski (2006) enfatizam que a família precisa reorganizar hábitos, rotinas e questões financeiras, bem como o exercício das funções materna e paterna que podem precipitar um novo padrão de vida. Nesse sentido, a continuidade da parentalidade é um aspecto relevante a ser considerado na situação pós-divórcio, pois pode trazer consequências não apenas na vida dos filhos, mas para a família como um todo.

Hackner, Wagner e Grzybowski (2006) afirmam que o relacionamento entre os ex-cônjuges é um dos fatores mais críticos no reestabelecimento do equilíbrio, ajustamento e funcionamento familiar. A forma como o conflito do casal é administrada é de suma importância, pois as dificuldades e hostilidades presentes durante o casamento podem permanecer na relação entre os ex-cônjuges após o divórcio, o que prejudica a qualidade do exercício da parentalidade. Também Féres-Carneiro (1998) assinala que a capacidade dos filhos em lidar com a separação dos pais vai depender, sobretudo, da relação entre os genitores e da capacidade deles distinguirem as funções conjugal e parental.

No que concerne às mudanças que ocorrem após o divórcio, Amato (2001) e Souza (2000) apontam: a saída de um dos pais da residência, declínio econômico, mudanças de moradia e de escola e o afastamento de amigos. Desse modo, a criança confronta-se não só com as modificações da estrutura e funcionamento familiar, mas também tem que enfrentar mudanças profundas em seu cotidiano, o que, por si só, é extremamente doloroso. Além disso, segundo Souza (2000), o número e a diversidade das transformações relatadas apontam para a quantidade de estresse envolvido, o que requer das crianças inúmeras adaptações que dificilmente poderiam ser enfrentadas facilmente, mesmo por um adulto.

Para ajustar-se a essa realidade, Cano et al. (2009) assinalam que o apoio oferecido pela família extensa, pelos amigos e pela escola é fundamental. Araújo e Dias (2002) afirmam que além do suporte dos pais, mesmo entre aqueles que não residem com os filhos mas que se fazem presentes, tem-se na família extensa uma fonte de segurança e afeto que facilita o ajustamento da prole. As citadas autoras investigaram os tipos de apoio oferecidos pelos avós aos netos, antes e após situações de separação/divórcio dos pais, bem como a existência ou não de alterações nas formas de apoio. Participaram 30 avós que não moravam com os netos, nem antes e nem após a separação/divórcio dos pais. Verificou-se a preferência dos avós pelas atividades emocionais, que incluíam ações de acarinhar, aconselhar, visitar, passear e dar informações. Além disso, houve o aumento deste tipo de suporte após o período de separação. Assim, diante destes achados, destaca-se a importância dos avós no período de transição pós-divórcio.

Em consonância com as autoras supramencionadas, Alves, Arpini e Cúnico (2014), em pesquisa qualitativa, buscaram conhecer como pais e mães vivenciam a experiência da guarda compartilhada dos filhos. Para atingir esse objetivo, foram entrevistadas três mães e dois pais, que estabeleceram a guarda compartilhada dos filhos por meio de acordo realizado em um Núcleo de Assistência Judiciária de uma instituição federal de ensino superior. Este estudo mostrou a relevância da família extensa após a separação, sendo que as avós foram as principais figuras citadas pelos participantes, e passaram a exercer papel fundamental na vida dos netos, com atribuições de cuidado quando os pais não estão presentes.

Delgado-Martins (2013) afirma que, após os cônjuges e os filhos, os avós são os parentes que mais sentem as consequências do rompimento conjugal, porque estão emocionalmente envolvidos no momento delicado que o filho ou a filha vivencia. Embora sejam afetados por essa ruptura, é mais provável estarem numa fase estável das suas vidas, e em melhores condições para apoiarem os filhos, netos, genros ou noras. Diante disso, Araújo e Dias (2002) apontam que todos os membros da família (avós, filhos e netos) sofrem

alterações em seu desenvolvimento com a ocorrência do divórcio. Assim, é imprescindível a existência de abertura e flexibilidade entre eles para redefinirem seus papéis e suas relações, buscando-se o ajustamento familiar.

Nesse contexto, Brito (2007) desenvolveu uma pesquisa qualitativa que analisou como jovens adultos percebem as mudanças que ocorreram em suas vidas em decorrência do rompimento conjugal dos pais. Foram entrevistadas 30 pessoas das camadas médias da população, na faixa etária de 21 a 29 anos, que residiam no Rio de Janeiro e se declaravam filhos de pais separados. Os resultados apontaram que ocorreram alterações no relacionamento e nos períodos de convivência com o genitor que permaneceu com a guarda, a qual é atribuída majoritariamente à mãe (86,3%), segundo as estatísticas do IBGE (2013).

De acordo com Brito (2007), as genitoras precisam intensificar sua carga horária de trabalho, ausentando-se do lar por mais tempo, devido às dificuldades para manter financeiramente os filhos. Brown (1995) confirma esta realidade ao afirmar que a mulher tende a enfrentar, além da piora nas condições financeiras e dos obstáculos no mercado de trabalho, uma redução do tempo com os filhos e acréscimo nas atividades domésticas. Assim, pode ocorrer perda em dose dupla, pois os filhos ficam afastados, mesmo que temporariamente, de ambos os genitores.

Brito, Cardoso e Oliveira (2010), a partir de uma pesquisa participativa com grupos de reflexão formados por pais e mães separados, avaliaram dificuldades quanto ao exercício da parentalidade após o divórcio. Esta pesquisa foi desenvolvida com dois grupos sucessivos, do qual participaram 11 homens e cinco mulheres, de classe média, com idades entre 30 e 55 anos, que residiam no Rio de Janeiro. Neste estudo, os participantes discutiram acerca da sobrecarga do genitor que detém a guarda, pois, além de acumular atribuições, assume o papel exclusivo de cuidador dos filhos quando o outro genitor se omite dos deveres parentais. Ademais, os genitores guardiões reclamaram que precisam conciliar seu tempo com o trabalho, a casa, a vida pessoal e os filhos.

Observou-se também, nos dados da pesquisa de Brito (2007), a preocupação dos filhos com o genitor com o qual ficaram residindo, pois eles assumiram o papel de conselheiros e cuidadores, ocorrendo uma inversão de funções. Isotton e Falcke (2014) afirmam que nestas circunstâncias, o genitor guardião pode apresentar vulnerabilidade emocional, levando-o a buscar apoio e a companhia do(s) filho(s).

Além disso, podem ocorrer alianças com o genitor que detém a guarda dos filhos, desenvolvendo-se um forte vínculo que pode levá-los a se posicionarem a favor do guardião. Este tipo de vinculação acontece com mais frequência entre a genitora e o filho mais novo, e



este comportamento pode se iniciar quando a criança apresentava tenra idade no momento da saída do pai de casa (BRITO, 2007). A referida autora afirma ainda que este vínculo se estreita com a genitora, investindo toda a sua afetividade para o filho que, pela pouca idade, ficam permitidas apenas visitas esporádicas ao pai. No transcorrer do desenvolvimento da criança é evidente a relação de apego entre ela e a mãe, causando dificuldade do filho se afastar para visitar o pai, iniciando-se uma série de justificativas que podem ser defendidas pela mãe.

Do mesmo modo, alguns pais participantes da pesquisa de Brito, Cardoso e Oliveira (2010) consideravam que muitas vezes, quando a mulher detém a guarda, o vínculo dela com o(s) filho(s) se torna muito forte, fazendo com que ela procure afastar o ex-cônjuge da(s) criança(s). Nesse contexto, pode ocorrer a alienação parental<sup>6</sup>, dificultando o contato da criança ou adolescente com o genitor que não detém a guarda. Segundo a Lei nº 12.318/10, o genitor que promove a alienação parental visa:

- I - realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;
- II - dificultar o exercício da autoridade parental;
- III - dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;
- IV - dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;
- V - omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;
- VI - apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;
- VII - mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

Brito (2007) também constatou o fato de a prole ser colocada no centro das discórdias dos genitores após o rompimento conjugal. Neste âmbito, o genitor guardião pode ocasionar nos filhos conflitos de lealdade, nos quais eles teriam que apoiar um dos pais no processo da briga conjugal. Trindade (2012) acrescenta que, muitas vezes, uma das partes imputará a outra uma condição que a desqualifique ou a fragilize, podendo também demonstrar que suas qualidades são superiores, como pai ou como mãe.

---

<sup>6</sup> A Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, a qual dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em seu Art. 2º “Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este”.

Nesse âmbito, a prole pode sofrer as consequências da alienação parental, que é denominada como Síndrome de Alienação Parental (SAP). Fonseca (2009) ressalta que a SAP não deve ser confundida com a Alienação parental, pois esta se refere a quando um dos genitores tenta dificultar o relacionamento do filho com o outro genitor. Já a SAP, segundo Rodrigues e Alvarenga (2014), refere-se às sequelas emocionais e comportamentais que podem acometer a criança vítima da alienação parental. Fonseca (2009) acrescenta que, como decorrência da SAP, o(s) filho(s) podem manifestar doenças psicossomáticas, ansiedade, depressão, agressividade e comportamento hostil, por exemplo.

Diante desse cenário, Brito (2007, 2014) afirma que a separação conjugal muitas vezes não irá suprimir conflitos entre os ex-cônjuges, ocasionando danos aos filhos, pois eles são expostos a brigas e desavenças. Assim, uma das principais dificuldades enfrentadas pelos genitores após a dissolução se refere a não distinção da experiência da parentalidade e da conjugalidade.

Ainda no tocante às mudanças no relacionamento da prole com seus genitores, verifica-se, segundo Sousa (2008), o distanciamento do genitor que não está com a guarda, pois sua participação nas atividades ligadas aos filhos sofre declínio considerável após a separação, principalmente quando se recusa. Acerca dessa mudança no contexto pós-divórcio, acredita-se que a prevalência da guarda unilateral<sup>7</sup> para a mãe, pode ocasionar conflitos entre os genitores e, conseqüentemente, resultar no afastamento do pai.

Brito, Cardoso e Oliveira (2010) identificaram que pais e mães separados demonstraram necessidade de relatar o difícil relacionamento que mantinham com o ex-cônjuge, seus descontentamentos, frustrações e o quanto estas dificuldades se relacionavam com o exercício da parentalidade. Além disso, tanto os genitores guardiões quanto os que não detinham a custódia dos filhos, entendiam que estas situações traziam uma série de perturbações às suas vidas, considerando que a raiva e a mágoa do cônjuge interferiam no convívio com os filhos. Logo, os homens evidenciavam que, para eles, a separação, além de não extinguir os conflitos com a ex-esposa, lhes conduziu a uma descontinuidade no convívio com os filhos.

Em conformidade com os achados da investigação supramencionada, Schmitt, Oliveira e Cenci (2014) realizaram uma pesquisa qualitativa, baseada em estudo de casos múltiplos, que identificou as relações que contribuem para a manutenção saudável dos

---

<sup>7</sup> Lei nº 11.698, de 13 de junho de 2008. Altera os arts. 1.583 e 1.584 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para instituir e disciplinar a guarda compartilhada. Em seu Art. 1.583, § 1º, “Compreende-se por guarda unilateral a atribuída a um só dos genitores ou a alguém que o substitua (art. 1.584, § 5º)”.

vínculos afetivos entre pais e filhas. Foram entrevistadas três meninas com idades entre cinco e 12 anos, filhas de pais separados. Esse estudo apontou que quanto menos brigas e discussões existirem entre os ex-cônjuges, mais fácil será para o pai conquistar um relacionamento agradável e uma participação afetiva na vida das filhas.

Alves, Arpini e Cúnico (2014) comentam que, em alguns casos, o novo cônjuge do pai ou da mãe surge como alguém para auxiliar e participar da educação dos filhos do(a) atual parceiro(a). No entanto, há situações em que esse(a) companheiro(a) não consegue diferenciar a relação entre pai e mãe e a relação amorosa de homem e mulher. Nesses casos, verifica-se um obstáculo a ser superado para que a parentalidade, após o desenlace conjugal, continue a ser exercida.

Nesse cenário, o recasamento do genitor pode afastá-lo ou aproximá-lo ainda mais dos filhos provenientes da união anterior. Por esta razão, a nova companheira passa a ter papel de destaque nesse novo arranjo familiar, pois, a manutenção do relacionamento paterno com os filhos de outras relações conjugais anteriores, pode ser permeada pelo apoio ou pela desaprovação da atual companheira. Em decorrência da complexidade dessa conjuntura, em momento posterior, serão abordadas a estrutura e a dinâmica do recasamento, bem como suas particularidades.

Segundo estudo de Brito (2007), os filhos de pais separados enfatizavam que, embora o relacionamento com o pai fosse classificado como bom, em alguns momentos sentiam falta de uma convivência mais próxima com o genitor. Conforme Isotton e Falcke (2014), apesar da diminuição do contato com o genitor, a manutenção da relação com o progenitor não residente é extremamente importante.

Uma alternativa para dirimir o problema do distanciamento paterno é a guarda compartilhada, definida como a “responsabilização conjunta e o exercício de direitos e deveres do pai e da mãe que não vivam sob o mesmo teto, concernentes ao poder familiar dos filhos comuns”<sup>8</sup>. Cabe destacar o aumento da constituição desse tipo de guarda que, em 2005, tinha o percentual de 2,9%, e em 2013 esse índice elevou-se para 6,8%. Contudo, essa percentagem é ainda reduzida em relação à guarda unilateral concedida às mulheres (IBGE, 2010; 2013). Essa realidade pode resultar da manutenção dos estereótipos de gêneros, em que se evidencia a naturalização do papel materno, conforme será delineado no próximo tópico que tratará da paternidade contemporânea.

---

<sup>8</sup> LEI Nº 11.698, DE 13 DE JUNHO DE 2008. Altera os arts. 1.583 e 1.584 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para instituir e disciplinar a guarda compartilhada.

Ratificando a importância desse tipo de guarda, constatou-se na pesquisa de Brito (2007), que os entrevistados que apresentaram menos queixas quanto à separação conjugal dos pais e a posterior convivência com eles, foram os que se sentiram acolhidos nas duas residências parentais, bem como nos casos em que não houve grande modificação no contato com os genitores. Além disso, mesmo divorciados esses pais tinham a convicção de que os filhos deveriam permanecer convivendo com ambos. Assim, eles realizaram um acordo semelhante a uma guarda compartilhada, que favoreceu o vínculo parental.

Brito, Cardoso e Oliveira (2010) também constataram que alguns participantes, principalmente os que não possuíam a guarda, eram favoráveis à guarda compartilhada e defendiam esta modalidade de guarda por entenderem que pai e mãe deveriam ser os detentores das mesmas responsabilidades no cuidado com os filhos.

Ressalta-se, acerca da guarda compartilhada, que há algumas questões polêmicas em decorrência das alterações jurídicas que estão ocorrendo no cenário atual, em que foi sancionada a Lei nº 13.058/14 que determina a guarda compartilhada para a custódia dos filhos de pais divorciados, ainda que haja desacordo entre os ex-cônjuges, ou seja, em casos em que não há entendimento pacífico entre os pais<sup>9</sup>. Diante disso, é imprescindível a realização de investigações científicas a fim de compreender e analisar essa nova conjuntura, visto que acarreta implicações para a dinâmica familiar pós-divórcio.

Brito (2003) afirma que a guarda compartilhada pode contribuir efetivamente para alterar a ideia de que, após a separação, o cuidado dos filhos é uma incumbência materna. Em realidade, o que muitos pais reivindicam é a presença mais constante junto aos filhos, bem como não ser descartado, desqualificado, ou visto como incapaz de cuidar deles. Mas também requerem que seja instituído o princípio de igualdade entre os ex-cônjuges no que se refere à tutela compartilhada da prole.

Diante do exposto, a família vivencia transformações que se expressam em readaptações e reestruturação de papéis. Nesse contexto, a separação conjugal aparece como um dos eventos que provoca mudanças na família contemporânea e, como desdobramento, surge a necessidade de reorganização da parentalidade. Nesse cenário, o relacionamento pai e filho(s) após o rompimento conjugal merece destaque, pois, conforme apresentado anteriormente, na maioria dos casos a guarda é concedida à figura materna, o que ocasiona

---

<sup>9</sup> Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014. Altera os arts. 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer o significado da expressão “guarda compartilhada” e dispor sobre sua aplicação. Essa lei dispõe no Art. 1.584. § 2º que: “Quando não houver acordo entre a mãe e o pai quanto à guarda do filho, encontrando-se ambos os genitores aptos a exercer o poder familiar, será aplicada a guarda compartilhada, salvo se um dos genitores declarar ao magistrado que não deseja a guarda do menor.”

consequências negativas no exercício da paternidade, bem como no desenvolvimento biopsicossocial do(s) filho(s). Em decorrência disso, será apresentado no tópico seguinte, o relacionamento do pai com seu(s) filho(s) após a separação conjugal.

### 2.3. PATERNIDADE E SEPARAÇÃO CONJUGAL/DIVÓRCIO

O papel paterno vem sofrendo expressivas alterações ao longo das últimas décadas. Estas mudanças iniciaram-se a partir de 1970, com a ascensão de um novo modelo econômico industrial e a consolidação do movimento feminista. Antes desse período, o pai tradicional assumia a função de provedor financeiro e de figura de autoridade, em oposição ao pai atual que, geralmente apresenta-se mais participativo e afetuoso, além de buscar educar e cuidar dos filhos. Neste tópico serão abordados os seguintes subtópicos: (1) a paternidade na sociedade contemporânea; (2) o envolvimento paterno; e (3) o envolvimento paterno após o divórcio.

#### 2.3.1 A paternidade na sociedade contemporânea

Tornar-se pai pode ser vivenciado como um momento de reavaliação dos valores e da criação recebida pelos seus próprios pais, mas também de revisão da própria infância e adolescência, em que as recordações deste período podem levar o homem a experienciar a parentalidade como uma fase conflituosa permeada por angústias e fantasias (GOMES; RESENDE, 2004).

As crenças e as expectativas acerca do papel paterno na criação dos filhos sofreram mudanças. Bueno, Bossardi e Vieira (2015) afirmam que ocorrem transformações no que se espera que o pai faça, ou em quais tarefas deseja-se uma maior participação dele. Este papel vai sendo construído na relação que se tem com a criança e irá depender dos valores culturais, personalidade, temperamento e outros aspectos do indivíduo e do contexto social e cultural. Desse modo, questionam-se como tais fatores afetam o relacionamento do pai com seu(s) filho(s) e como a figura paterna se percebe nessa função.

Do ponto de vista histórico, vários comportamentos caracterizam o exercício da paternidade na família. No modelo patriarcal, o pai era a figura de autoridade incontestável e não se envolvia nos cuidados e educação dos filhos (GOETZ; VIEIRA, 2013), seu papel era chefiar a família, zelando pelo seu sustento financeiro (OLIVEIRA; SILVA, 2011). Cabrera, Tamis-LeMonda, Bradley, Hofferth e Lamb (2000) destacam que o ingresso da mulher no

mercado de trabalho e a necessidade de compartilhar tarefas com a esposa, têm provocado a maior participação dos homens na criação dos filhos, quando comparado à décadas atrás, quando predominava seu papel de autoridade e de provedor.

Em consonância com essas ideias, Bittelbrunn e Castro (2010) mencionam que os homens, apesar de estarem mais participativos nos cuidados infantis, não estão mudando por acaso ou livre iniciativa. Para as autoras, as mulheres estão fomentando transformações quando ocupam espaços públicos, necessitando do auxílio deles para a administração do ambiente privado.

Diante disso, acerca da figura masculina na família, Gomes e Resende (2004, p. 124) afirmam que: “Trata-se de um pai mais presente e identificado com as exigências contemporâneas da família, que expõe sua face afetiva e próxima da intimidade cotidiana, de modo oposto à concepção tradicional que exigia distanciamento físico e afetivo”.

A fim de compreender esse novo perfil paterno, inúmeros pesquisadores realizaram estudos sobre a paternidade na sociedade contemporânea (PICCININI; SILVA; GONÇALVES; LOPES; TUDGE, 2004; BORNHOLDT; WAGNER; STAUDT, 2007; GABRIEL; DIAS, 2011; GONÇALVES; GUIMARÃES; SILVA; LOPES; PICCININI, 2013; COLLETI; SCORSOLINI-COMIN, 2015; FITERMAN; MOREIRA, 2016). A seguir, serão apresentados os principais achados de investigações sobre a experiência de homens que se tornaram pais pela primeira vez.

Quando um casal de ‘primeira viagem’ começa a cuidar do bebê, os estereótipos de gênero se fazem presentes no imaginário social. É como se, instintivamente, a figura feminina se tornasse mãe, com o dever de saber cuidar do bebê, e o pai não tivesse habilidade para isso, cabendo a ele garantir o sustento econômico da família. No contexto atual, a figura paterna precisa ultrapassar essas fronteiras, sendo que a discrepância maior ocorre no período gravídico-puerperal, pois, tradicionalmente não se espera grande participação do pai nesta fase (FITERMAN; MOREIRA, 2016).

Para compreender melhor esse cenário, Piccinini, Silva, Gonçalves, Lopes e Tudge (2004) investigaram como ocorre o envolvimento paterno durante o terceiro trimestre da gestação. Para tanto, foram entrevistados 35 pais que esperavam o primeiro filho. Estes estudiosos mencionam que este período exige uma série de adaptações por parte do pai, que precisa se preparar para os novos papéis que assumirá frente ao bebê e a sua nova família. Os resultados indicaram a presença de expressivo envolvimento dos pais na gestação, que foi manifestado por meio dos relatos de preocupações e ansiedades deles, do apoio material e emocional prestado à gestante, da participação em diversas atividades relativas à gestação, e

da interação com o bebê. No entanto, alguns pais ainda encontravam barreiras quanto ao envolvimento com o filho, parecendo não o perceber como real e apresentando dificuldades de se aproximar emocionalmente da gestante e do bebê.

Os pesquisadores citados anteriormente assinalaram ainda que, mesmo os pais mais envolvidos durante a gestação apresentaram também algumas restrições quanto à própria participação. Isto apareceu, por exemplo, no fato de que a grande maioria dos pais não manifestou o desejo de assistir ao parto, nem tampouco relatou interesse em participar de cursos de gestantes ou de buscar conhecimentos sobre o desenvolvimento do bebê em livros, revistas ou recursos da mídia em geral. Apesar disso, estes dados apontam para indícios de modificação quanto à paternidade já no período da gestação (PICCININI et al., 2004).

Ainda nesse período, Bornholdt, Wagner e Staudt (2007) efetuaram um estudo que descreve a vivência de cinco homens na gestação do primeiro filho. Utilizou-se como método o estudo de caso, sendo realizada análise de conteúdo das respostas obtidas. As autoras constataram que todos os sujeitos manifestaram o desejo de maior proximidade e participação durante a gestação, acompanhando o desenvolvimento dos filhos neste período. Além disso, estes homens revelaram que este momento se encontra cada vez menos restrito ao universo feminino.

Estas questões podem ser observadas também na pesquisa de Gabriel e Dias (2011), que investigaram as experiências e sentimentos de pais em relação à própria paternidade e em relação aos próprios pais. Foram entrevistados oito pais primíparos<sup>10</sup>, de camada socioeconômica média alta. A análise de conteúdo dos relatos revelou que os pais procuram estar ao lado do filho oferecendo-lhe carinho e cuidado. Entre as principais funções dos pais, educar é percebido como uma das atividades mais significativas, em que ser pai implica em estabelecer limites e regras, explicitando o que é certo e errado para o filho. Foi constatado ainda, que a afetividade vinculada ao papel paterno redimensiona a participação masculina na família, sendo o carinho, o amor e a dedicação do pai, aspectos essenciais para a construção da personalidade do filho e de uma relação saudável entre a díade.

Gonçalves, Guimarães, Silva, Lopes e Piccinini (2013) investigaram a experiência da paternidade aos três meses do bebê. Participaram 38 pais primíparos, casados, com idades entre 20 e 40 anos, de níveis socioeconômicos variados. Os pais foram entrevistados quando os bebês tinham entre três e quatro meses de idade completos, e os dados obtidos foram submetidos à análise de conteúdo. Os achados apontaram que o discurso sobre o novo pai,

---

<sup>10</sup> Primeira experiência de paternidade.

que participa do cuidado do filho e envolve-se mais afetivamente, está presente e atuante no imaginário dos pais que buscam reavaliar sua experiência com os pais para demarcar sua própria paternidade.

Os autores supracitados constataram também que estes pais evidenciaram uma experiência repleta de sentimentos positivos quanto à relação com o filho, em que predominou a satisfação e o desejo de participar mais na vida deles. Entretanto, alguns pais apontaram dificuldades no dia-a-dia com os filhos quando tiveram que lidar com o choro do bebê, as cólicas e ao fazê-lo dormir, por exemplo. Diante disso, alguns participantes manifestaram sentimentos ambivalentes, revelando que a paternidade pode ser cansativa e cercada de novas exigências e preocupações (GONÇALVES et al., 2013).

Silva e Piccinini (2007) buscaram compreender os sentimentos relacionados à paternidade e o envolvimento paterno de três pais casados com a mãe de seu(sua) filho(a), pertencentes ao nível socioeconômico médio. As idades das crianças eram de 21, 24 e 27 meses, sendo duas meninas e um menino. Os pais residiam em Porto Alegre; dois deles tinham 37 anos de idade, e o outro, 27 anos. Os resultados revelaram que os pais podem ter uma ampla participação na vida dos filhos, não restringindo seu envolvimento ao sustento financeiro, passeios e brincadeiras. Os entrevistados participavam dos cuidados básicos dos filhos e dividiam, com as esposas, as responsabilidades pelas crianças.

Quanto aos sentimentos dos pais em relação à paternidade, destacou-se a satisfação deles com este papel e a auto avaliação como bons pais, presentes e próximos dos filhos. Apesar disso, os pais mostraram-se críticos quanto à participação no dia-a-dia das crianças, acreditando que ela deveria ser maior, demonstrando a existência de um conflito entre a paternidade ideal e a real (SILVA; PICCININI, 2007).

Nesse contexto, Colleti e Scorsolini-Comin (2015) buscaram compreender os processos desenvolvimentais de homens que se tornaram pais pela primeira vez após os 40 anos. Foram entrevistados quatro pais, com idades entre 44 e 58 anos, de classe média, a partir da técnica da história de vida e de um roteiro semiestruturado. A análise de conteúdo identificou nos discursos dos pais, a influência do modelo de paternidade exercido pelo próprio genitor dos entrevistados na construção do modo de ser pai dos participantes e, simultaneamente, uma busca pela ruptura com os aspectos negativos da experiência com o próprio pai e a procura da permanência de aspectos positivos daquela experiência.

De igual modo, Gabriel e Dias (2011) identificaram que os pais citam os aspectos positivos da própria criação e que estão sendo repetidos com os filhos, revelando a transmissão intergeracional de valores como preocupação com a educação, recursos



financeiros e afeto. E os aspectos avaliados pelos pais como negativos, como distanciamento afetivo e rigidez, são efetivamente refutados, sendo construídas novas formas de agir, estabelecendo, por exemplo, com os próprios filhos uma relação de proximidade e afeto. Assim, a experiência de ser filho em um modelo tradicional, faz com que os homens reavaliem esta prática e assumam um novo modelo, mediante a percepção da paternidade exercida pelo próprio pai sobre si, possibilitando ao homem reformular seus valores quanto ao modelo de pai que teve e o pai que considera ideal.

No entanto, Beltrame e Bottoli (2010) ressaltam que o pai da atualidade não quer copiar padrões antigos, nem mesmo quer ocupar o lugar da mãe, mas sim, busca entender qual é de fato o seu papel. Ele mostra-se mais afetuoso à medida que se permite ressignificar sua relação com os filhos, encontrando-se em um momento de transição, exercendo antigos e novos papéis. As autoras relatam também a importância de evitar generalizações, pois em cada sociedade, família, casal e indivíduo existem crenças e valores que tornam o envolvimento paterno uma experiência particular.

Diante do exposto, o papel dos pais tem sido cada vez mais destacado. Eles buscam, por meio de seus próprios parâmetros, pautados em questões transgeracionais, construir uma relação afetuosa com seus filhos, bem como compartilhar com as mães os cuidados e a educação da criança desde a gestação, passando pelo nascimento e pelas fases de desenvolvimento infantil. Assim, eles estão procurando assumir responsabilidades antes percebidas como estritamente femininas.

A experiência de ser pai ocasiona transformações quanto a essa nova concepção de paternidade, em que esse “novo” é mais participativo nos cuidados das crianças. Ao interagir com os filhos o pai percebe que, para uma criança, não basta que as suas contas sejam pagas e que esteja bem alimentado e limpo; um filho necessita do amor e carinho da figura paterna, fazendo com que o homem perceba o quanto a sua presença e seu afeto são imprescindíveis para a criança (GABRIEL; DIAS, 2011).

O pai desempenha papel tanto direto no desenvolvimento da criança, ao cuidar, brincar, entre outros; como indireto, caracterizado pelo sustento financeiro da família e por fornecer suporte emocional à mãe. Nesse sentido, faz-se necessário valorizar ambos os papéis, pois eles são indispensáveis (BUENO; BOSSARDI; VIEIRA, 2015). Entretanto, Gonçalves et al. (2013) assinalam que embora os novos padrões valorizem a participação paterna na criação e nos cuidados das crianças, nem sempre isso se traduz em envolvimento efetivo no dia a dia dos filhos, seja pela falta de modelos do "novo pai", seja pelas exigências do trabalho e da centralidade do papel materno.

Vieira et al. (2014) acrescentam que, na paternidade contemporânea, o pai se envolve no cotidiano dos filhos em domínios como alimentação, higiene, lazer e educação, bem como apoia a mãe na interação com o filho participando do desenvolvimento da criança; entretanto, o papel de principal provedor da família ainda é atribuído a ele. Visualiza-se essa realidade quando do nascimento dos filhos, em que muitos pais demonstram maior necessidade de assumirem o sustento econômico na família, levando-os a se sentirem sobrecarregados. Nesse âmbito, Freitas, Coelho e Silva (2007) afirmam haver uma insatisfação por parte dos pais em relação a este cenário, revelando seu desejo de maior envolvimento com seus filhos, muito além do exercício do papel de provedor financeiro.

Assim, por mais que os papéis do homem na família venham sofrendo transformações e ressignificações, ainda não se mostram como um processo consolidado, pois algumas divisões de papéis tradicionais ainda se mantêm e se confundem com as novas relações que se estabelecem na atualidade (JAGER; BOTTOLI, 2011). Tem-se, como exemplo, segundo Pereira, Prola e Silva (2015), a visão que concebe a figura materna como naturalmente apta ao cuidado com os filhos, enquanto o pai continua sendo visto como coadjuvante e opcional. Similarmente, Grzybowski (2007) ressalta que mesmo que atualmente o pai busque ser mais participativo, crenças e valores presentes no imaginário social não se transformam abruptamente, permanecendo os estereótipos de gênero que não oportunizam maior atuação paterna, conforme serão apresentados a seguir.

As leis que regem a licença-maternidade e a licença-paternidade<sup>11</sup> no Brasil, confirmam essa realidade. Enquanto a mulher tem 120 dias, ao homem cabe apenas cinco dias de afastamento do trabalho, reforçando a ideia de que os cuidados dos filhos são da mulher, não garantindo aos homens maiores direitos para o exercício da paternidade. Deve-se destacar as mudanças relativas à ampliação do tempo de licença paternidade para os funcionários públicos, para os quais o prazo da licença paternidade passa a ser de vinte dias<sup>12</sup>. Apesar disso prevalecem forças opostas: umas que estimulam a maior participação paterna e outras que se opõem a estas mudanças (STAUDT, 2007). Em função disso é relevante realizar e divulgar

---

<sup>11</sup> A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê no inciso XVIII do artigo 7º, a licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias; e o art. 10, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT presume que “Até que a lei venha a disciplinar o disposto no art. 7º, XIX, da Constituição, o prazo da licença-paternidade a que se refere o inciso é de cinco dias”.

<sup>12</sup> O Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016, que institui o Programa de Prorrogação da Licença-Paternidade para os servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determina em seu artigo 2º: “A prorrogação da licença-paternidade será concedida ao servidor público que requeira o benefício no prazo de dois dias úteis após o nascimento ou a adoção e terá duração de quinze dias, além dos cinco dias concedidos pelo art. 208 da Lei nº 8.112, de 1990”.

pesquisas que mostrem a importância da figura paterna para o desenvolvimento dos filhos, bem como apresentar um novo perfil do pai que compartilha os cuidados da prole com a mãe.

De acordo com a *British Broadcasting Corporation* (BBC BRASIL, 2015), a licença paternidade é um direito que tem sido ampliado apenas recentemente em alguns países do mundo. Inserem-se neste contexto países do norte da Europa, tais como a Noruega que oferece duas semanas de licença aos pais, sendo que alguns acordos coletivos de setores de trabalho permitem um afastamento por até 14 semanas. A Islândia oferece 90 dias; a Suécia, 70, e a Finlândia, 54. No leste europeu, a Eslovênia dispõe 90 dias de licença paternidade.

Santos (2015a) afirma que são muitos os benefícios adquiridos com a possibilidade de o pai passar mais tempo com o recém-nascido. Ao envolver-se diretamente no cuidado dele, os vínculos afetivos são fortalecidos e o pai pode contribuir de modo mais efetivo nas tarefas domésticas que envolvem os primeiros dias de vida do bebê. Além disso, a conjugalidade também tende a ser beneficiada, pois a esposa pode contar com o auxílio do companheiro por mais tempo.

Assim, com o advento dos novos papéis familiares, a tradicional caracterização do pai como figura distante dos filhos, responsável pelo sustento, exercendo função reduzida e indireta sobre o desenvolvimento da criança é cada vez menos aceita socialmente, pois o homem precisa compartilhar tarefas domésticas e cuidados dos filhos com a esposa, que atualmente assume uma multiplicidade de papéis.

Frente à importância do pai para o desenvolvimento biopsicossocial dos filhos, é necessário refletir sobre essa “nova” paternidade que não é delimitada por um único modelo, sendo exercida pelos genitores segundo suas experiências com os próprios pais, mas também influenciada pela família atual, motivações pessoais, aspectos socioculturais, dentre outros, evidenciando a complexidade desta realidade. Assim, para Bornholdt, Wagner e Staudt (2007),

Ser pai atualmente é, certamente, caminhar por um terreno desconhecido, antes e depois do nascimento dos filhos. As referências passadas não são mais suficientes para dar conta das demandas da paternidade na atualidade. Reinventar e redefinir o lugar do pai na família e na sociedade é, certamente, um dos grandes desafios dos homens e mulheres da contemporaneidade (p. 90).

Diante desse contexto de transformações no papel do pai, constatou-se, a partir das pesquisas anteriormente citadas, que o conceito de envolvimento paterno vem sendo amplamente utilizado para a avaliação do exercício da paternidade. Nesse sentido, devido à

relevância desse construto, a seguir serão abordados seu surgimento, definição e variáveis intervenientes.

### **2.3.2 Envolvimento Paterno**

Nas últimas três décadas houve importante avanço nos estudos empíricos e teóricos sobre a paternidade, correspondendo ao que Lamb (1987, 1992) nomeou como a “era do redescobrimto paterno”, caracterizada pelo interesse crescente acerca dos papéis desempenhados pelo pai na vida familiar. Lamb (1992) afirma que se espera que o pai contemporâneo esteja mais envolvido nos cuidados com as crianças. Em verdade, de forma gradual, o pai contemporâneo está mais implicado quando comparado ao papel que ele exercia em gerações anteriores. Diante dessas transformações, tem sido amplamente discutido o conceito de envolvimento paterno.

O modelo teórico mencionado anteriormente, o qual foi proposto por Lamb, é relevante porque possibilita a identificação e a compreensão das habilidades paternas, e também por englobar dimensões afetivas e cognitivas, bem como os componentes comportamentais observáveis diretos (interações face a face) e indiretos no relacionamento do pai com seu filho.

Grzybowski e Wagner (2010) afirmam que o envolvimento pode ser de natureza direta, referindo-se às formas de interação direta com a criança, nas formas do cuidado em geral, brincadeiras ou tempo livre com ela, ou de natureza indireta por meio da acessibilidade e da responsabilidade pelo bem-estar dela (saúde, escola, sustento).

Uma das caracterizações de envolvimento paterno que melhor define, é mais aceita e utilizada pela literatura internacional, foi proposta por Lamb, Pleck, Charnov e Levine (1985), que sugeriram três dimensões em tal envolvimento: interação, acessibilidade e responsabilidade, as quais serão apresentadas.

**Interação:** refere-se ao contato direto do pai com a criança mediante cuidados e atividades compartilhadas, que podem ocorrer ao ajudá-la nas tarefas escolares, alimentando-a ou brincando com ela. Esse conceito não inclui, por exemplo, o tempo dedicado aos trabalhos domésticos relacionados à criança (LAMB et al., 1985; LAMB, 1992).

**Acessibilidade:** relaciona-se à presença e disponibilidade do pai para com a criança, como, por exemplo, quando o pai está em um cômodo da casa e a criança brinca em outro, mas o pai está disponível para atendê-la, caso precise de algo.

Responsabilidade: concerne ao papel que o pai exerce para atender às necessidades da criança e assegurar seu bem-estar. Refere-se à participação do pai em tarefas como selecionar babás, escolher um pediatra e agendar consultas, participar de reuniões escolares, tomar medidas quanto aos cuidados da criança ao assegurar que tenha roupa para vestir ou que fique acompanhada quando está enferma (LAMB et al., 1985; LAMB, 1992).

Nesse contexto, Piccinini et al. (2012) investigaram o envolvimento paterno durante os primeiros três meses de vida do bebê, baseando-se nas três dimensões do conceito de envolvimento paterno (LAMB et al., 1985), tendo sido entrevistados 38 pais primíparos. Os achados revelaram que, em relação à interação direta com o bebê, muitos pais relataram se envolver em diversas tarefas de cuidado, como dar atenção e ficar com o bebê, trocar fraldas e roupas, dar banho, fazer o bebê dormir ou acalmá-lo.

Piccinini et al. (2012) afirmam que, embora essas atividades fossem desempenhadas ocasionalmente, os resultados apresentaram a disponibilidade ou, pelo menos o esforço de uma parte dos pais em se envolver com os cuidados do bebê. Acerca da acessibilidade, todos os pais demonstraram estar disponíveis ao bebê e/ou para ajudar a esposa em algum período do dia, embora a quantidade de tempo despendida com a família tenha variado bastante. Quanto às responsabilidades, destacaram-se as preocupações relativas à qualidade do cuidado provido por outras pessoas e a ansiedade em deixar o bebê com outros cuidadores. Esses dados sugerem que os pais demonstraram diferentes níveis de envolvimento, considerando cada uma das três dimensões do envolvimento paterno. Embora na maior parte dos casos a participação do pai esteja ainda aquém de uma paridade com a mãe, muitos participantes mostraram o desejo de se envolver mais nos cuidados do bebê (PICCININI et al., 2012).

Na mesma direção dos achados dos autores citados anteriormente, o estudo de Silva e Piccinini (2007) reforça que os pais podem ter ampla participação na vida dos seus filhos, não restringindo seu envolvimento ao sustento financeiro, passeios ou brincadeiras. Estes estudiosos constataram que a interação destes pais com os filhos incluía cuidados básicos e responsabilidade compartilhada com as esposas, e a acessibilidade deles às crianças apareceu como influência crucial sobre a interação com as crianças.

Quanto aos fatores determinantes do envolvimento paterno, Lamb, Pleck, Charnov e Levine (1985) ressaltam: motivação, habilidades (competências e auto-confiança), apoio e fatores institucionais. A motivação relaciona-se ao desejo de envolvimento do pai em se envolver nos cuidados dos filhos e é influenciada por sua própria história, além do envolvimento com o próprio pai, características da personalidade e crenças. Assim, segundo Pleck (1997), o pai se envolve com os filhos como o próprio pai se envolvia com ele, ou tenta

compensar as faltas que percebeu no envolvimento do pai, envolvendo-se mais com os filhos do que seu pai se envolvia com ele. De modo semelhante, Gabriel e Dias (2011) destacam que as diferenças e similitudes em relação ao próprio pai no exercício da paternidade mostram que, ao mesmo tempo em que os participantes almejam reproduzir os acertos dos pais, também buscam não repetir os erros.

Backes (2015) também corrobora com os achados anteriormente postulados ao investigar as relações entre o envolvimento paterno e a abertura ao mundo, junto a vinte pais de crianças entre quatro a seis anos. Esta pesquisa consiste em um estudo exploratório descritivo, correlacional e comparativo de natureza quanti-qualitativa. Os participantes foram acessados por meio de uma Instituição de Educação Infantil em uma cidade do sul do Brasil, e responderam a questionários e entrevistas. Os dados obtidos apontaram a importância de se considerar os padrões de relacionamento transmitidos intergeracionalmente. Os participantes revelaram que o modelo que possuem de pai engloba aspectos positivos e negativos, que procuram melhorar e se adequar à realidade atual. Estes pais afirmaram também que são mais afetuosos e participativos do que os seus próprios pais haviam sido, caracterizando-se como um pai que se envolve emocionalmente e de forma ativa nos cuidados do filho.

De acordo com Lamb (1992), a motivação apenas não garante o aumento do envolvimento, pois também são necessárias competências e autoconfiança. Com frequência, homens motivados queixam-se que a falta de habilidades é um obstáculo para o maior envolvimento paterno.

Essas queixas são observadas nos achados de Piccinini et al. (2012), em que um número expressivo de pais referiu dificuldades em desempenhar tarefas de cuidado (como dar atenção e ficar com o bebê, trocar fraldas e roupas, dar o banho, fazer o bebê dormir ou acalmá-lo), indicando que sua participação pode incluir inexperiência e inadequação. Em decorrência disso, os participantes destacaram as atividades não relacionadas aos cuidados como brincadeiras, conversas e passeios com o bebê, como preferidas por muitos deles, sendo experimentadas com satisfação e alegria, pois lhes proporcionavam sensação de maior conexão emocional, autoestima e intimidade com o bebê. Neste cenário, a mãe permanecia como a responsável principal pelos cuidados do bebê.

Lamb (1992) ressalta a importância em desenvolver habilidades, pois a ausência de competências é uma barreira ao envolvimento paterno. A melhor maneira dos pais iniciarem seu envolvimento com os filhos consiste num maior investimento nas atividades com eles, para que possam disfrutar conjuntamente e, conseqüentemente, desenvolver um sentimento de autoconfiança. O autor acrescenta que, uma vez que os pais percebem que seus filhos se

divertem em sua companhia, que se sentem estimados pelos mesmos e que não geram situações embaraçosas, estarão dispostos a aumentar as possibilidades de atividades e contextos em que eles e os filhos interagem bem. Assim, a questão fundamental é o desenvolvimento da confiança e, posteriormente, as competências serão adquiridas.

O terceiro fator que influencia o envolvimento paterno é o apoio fornecido, principalmente, pela mãe de seu/sua filho(a) (LAMB, 1992). Backes (2015) ressalta que o pai não é um mero ajudante da mãe na criação dos filhos, pois possui uma função tão importante quanto a da figura materna e seu envolvimento é influenciado por ela. Os resultados de seu estudo revelam que as mães interferem nas interações pai-criança de diferentes maneiras, ou proibindo o pai de realizar alguma atividade que apresente algum risco físico para a criança, tirando sua autoridade, ou incentivando a participação dele, colaborando com o engajamento do pai nas atividades com a criança.

Nessa direção, Bossardi (2015) investigou como o relacionamento conjugal e o comportamento materno interferem no envolvimento e na interação do pai com os filhos em idades entre quatro e seis anos. A coleta de dados ocorreu em duas etapas. Na primeira participaram 150 famílias biparentais com filhos de quatro a seis anos que responderam a questionários. Na segunda etapa, doze famílias foram contatadas para a aplicação da entrevista e a realização de observação de interações. Os resultados apontaram que a influência materna no envolvimento paterno foi fator importante, já que o envolvimento e a interação materna podem inibir a participação do pai em alguns aspectos (cuidados e tarefas de casa e em frequências de interações) e favorecer em outros aspectos (jogos físicos e em afeto positivo).

Em consonância com as pesquisas anteriormente citadas, Gonçalves et al. (2013) mencionaram que alguns pais referiram ter o apoio e o incentivo das esposas para o desempenho de atividades de cuidado com o filho. Constataram ainda que a existência de uma clara divisão de tarefas entre o casal possibilitava aos pais se sentirem mais presentes e importantes na rotina do filho, mesmo que a carga de trabalho não lhes permitisse sempre a participação direta. Mas, havia outros pais que se sentiam cobrados pelas esposas, que criticavam o seu pouco envolvimento nos cuidados com o filho, ou que manifestavam ambivalência, ora exigindo mais participação, ora fazendo questão de encarregar-se do filho sem a ajuda do pai, até mesmo dificultando que isso acontecesse ou desaprovando comportamentos do pai. De modo semelhante, Monteiro et al. (2010) identificaram que as mães desempenham um papel importante no suporte ou na resistência que manifestam acerca do tipo e do grau de participação do pai na vida familiar.

Assim, a maior qualidade da relação do casal e o apoio mútuo dos pais facilita uma vivência mais satisfatória da paternidade (GONÇALVES et al., 2013). Vale destacar que a qualidade da relação conjugal, enquanto elemento que influencia o envolvimento paterno será abordada mais adiante.

Nesse cenário, algumas mães podem acreditar que seus maridos não têm habilidades e que o seu envolvimento vai lhe dar mais trabalho. Além disso, os papéis de mãe e gestora da casa são papéis em que sua autoridade não foi questionada; constituindo a única área em que as mulheres têm verdadeiro poder e controle. Assim, um maior envolvimento paterno poderia ameaçar este poder e destaque, direcionando muitas mulheres a preferirem manter sua autoridade na área dos cuidados da criança, mesmo que isso implique exaustão física e mental (LAMB, 1992).

O último fator que influencia o envolvimento paterno se refere às práticas institucionais. Segundo Lamb (1992), a necessidade familiar de sustento econômico e as barreiras impostas pelo local de trabalho apresentam-se como causas dos baixos níveis de envolvimento paterno. Gomes, Crepaldi e Bigras (2013) realizaram um estudo que investigou o engajamento paterno<sup>13</sup> como fator de regulação da agressividade em crianças de quatro a seis anos de idade. Cinquenta pais responderam a questionários sobre seu envolvimento com os filhos e dados sociodemográficos, sendo que 26 educadoras responderam a questionários acerca do desenvolvimento social das crianças. A partir da análise dos dados, os autores constataram que a jornada de trabalho interfere no engajamento paterno, ou seja, pais que trabalham mais horas se envolvem menos com seus filhos.

Tal achado corrobora com os resultados de outras pesquisas (GONÇALVES et al., 2013; GABRIEL; DIAS, 2011; PICCININI et al., 2012). Gonçalves et al. (2013) afirmam que quase todos os pais se avaliaram positivamente, acreditando serem bons pais, carinhosos e participativos. Porém, alguns tinham críticas sobre a própria participação nos cuidados e no dia a dia dos filhos, principalmente em razão das demandas do trabalho, o que lhes trazia desconforto. Similarmente, Gabriel e Dias (2011) mencionam que os entrevistados explicam que, devido ao trabalho não conseguem permanecer o tempo que gostariam com os filhos. Assim, a participação dos pais se resume ao tempo em que estão disponíveis, e não à integralidade de tempo em que a criança precisa de cuidados.

---

<sup>13</sup> Para esse construto, Gomes et al. (2013) adotam a concepção de Dubeau, Devault e Paquette (2009), entendido como interação direta, acessibilidade e responsabilidade do pai em relação aos cuidados ao filho. Cf. DUBEAU, D.; DEVAULT, A.; PAQUETTE, D. L'engagement paternel, un concept aux multiples facettes. In: DUBEAU, D.; DEVAULT, A.; FORGET, G. (Eds.). **La paternité au XXI<sup>e</sup> siècle**. Québec, Canada: Les Presses de l'Université Laval, 2009, p. 71-98.



Do mesmo modo, Piccinini et al. (2012) constataram que muitos pais relataram que tinham o tempo com a família limitado em função do trabalho. Para estes pais, a elevada carga horária de trabalho restringia seu tempo e envolvimento com suas famílias, bem como nas atividades cotidianas com os filhos, ocasionando frustrações. Assim, as demandas de trabalho podem não somente restringir o tempo com o filho, como também limitar a oportunidade de conhecê-lo melhor e de adquirir habilidades para o seu cuidado. Desse modo, os relatos de alguns pais apontaram que a prática da paternidade pode ser acompanhada por sentimentos de desconforto e insatisfação pela falta de tempo com o filho e pela dificuldade em desempenhar determinadas tarefas com o bebê, como mencionado anteriormente.

Apesar desses entraves, existe uma maior participação paterna no cuidado com os filhos, em que essa “nova” realidade resulta num maior incremento de pesquisas. Bossardi et al. (2016) afirmam que o interesse em investigar o envolvimento do pai tem aumentado, mas ainda se verifica na literatura a escassez de estudos que caracterizem o envolvimento paterno, sobretudo em relação aos seus determinantes.

Santos (2015b) aponta que o envolvimento paterno é um fenômeno complexo, influenciado por fatores individuais, contextuais e culturais, mas que, porém, há controvérsias acerca do impacto destas variáveis sobre a forma como o pai participará das atividades e cuidados que envolvem a criança. Na mesma direção, Bossardi et al. (2016) ressaltam que as pesquisas trazem informações muitas vezes inconclusivas. Desse modo, serão apresentados estudos referentes aos seguintes preditores do Envolvimento Paterno: características sociodemográficas dos pais (nível de escolaridade, renda, idade e saúde mental do pai), características individuais da criança (idade e gênero) e relacionamento conjugal.

Souza e Benetti (2008) investigaram as características e os fatores significativos do envolvimento paterno em uma amostra constituída por 188 homens usuários dos serviços da Fundação Gaúcha de Trabalho e Ação Social (FGTAS/SINE) de duas cidades do sul do Brasil. Estes estudiosos constataram que quanto maior era o nível de escolaridade dos pais, mais eles contribuíam ativamente no cuidado didático, eram mais afetivos e participavam de forma mais ativa de atividades sociais com seus filhos, quando comparados a pais com menor grau de escolaridade.

Nessa mesma direção, Monteiro et al. (2010) investigaram a percepção dos pais acerca do seu envolvimento, em comparação à mãe, em cinco diferentes domínios do cuidado infantil (cuidados diretos e indiretos, ensino/disciplina, brincadeira e lazer fora de casa), em uma amostra de 110 famílias com crianças em idade escolar. Os resultados apontam que quanto maior a escolaridade do pai, maior o seu envolvimento em atividades de cuidados

indiretos e menor o envolvimento em brincadeiras. Estes achados indicam também que parece haver uma predisposição do pai em participar de atividades que exigiam mais habilidades cognitivas, em detrimento daquelas que exigem mais habilidades motoras.

No entanto, o estudo de Bossardi et al. (2013) vai de encontro aos dados mencionados anteriormente. Estes autores investigaram as características do engajamento paterno no cuidado de crianças entre quatro e seis anos de idade. Participaram do estudo 50 pais (homens), os quais responderam o Questionário de Engajamento Paterno e a ficha de dados sociodemográficos. Os autores verificaram que o nível de escolaridade do pai não estava correlacionado significativamente com o envolvimento paterno.

Na pesquisa de Souza e Benetti (2008) verificou-se outro aspecto que motivou o envolvimento paterno; o recebimento de contribuição financeira por outros membros da família ou de outras fontes significativas, permitindo a participação mais efetiva do pai no envolvimento das práticas didáticas, no envolvimento afetivo, na disponibilidade e nas atividades sociais. Este achado remete à hipótese de que o suporte financeiro recebido pelos pais diminui a privação econômica e, portanto, ameniza o impacto negativo do desemprego ou de salário paterno insuficiente para arcar com as despesas familiares, possibilitando que o pai mantivesse maior proximidade com seus filhos.

Em sua pesquisa Santos (2015b) caracterizou o envolvimento paterno em pais de diferentes níveis socioeconômicos (NSE). Participaram do estudo 81 pais de crianças entre quatro e seis anos de idade, de ambos os sexos, recrutados em escolas, organizações públicas e privadas da cidade do Salvador/Bahia. Os resultados indicaram que os pais de NSE alto apresentavam maior nível de envolvimento com seus filhos no que se refere aos cuidados básicos (como alimentar, vestir e dar banho na criança, bem como colocá-la na cama à noite, supervisionar sua rotina matinal, levá-la ao médico quando necessário e levantar à noite para atendê-la), quando comparados aos pais de NSE baixo. Além disso, os componentes específicos do nível socioeconômico como escolaridade, renda e carga horária de trabalho semanal da mãe, contribuem para que o pai seja mais presente nos cuidados com os filhos.

Os achados do referido estudo, junto a outras evidências da literatura anteriormente apresentadas, relacionam maior escolaridade com maior envolvimento paterno, em que sugerem que pais com maior nível de escolaridade vivenciam mais plenamente a divisão de tarefas com a parceira, tanto no que se refere aos cuidados básicos, em particular, como a atividades em geral com a criança, apesar dos estereótipos de gênero acerca dessas atividades (SANTOS, 2015b). Nesse sentido, o fato do nível de escolaridade do pai influenciar no comportamento paterno diante do filho demonstra o quanto as condições socioeconômicas e

culturais configuram-se como preditores para o envolvimento paterno, tendo em vista que pais com maior nível de escolaridade possuem mais acesso à informação e aos recursos, o que pode instrumentalizá-los acerca de como favorecer o desenvolvimento da criança.

Em relação à idade do pai, Souza e Benetti (2008) verificaram que esta variável não influenciou na participação masculina no cuidado dos filhos. No entanto, Monteiro et al. (2010) constataram que pais com mais idade são menos envolvidos em atividades de cuidados indiretos. Outros pesquisadores como Pimenta et al. (2010) e Bossardi et al. (2013) não encontraram associação entre a idade do genitor e o nível de envolvimento paterno, revelando que ainda não existe consenso na literatura acerca da influência da idade do pai quanto ao envolvimento dele com a criança, conforme será evidenciado a seguir.

Monteiro et al. (2010), ao analisarem as características sociodemográficas das famílias participantes, indicam que são os pais com mais idade os que menos participam dos cuidados indiretos (que remetem para as tarefas de organização/planejamento das necessidades e rotinas da criança, mas que não implicam, necessariamente, na interação com a mesma), o que poderá ser explicado, conforme Balancho (2004), pelo aspecto geracional, além de uma visão mais tradicional do papel masculino e da condição da mulher como gestora da vida familiar.

Santos (2015b) assinala que é questionável a existência de uma relação contundente entre a idade do pai e seu envolvimento com a criança, considerando que quando os pais são mais jovens podem apresentar maior predisposição para interagir com a criança, devido as suas condições físicas e às mudanças culturais vivenciadas, ao passo que pais mais velhos também podem ser mais envolvidos em virtude da maturidade emocional e da estabilidade profissional adquirida.

Outro aspecto importante inerente às características individuais diz respeito à saúde mental do pai. Para Santos (2015b), as condições de saúde do pai repercutem no seu envolvimento com a criança. Isso se deve ao fato de que pais com problemas de saúde tendem a estar mais vulneráveis e preocupados com sua condição, apresentando déficits de habilidades emocionais, cognitivas ou mesmo físicas.

No que concerne às características individuais da criança, Bossardi (2015) identificou em seu estudo, que o pai teve maior envolvimento em cuidados com crianças mais jovens. Em consonância com este achado, Lamb (1992) afirma que os pais dedicam mais tempo com os filhos quando eles são pré-escolares, se comparado com o tempo dedicado quando estão em idade escolar, pois, segundo Santos (2015b), as crianças menores demandam mais cuidados do que as maiores, que são mais independentes, sendo capazes de realizar sozinhas atividades como comer, vestir-se ou banhar-se. Além disso, Lamb (1992) menciona que as crianças mais

velhas não desejam interagir tanto com os pais, pois preferem a interação com seus pares e/ou irmãos.

Os investigadores também exploraram a influência no envolvimento paterno em relação ao sexo da criança. Para Lamb (1992), os pais estão mais interessados e envolvidos com os filhos do que com as filhas, independentemente da idade da criança. Algumas investigações corroboram com o autor supracitado. Backes (2015) constatou que os pais de crianças entre quatro a seis anos são mais envolvidos com os filhos do que com as filhas, apresentando envolvimento diferentes com ambos os sexos. Portanto, parece haver também uma identificação entre pai e filho de acordo com o gênero, instigando maior envolvimento do pai com a criança do sexo masculino.

Nessa mesma direção, a hipótese de que o pai se envolve mais com os filhos do que com as filhas também foi confirmada pelo estudo de Monteiro et al. (2010), no qual os autores verificaram que os pais participavam mais dos cuidados indiretos e das atividades de brincadeira com os meninos. Bossardi (2015) também constatou que o pai se envolveu mais em cuidados com crianças do sexo masculino.

Ainda nessa perspectiva, no estudo de Gomes, Crepaldi e Bigras (2013), os autores identificaram que o pai se envolve mais com filhos do que com filhas. Entretanto, Santos (2015b) alerta que características da criança como idade e sexo podem interagir com outros fatores, como o temperamento da criança e aspectos culturais que, em conjunto, podem ou não funcionar como preditores do envolvimento paterno.

Outra variável que pode atuar sobre o envolvimento paterno é a qualidade do relacionamento conjugal. Bossardi (2011) investigou se o relacionamento conjugal interfere ou não no engajamento parental. Participaram 50 pais e 50 mães de crianças de quatro a seis anos. Segundo os resultados, o relacionamento conjugal interfere no envolvimento do pai, sendo que quanto mais satisfatório é o relacionamento, mais o pai realiza jogos físicos e cuidados básicos com os filhos.

Do mesmo modo, a autora acima citada pesquisou em sua tese doutoral, como o relacionamento conjugal e o comportamento materno interferem no envolvimento e na interação do pai com os filhos de quatro a seis anos (BOSSARDI, 2015). Neste estudo os resultados apontaram relações importantes entre os aspectos positivos do relacionamento conjugal (qualidade e harmonia) e o envolvimento paterno. Assim, confirmou-se a relação entre os sistemas conjugal e parental, em que os aspectos positivos, como a harmonia conjugal, podem melhor explicar a variação do envolvimento paterno do que os negativos.

Os achados dos estudos de Souza e Benetti (2008) e de Silva e Piccinini (2007) também apoiam os dados apresentados anteriormente, pois verificaram que o bom relacionamento dos pais com suas esposas facilitava o envolvimento deles com os filhos. Por sua vez, Bossardi et al. (2016) assinalam que o sistema conjugal possibilita a construção e o ajustamento do sistema parental, mas também as variáveis individuais dos pais (depressão, jornada de trabalho, motivação) e das crianças (idade e sexo), além dos fatores culturais e sociais parecem contribuir para o maior ou menor envolvimento paterno. Lamb et al. (1985) também destacaram que os papéis da mãe e da relação conjugal, aliados a outros fatores, entre eles os psicossociais, repercutem no envolvimento do pai com os filhos.

Assim, a constituição de uma paternidade participativa ainda encontra dificuldades para sua efetivação, pois as transformações sociopolíticas, muitas vezes não acompanham o mesmo ritmo dessas mudanças no contexto familiar, evidenciadas pela falta de políticas públicas. Em decorrência disso, sugere-se a criação de programas e intervenções que possam promover atitudes e participação paterna na criação dos filhos.

Lamb et al. (1985) destacaram os papéis da mãe e da relação conjugal, aliados a outros fatores, entre eles os psicossociais, na determinação do envolvimento do pai com seus filhos. De modo geral, segundo Vieira et al. (2014), o exercício da paternidade passa por um período de transição, em que há o reconhecimento da importância da figura paterna para o desenvolvimento da criança, além da necessidade de sua participação mais ativa nos cuidados dos filhos. Todavia, ainda se mantêm aspectos dos papéis parentais tradicionais, em que à figura materna é conferida a responsabilidade majoritária pela criação dos filhos.

Acerca do envolvimento paterno, Bossardi et al. (2016) mencionam a necessidade de avançar e refletir criticamente em relação às diversas configurações familiares. Do mesmo modo, Vieira et al. (2014) sugerem o incremento de estudos futuros que investiguem o relacionamento do pai com seu(s) filho(s) em estruturas familiares não tradicionais, tais como famílias divorciadas ou recasadas, pois pouco se conhece sobre estes arranjos. Em virtude disso, e também por considerar a importância da participação paterna no desenvolvimento infantil, é que no próximo tópico será apresentado o envolvimento do pai na família em que o(s) filho(s) não residem com ele em decorrência da separação conjugal/divórcio. E, mais adiante será delineado acerca do exercício da paternidade em famílias recasadas.

### 2.3.3 O envolvimento paterno após o divórcio

A separação conjugal provoca importantes transformações na família, resultando na necessidade de reformulações e readaptações dos papéis parentais. Segundo Souza, Smeha e Arend (2012), uma dessas mudanças relaciona-se à determinação da guarda<sup>14</sup> dos filhos, em que, na maioria dos casos, é a mãe ainda que detém a custódia, sendo a principal responsável pelos cuidados da prole, como constata-se nos dados do IBGE (2015), em que a proporção de concessão da guarda à mãe atingiu 78,8%, sendo Sergipe o Estado da Federação com maior proporção de mulheres responsáveis pela guarda dos filhos menores (91,4%).

Na contemporaneidade, configura-se um aumento significativo de separações conjugais/divórcios evidenciando a necessidade de compreender como a paternidade participativa será desenvolvida sem o convívio diário com o(s) filho(s), visto que o pai almeja exercer seu papel com maior envolvimento. A fim de compreender esta questão, serão realizadas discussões e reflexões acerca dos resultados dos principais estudos presentes no cenário nacional sobre tal aspecto.

Bottoli (2010) investigou como a paternidade se constitui no contexto da separação e da guarda dos filhos, a partir do ponto de vista da figura paterna. Foram entrevistados sete pais que vivenciavam o processo de separação, e os dados obtidos foram submetidos à análise de conteúdo. Os resultados assinalaram que a ruptura conjugal altera o exercício da paternidade, ocorrendo mudanças, sobretudo, em relação à proximidade com os filhos e às questões que envolvem o relacionamento com a ex-esposa. Essa autora evidenciou também conflitos inerentes ao fim da conjugalidade e à manutenção da parentalidade. Essas divergências podem levar ao afastamento paterno, pois, conforme já apontado, em poucos casos o pai detém a guarda dos filhos.

Souza, Smeha e Arend (2012) analisaram a relação entre o pai e os filhos após o término do casamento. Foram entrevistados quatro pais divorciados que não possuem a guarda dos filhos e, em seguida, realizada a análise de conteúdo das entrevistas. Tal estudo identificou que o afastamento paterno costuma gerar ansiedade, angústia, frustração e exclusão nos pais, além de possibilitar distanciamento afetivo.

Apesar disso, os pais estão reagindo a esta situação, pois eles manifestam interesse e empenho para participar da vida dos filhos (BOTTOLI, 2010). Neste cenário, estudos

---

<sup>14</sup> O tipo de guarda mais adotado na legislação brasileira é a unilateral, a qual é atribuída a um só dos genitores (Art. 1.583, § 1º, da Lei nº 11.698, de 13 de junho de 2008).

buscaram compreender esta questão a partir das dimensões do envolvimento paterno<sup>15</sup> (interação, acessibilidade e responsabilidade), e dos fatores que determinam este envolvimento (coabitação, frequência das visitas, ocupação, escolaridade, renda, relação com o ex-cônjuge e recasamento).

Grzybowski e Wagner (2010) buscaram conhecer o envolvimento de pais e mães separados/divorciados com os filhos a partir de uma pesquisa realizada com 117 pais e 117 mães pertencentes à classe média, com filhos em idade escolar, que responderam ao Inventário de Práticas Parentais. As mães, quando comparadas aos pais, evidenciaram maior envolvimento com seus filhos em relação ao apoio emocional (abraçar, beijar, dizer que ama, conhecer os amigos, sentir-se próxima, conhecer o jeito do filho) e ao suporte vinculado ao conhecimento/escola (ler livros para o filho, conversar sobre a vida, ensinar matérias da escola, ajudar nos deveres escolares).

Além disso, as autoras citadas anteriormente consideram que o maior envolvimento afetivo e didático das mães resulta da coabitação com seu(s) filho(s), mas também dos estereótipos de gênero que, historicamente, determinam que elas sejam as principais cuidadoras e responsáveis pela criação dos filhos. Além disso, o fato das mulheres recasarem menos frequentemente do que os homens, pode contribuir para que elas se dediquem mais aos filhos (GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010).

Dantas (2003) realizou um estudo com oito famílias divorciadas a fim de investigar a formação e a manutenção do vínculo entre pai e filho após o rompimento conjugal. Foram entrevistados pais, mães e filhos provenientes das camadas socioeconômicas média e alta da zona sul carioca. Esta autora observou que, ao obter a guarda unilateral materna, a educação torna-se encargo da mãe, visto que educar envolve rotina e maior proximidade física.

Sobre a recreação e o lazer com as crianças, os pais apresentam maior envolvimento social no meio público (levar ao cinema e ao parque), e as genitoras no espaço privado (jogos, ver TV, ouvir músicas), evidenciando o desempenho dos papéis tradicionais do homem e da mulher na família (GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010). Esse achado vai ao encontro dos resultados da pesquisa de Silva (2003), que analisou por meio de uma abordagem qualitativa, semelhanças e particularidades referentes ao envolvimento paterno e aos sentimentos de três pais que residiram com seu(s) filho(s) por algum tempo (até dois anos e meio) e, posteriormente, se separaram. Ressalta-se, conforme Vieira et al. (2014), que a

---

<sup>15</sup> Cf. LAMB, M. E.; PLECK, J. H.; CHARNOV, E. L.; LEVINE, J. A. Paternal behavior in humans. **American Zoologist**, v. 25, p. 883-894, 1985.

responsabilidade pela criação dos filhos é conferida prioritariamente à mãe, independentemente de o pai estar ou não morando junto com a criança.

Justifica-se o maior envolvimento paterno no contexto social devido ao fato dos pais não estarem em contato permanente com os filhos após o rompimento conjugal. Desse modo, o genitor almeja proporcionar momentos agradáveis durante as visitas, evitando assumir a responsabilidade de educar e impor limites (DANTAS, 2003). Esta autora também constatou a existência de diálogo entre os ex-cônjuges sobre a educação das filhas. Esta comunicação oportuniza aos pais conhecimentos sobre os assuntos cotidianos relacionados aos filhos, todavia, estabelecer limites, organizar, planejar, delegar funções, supervisionar e organizar os horários são responsabilidades da mãe, cabendo ao pai manter os limites impostos pela figura materna. Grzybowski e Wagner (2010) também identificaram que as mães se envolvem mais do que os pais no aspecto disciplina.

Em relação à responsabilidade, as mães pareceram estar mais envolvidas com a rotina dos filhos, bem como mais disponíveis e cuidadosas. Por outro lado, os pais evidenciaram maior preocupação com o futuro dos filhos do que as genitoras. Ademais, o par parental referiu conseguir dialogar sobre seus filhos, o que talvez aponte a manutenção da função coparental<sup>16</sup> mesmo após o desenlace conjugal (GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010). Este aspecto foi encontrado na pesquisa de Dantas (2003), conforme mencionado anteriormente.

Silva (2003) também sinaliza que os pais têm essa preocupação com os filhos, e procuram participar das decisões acerca da criação deles. Ressalta-se que em um dos casos do grupo de pais estudado, o genitor tinha um relacionamento muito conflituoso com sua ex-esposa e, por isso, sua participação nas decisões era bastante restringida, pois ela não conversava com ele sobre a criança. Esse dado corrobora a afirmativa sobre influência do relacionamento entre pai e mãe sobre o envolvimento paterno (BOSSARDI, 2015). Tal aspecto será discutido detalhadamente quando forem abordados os fatores afetivo-conjugais como determinantes do envolvimento do pai com o(s) filho(s) após o término do casamento.

No que concerne às obrigações jurídicas, no contexto pós-divórcio, os pais contribuem financeiramente com os filhos com regularidade, por meio da pensão alimentícia, ou do pagamento das despesas com educação e saúde. Nesse sentido, na pesquisa de Bottoli (2010), os pais entrevistados afirmam que o pagamento da pensão é um dever, como também um direito. Assim, pagar pensão não parece relacionar-se somente a uma obrigação social, mas sim a uma necessidade pessoal para estreitar os laços afetivos entre pais e filhos.

---

<sup>16</sup> Segundo Silva (2003), exercer a coparentalidade refere-se a tomar decisões em conjunto a respeito da criação dos filhos.



Para manter o vínculo pai-filho(s), Silva (2003) identificou que o próprio relacionamento do pai com a criança, a proximidade física entre eles e o plano de visitas, que permite interações mais regulares e rotineiras, são imprescindíveis. Nessa mesma direção, Grzybowski e Wagner (2010) verificaram que a coabitação, frequência das visitas, ocupação, escolaridade, relação com o ex-cônjuge e o recasamento relacionam-se com a variação do envolvimento paterno.

No que se refere aos fatores anteriormente citados, Warpechowski e Mosmann (2012) analisaram a experiência da paternidade por meio das percepções e sentimentos de pais que vivenciaram uma separação conjugal. Foram entrevistados três homens que possuíam filhos com idades entre três e 16 anos, selecionados em um serviço de assistência judiciária gratuita. Os achados obtidos pela análise de conteúdo mostraram o quanto a não coabitação dos pais com os filhos pode tornar o convívio mais distante. Grzybowski e Wagner (2010) também constataram que o fato de os pais não residirem com os filhos influencia significativamente no menor envolvimento deles. Assim, caso o pai obtivesse a guarda dos filhos, os resultados poderiam ser diferentes.

Apesar disso, Silva (2003) percebeu em seu estudo que a separação melhorou a qualidade da interação entre pai e filho, pois, uma vez que eles ficavam responsáveis pelas crianças nos dias de visita, os genitores passaram a realizar atividades que não faziam antes, sobretudo as tarefas de cuidado. Essa autora verificou também a falta de uniformidade acerca da visitação, pois, enquanto dois pais avaliavam sua participação na vida das crianças como muito restrita e destacavam seu descontentamento com a sistemática de visitas; outro pai mostrou-se satisfeito com o esquema de visitas, e acreditava que participava ativamente da vida de sua filha. Desse modo, estes achados não podem ser generalizados, pois é possível que cada pai vivencie seu papel de maneira única, particular.

Warpechowski e Mosmann (2012) identificaram que em algumas famílias os pais eram considerados apenas visitantes. Em decorrência, eles se sentiam sem autoridade e, por vezes, destituídos de seu papel. Diante disso, esses pais relataram que faziam o que estava ao seu alcance, ou seja, agiam na medida em que lhes era permitido opinar sobre a educação dos filhos.

Para os pais que não possuem a guarda dos filhos, a experiência da paternidade pós-divórcio é marcada por inúmeras perdas, pois a função paterna parece perder força e espaço, tendo dificuldades para encontrar um lugar definido para ela. No entanto, apesar dos pais avaliarem negativamente a parentalidade nesse momento, eles apresentaram-se mais

participativos e desejosos de aumentar seu envolvimento, na tentativa de reduzir os efeitos da separação conjugal sobre o exercício da paternidade (BOTTOLI, 2010).

A ocupação profissional também exerce influência no envolvimento dos pais/homens com seus filhos. Por exemplo, a frequência das visitas pode ser influenciada pela atividade profissional que os pais exercem. Desse modo, pais com elevada carga horária de trabalho, provavelmente, são os que apresentam mais dificuldades de se envolver com os filhos (LAMB et al., 1985; GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010; GOMES; CREPALDI; BIGRAS, 2013). Silva (2003) declara que também os pais não residentes percebem limitações para seu envolvimento com o(s) filho(s), bem como com a possibilidade de participar da rotina dele(s) devido à regulamentação de visitas<sup>17</sup> e à resistência das mães, mas também devido às demandas dos trabalhos dos pais.

O nível de escolaridade relaciona-se ao envolvimento didático do pai, ao mostrar que variações no grau de instrução paterna refletem em mudanças no envolvimento dele com tarefas escolares dos filhos (GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010). Na mesma direção, Silva (2003) afirma que o elevado nível de escolaridade dos participantes de sua pesquisa pode ter influenciado nos resultados, os quais apontaram para um novo modelo de paternidade em que os pais são mais envolvidos na criação dos filhos.

Somam-se a esse cenário as características do relacionamento dos ex-cônjuges e do processo de separação que podem facilitar ou dificultar o envolvimento paterno. Na pesquisa de Warpechowski e Mosmann (2012), os pais relataram entraves na manutenção da parentalidade após o divórcio. No estudo de Bottoli (2010), os pais revelaram, de forma significativa, a existência de dificuldades vinculadas à relação do genitor com a ex-esposa, e à busca de alternativas para manter estas relações familiares após a separação conjugal.

Em concordância com essas ideias, Silva (2003) evidenciou alto grau de conflito entre pais e mães, com discussões, desentendimentos e disputas judiciais, que os impossibilitam de exercer a coparentalidade. Além disso, estes pais reclamaram das restrições impostas por suas ex-esposas quanto ao contato deles com os filhos, limitando as visitas e a participação nas decisões sobre a criança. Em muitos casos, para Dantas, Jablonski e Féres-Carneiro (2004), essas condutas resultam da dificuldade em se lidar com a separação e o processo de se desvincular do relacionamento conjugal. Esses pesquisadores acrescentam ainda, que o bom

---

<sup>17</sup> Segundo a Art. 1589 do Código Civil - Lei 10406/02: “O pai ou a mãe, em cuja guarda não estejam os filhos, poderá visitá-los e tê-los em sua companhia, segundo o que acordar com o outro cônjuge, ou for fixado pelo juiz, bem como fiscalizar sua manutenção e educação”.

entendimento entre o ex-casal está diretamente relacionado com a qualidade de vida dos filhos.

Em contrapartida, verificou-se na pesquisa de Dantas (2003) uma comunicação bastante eficaz entre pais e mães. A análise das entrevistas comprovou a relação entre o bom entendimento dos genitores e a tranquilidade e segurança dos filhos. Desse modo, a maneira como eles dialogam parece possibilitar um ambiente saudável e satisfatório para todos. Esse resultado pode decorrer da influência da variável nível socioeconômica, em que os participantes pertencem à classe média e alta (DANTAS, 2003), corroborando com o fato mencionado anteriormente de que quanto maior a renda e a escolaridade dos pais/homens, mais eles se envolvem com os filhos.

Acrescenta-se a essa teia de interações, o fato de que, quando os ex-cônjuges constituem uma nova família, aumenta o número de pessoas envolvidas no contexto familiar, dentre as quais se tem: a nova companheira do pai, o novo companheiro da mãe e os filhos oriundos de outros relacionamentos. Todos têm sua relevância e influência, mesmo que aparentem ser coadjuvantes nessa dinâmica relacional (WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012).

Grzybowski e Wagner (2010) apontam que o recasamento pode afastar ainda mais o pai dos filhos da primeira união conjugal, pois ele pode envolver-se mais com o novo casamento e com outros possíveis filhos do recasamento. Este dado também corrobora com os achados da pesquisa de Warpechowski e Mosmann (2012), em que os pais mostram o desejo de manter vínculo com o filho do relacionamento que terminou, mas, ao mesmo tempo, é elevado o investimento na nova relação, que se configura como uma nova família para o homem. Diante da complexidade presente na dinâmica relacional da família recasada é que estas questões serão aprofundadas no próximo tópico.

Frente aos achados apresentados nessa revisão bibliográfica, constatou-se maior envolvimento materno do que paterno com os filhos após o divórcio, no entanto, os pais obtiveram maior envolvimento no espaço público/social. Além disso, as características contextuais (coabitação, frequência de visitas) e características dos pais (ocupação, escolaridade, questões afetivo-conjugais) mostraram-se fortemente associadas ao envolvimento paterno após o divórcio (GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010).

Souza, Smeha e Arend (2012) assinalam haver falta de reconhecimento dos pais sobre sua participação e/ou envolvimento afetivo na vida dos filhos após o término do casamento. Similarmente, Grzybowski e Wagner (2010) afirmam que os pais fazem uma avaliação negativa de sua parentalidade, percebendo-se distantes emocionalmente dos filhos e com

pouca autoridade, o que mostra que o afastamento nem sempre é só físico, mas também emocional. Desse modo, as pesquisas de Grzybowski e Wagner (2010), Souza, Smeha e Arend (2012) e Bottoli (2010) evidenciaram que, apesar de os pais construírem uma avaliação negativa de seu papel paterno após a ruptura conjugal, eles mostram-se participativos ou desejosos em participar mais da vida escolar, educacional e social das crianças.

Acerca do tempo de convivência entre pai e filho(s), os genitores mostram-se insatisfeitos ao mencionarem ser pouco e insuficiente o contato que possuem com eles (WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012). Dantas (2003) constatou também que os intervalos entre os encontros do(s) filho(s) com o pai podem contribuir para que a criança tenha dificuldade em expressar seus sentimentos, pois a intimidade constrói-se com o convívio diário. Porém, devido a esta diminuição de contato, o pai busca uma vivência de maior qualidade para compensar sua ausência (DANTAS; JABLONSKI; FÉRES-CARNEIRO, 2004).

Nesse contexto pós-divórcio, o envolvimento do pai com seu(s) filho(s) é uma preocupação constante, na qual parece haver um esforço por parte deles para estarem mais presentes, mesmo reconhecendo que nem sempre conseguem fazer como gostariam (BOTTOLI, 2010). Assim, os pais procuram manter a convivência e a proximidade afetiva na relação com os filhos.

Embora o convívio com o pai possa diminuir nos casos em que os filhos coabitam com a mãe, este fator não constituiu, necessariamente, um entrave ao vínculo pai-filhos, pois em alguns casos a separação do casal pode fortalecer o vínculo afetivo e possibilitar um crescimento significativo na interação entre pais e filhos (SOUZA; SMEHA; AREND, 2012). Na mesma direção, Silva (2003) diz que o fato de não residir com os filhos não faz, necessariamente, com que o pai se abstenha ou seja impossibilitado de realizar suas funções. Embora alguns pais apresentem limitações no modo como exercem a paternidade, de forma geral, eles conseguem manter vínculo satisfatório com a criança.

Na atualidade, os pais demonstram interesse e desejo em ter mais disponibilidade de tempo para os filhos (BOTTOLI, 2010). Entretanto, Warpechowski e Mosmann (2012) mencionam que a vivência que o pai passa a ter com os filhos acaba sendo muitas vezes voltada às atividades de lazer, com um enfoque mais recreativo e como forma de aproveitarem o tempo juntos, conforme evidenciado anteriormente nos resultados das pesquisas de Grzybowski e Wagner (2010) e Dantas (2003). Essa realidade deve-se aos resquícios dos papéis tradicionais de gênero presente nas relações compartilhadas por homens e mulheres.

Pereira, Prola e Silva (2015) afirmam que é comum que as mães atribuam o desempenho da autoridade e da educação moral à figura paterna. Mesmo quando o pai não coabita com os filhos, a mãe pode recorrer a ele quando necessita de auxílio para exercer a autoridade. Assim, os pais experienciam uma transição no exercício da paternidade, em que estes genitores desejam ter maior participação na vida dos filhos, não só financeiramente, mas também afetivamente.

Apesar dos pais vivenciarem uma “nova” paternidade, verificam-se algumas dificuldades no exercício de seu papel. Para que os genitores experienciem plenamente a paternidade, é imprescindível que o ex-casal elabore os conflitos resultantes da dissolução conjugal, cabendo ao pai buscar conquistar o próprio espaço, ou seja, fazer-se presente e participativo, para, conseqüentemente, conseguir manter o vínculo pai-filho. O ideal seria que apesar do término do casamento, os ex-cônjuges estabelecessem um diálogo satisfatório para que os pais/homens continuassem participando da criação dos filhos, promovendo, assim, o bem-estar deles.

Na família contemporânea há maior flexibilidade nos papéis parentais que direcionam à ausência de modelos a serem seguidos na relação pais e filhos, em que cada pai constrói sua relação de maneira particular, segundo as características socioeconômicas da figura paterna, as características individuais da criança, e o relacionamento com a ex-esposa. Ressalta-se também que cada família no contexto pós-divórcio, apresenta suas particularidades na dinâmica relacional. Tais aspectos confirmam a complexidade da paternidade após a separação conjugal/divórcio, e constata que construir uma paternidade participativa sem o convívio diário com o(s) filho(s) é um desafio.

Frente a esse cenário, é importante buscar alternativas para manter o vínculo pai-filho(s) e estabelecer uma comunicação eficaz entre os genitores, a fim de possibilitar benefícios para os envolvidos nesta família. Nesse sentido, sugere-se que, inicialmente, durante o litígio conjugal, psicólogos judiciários assessorem autoridades judiciais no encaminhamento a atendimentos psicológicos aos membros da família divorciada.

Ao considerar a escassez de estudos referentes a esta temática, bem como a amplitude e a complexidade do exercício da paternidade contemporânea após a separação conjugal/divórcio, almeja-se investigar o relacionamento do pai com seu(s) filho(s) após o divórcio, e também o papel de padrasto resultante da constituição de uma nova família. É importante, nesse caso, analisar como se constitui o recasamento, o qual será objeto de estudo do próximo tópico.

## 2.4 A FAMÍLIA RECASADA

Desde meados do século XX inúmeras mudanças vêm ocorrendo no contexto social, as quais repercutem, sobretudo, na família. Em virtude disso, é relevante compreender os novos arranjos familiares advindos do aumento no número de divórcios, tais como as famílias recasadas.

A família recasada constitui-se como uma configuração formada após a separação conjugal/divórcio, ou viuvez de um ou de ambos os cônjuges, e posterior estabelecimento de uma nova união legal ou consensual<sup>18</sup> (OLIVEIRA, 2005). Na contemporaneidade, a segunda união acontece mais frequentemente em decorrência da ruptura conjugal. Para Freitas, Silva e Pontes (2012), o recasamento pressupõe que, para a construção de uma nova relação, pelo menos um dos cônjuges tenha uma união conjugal anterior e pelo menos um filho, ou seja, o vínculo conjugal terá relevância na estruturação do grupo.

Aspecto que se destaca na nova família constituída é a variedade de classificações, tais como: família refeita, família reconstituída, família reorganizada, família reestruturada, família mista, família simultânea, família sinérgica e família binuclear (OLIVEIRA, 2005). Esta autora aponta que a maioria das nomenclaturas utiliza o prefixo “re”, oriundo do latim, para definir esta configuração familiar, que sugere a ideia de "novo", "outra vez", "repetição". Portanto, evidencia-se a ideia de repetição, de reformulação e de recriação na denominação desse novo arranjo familiar.

Para Oliveira (2005), os termos como refeita, reconstituída, reorganizada e reestruturada significam uma família que se desfez, se desmontou, se quebrou ou se desorganizou e, posteriormente, voltou a se refazer em suas condições originais, ou seja, como se recriasse a família nuclear. McGoldrick e Carter (1995) afirmam que a nomenclatura família misturada sugere um grau de integração maior do que normalmente é viável, assim como os termos reconstituídas e reestruturadas dão a ideia de que tais famílias necessitam apenas “rearrumar as partes da família”.

No presente estudo optou-se por utilizar o termo família recasada com o objetivo de enfatizar, conforme McGoldrick e Carter (1995), que neste tipo de família “é o vínculo conjugal que forma a base para o complexo arranjo de várias famílias numa nova constelação” (p.345). Além destas autoras, Costa e Dias (2012), Ribeiro (2005), Oliveira

---

<sup>18</sup> A união consensual configura-se como aquela em que os parceiros coabitam formando um novo casal, mesmo sem a formalização perante a lei (OLIVEIRA, 2005).

(2005) e Wagner (2002) também optaram por empregar a nomenclatura “Família recasada” em suas pesquisas.

McGoldrick e Carter (1995) consideram os novos papéis e as novas relações criadas pelo recasamento como potencialmente conflituosos, complexos e ambíguos. Segundo as autoras, a complexidade é refletida na posição dos filhos na família nuclear, que pode ser modificada pela nova estrutura do recasamento. Nesse sentido, posições como a de filho mais novo, filho mais velho, único(a) filho(a), podem mudar com a formação da nova família.

Oliveira (2005), ao afirmar que a estrutura da família recasada é menos definida e clara, apresenta oito tipos de recasamento possíveis: 1) Homem divorciado com mulher solteira; 2) Homem divorciado com mulher divorciada; 3) Homem divorciado com mulher viúva; 4) Homem solteiro com mulher divorciada; 5) Homem solteiro com mulher viúva; 6) Homem viúvo com mulher solteira; 7) Homem viúvo com mulher viúva; 8) Homem viúvo com mulher divorciada.

A autora supramencionada classifica ainda, a família recasada em simples e complexa, sendo a primeira aquela em que um cônjuge, viúvo ou divorciado, que possui filho(s) do casamento anterior, se recasa com um cônjuge que nunca havia sido casado e que não possui filho. Porém, neste tipo de arranjo o casal pode ter filho(s) desta nova união. Já o segundo refere-se àquele tipo em que ambos os cônjuges se recasam, trazendo filhos da união anterior, assim como tendo filho(s) em comum.

Carvalho, Tomás e Wajnman (2014) analisaram o perfil das famílias recasadas, no contexto brasileiro, a partir dos dados do censo de 2010, e os comparou com as famílias intactas e as monoparentais. Estes dados indicam que as famílias com padrastos/madrastas têm estrutura diferenciada, em que os cônjuges são mais jovens, estão mais inseridos no mercado de trabalho e, em sua maioria, constituem uniões consensuais e possuem filhos mais novos (CARVALHO; TOMÁS; WAJNMAN, 2014).

Silva, Trindade e Silva-Junior (2012) também identificaram algumas peculiaridades da família recasada ao analisarem as representações sociais da conjugalidade em casais recasados. Foram realizados dois grupos focais, um com mulheres e outro com homens, os quais possuíam pelo menos um filho do primeiro casamento e residiam em bairros considerados de classe média ou média alta. Para a análise dos dados utilizou-se a análise do discurso. Tais autores apontam como características desse arranjo familiar: o alto grau de complexidade nas relações familiares; os filhos, na visão dos pais, lidam bem com a nova dinâmica familiar; a relação conjugal tende a ser mais igualitária; os homens parecem

apresentar a necessidade de uma parceria conjugal para a organização da vida emocional, familiar e profissional.

Na família recasada, Ribeiro (2005) assinala que a falta de uma nomeação positiva para os novos integrantes contribui para caracterizá-los desfavoravelmente. Além disso, no imaginário social, persiste o mito do padrasto abusador e da madrasta malvada, podendo dificultar a inserção desses membros na nova família e a sua aceitação social.

Além do padrasto e da madrasta que ingressam nesse arranjo familiar, tem-se também os co-irmãos (crianças, adolescentes ou adultos que não são biologicamente relacionados, mas adquirem tal *status* pelo fato de o pai de um e a mãe do outro terem se casado), os meio-irmãos (irmãos que possuem apenas um genitor em comum) e os irmãos biológicos (irmãos que compartilham a mesma mãe e o mesmo pai) (OLIVEIRA, 2005).

Diante dessa complexa rede de relações, destaca-se que a família recasada apresenta estrutura e dinâmica diferentes da encontrada na família nuclear. Similarmente, Féres-Carneiro (1998) apontam que esta nova estrutura familiar tem características próprias, e é relevante não assumi-la como a família nuclear recriada. No entanto, Travis (2003) enfatiza a tendência das novas formações repetirem antigos padrões relacionais, trazidos das famílias anteriores, até progressivamente chegar à criação de uma nova identidade familiar singular.

Mcgoldrick e Carter (1995) assinalam que muitas das dificuldades das famílias recasadas podem ser atribuídas à tentativa, por parte da família e/ou dos profissionais da área, de utilizarem, como orientação, os papéis e as normas da família da primeira união conjugal. Dentre essas dificuldades, tem-se: uma fronteira de lealdade em torno dos membros da família que exclui pais ou filhos biológicos; as competições entre padrasto/madrasta e enteados pela atenção do cônjuge; e os tradicionais papéis de gênero, exigindo que as mulheres assumam a responsabilidade pelo bem-estar da família.

Desse modo, as pesquisadoras referidas anteriormente afirmam que esse arranjo familiar necessita de: fronteiras permeáveis entre os subsistemas, que permitam aos filhos ir e vir, segundo os acordos de visitação e guarda; aceitação por parte do/da padrasto/madrasta das responsabilidades e dos sentimentos do cônjuge e do genitor não residente; e revisão dos papéis tradicionais de gênero na família. Sobre esta questão, esta reformulação não se faz presente, conforme será apresentada na pesquisa de Valentim de Sousa e Dias (2014).

As pesquisadoras supracitadas analisaram também as percepções e as vivências dos filhos diante das mudanças ocorridas em suas vidas, no âmbito da convivência familiar, devido ao recasamento de um ou de ambos os pais. Foram entrevistados uma adolescente e três jovens adultos na faixa etária entre 15 e 24 anos de idade. A partir da análise de conteúdo



dos relatos, os entrevistados mencionaram que os relacionamentos satisfatórios com os/as padrastos/madrastas indicaram que eles assumiram os papéis socialmente esperados, que convergiam para as necessidades familiares, ou seja, os padrastos adotaram o papel de provedor financeiro da família; e as madrastas responsabilizam-se pelos cuidados afetivos e domésticos (SOUSA; DIAS, 2014).

Os achados apresentados também foram encontrados no estudo de Costa e Dias (2012) ao investigarem a experiência de pessoas que tinham, no mínimo, dois anos de recasamento. Nesta pesquisa, foram entrevistados cinco mulheres e três homens, residentes na cidade do Recife, e com filhos do casamento anterior. Seus resultados foram analisados por meio da técnica de análise de conteúdo temática.

Quanto à delimitação de fronteiras dentro do sistema familiar, as quais se relacionam ao processo de inclusão e exclusão na família, Oliveira (2005) afirma que a subjetividade e a falta de clareza caracterizam a formação destas fronteiras. Esta autora exemplifica essa questão ao mencionar que os filhos, no recasamento, podem manter as relações parentais em duas residências, simultaneamente. Esta situação depende do tipo de guarda e da regulamentação de visita. Além disso, esta autora afirma que os filhos podem não considerar os co-irmãos como membros da família recasada, e a(o) madrasta/padrasto pode ter dúvidas acerca de seu pertencimento à nova família. Assim, a consanguinidade dos membros e a coabitação dos filhos oriundos do casamento anterior interferem na delimitação de fronteiras.

Ainda acerca da dificuldade no estabelecimento de fronteiras, Costa e Dias (2012) verificaram que os integrantes das novas famílias formadas se veem, em pouco tempo, envolvidos numa ampla rede de relacionamentos que necessita de atenção e cuidado, visto que diversos ajustes ocorrem simultaneamente nos subsistemas, tais como: o homem com a mulher; cada um dos parceiros com os filhos do outro; os filhos de ambos entre si e com o(a) padrasto/madrasta. Tal fato torna a delimitação de fronteiras complexa, exigindo do casal prudência e flexibilidade para gerir as relações conjugais, fraternas e parentais.

Travis (2003) assinala que o fato de os filhos pertencerem, simultaneamente, a dois lares diferentes, por exemplo, aumenta a possibilidade do surgimento de sentimentos de ambiguidade em relação às fronteiras familiares, resultando em conflitos de lealdade. Esses conflitos podem estar presentes, por exemplo, nas seguintes situações: a criança sente que se amar um dos pais irá magoar o(a) outro(a) genitor(a); pode sentir também que se não amar o(a) padrasto/madrasta, poderá magoar e despertar raiva de um genitores ou pode sentir que se amar realmente o(a) padrasto/madrasta estará sendo desleal em relação ao outro genitor.

O contexto acima mencionado foi encontrado na pesquisa de Brito (2007), que verificou que alguns filhos, por uma questão de lealdade com o outro genitor, não se sentiam autorizados a gostar das madrastas ou dos padrastos. Similarmente, Wagner e Sarriera (1999), analisaram o perfil das relações entre os adolescentes oriundos de famílias com as figuras de pai/mãe, padrasto/madrasta e irmãos/filhos do padrasto/madrasta. Participaram desta pesquisa 394 adolescentes com idades entre 12 e 17 anos, 197 de famílias intactas e 197 de famílias recasadas. Neste âmbito, estas autoras confirmaram ser comum que os filhos inseridos nas novas formações familiares dos pais apresentem conflito de lealdade com determinados integrantes de sua família intacta, principalmente com os pais biológicos.

Reconstruir um ambiente num contexto do novo casamento estimula a refletir sobre a dinâmica familiar dessa configuração em que homens e mulheres precisam conciliar uma teia de relações potencialmente conflituosas, tais como: filhos de uniões distintas, a nova relação conjugal e a permanência do contato com a(o) ex-cônjuge em função dos filhos em comum.

Freitas, Silva e Pontes (2012) realizaram um estudo de caso em que foi pesquisada uma família constituída por mãe, filho e padrasto. A partir da análise deste caso, constatou-se que a complexidade decorrente do recasamento não se assenta somente no número de membros e/ou no vínculo entre eles, mas nas alterações econômicas e sociais que se iniciam com a separação conjugal/divórcio e se estendem à nova relação.

Féres-Carneiro e Ziviani (2010) afirmam que os limites dos subsistemas familiares são mais permeáveis, a autoridade paterna e materna é dividida com outros membros da família, assim como os encargos financeiros. Ademais, há uma complexidade maior na constituição do casal e da família que demanda flexibilidade e originalidade na interação que se estabelece entre seus membros. Todavia, não se deve interpretar esta complexidade como disfuncionalidade (FÉRES-CARNEIRO; ZIVIANI, 2010). Assim, as dificuldades do funcionamento familiar não estão, necessariamente, associadas à sua composição, mas sim às relações que se estabelecem entre seus membros.

Assim, a principal tarefa familiar será a redefinição de papéis que dependerá de fatores como: bagagem emocional dos membros, período entre os casamentos, tempo de recasamento, entre outros aspectos (FREITAS; SILVA; PONTES, 2012). Frente a essa realidade, o novo casal traz experiências emocionais para o recasamento que são oriundas da família de origem, mas também do relacionamento conjugal anterior, do processo de separação conjugal e do período entre os casamentos, necessitando de maturidade do par conjugal. Em decorrência disso, as famílias recasadas apresentam características tão peculiares que devem ser compreendidas dentro de suas especificidades.

Acerca do tempo de recasamento, Wagner e Féres-Carneiro (2000) realizaram um estudo que objetivou conhecer quem os adolescentes de famílias originais e recasadas consideravam membros de sua família. Participaram 394 sujeitos de ambos os sexos que desenharam as próprias famílias. As pesquisadoras verificaram que o tempo de recasamento dos pais é uma variável importante para o ajuste do adolescente e a incorporação de transformações na família, e também identificaram que a coabitação e a consanguinidade ocupam lugar relevante na definição dos núcleos recasados.

Por sua vez, Costa e Dias (2012) afirmam que os quatro primeiros anos de convivência na nova família são bastante delicados, exigindo do casal e dos filhos maior flexibilidade e paciência para obter uma integração familiar. Acredita-se que após esse período de tempo, há maior possibilidade de a família atingir uma estabilidade em suas interações. Em relação ao tempo decorrido entre as duas uniões e como homens e mulheres se posicionam, essas autoras perceberam que houve diferença relacionada ao gênero, consistindo no fato de que os homens recasam mais rápido que as mulheres.

Costa (2008) e Brito (2007) corroboram com as ideias supracitadas. Costa (2008) afirma que os homens voltam a se casar em pouco tempo, com a convicção de que o primeiro divórcio aconteceu por uma escolha errada de parceiro ou por algum problema emocional pessoal ou familiar, e não devido a alguma falha do casamento. Muitos deles acreditam que casar de novo lhes oportunizará retomar as expectativas originais acerca do matrimônio e da família. Brito (2007) constatou em sua pesquisa que, frequentemente, os homens após a separação constituíam outro relacionamento conjugal, passando a residir com a companheira ou a nova esposa. Com relação às mulheres, apesar de muitas mães da amostra terem namorados, foram poucos os casos em que passaram a residir com os novos parceiros.

Diferentemente dos homens, Costa e Dias (2012) constataram que as mulheres, em geral, são mais cautelosas quando pensam em se recasar e, por isso, postergaram por mais tempo o recasamento. Isso pode ocorrer devido às demandas da criação dos filhos, as quais se dedicam intensamente em decorrência das mudanças decorrentes do divórcio. Essas autoras ressaltam também o fato de as mães terem receio de ocorrer abuso psicológico e sexual dos filhos por parte dos novos parceiros. Podendo ainda haver dificuldades emocionais das mulheres, as quais buscam reconstruir suas identidades individuais após o divórcio.

No tocante às interações familiares no recasamento, serão apresentadas, a seguir, algumas particularidades da vivência conjugal, das fratrias, da família extensa e dos avós na família recasada. Acerca da conjugalidade, Costa e Dias (2012) investigaram a motivação para o recasamento, apontando que os motivos elencados pelos participantes foram: desejo de

ser apoiado, de ter companhia, de ter um filho biológico, de ser feliz após um fracasso anterior. Para Ribeiro (2005), o principal motivo para recasar-se é o desejo de recomeçar, de investir num novo relacionamento. Desse modo, Wagner (2002) afirma que, “O par conjugal reinveste toda a energia afetiva na nova relação, na tentativa de reparar os erros que ocasionaram a ruptura do casamento anterior. A expectativa e a motivação são de que ‘agora vai dar certo’” (p. 25).

Féres-Carneiro (1998) pontua que a dificuldade de ser casal está no fato desse par conjugal conter duas individualidades (duas histórias de vida) que necessitam conviver com uma conjugalidade (um desejo conjunto). Porém, a vivência da conjugalidade no recasamento é mais complexa, porque nessa dinâmica relacional inserem-se outros membros da família e não só o casal.

Costa (2012) investigou como é construída a identidade e as dinâmicas relacionais entre padrasto e enteado numa família recasada, por meio de um estudo de caso. Foram utilizadas entrevistas semi-estruturadas, aplicadas ao casal, ao enteado e aos avós deste arranjo familiar. Os achados identificaram que, na construção do casal recasado, há interferência entre o subsistema conjugal e filial. Neste sentido, Ribeiro (2005) assinala que quando há filhos de casamentos anteriores, o processo adaptativo se torna ainda mais complexo, pois, além das dificuldades que os cônjuges separados ou divorciados encontram para administrar as necessidades dos filhos, existem dificuldades relacionadas ao novo grupo familiar que vivencia o recasamento.

Travis (2003) afirma que quando se fala sobre filhos de família divorciada, em que um ou ambos os cônjuges se recasaram, parece ocorrer, ainda no imaginário social, a concepção de filhos sofridos e, possivelmente, problemáticos, que foram perturbados pela experiência que vivenciaram e que potencialmente ainda vivenciam. No entanto, Valentim de Sousa e Dias (2014) identificaram que os entrevistados que têm irmãos biológicos expressaram seu companheirismo, corroborando os achados de Oliveira (2005), que buscou compreender as relações fraternas nesse arranjo familiar.

Para Valentim de Sousa e Dias (2014), os irmãos biológicos, por terem vivenciado experiências afetivas semelhantes com a separação de seus genitores, construíram uma cumplicidade que oportunizou uma relação mais satisfatória e de cuidados, com o desempenho de um papel ativo no ajustamento ao divórcio dos pais. Em relação aos meio-irmãos, essas autoras evidenciaram o sentimento de alegria por parte dos entrevistados. Além disso, eles descreveram o nascimento desse novo membro como um evento especial para a família e para eles mesmos. Oliveira (2005) afirma que a chegada do meio-irmão funciona

como uma possibilidade de estabilidade para o recasamento dos pais, afastando a ameaça de reviver a separação conjugal.

No subsistema fraterno da família recasada, Valentim de Sousa e Dias (2014) afirmam que as maiores alterações e adaptações ocorrem com a chegada dos co-irmãos, que são percebidos como os que vêm de fora e que devem se adaptar ao espaço e funcionamento da casa e aos seus membros. Essas pesquisadoras comentam que as diferenças na educação e nos costumes foram os pontos mais ressaltados pelos entrevistados como fontes de conflitos na relação com eles. Contudo, com o tempo e o convívio, uma história em comum é construída, o que possibilita se perceberem como irmãos. Frente a estes achados, constata-se que a consanguinidade oportuniza o sentimento de pertencimento na nova formação familiar.

Diferentemente do que foi exposto por Valentim de Sousa e Dias (2014), na pesquisa de Brito (2007) muitos filhos demonstraram ressentimentos e dificuldades para aceitar os filhos provenientes de diversas uniões do pai, bem como não os consideravam como irmãos. Neste contexto, cada família recasada apresenta variáveis distintas (conflitos de lealdade, fronteiras familiares, desempenho de papéis familiares, dentre outros), que podem influenciar no subsistema fraterno dessa configuração familiar.

No que se refere ao relacionamento dos filhos com o(a) padrasto/madrasta, Brito (2007) constatou dificuldade de os filhos aceitarem novos relacionamentos dos pais. Na escuta dos entrevistados, essa pesquisadora percebeu que alguns compreendiam a separação, mas, em relação aos novos relacionamentos de seus responsáveis, havia muita resistência. De encontro a esses achados, Valentim de Sousa e Dias (2014) identificaram que os entrevistados expressaram a boa convivência e os ganhos que obtiveram com os novos cônjuges dos pais. Entretanto, admitiram que foram necessárias adaptações, e que todos estavam dispostos a cooperar, talvez pelo fato da nova família ter sido desejada por eles mesmos e por terem percebido aspectos positivos nas novas interações.

A carência afetiva em relação ao genitor não residente pode ter contribuído para a boa aceitação do padrasto ou da madrasta, mas também o fato destes novos genitores não chegarem mandando ou interferindo diretamente na casa e nas relações (SOUSA; DIAS, 2014). Além disso, o tempo foi um forte aliado, pois todos os participantes já estavam recasados há mais de quatro anos, sendo dois anos o tempo mínimo para a família estabilizar-se, conforme mencionado anteriormente com base nos achados de McGoldrick e Carter (1995).

Diante dos dados das pesquisas de Valentim de Sousa e Dias (2014) e Brito (2007), percebe-se a complexidade, bem como as particularidades da vivência de cada família recasada, impossibilitando generalizações.

No tocante ao papel dos avós na família que se forma, Schuler e Dias (2015) afirmam que a família extensa, representada principalmente pelos avós, é imprescindível nesse momento da constituição da nova família, pois ela apresenta-se como uma das fontes de apoio e ajuda (SOUSA; DIAS, 2014). Por possuírem mais maturidade e estabilidade em suas vidas, os avós podem fornecer apoio emocional (dar carinho, orientação, diálogo) e instrumental (fornecer recursos econômicos, cuidar, ensinar tarefas, cozinhar, entre outros) aos filhos, genros, noras e netos, desempenhando um papel ativo (ARAÚJO; DIAS, 2002).

Frente a esse cenário, Schuler e Dias (2015) buscaram compreender como os avós percebem e vivenciam o recasamento de seus filhos. Foram entrevistados oito avós na faixa etária entre 48 e 86 anos. Os dados obtidos mostraram que o envolvimento dos avós com o recasamento dos filhos é elevado. Em sua maioria, eles perceberam o recasamento como benéfico para os filhos, demonstrando apoio a eles e aos netos. Porém, isso irá depender de como foi elaborada a perda diante da separação conjugal, sendo este um aspecto importante para a aceitação do novo casamento. Além disso, a relação entre avós e netos se tornou mais próxima com o recasamento dos filhos, visto que os netos procuram os avós em busca de apoio.

Em relação à adaptação por parte dos membros da família recasada, Costa e Dias (2012) afirmam que os cônjuges não podem esperar que seus filhos aceitem o(a) novo(a) parceiro(a), e os(as) filhos(as) deste(a), imediatamente. Na fase inicial do recasamento, o papel parental deve ser desenvolvido pela figura parental biológica, e o padrasto ou a madrasta deve estar preparado(a) para fornecer um suporte. O relacionamento que será estabelecido entre os filhos e o(a) padrasto/madrasta será definido e elaborado a partir de fatores como: idade e residência principal dos filhos, circunstâncias do divórcio e desejo de todos os envolvidos.

Ressalta-se que as dificuldades nos primeiros anos do recasamento são comuns por tratar-se de pessoas que não tinham ligação. Quando acontece o vínculo com os parceiros de seus genitores, surge o receio de vivenciar outra experiência de desestruturação familiar (SOUSA; DIAS, 2014). Acerca desta questão, estas pesquisadoras afirmam que com flexibilidade, paciência, diálogo, negociação e respeito à individualidade e ao ritmo de cada um, é possível a adaptação tanto dos pais como dos filhos na nova família. Além disso, essa nova família é que criará sua maneira particular de funcionar e de se articular, dependendo

tempo e esforço na busca da determinação de sua forma de se comportar e de organizar o cotidiano familiar (COSTA; DIAS, 2012).

Sobre as expectativas na família recasada, Travis (2003) afirma que além daquelas que os parceiros possuem a respeito do cônjuge e da própria relação conjugal, têm-se também as expectativas que os filhos, a família extensa e os próprios parceiros têm acerca das novas relações e das funções familiares que deverão ser desempenhadas por todos os membros do grupo.

Acerca das expectativas dos filhos na família formada pelos pais, os entrevistados da pesquisa de Valentim de Sousa e Dias (2014) deixaram claro que, apesar das mudanças ocasionadas pelo recasamento e das adaptações necessárias, a experiência proporcionou ganhos. Estes participantes relataram as experiências vividas com a separação, e o recasamento como uma situação que lhes trouxe mais maturidade, riqueza e diversidade nas interações sociais. Apresentaram ainda forte desejo de constituir a própria família, valorizando e priorizando esta instituição, bem como expressaram o desejo de ascensão profissional e de ver sua família aprimorar o que já foi conquistado. Vale destacar que não acreditam em famílias idealizadas, que são sempre felizes e sem problemas.

Por sua vez, Oliveira et al. (2008) alertam que não se deve minimizar a importância da separação e do recasamento, e as modificações que estes fatos acarretam na vida dos filhos. Contudo, se as dificuldades forem elaboradas ao ponto de se construir um ambiente familiar que ofereça confiança, afeto e cuidado, isto pode propiciar o desenvolvimento de habilidades sociais que facilitarão a convivência com pessoas distintas.

Diante do exposto, a complexidade presente nesse arranjo não decorre somente no número de membros, mas também do estabelecimento de novos vínculos e da necessidade de definição de papéis. Evidencia-se também, a relevância da qualidade das interações familiares para o bem-estar e o desenvolvimento saudável dos filhos. Nesse contexto, é necessário esforço, dedicação, flexibilidade, paciência, diálogo, negociação, respeito à individualidade e ao ritmo de cada um para que se estabeleçam relações saudáveis e satisfatórias na família recasada.

Por fim, as famílias recasadas apresentam grandes potencialidades como unidades promotoras de saúde e satisfação para seus integrantes (COSTA; DIAS, 2012). Apesar disso, há uma escassez de estudo sobre estas famílias, especialmente acerca do relacionamento entre padrasto e enteado(a). Assim, no tópico seguinte aborda algumas variáveis que influenciam este tipo de relacionamento.

### 2.4.1 O relacionamento entre padrasto e enteado(s) no contexto da família recasada

A família recasada apresenta características próprias e seu estudo revela particularidades que se relacionam às posições ocupadas pelos seus integrantes. É importante mencionar que essas posições são distintas das ocupadas no modelo da família nuclear, e nem sempre o adulto que assume a parentalidade do(s) filho(s) é o pai biológico, pois pode ser o padrasto (SARAIVA; LEVY; MAGALHÃES, 2014).

Diante disso, o presente tópico analisará a figura do padrasto e os fatores que interferem no relacionamento dele com os enteados. É relevante estudar esse membro porque, segundo Uziel (2000), ele passa a conviver cotidianamente com os filhos de sua parceira amorosa, pois, no contexto brasileiro, a figura materna, na maioria dos casos, é quem detém a guarda do(s) filho(s) após a dissolução conjugal.

No Brasil, a existência da segunda união conjugal decorrente do fim da primeira data das últimas décadas do século passado, pois, a possibilidade de um recasamento legalmente instituído surgiu a partir de 1977, quando o divórcio e a separação foram estabelecidos por meio da Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, e regulamentados pela Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Anteriormente às mudanças legais, um segundo relacionamento conjugal era possível com a viuvez e pela união não formalizada pelo casamento civil, denominado atualmente como união estável, ou seja, relação não matrimonial entre homem e mulher.

A partir desse momento histórico as famílias passaram a vivenciar uma série de transformações decorrentes do aumento no número de divórcios e de separações conjugais, possibilitando o surgimento de outras configurações familiares, como a família recasada. Diante desse cenário, é importante refletir sobre como se estabelecem as relações nesse arranjo familiar e de que maneira o papel do padrasto é desempenhado.

Até fins do século XX, a separação conjugal e o surgimento de um novo casal estavam vinculados a uma visão negativa, e a família decorrente do recasamento era tida como disfuncional. Além disso, era almejado socialmente que a família se aproximasse do modelo idealizado, ou seja, a família nuclear (CUTSEM, 2001). Somente a partir de 1980 ocorreu uma mudança no *status* social desse arranjo familiar, que passou a ser estudado em suas particularidades.

Em relação ao funcionamento da família recasada, Ribeiro (2005) menciona que o casal recasado assume especificidades, se comparado à constituição de outros casais. Uma delas remete ao fato da coabitação do casal recasado ocorrer, geralmente, em pouco tempo,



sem namoros longos. Tal fato decorre do par conjugal ter pouco tempo para investir na relação a dois, já que pelo menos um dos cônjuges precisa conciliar as demandas da nova união conjugal com a parentalidade.

Nem todos os indivíduos separados constituem uma nova relação conjugal, em alguns casos encontra-se apenas um dos membros do casal com vínculo conjugal recasado. A esse respeito, estudos como o de Costa e Dias (2012) que investigou a experiência de pessoas que tinham, no mínimo, dois anos de recasamento, mostraram que as mulheres, em geral, são mais cautelosas quando pensam em se casar novamente. Isso pode ser verificado nas estatísticas do IBGE (2013) em que a proporção de indivíduos recasados é maior no sexo masculino (9,4%) do que no sexo feminino (5,8%). Tais dados são confirmados também no estudo de Grzybowski e Wagner (2010), o qual aponta que o número de pais (61,54%) que se recasam é maior do que o de mães (41,03%).

Na família recasada, que é composta por padrastos, madrastas, irmãos, meio-irmãos, co-irmãos, inserem-se também a família extensa desses novos integrantes. Ribeiro (2005) destaca a complexidade estrutural desse tipo de família que é decorrente do entrelaçamento não só de duas famílias, mas também de três ou quatro grupos familiares com histórias, valores e referenciais diversos. Esse acréscimo na quantidade de membros pode ou não resultar numa qualidade afetiva para os relacionamentos familiares das crianças, pois dependerá das especificidades da dinâmica de cada nova família formada.

No caso do relacionamento entre padrasto e enteado, que é o foco deste tópico, Cutsem (2001) assinala que esta relação é um dos fatores fundamentais para a evolução desse novo arranjo familiar. No entanto, este autor diz que construir um vínculo afetivo com o enteado não é tarefa fácil para os novos parceiros amorosos das mães.

Saraiva (2013) pontua que em alguns países europeus e norte-americanos, os padrastos já começaram a adquirir alguns direitos e deveres em relação aos enteados. No Brasil, gradativamente, o panorama jurídico se altera para dar conta das novas relações sociais que se consolidam na vida de inúmeras famílias recasadas, como no caso da Lei nº 11.924 (denominada Lei Clodovil), de 17 de abril de 2009 que altera o art. 57 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para autorizar o(a) enteado(a) a adotar o nome da família do padrasto ou da madrasta.

No entanto, essas mudanças no âmbito jurídico são pontuais, pois há situações em que os padrastos não têm direitos, como por exemplo, no caso da regulamentação de visitas, e nem deveres em relação ao pagamento da pensão alimentícia, numa situação de rompimento conjugal. Assim, legalmente não há garantias e nem obrigações formais do novo marido das

mulheres em relação aos filhos de sua parceira amorosa (SARAIVA; LEVY; MAGALHÃES, 2014). Por outro lado, Lobo (2009) sinaliza que a ausência de normas relacionadas aos direitos e deveres dos padrastos pode ser positiva para as relações nas famílias recasadas, na medida em que pode propiciar um espaço de maior flexibilidade e liberdade para seus membros construírem as próprias trajetórias de vida.

Nesse processo de construção, os novos maridos iniciam sua relação com os enteados de maneira que pode ser considerada invertida, pois inicialmente eles precisam assumir responsabilidades e, só posteriormente, criam os vínculos afetivos, sendo este relacionamento marcado por negociações (GRISARD FILHO, 2010). Este autor afirma também que o recasamento da mãe ocasiona uma situação em que ela divide a atenção entre os filhos e o atual cônjuge, o que pode gerar certo incômodo aos filhos em relação ao novo membro da família. Além disso, conforme Saraiva (2013), a chegada do padrasto também sinaliza, especificamente para as crianças, que o divórcio dos pais é definitivo. Devido a isso, uma atitude hostil pode ser direcionada àquela figura que destaca o término do casamento anterior.

Nessa complexa relação, têm-se algumas variáveis intervenientes no relacionamento entre padrastos e enteados nas famílias recasadas, tais como: a idade dos enteados à época do recasamento de suas mães, questões de gênero em relação aos enteados, tempo de convivência, centralidade materna e a figura paterna na recomposição familiar.

Sobre a idade dos enteados, Watarai (2010) assinala que quando o padrasto inicia sua relação com o enteado ainda criança e participa de sua socialização, mais facilmente assume a lugar de pai social. Cutsem (2001) acrescenta que, quando a separação dos pais ocorre no momento em que a criança conta com menos de três anos de idade, há mais possibilidade do filho apresentar poucas lembranças do casal parental biológico, podendo facilitar a construção de laços de afeto com o novo membro familiar.

Quanto às crianças mais velhas e especialmente aos adolescentes, McGoldrick e Carter (1995) afirmam que estes se ressentem mais do que as crianças pelas mudanças após a separação, e resistem em aprender novos papéis familiares. Grisard Filho (2010) menciona que quanto mais idade tiver o filho da genitora quando do início do recasamento, pode ser mais difícil a inserção do padrasto em sua vida. Porém, outras variáveis interferem no relacionamento entre o novo membro familiar e o enteado, tais como o tempo e a persistência para estruturar um vínculo entre eles, e o novo cônjuge deve tornar evidente que ele não pretende substituir o pai. No entanto, pode haver um relacionamento satisfatório entre padrasto e enteados adolescentes quando, para estes, o divórcio de seus pais foi uma boa solução para a família, em decorrência de fatores como: constantes brigas e

desentendimentos, violência doméstica, abuso sexual, entre outros aspectos que podem ocorrer na vivência conjugal.

Em uma pesquisa realizada por Watarai (2010) com 11 adolescentes e jovens de ambos os sexos com idade entre 14 e 20 anos, pertencentes a dez famílias recasadas, esse autor constatou que, de modo geral, a convivência entre padrastos e enteados nessas recomposições familiares é relativamente reduzida devido às distintas tarefas dos enteados, como trabalho e estudo, e também pelo trabalho da mãe e do padrasto. Além disso, os filhos manifestaram preferir relacionar-se com os grupos de pares, da escola, do bairro e/ou do trabalho. Destaca-se, nesse contexto, o fato de a grande maioria dos filhos inserir-se no período da adolescência, fase na qual procuram estabelecer contato com outras companhias que podem oportunizar a eles referências para viver este período, podendo haver redução da convivência com a mãe e o padrasto.

Em consonância com o autor mencionado anteriormente, Tomé e Schermann (2004) investigaram como ocorreram a paternagem e a construção do vínculo afetivo do padrasto em relação à enteada. Estas estudiosas constataram que, com relação à idade das enteadas, cada relacionamento foi construído com base nas necessidades psicológicas delas. Os três padrastos entrevistados mencionam que a enteada adolescente exigia que a aproximação fosse construída de forma gradativa. A menina de oito anos necessitava de atenção, carinho, passeios, atividades próprias de sua faixa etária e, para o padrasto que convive com a enteada desde o início de sua vida, essa foi criada e percebida como uma ‘filha de verdade’.

Além da faixa etária, o sexo dos enteados influencia o relacionamento com o padrasto. McGoldrick e Carter (1995) salientam que toda família recasada assume características próprias de vinculação afetiva, e que não só a idade dos enteados, mas também o sexo deles é determinante nessas características. Marcondes (2008) afirma que o fato de os filhos serem adolescentes e, do sexo masculino, isto tende a criar obstáculos adicionais à convivência com o padrasto, como a contestação de sua autoridade; mas, também segundo Watarai (2010), pode acontecer de os meninos sentirem ciúmes da figura materna, quando o enteado percebe o novo marido da mãe como um rival, pois com a chegada do novo companheiro da mãe, o filho pode ter o receio de ter seu lugar ocupado por ele.

Em relação às filhas da genitora guardiã, elas costumam ter a sensação de perda maior do que os filhos, quando um dos genitores se casa novamente, isto resulta do fato delas se tornarem confidentes das mães quando constituíam uma família monoparental feminina. No recasamento, quanto maior a intimidade do relacionamento da mãe com o padrasto, menor é o acesso que as filhas têm às mães e as meninas sentem falta da exclusividade que costumavam

ter com a genitora (BERNSTEIN, 2002). Watarai (2010) também aborda a preocupação quanto à convivência do padrasto com as filhas de união anterior de sua parceira. Essa apreensão decorre do fato da presença de um adulto do sexo masculino, sem parentesco com as filhas e residindo na mesma casa, poder levantar uma suspeita de envolvimento afetivo-sexual entre ambos.

Outro fator que interfere na relação entre o padrasto e o(a) enteado(a) é o tempo de convivência. No estabelecimento da família recasada, a dimensão temporal parece fundamental para a consolidação dos relacionamentos. De acordo com McGoldrick e Carter (1995), esse arranjo familiar leva no mínimo dois anos para estabilizar-se. Desse modo, o transcorrer do tempo também deve ser considerado como elemento relevante para a estruturação da relação padrasto-enteado (CUTSEM, 2001; WATARAI, 2010; BERNSTEIN, 2002). Em concordância com estes estudiosos, Saraiva, Levy e Magalhães (2014) afirmam que as relações das famílias oriundas de novas relações afetivas só se constroem com a convivência diária, que pode possibilitar o estabelecimento de vínculos afetivos a partir do compartilhamento de costumes, das tarefas e do espaço da casa.

Porém, algumas pesquisas comunicam que apenas o tempo de convívio não é suficiente para que um vínculo afetivo ocorra. Neste sentido, Jacquet (2011) analisou a natureza do vínculo entre padrastos e enteados a partir da realização de entrevistas com 25 mães, 11 padrastos e 19 enteados residentes nas cidades de Aracaju (SE), Salvador (BA) e Feira de Santana (BA). Cabe destacar que os enteados apresentavam idades que variavam dos 14 aos 28 anos. Os resultados desta pesquisa demonstraram que os enteados raramente expressam sentimento de filiação em relação ao padrasto, inclusive quando a convivência era longa.

Também Ribeiro (2005) investigou a construção das relações afetivas entre padrastos/madrastas e seus enteados adolescentes, ao realizar entrevistas com cinco padrastos/madrastas e seus respectivos enteados. Todos os participantes eram de classe média, moradores da cidade do Rio de Janeiro (RJ). Os achados obtidos apontam situações em que a relação afetivamente fria entre padrastos e enteados não se alterou durante o tempo de convivência. Assim, o tempo de coabitação não é determinante para a construção de um vínculo afetivo entre eles. Porém, não se deve generalizar, visto que o relacionamento padrasto-enteado é permeado de particularidades.

A centralidade materna também interfere na relação do padrasto com o(a) enteado(a). A mãe tem o “poder” de influenciar a qualidade do vínculo estabelecido entre os filhos e o padrasto, podendo favorecer ou dificultar o convívio entre eles (SARAIVA; LEVY;

MAGALHÃES, 2014). Em sua pesquisa, Jacquet (2011) afirma que muitas mães resistem em conceder ao novo par amoroso direitos e responsabilidades. No entanto, quando as figuras maternas confiavam ao padrasto o exercício da parentalidade, eles, expressamente concordavam em assumi-la e os enteados o reconheciam como um pai social.

Ferreira (2011) afirma que o padrasto é, primeiramente, o companheiro da mãe e é por meio dessa nova conjugalidade que o laço com o enteado se estabelece, ou seja, é a existência de um laço de aliança com a mãe que pode levar o novo marido a reivindicar para si mesmo o desempenho de papel parental junto do enteado. Desse modo, tem-se a garantia de vivência da conjugalidade, mas o mesmo não se pode afirmar sobre a parentalidade a ser exercida pelo padrasto, pois, conforme Watarai (2010), a mãe é a mediadora dessa relação.

Com o propósito de identificar as experiências de pais e mães em famílias recasadas, quanto à tomada de decisões referentes à criação dos filhos, Ripoll-Núñez, Arrieta e Gallo (2013) entrevistaram nove mulheres e três homens com segunda ou terceira união conjugal. Essas estudiosas constataram que a participação do novo parceiro nas decisões sobre as crianças e seu envolvimento em diferentes aspectos da criação é regulada pela mãe biológica. A análise permite concluir que o apoio que mães biológicas recebem de seu parceiro atual se evidencia, principalmente, na condução de rotinas, no acompanhamento dos filhos e no apoio nas tarefas escolares. A este respeito, as responsabilidades assumidas por padrastos indicariam que eles assumem papéis paternos com seus enteados.

Por fim, Carvalho (2012) realizou uma pesquisa com nove mães e quatro padrastos pertencentes à classe média, objetivando investigar o papel do padrasto nas famílias recasadas, e as relações existentes entre o desempenho deste papel e a atuação da mãe. Os relatos obtidos por meio das entrevistas mostraram que a mãe desempenha papel extremamente importante nas relações vivenciadas nesse tipo de família, facilitando ou dificultando o relacionamento entre o novo cônjuge e os filhos, bem como auxiliando na construção do papel do padrasto. Similarmente, Costa (2012) afirma que na construção da relação entre padrasto e enteado, destaca-se a centralidade da figura materna e a importância do fator tempo. Desse modo, é notória a relevância da figura materna no que concerne a esse relacionamento, em que ela legitima ou não essa relação.

O lugar ocupado pelo pai biológico também tem função relevante na relação entre enteado e padrasto, e na delimitação de um lugar destinado a este último. Nesse sentido, quando o pai incentiva o relacionamento de seu filho com o padrasto, há a possibilidade para a atuação deste na vida da criança (SARAIVA; LEVY; MAGALHÃES, 2014).

No estudo de Wagner e Sarriera (1999) observou-se que nos casos em que houve uma aceitação por parte do pai com relação à proximidade entre o novo parceiro da mãe e os filhos adolescentes, estes se mostraram mais seguros para se vincularem afetivamente aos padrastos, contribuindo para a redução dos conflitos de lealdade familiar. Além disso, uma relação satisfatória com os pais biológicos permite aos adolescentes sentirem-se mais à vontade para aproximar-se do novo membro da família. Assim, quando o lugar dos pais biológicos está legitimado, há mais possibilidades de haver um envolvimento afetivo entre os enteados e o padrasto.

Por outro lado, Tomé e Schermann (2004) encontraram dados empíricos de que há maior facilidade na constituição dos vínculos de afeto entre enteados e padrastos se a figura paterna for ausente da vida dos filhos. Lobo (2009) igualmente afirma que se os contatos entre o pai biológico e o filho escassearem após o rompimento conjugal, o relacionamento entre padrasto e enteado pode se fortalecer.

Além disso, as crianças que alimentam uma imagem negativa do pai biológico devido à relação desfavorável do genitor com a ex-esposa, mostram-se receptivas a uma aproximação com o padrasto (LOBO, 2009). Porém, a vivência de alto grau de estresse na família, decorrente de conflitos entre o pai e o padrasto, pode, segundo Ribeiro (2005), atuar de forma a afastar a criança do companheiro da mãe.

Tomé e Schermann (2004) verificaram que a ausência de contato com o pai biológico interferiu na relação pai e filhas, podendo ser um facilitador na aproximação das enteadas para com seus padrastos, pois a distância das filhas de um referencial masculino as fez buscar, na figura do deste novo membro da família, a identificação com o pai, um referencial de vida, a construção da própria identidade.

Por sua vez, Saraiva, Levy e Magalhães (2014) mencionam que mesmo quando o pai biológico é pouco presente, esse genitor tem o poder de dificultar a aproximação do filho com o padrasto. É provável que um relacionamento mais próximo entre enteado e o par amoroso da mãe seja percebido como uma traição ao pai, de modo que um conflito de lealdade seria um obstáculo na formação de laços com o padrasto.

Desse modo, ser padrasto e manter um relacionamento com enteados não constitui tarefa fácil. Entretanto, apesar dessa relação ser permeada por tensões e conflitos, a convivência entre ambos não pode ser caracterizada apenas como problemática e difícil, pois ao lado dos aspectos negativos vivenciados pelos enteados, o relacionamento com o companheiro da mãe também pode apresentar características positivas e, em alguns casos, o padrasto assume o papel de pai social.

Na dinâmica do recasamento, visualizou-se que o padrasto necessita da legitimação concedida pelos pais para construir seu lugar dentro da família e evitar conflitos de lealdade por parte dos enteados, mas também, é preciso “inventar” um papel para ele, em que se adapte às demandas presentes neste complexo arranjo familiar.

Assim, vários fatores influenciam a relação entre padrasto e enteado(a), sendo alguns deles: características do enteado como sexo e idade, a maior ou menor abertura da mãe com relação à participação do padrasto nos cuidados e educação dos enteados, características do pai biológico e mesmo o interesse do novo componente da família em se relacionar com seus enteados, entre outros fatores. Diante do exposto, constata-se a necessidade de se desenvolver estudos que explicitem como se dão as relações parentais no contexto da família recasada.

## 2.5 A TEORIA BIOECOLÓGICA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Psicologia do Desenvolvimento é uma área da ciência que se dedica ao estudo das pessoas, enfatizando o seu desenvolvimento como processo composto por mudanças que ocorrem no decorrer da vida do indivíduo, desde o nascimento até a morte. Esta área atenta-se às condições que preparam a pessoa para se adaptar ao meio ambiente de modo mais efetivo, observando o crescimento entre o organismo e os contextos em mudança nos quais ele vive, cresce e se desenvolve (BENETTI et al., 2013).

Pesquisar o envolvimento do pai/padrasto com seus filho(s) e enteado(s) em famílias recasadas, e buscar conhecimento científico sobre esta questão pressupõe a utilização de uma teoria que consiga percorrer um caminho considerando os diversos elementos e sistemas envolvidos neste assunto. Dentre as várias teorias relativas à Psicologia do Desenvolvimento, serão apresentados neste tópico alguns aspectos relevantes da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, de Urie Bronfenbrenner, a fim de confirmar a relevância deste modelo para a compreensão do objeto de estudo da presente pesquisa de doutorado, sendo esta teoria adotada como abordagem teórica desta investigação.

Para Yunes, Miranda e Cuello (2011), a Teoria Bioecológica é apontada como um referencial adequado por ser um marco teórico e metodológico que privilegia não apenas o conhecimento, mas as múltiplas interações do indivíduo em seu ambiente. Estas autoras afirmam que:

Uma das maiores contribuições da abordagem ecológica reside no fato de que ela torna o pesquisador capaz de "pensar ecologicamente",

possibilitando que sua atenção seja dirigida não só para o indivíduo e os ambientes imediatos nos quais ele se encontra, mas também para as interações do indivíduo com os ambientes mais distantes, dos quais muitas vezes, ele sequer participa diretamente (YUNES; MIRANDA; CUELLO, 2011, p.203).

Para Bronfenbrenner, o desenvolvimento é um processo que envolve estabilidades e mudanças nas características biopsicológicas dos indivíduos durante o curso de sua vida e, também através de gerações (BRONFENBRENNER; MORRIS, 2006).

A teoria de Bronfenbrenner foi revisitada e reformulada constantemente durante sua carreira. O primeiro modelo, delineado por ele em 1979, denominado “ecológico”, destaca o ambiente como elemento fundamental para a compreensão de como o indivíduo se desenvolve. Em 1992 este modelo foi um pouco mais detalhado, contemplando os aspectos do desenvolvimento vinculados à pessoa, e adquire a denominação “Teoria dos Sistemas Ecológicos” (PRATI et al., 2008).

Posteriormente, a teoria evolui e o entendimento do desenvolvimento humano passa a contemplar um esquema mais amplo, que propõe quatro dimensões que interagem entre si, denominadas de “Modelo PPCT” – Processo, Pessoa, Contexto e Tempo. Nesta perspectiva mais avançada, focaliza-se mais o indivíduo e suas disposições, considerando a dimensão do tempo e a interação entre a pessoa e o contexto. A seguir serão delineados os aspectos do Modelo PPCT anteriormente apontado (BRONFENBRENNER, 2005).

O *Processo* é o principal mecanismo responsável pelo desenvolvimento e se relaciona com as interações recíprocas que ocorrem gradativamente, em termos de complexidade, entre o sujeito e as pessoas, objetos e símbolos presentes no seu ambiente imediato (BRONFENBRENNER; MORRIS, 2006). Estas formas duradouras de interação no ambiente imediato são chamadas de processos proximais, e são os motores do desenvolvimento, diferindo segundo as características individuais e do contexto espacial e temporal (BRONFENBRENNER, 2005). São exemplos de processo: brincar com uma criança pequena; atividades entre crianças; brincar individualmente ou em grupo, ler, aprender novas habilidades etc. Engajando-se nestas tarefas e interações, o indivíduo torna-se capaz de dar sentido ao seu mundo e, a partir disso, transformá-lo (TUDGE, 2012). Acerca do presente estudo, considera-se a presença deste mecanismo, por exemplo, quando o padrasto realiza atividades com seu enteado, havendo uma interação direta, ou seja, face a face.

Acerca da *Pessoa*, Bronfenbrenner (1993; 1995) priorizou as características pessoais que os indivíduos trazem consigo para qualquer situação social, e dividiu os atributos da pessoa em três tipos: Demandas, Recursos e Disposições/Força.



As características das demandas são disposições do comportamento que movem os processos proximais e mantêm suas operações, oferecendo possibilidade para influenciar o desenvolvimento futuro. Atuam como um estímulo imediato em direção à outra pessoa, por exemplo, a curiosidade e a capacidade de resposta (interagir ou não), ao considerar aspectos como: idade, cor da pele, aparência, física, etc. Tais características podem influenciar as interações iniciais em função das expectativas do indivíduo, ou interferir retardando e até impedindo que elas ocorram, pode também favorecer os processos de crescimento psicológico ou rompê-los devido à impulsividade, distração, apatia, insegurança, timidez, sendo disruptivas da perspectiva do desenvolvimento humano (BRONFENBRENNER; MORRIS, 2006).

As características dos recursos influenciam a capacidade do indivíduo engajar-se em processo proximais ativos. Têm-se os recursos cognitivos e emocionais (habilidades, experiências, inteligência), os sociais e materiais (acesso à boa comida, moradia, cuidado parental, oportunidades educacionais, etc.), e os recursos biopsicológicos (deficiências genéticas, lesões cerebrais, deficiências graves, etc.) (BRONFENBRENNER; MORRIS, 2006).

As características das disposições/força se relacionam às diferenças de temperamento, motivação, persistência, etc., que envolvem a capacidade de engajar-se e persistir em atividades de progressiva complexidade. Pode-se exemplificar esta característica na situação em que duas crianças que, tendo as mesmas condições de recurso, seguem trajetórias bem diferentes, dependendo do tipo de motivação que apresentam. Se uma for estimulada a ser bem-sucedida e persistir nas tarefas, provavelmente terá mais sucesso do que a outra que, apesar dos recursos, não tem a mesma disposição, força e persistência (BRONFENBRENNER; MORRIS, 2006).

No presente estudo, o temperamento do enteado pode influenciar no envolvimento do padrasto com ele, ou seja, pode possibilitar o desenvolvimento dos processos proximais e sustentar sua operação ou criar obstáculos, ou mesmo impedir que tais processos ocorram.

O *contexto* é caracterizado por qualquer evento ou condição fora do organismo que pode influenciar ou ser influenciado pela pessoa em desenvolvimento. Apresenta-se em quatro subsistemas socialmente organizados que auxiliam a amparar e nortear o ser em crescimento: Microsistema, Mesossistema, Exossistema e Macrossistema. Da forma como estes subsistemas estão dispostos, auxiliam a descrever e analisar os contextos de vida do desenvolvimento humano (BRONFENBRENNER, 1993).

Benetti et al. (2013) afirmam que o ambiente ecológico é concebido como um conjunto de estruturas concêntricas, a exemplo das matrioscas – bonecas russas, que se encaixam umas dentro das outras, na ordem da maior (exterior) até a menor – e que se movem do nível mais interno para as superfícies externas (mais amplas). Salienta-se que esses quatro sistemas envolvem a pessoa em crescimento.

Os microsistemas, considerados como o centro gravitacional do ser biopsicossocial, são ambientes nos quais os papéis, as atividades e as interações face a face ocorrem. Esta estrutura permite, como contexto primário de desenvolvimento, que o indivíduo observe e se engaje em atividades conjuntas, cada vez mais complexas, com o auxílio direto de pessoa(s) com quem ela tem uma relação afetiva positiva, e que já possuem conhecimentos e competências que ela ainda não possui. O contexto secundário pode favorecer o indivíduo com encorajamento, condições e oportunidades para que ele possa fazer o que desenvolveu no contexto primário, sem orientação direta (BRONFENBRENNER; MORRIS, 2006).

Entretanto, tal estrutura pode promover e/ou inibir o envolvimento do indivíduo em atividades na interação com o ambiente imediato. Como exemplos de microsistemas têm-se: a escola, a família, o local de trabalho, etc., onde o indivíduo interage diretamente com seu interlocutor, e a influência bidirecional flui em via de mão dupla. É o caso da interação pais-bebê: a criança afeta a vida dos pais e vice-versa, as atitudes e sentimentos dos pais afetam a criança (PAPALIA; OLDS; FELDMAN, 2010). No microsistema das famílias recasadas, o afastamento do pai do enteado pode impulsionar a interação entre padrasto e enteado.

O mesossistema abarca o conjunto de microsistemas e compreende a inter-relação entre dois ou mais microsistemas/ambientes em que a pessoa em desenvolvimento participa e cujas interações podem ser promotoras ou inibidoras do desenvolvimento. A vinculação entre o microsistema familiar e o escolar, ou a ligação entre a família e os amigos dos filhos, caracterizam essa estrutura – por exemplo, a união de esforços entre pais e professores tendo em vista o desenvolvimento sadio da criança. Nesse âmbito, um indivíduo com desempenho satisfatório ou excelente em um microsistema pode não ser bem sucedido em outro. Uma mesma criança, por exemplo, pode executar bem as tarefas escolares em casa, mas comportar-se de maneira inibida e até paralisada quando questionada sobre a mesma tarefa no contexto escolar (PAPALIA et al., 2010).

Segundo Bronfenbrenner (2011), o exossistema consiste nas interações entre dois ou mais contextos, sendo que a pessoa em desenvolvimento não participa diretamente de um deles. É o caso do ambiente de trabalho dos pais que, embora seja distal à criança, pode afetá-la indiretamente. Esta circunstância pode ocorrer quando o meio laboral interfere no

comportamento parental. Assim, por exemplo, quando os pais têm um dia estressante no ambiente de trabalho e ficam menos disponíveis para fornecer um cuidado de qualidade para seu filho. Para Lamb (1992), a necessidade familiar de sustento econômico e as barreiras impostas pelo local de trabalho apresentam-se como causas dos baixos níveis de envolvimento paterno. Nas famílias recasadas, as exigências do trabalho dos padrastos podem influenciar na interação e acessibilidade deles com os enteados.

O macrossistema é um contexto de estrutura mais ampla e envolve a cultura, as macro instituições, como o governo federal e as políticas públicas. Este nível influencia a natureza das interações de todos os outros níveis da ecologia do desenvolvimento humano (BRONFENBRENNER, 2011). Além disso, o macrossistema são os eventos que influenciam a família, tendo como exemplo o caso de uma criança que cresce em uma família nuclear ou extensa e é fortemente influenciada pelo macrossistema da cultura atual (BRONFENBRENNER, 2005).

O elemento final do modelo PPCT, o *Tempo*, incorpora os eventos históricos que retratam as transformações da sociedade na qual o indivíduo está inserido, e as próprias mudanças do indivíduo ao longo de seu curso de vida (DESSEN; GUEDEA, 2005). Para Bronfenbrenner (2011) e Polônia, Dessen e Silva (2005), as mudanças no ciclo vital, na estrutura da família, no *status* socioeconômico, no trabalho, no local de residência, exemplificam as mudanças ocorridas no tempo.

Segundo Bronfenbrenner e Morris (2006), o *Tempo* inclui o microtempo (ou seja, o que acontece durante determinada atividade ou interação), o mesotempo (ou seja, em que medida atividades e interações ocorrem com frequência no ambiente imediato da pessoa em desenvolvimento) e o macrotempo (ou cronossistema), que, segundo Tudge (2011), refere-se aos processos de desenvolvimento que variam segundo eventos históricos que estão ocorrendo quando os indivíduos em desenvolvimento têm determinada idade. A título de ilustração, podem-se citar mudanças familiares em função da crise econômica e política do país onde essas famílias residem.

A partir do exposto, pode-se apresentar o Modelo PPCT no contexto de dissolução da conjugalidade. Conforme Zordan (2010), o processo de divórcio é vislumbrado à luz das inter-relações entre a pessoa e os diversos sistemas: microssistema, representado pela família aceitando diferentes estilos de vida; o mesossistema, que se refere à inter-relação entre um ou mais sistemas e representa as múltiplas possibilidades de relações conjugais e as separações como fato corrente; o exossistema, representando as mudanças religiosas e na legislação em

relação ao divórcio; o macrosistema, que traz as transformações ocorridas na sociedade ao longo do tempo, tais como a revolução sexual e o movimento feminista.

Por fim, Cerqueira-Silva, Dessen e Costa Júnior (2011) afirmam que este modelo destaca a importância de se pesquisar os processos de interação entre a pessoa e o ambiente, as características da pessoa, as características relativas ao tempo histórico, cultural e social, e as características do contexto – ambiente físico, social e cultural. A proposta de pesquisar as famílias recasadas a partir da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano reside no fato desta abordagem ter como foco as pessoas em desenvolvimento e em interação dinâmica com os múltiplos contextos nos quais estão inseridas, os quais podem afetar diretamente seu desenvolvimento biopsicossocial. Além disso, por abarcar as continuidades e mudanças que operam nos ambientes, nos processos proximais e nas características biopsicológicas destas configurações familiares em desenvolvimento.

### 3 MÉTODO

A seguir será delineado o percurso metodológico utilizado no presente estudo de doutorado, para atingir o objetivo geral de analisar o envolvimento do pai/padrasto com seus filhos/enteados, na perspectiva do pai/padrasto e da sua esposa/companheira atual, no contexto de famílias recasadas de classe média de Aracaju (SE).

#### 3.1 DELINEAMENTO

A metodologia de pesquisa utilizada foi a qualitativa, do tipo exploratório-descritivo, desenvolvida por meio de estudo de casos múltiplos. A utilização da pesquisa qualitativa deveu-se ao fato desse tipo de abordagem, segundo Minayo (2014), aplicar-se à compreensão das relações, das percepções e das opiniões que resultam das interpretações que as pessoas fazem acerca de como vivem, constroem-se, sentem e pensam.

Desse modo, essa vertente metodológica possibilita compreender as relações entre homens que, são pais/padristos, com seus filho(s) e enteado(s) no contexto do recasamento. Para atingir esse entendimento baseou-se nas opiniões e perspectivas do pai/padrasto e de sua esposa atual, ou seja, utilizou-se de múltiplas fontes de evidência.

A presente pesquisa caracteriza-se por ser de cunho exploratório, devido à escassez de estudos em relação ao envolvimento pai/padrasto com seus filho(s) e enteado(s) em famílias recasadas, e pelo interesse em buscar compreender esse fenômeno. Segundo Gil (2008), as investigações exploratórias objetivam “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (p. 27). Mas, também este estudo tem caráter descritivo por apresentar características de um determinado fenômeno ou população, bem como por estabelecer relações entre variáveis e definir sua natureza (VERGARA, 2014), a partir das “falas” dos participantes da pesquisa.

Para Yin (2015), o estudo de caso investiga um fenômeno contemporâneo em seu contexto da vida real, especialmente quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não estão evidentes. Gil (2009) afirma que essa estratégia de pesquisa apresenta as seguintes vantagens: (1) possibilita estudar em profundidade o grupo, organização ou fenômeno, considerando suas múltiplas dimensões; (2) considera o caso como um todo, ou seja, o inter-relacionamento entre as partes que o compõem; (3) enfatiza mais a exploração e a descrição do que a explicação e a predição; (4) estimula o desenvolvimento de novas pesquisas; (5)

favorece a construção de hipóteses; (6) possibilita o aprimoramento, a construção e a rejeição de teorias; (7) favorece o entendimento do dinamismo dos grupos e das organizações, pois é um tipo de estudo adequado para a compreensão do processo de mudança.

Desse modo, o estudo de casos foi adotado com o propósito de investigar o envolvimento do pai/padrasto com seus filho(s) e enteado(s) em famílias recasadas dentro de seu contexto de vida real, objetivando alcançar o conhecimento mais amplo sobre esse relacionamento. Além disso, justifica-se a opção por esse método pela realidade de famílias cujos cônjuges já viveram casamentos anteriores ser relativamente recente, e existirem lacunas no campo do conhecimento a serem preenchidas e compreendidas, especialmente quando essa realidade procura ser investigada da perspectiva do pai/padrasto e de sua esposa atual.

A vantagem do estudo de caso para esta pesquisa está em permitir ao pesquisador explorar e compreender a fala dos entrevistados, bem como concentrar-se na situação específica desse tipo de configuração familiar – o relacionamento pai/padrasto e filhos/enteados na situação de recasamento; para compreender o processo em que estão envolvidos no próprio contexto familiar e social.

Para Yin (2015), a escolha por realizar um estudo de casos múltiplos geralmente é mais desafiadora, por ser mais ampla e robusta do que o estudo detalhado de um único caso, que pode premiar o pesquisador com a ampliação das possibilidades de replicações teóricas e generalizações a partir de constatações e cruzamentos dos resultados dos casos.

Stake (2005) assevera que a utilização de múltiplos casos é a situação mais frequente nas pesquisas sociais. De modo geral, considera-se que o uso de múltiplos casos propicia evidências inseridas em diferentes contextos, concorrendo para a elaboração de uma pesquisa de melhor qualidade. Esse autor atenta para o fato de que uma pesquisa com múltiplos casos requer um procedimento mais apurado e maior tempo para a coleta e análise dos dados, pois se faz necessário replicar as mesmas questões em todos os casos.

Quanto à determinação do número de casos, Gil (2010) defende a possibilidade de utilizar de quatro a dez casos. Sobre pesquisas com mais de dez estudos de casos, Eisenhardt (1989) afirma que é difícil lidar com essa quantidade e a complexidade das informações. Diante disso, serão explicitados a seguir, os seis casos pesquisados, bem como os participantes deste estudo.

### 3.2 LOCAL E PARTICIPANTES

O presente estudo foi realizado em Aracaju, município e capital do estado de Sergipe, que se localiza no litoral do nordeste brasileiro. De acordo com a estimativa do IBGE (2016), sua população é de 641 523 habitantes. Apesar de ser a menos populosa das capitais nordestinas, sua localização é um importante ponto estratégico enquanto centro urbano, econômico, cultural e político para o país.

Embora este estudo tenha como objetivo analisar o envolvimento do pai/padrasto com seus filhos/enteados, as companheiras atuais também foram entrevistadas em decorrência de elas vivenciarem o cotidiano da dinâmica relacional dos pais/padristos com seus filhos/enteados, e dessa forma, estas mulheres auxiliaram esta pesquisa ao complementarem com informações no momento da entrevista. Vale salientar que foram dados nomes fictícios aos participantes para preservar a identidade deles.

Participaram da investigação seis casais, casados ou em união estável, que constituem uma família recasada. Os pais/padristos e suas esposas/companheiras atuais aceitaram colaborar com o estudo assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndices A e B) e participando de entrevistas individuais gravadas.

Os participantes foram acessados no curso de graduação em Direito de uma instituição de ensino superior privada da referida cidade. A escolha dessa instituição, em particular, foi feita utilizando o critério de acessibilidade e porque nela estão presentes adolescentes e jovens de classe média.

Os critérios de inclusão foram: ser padrasto e pai de filho(s) oriundos de união conjugal anterior; residir com o(a) enteado(a) em bairro de classe média de Aracaju; ter nível superior de escolaridade; estar coabitando numa união civil ou consensual, por no mínimo dois anos com a mãe do(a) enteado(a), pois de acordo com estudos desenvolvidos por McGoldrick e Carter (1995) e Travis (2003), em se tratando de famílias recasadas, o sentimento de se estar em família processa-se em um período de dois a quatro anos. Ainda foi critério de inclusão a aceitação da esposa/companheira atual para participar do estudo.

Na tabela 1, a seguir, constam os dados de identificação dos participantes: idade, religião, escolaridade, estado civil, profissão, renda familiar (em salários mínimos). Cabe informar que, com relação à escolaridade, adotou-se os seguintes códigos: ESI (Ensino Superior incompleto), ESC (Ensino Superior completo), PGLI (Pós-Graduação *lato sensu* incompleta), PGLC (Pós-Graduação *lato sensu* completa), PGSI (Pós-Graduação *stricto sensu* incompleta) e PGSC (Pós-Graduação *stricto sensu* completa).

É importante destacar que as classes sociais foram definidas a partir do critério instituído pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Censo de 2010, que estabelece os diversos níveis de classe pelo número de salários mínimos de cada mês: Classe social A – ganho mensal de mais de quinze salários mínimos; Classe social B – mais de cinco a quinze salários mínimos; Classe social C – mais de três a cinco salários mínimos; Classe social D – mais de um a três salários mínimos; Classe social E – até um salário mínimo.



|               | <b>Nomes fictícios dos casais</b> | <b>Idade (em anos)</b> | <b>Escolaridade</b>  | <b>Religião</b> | <b>Estado Civil</b> | <b>Profissão</b>                                       | <b>Renda mensal familiar (em salários mínimos)*</b> |
|---------------|-----------------------------------|------------------------|--|-----------------|---------------------|--|---|
| <b>Caso 1</b> | Rodrigo                           | 47                     | ESC (Engenheiro agrônomo)  | Evangélica      | Casado              | Gerente de uma empresa pública                         | 15,9 – Classe social A                              |
|               | Luciana                           | 39                     | ESC (Letras Português)   | Evangélica      | Casada              | Técnico pedagógico da Secretaria                       | 20,4 – Classe social A                              |
| <b>Caso 2</b> | Antônio                           | 70                     | ESC (Direito)  | Católica        | Casado              | Servidor público do Estado                             | 45,5 – Classe social A                              |
|               | Priscila                          | 43                     | ESC (Direito e Ciências Contábeis) e PGSI (Educação e Direito)               | Católica        | Casado              | Professora universitária e Servidor público do Estado  | 45,0 – Classe social A                              |
| <b>Caso 3</b> | Daniel                            | 42                     | ESC (Engenharia de Produção)   | Evangélica      | Casado              | Setor Administrativo empresa estatal                   | 11,3 – Classe social B                              |
|               | Eliane                            | 44                     | ESC (Administração)  | Evangélica      | Casada              | Empresária   | 15,3 – Classe social A                              |
| <b>Caso 4</b> | Adriano                           | 52                     | ESC (Gastronomia)  | Católica        | União Estável       | Profissional liberal                                   | Não informou.                                       |
|               | Roberta                           | 47                     | ESC (Direito) e PGSI (Direito)   | Católica        | União Estável       | Advogada, professora e coordenadora de curso graduação | 11,3 – Classe social B                              |
| <b>Caso 5</b> | Ivan                              | 51                     | ESC (Engenheiro químico) e PGLC (Gestão ambiental)                           | Espírita        | Casado              | Supervisor de embarcações (Empresa Estatal)            | 9,0 – Classe social B                               |
|               | Isabel                            | 39                     | ESI (Direito)  | Espírita        | Casada              | Estudante  | 14,2 – Classe social B                              |
| <b>Caso 6</b> | Miguel                            | 48                     | ESC (Gestão de RH) e PGLC (Finanças corporativas, auditoria e controladoria) | Evangélica      | Casado              | Gerente financeiro de empresa particular               | 10,2 – Classe social B                              |
|               | Júlia                             | 43                     | ESC (Pedagogia) e PGSI (Educação)  | Evangélica      | Casada              | Professora universitária e pedagoga de universidade    | 11,3 – Classe social B                              |

TABELA 1 – CARACTERIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES. ARACAJU, 2016.

\*À época da coleta de dados, o salário mínimo correspondia ao valor de R\$ 880,00 (Decreto Nº 8.618, de 29 de dezembro de 2015).

Foram entrevistadas seis pessoas do sexo masculino, que se encontravam na faixa etária entre 42 e 70 anos, com média de 56 anos, bem como seis pessoas do sexo feminino, com faixa etária variando entre 39 e 47, com média de 43 anos. Quanto à religião, três casais são católicos, dois são evangélicos e um casal é espírita, sendo, assim, todos os participantes têm crença religiosa.

Acerca do estado civil, cinco casais são casados juridicamente e um casal mantém união estável. Destes cinco casais, dois realizaram matrimônio religioso, sendo uma cerimônia espírita e a outra evangélica.

Todos os pais/padrastos têm ensino superior completo, sendo que dois têm pós-graduação *latu sensu*. Em relação à suas companheiras, cinco apresentam ensino superior completo, e uma incompleto; três estão cursando pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado).

A renda familiar variou de nove a 45,5 salários-mínimos, em relação à classe social, os casais pertencem às Classe A ou B. Cabe destacar que um pai/padrasto optou por não informar a renda mensal familiar. Diante de tal realidade, os participantes apresentam nível de escolaridade elevado e caracterizam-se por serem de classe socioeconômica média ou alta.

Acerca do tipo de ocupação dos participantes, quatro pais/padrastos eram servidores públicos de empresas estatais, um pai/padrasto era gerente de uma empresa privada e o outro participante era profissional liberal. No caso das esposas atuais, três assumiam mais de uma atividade laboral (servidora pública e professora universitária; profissional liberal, professora universitária e coordenadora; e professora universitária e pedagoga). Quanto às outras entrevistadas, uma era servidora pública e a outra era empresária. Além disso, uma participante não estava trabalhando à época da coleta de dados.

Cabe destacar ainda, que nos três primeiros casos, Casais 1, 2 e 3, os cônjuges/companheiros tinham filho(a) da união atual, já nos demais casos, Casais 4, 5 e 6, não tinham filho(a) em comum.

Também é relevante mencionar que, como o foco do estudo é o envolvimento do pai/padrasto com seus filhos e enteados, foi atribuído destaque maior aos dados coletados com as entrevistas dos pais/padrastos, pois a perspectiva de suas esposas/companheiras atuais foi investigada somente com o intuito de complementar dados fornecidos por eles.

### 3.3 INSTRUMENTOS

Foram construídos dois roteiros de entrevista (Apêndice C e D), um para ser aplicado com os pais/padrastos e o outro com as esposas atuais deles. Estes roteiros foram elaborados com base na revisão de literatura, especialmente sobre envolvimento paterno (LAMB, 1987; LAMB, 1992; LAMB; PLECK; CHARNOV; LEVINE, 1985), família recasada (COSTA; DIAS, 2012; VALENTIM DE SOUSA; DIAS, 2014), divórcio (BOTTOLI, 2010; GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010; WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012; RANGEL, 2014) e padrasto (PEREIRA, 2015; SARAIVA; LEVY; MAGALHÃES, 2014; WATARAI, 2010).

A entrevista é um instrumento de pesquisa que possibilita obter informações pela interação direta, geralmente verbal, entre pesquisador e participante. De acordo com Gil (2008), essa técnica oportuniza a obtenção de dados referentes aos mais diversos aspectos da vida social; é eficiente para a obtenção de dados em profundidade acerca do comportamento humano; oferece maior flexibilidade, visto que o entrevistador pode esclarecer o significado das perguntas e adaptar-se, mais facilmente, às pessoas e às circunstâncias em que se desenvolve a entrevista; permite captar a expressão corporal do entrevistado, bem como a tonalidade de voz e ênfase nas respostas.

Os roteiros de entrevista se constituíram de questões que objetivavam obter informações relacionadas à descrição de opiniões, sentimentos e condutas que permeiam o envolvimento do pai/padrastro com filho(s) e enteado(s) na família recasada. Sendo assim, os tópicos dos roteiros direcionados ao pai/padrastro são: (a) Dados de identificação do participante; (b) Dados sobre casamento e divórcio da união anterior; (c) Dados sobre o exercício da paternidade no contexto do divórcio; (d) Dados sobre a família recasada; (e) Dados sobre o pai do enteado; (f) Envolvimento do padrasto com seu(s) enteado(s); e (g) dados sobre o filho em comum do casal atual. Por sua vez, os assuntos tratados no roteiro direcionado à esposa atual do padrasto no recasamento são: (a) Dados de identificação da participante; (b) Dados sobre o exercício da paternidade no contexto do divórcio; (c) Envolvimento do padrasto com seu(s) filhos(s).

### 3.4 PROCEDIMENTOS

O projeto foi submetido e aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Católica do Salvador (parecer nº 1.661.694/Anexo A), e foram respeitadas todas

as questões éticas envolvendo pesquisa com seres humanos, como previsto na Resolução 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

Os participantes deste estudo foram acessados por meio da rede profissional da pesquisadora, que recorreu à coordenação do curso de Direito de uma universidade particular na qual atua como docente. O coordenador, via e-mail, solicitou que os professores participassem e indicassem outras pessoas para colaborar com a pesquisa, de acordo com os critérios de inclusão da investigação. Do mesmo modo, a pesquisadora requisitou verbalmente a alunos de diversos semestres da graduação do curso de Direito, essa mesma contribuição.

Feito este convite, a pesquisadora foi procurada por dois alunos que viviam em família recasada, por outro aluno que tinha parente neste tipo de família, e por três professoras que foram indicadas pela coordenação do curso de Direito, pois se inseriam neste tipo de família.

Diante disso, os alunos disponibilizaram o contato telefônico dos padrastos e a pesquisadora fez o convite, via telefonema, para que eles e suas esposas atuais participassem do estudo. Já as professoras foram acessadas pessoalmente e houve o convite para que elas e seus maridos/companheiros atuais participassem da investigação.

As entrevistas foram gravadas, para que nenhuma informação se perdesse, tiveram a duração média de 60 minutos, foram realizadas em local e horário de conveniência para os participantes. Estas entrevistas, realizadas com os pais/padrastos e suas companheiras/esposas atuais, ocorreram em momentos distintos, sem a presença do(a) parceiro(a).

Houve apenas um encontro com cada entrevistado. Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndices A e B) que explica o objetivo da pesquisa, esclarece os benefícios e os possíveis riscos aos participantes.

### 3.5 ANÁLISE DE DADOS

Houve a transcrição das gravações das entrevistas que posteriormente foram analisadas baseando-se na Técnica de Análise de Conteúdo, especificamente na Análise Temática. De acordo com Bardin (2011), esta técnica é considerada um conjunto de instrumentos de cunho metodológico em contínuo aprimoramento, que se aplica a discursos diversificados. Além disso, esse método abrange as iniciativas de explicitação, sistematização e expressão do conteúdo de mensagens, com a finalidade de realizar deduções lógicas e justificadas sobre a origem dessas mensagens.

Segundo a autora mencionada anteriormente, a análise de conteúdo apresenta como a função heurística e de administração da prova, que podem coexistir de maneira

complementar. Quanto às modalidades dessa técnica de análise, tem-se: análise de avaliação ou representacional, análise da expressão, análise das relações, análise da enunciação, análise temática ou categorial. Especificamente, acerca da análise temática, esse é o tipo de técnica mais utilizado dentre as demais modalidades, e consiste em operações de desmembramento do texto em unidades (categorias), segundo reagrupamentos analógicos (MINAYO, 2014).

Em relação à trajetória da análise temática, segundo Bardin (2007), o processo de explicitação, sistematização e expressão do conteúdo de mensagens é organizado nas seguintes etapas: (a) pré-análise; (b) exploração do material; e (c) tratamento dos resultados (inferência e interpretação). Vale ressaltar que, segundo Flick (2009), uma das vantagens desta técnica decorre da elaboração esquemática que a acompanha, possibilitando uma maior clareza e redução de ambiguidade.

Além disso, a análise nesta pesquisa baseou-se em categorias oriundas da literatura sobre envolvimento paterno que focalizam a interação, a disponibilidade e a responsabilidade (LAMB et al., 1985). Também é importante destacar que os dados obtidos foram discutidos à luz da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, que consiste na abordagem teórica adotada no presente estudo.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo serão apresentados e discutidos seis casos, focalizando o envolvimento do pai/padrasto com seus filhos/enteados. Como informado anteriormente, nos Casais 1, 2 e 3 os cônjuges/companheiros tinham filho(a) da união conjugal atual, já os Casais 4, 5 e 6 não tinham filho em comum. Na sequência, será realizada uma discussão geral dos casos. Para a apresentação das especificidades de cada casal, serão delineados os seguintes pontos: caracterização da família; uniões conjugais anteriores do participante; paternidade no contexto do divórcio, na perspectiva do pai e da madrasta; a família recasada atual; o pai do(a) enteado(a); o envolvimento do padrasto com seu(s) enteado(s), na perspectiva do pai e da madrasta; “Os meus, os seus e os nossos” filhos. Este último tópico constou apenas nos três primeiros casos, em decorrência de somente eles terem filhos(as) em comum.

Os dados serão baseados, principalmente, nas entrevistas realizadas com pais/padristos, pois o foco do estudo são as relações deles com seu(s) filho(s) e enteado(s). Nos itens sobre paternidade no contexto do divórcio e envolvimento do padrasto com seu(s) enteado(s), também serão apresentadas as perspectivas das cônjuges atuais deles. Com o objetivo de complementar as informações, em outros itens poderão, em alguns momentos, ser mencionado o ponto de vista da cônjuge/parceira atual.

### 4.1 CASAL 1 – RODRIGO E LUCIANA<sup>19</sup>

Rodrigo tem 47 anos, cursou nível superior completo (Engenharia Agrônômica), é gerente de uma empresa pública e trabalha 40 horas semanais. Por sua vez, Luciana tem 39 anos, graduou-se em Licenciatura em Letras (Português), é funcionária pública, com carga horária laboral de 40 horas semanais. Atualmente está em licença-maternidade.

Ambos são católicos e casados apenas no civil, pois anteriormente já haviam contraído matrimônio católico com seus ex-cônjuges. A renda familiar informada por Rodrigo é de 15,9 salários mínimos, já Luciana comunicou que sua família tem uma renda de 20,4 salários mínimos. O participante relata que reside com sua esposa atual, seu enteado e o filho da união na nova, em bairro de classe média de Aracaju. Das uniões anteriores, Rodrigo tem duas

---

<sup>19</sup> Nomes fictícios utilizados neste caso: pai/padrasto: Rodrigo; esposa atual: Luciana; filhas da união civil e religiosa anterior do pai: Adriana e Nicole; filho da união civil e religiosa anterior de Luciana: Luciano; filho da união civil atual: Rodrigo Filho.

filhas (23 e 18 anos) e Luciana tem um filho (16 anos), sendo que o casal tem em comum um filho (oito meses).

#### **4.1.1 União conjugal anterior**

Rodrigo afirma que antes do divórcio, o relacionamento com sua ex-esposa era muito conturbado, permanecendo assim após o período inicial da separação conjugal. Vale destacar que foi a ex-esposa quem solicitou a separação conjugal. Esse dado confirma as pesquisas de Zordan, Wagner e Mosmann (2012) e de Féres-Carneiro (2003) que constataram que a decisão de se separar é, na grande maioria dos casos, uma opção das mulheres.

No período pós-separação, a ex-cônjuge trabalhava na cidade de Salvador durante a semana, e nos finais de semana retornava à cidade de Aracaju, onde suas filhas residiam. Ressalta-se que durante a semana, momento em que a mãe estava ausente, suas filhas ficavam sob a responsabilidade da avó materna que as educou e criou. Segundo Rodrigo: “A avó materna de suas filhas, até hoje dá esse apoio [...]. Até hoje é quem fica com elas o tempo todo. Foi quem criou praticamente as meninas, foi a avó. Terminou de criar na verdade”.

Acerca desse apoio oferecido pelos avós aos netos antes e após situações de divórcio dos pais, Alves, Arpini e Cúnico (2014), ao realizarem um estudo com pais e mães que adotaram a guarda compartilhada dos filhos, verificaram a importante participação da família extensa após a separação, sendo que as avós foram as principais figuras citadas pelos participantes, e que passaram a exercer papel fundamental na vida dos netos, com atribuições de cuidado quando os pais não estavam presentes.

Quando o casal se separou, Adriana estava com onze e Nicole com sete anos de idade. Em relação ao tipo de guarda estabelecido, ficou acordado, judicialmente, a compartilhada. Entretanto, Rodrigo informa que: “Esse compartilhamento na prática, praticamente não aconteceu, ficou mais com a mãe”. Todavia, acerca da frequência de visita, o participante afirma: “Ah! Sempre, não tem horário, nem dia, nem hora. Qualquer horário, qualquer dia, não tem obstáculo nenhum. O melhor possível”. Desse modo, apesar das filhas residirem com a avó materna, o pai tinha livre acesso a elas. Porém, Rodrigo considerava-se um pai ausente, conforme relata a seguir:

Eu me considero um pai ausente na vida delas, até por conta do outro relacionamento, eu me dediquei muito ao outro relacionamento. E, me afastei um pouco, até por conta da ex (ex-esposa) que não admitia muito essa situação. Então, eu acho que fui um pai ausente. (Rodrigo)

Cúnico e Arpini (2013) identificaram em um estudo sobre o divórcio, os motivos que levam ao afastamento paterno após o rompimento conjugal que são, principalmente, a difícil relação com a mãe das crianças e/ou com a família dela. A respeito disso, Dantas, Jablonski e Féres-Carneiro (2004) salientam que os entraves para lidar com a separação podem contribuir para que as mães dificultem o contato entre pais e filhos.

Além disso, a dedicação para com a nova família constituída é também um fator relevante que ocasionou o afastamento de Rodrigo em relação a suas filhas. Este aspecto pode ser visualizado na pesquisa de Grzybowski e Wagner (2010) ao apontarem que o recasamento pode afastar ainda mais o pai dos filhos da primeira união conjugal, uma vez que ele pode envolver-se mais com o novo casamento e com outros possíveis filhos deste recasamento. Esse dado também corrobora com os achados da pesquisa de Warpechowski e Mosmann (2012), em que os pais mostram o desejo de manter um vínculo com o filho do relacionamento que terminou, mas ao mesmo tempo é grande o investimento na nova família.

Apesar do processo de divórcio ter sido um momento difícil, Rodrigo menciona que o relacionamento com as filhas durante e após esse período foi mantido. Num primeiro momento houve impacto, porém as filhas continuaram relacionando-se harmoniosamente com ele, embora tal convivência não tenha sido mais cotidiana, como era no período em que residiam juntos.

Atualmente, a ex-cônjuge de Rodrigo reside nos EUA com a filha mais nova (Nicole), o que possibilitou um relacionamento amistoso entre o ex-casal. A filha mais velha (Adriana) continua morando com a avó materna. Rodrigo afirma que paga pensão alimentícia para as duas filhas, sendo que Adriana deixará de recebê-la, pois completará 24 anos, e esta questão já foi acordada com ela.

#### **4.1.2 Paternidade no contexto do divórcio**

Ao ser questionado sobre o que é ser pai, Rodrigo afirma que é a plenitude do homem, é você ter responsabilidade e educar os filhos para que não apresentem os defeitos que o genitor tem, ou seja, buscar que eles sejam melhores do que ele. E, acerca de como seria um pai ideal, o participante afirma que não existe esse tipo de pai. Para a esposa atual, a pergunta “o que é ser pai?” é difícil de ser respondida, conforme expresso a seguir:

O que é ser pai? Uma pergunta difícil. Mas, ser pai é dotar o seu filho de todo carinho possível, dotar seu filho de segurança. Ser pai é dotar o seu filho de amor-próprio. É fazer com que seu filho se sinta independente nas



suas decisões. Claro que isso não decorrer da sua própria vida, mas eu acredito que o pai, de pequenininho ele deve mostrar ao filho afetividade, que aquele filho pode ser o que ele quiser na vida, que aquele filho só depende dele, desde que esteja à segurança dos pais, o conforto do pai, mas só depende do próprio filho ser capaz de tudo na vida (Luciana).

Luciana enfatiza que o pai ideal deve ser afetuoso com o filho, porém não deve superprotegê-lo. Ao analisar seu marido, enquanto pai das filhas do primeiro casamento, a participante retoma a questão da afetividade em que o marido como pai, deixa uma lacuna nesse quesito. Segundo ela, verifica-se a ausência da afetividade no cotidiano, pois o pai apresenta características da família patriarcal, tais como provedor, forte e viril. Porém, acrescenta que Rodrigo é sensível e afetuoso em situações pontuais, conforme apresentado a seguir:

Tanto como pai das filhas dele, como pai, padrasto de Luciano, o relacionamento que eu vejo é igual, tanto com as filhas dele como com Luciano. Ele peca tanto nas filhas natural como com o enteado, ele peca justamente nessa afetividade, talvez ele demonstre mais os recursos materiais do que a afetividade, do que o recurso sentimental, mesmo, mas é do tipo de homem que por uma bobagem você o vê chorando, se sentir assim um carinho de um filho ou pra demonstrar um carinho de um filho ele também chora. Então, assim, é nato ele não demonstrar no dia a dia, mas há momentos que transborda essa afetividade. Então, eu acredito que seja muito do homem mesmo, daquela figura que quer ser máscula, aquela figura que quer ser durona para com os filhos, então a gente percebe muito isso em Rodrigo. Às vezes num aniversário, ele vai falar sobre Luciano que é o enteado e chora. Então, assim, a gente percebe que há o amor sim de pai para o filho, e isso é que toda mãe quer ter, principalmente mães que vêm de relacionamentos anteriores, que carregam o filho para outro relacionamento (Luciana).

Diante do relato anterior de sua esposa atual, Rodrigo experiencia algumas mudanças na vivência da masculinidade e no modo de exercer a paternidade. Na perspectiva dela, seu marido apresenta uma postura ora baseada em modelos tradicionais, o que ocorre na maior parte do tempo, ora em padrões modernos de masculinidade.

No que diz respeito ao envolvimento paterno antes do divórcio, o participante afirma que teve elevado nível de contato com as filhas, como explicitado no seguinte relato: “Total, fizemos questão das atividades escolares, de brincar no parquinho com elas, dentro de casa, de brincar de esconde-esconde, ou seja, tinha uma interação muito boa”. O pai afirma que antes do divórcio, sempre esteve disponível para o que as filhas precisassem, e era responsável por elas, inclusive marcando consultas e levando a médicos. De igual modo, sua esposa diz que Rodrigo era um pai presente, disponível e se responsabilizava por elas.

Após o divórcio, houve redução no envolvimento do genitor com suas filhas, fato que é evidenciado no seguinte relato: o relacionamento após o divórcio ficou “prejudicado totalmente. O divórcio foi um divisor de águas, tudo aquilo que a gente tinha, cortou a partir do divórcio” (Rodrigo). O participante acrescenta que após o divórcio, supria as demandas materiais e de saúde das filhas, mas no dia-a-dia não as levava ao parque, ao cinema e nem discutia sobre assuntos escolares. Ele diz que foi totalmente ausente e quem assumiu essas atribuições foi a avó materna. Apesar disso, Rodrigo afirma que estava disponível para o que as filhas precisassem, continuando responsável por elas. Porém, teve que diminuir o auxílio que prestava a elas, em relação a atitudes como levá-las ao colégio, conforme expresso a seguir:

Fazia até um determinado momento, até quando não deu mais certo porque começaram a ter intrigas, entre elas (filhas) e a minha esposa atual. Eu continuei levando no colégio, mas aí [...] elas, talvez por influência da mãe, começaram a instigar Luciana (esposa atual), até o próprio Luciano (enteado) que estava no carro também, aí, parei com isso, não vai dar certo. Começaram a piadinha pra lá, piadinha pra cá (Rodrigo).

Percebe-se que o relato anterior de Rodrigo mostra os conflitos pós-divórcio existentes, o qual é confirmado na fala a seguir de sua esposa acerca dessa questão:

Bom, no início foi um pouco complicado porque as meninas não aceitavam a minha presença, então, passou assim questões de... é muito dúbio, porque assim, de imediato as meninas vinham para minha casa. A mãe, a ex-mulher deixava elas virem para minha casa e de repente houve um hiato onde a mãe começou a me culpar pela separação, pelo divórcio e aí elas se mantiveram afastadas. No início elas eram presentes, depois ficaram afastadas e depois do nascimento de nosso filho em comum, elas se reaproximaram da gente (Luciana).

Apesar do afastamento das filhas, Luciana afirma que a interação e a disponibilidade se mantiveram, porque o pai as visitava semanalmente. Porém, ela comenta que sentia que Rodrigo gostaria que houvesse uma maior presença delas em sua casa, pois suas filhas não frequentavam a casa paterna, por causa dos conflitos entre os ex-cônjuges. Em concordância com a literatura, Warpechowski e Mosmann (2012) ao analisarem a experiência da paternidade por meio das percepções e sentimentos de pais que vivenciaram uma separação conjugal, identificaram que os genitores mostravam-se insatisfeitos ao mencionarem ser pouco e/ou insuficiente o contato que possuem com os filhos.

Luciana acrescenta que percebia que muitas vezes o esposo sentia-se triste com a situação, mas não deixava transparecer. Souza, Smeha e Arend (2012), ao analisarem a relação entre o pai e seus filhos após o término do casamento, apontaram que esse distanciamento paterno costuma gerar ansiedade, angústia, frustração e exclusão nos pais. Em relação à responsabilidade, Luciana concorda com seu esposo atual ao afirmar:

Olhe, as filhas de Rodrigo, na verdade, com a separação deles dois, a mãe foi embora para Salvador, hoje mora nos Estados Unidos, e quem terminou de criar, porque a mais velha ficou com dez anos, foi a avó materna, então, assim, quando era uma coisa simples para ir ao médico, quando era uma coisa simples, a avó levava, quando não, ela ligava pra Rodrigo. Já aconteceu muita coisa com a menina mais nova, e Rodrigo é quem ia com elas. (Luciana)

Assim, do ponto de vista tanto do pai como da esposa atual, o suporte oferecido pela avó materna após o divórcio foi fundamental. Acerca do exercício da paternidade antes e após do divórcio, Rodrigo diferencia o desempenho de seu papel de pai do seguinte modo:

A diferença é justamente a presença, estar no dia a dia, compartilhando, dividindo as coisas boas e as coisas ruins. Antes do divórcio estava presente em todos esses momentos, depois do divórcio estava ausente em todos esses momentos, em quase todos. (Rodrigo).

Observa-se no relato de Rodrigo, o quanto o divórcio prejudicou o envolvimento paterno com as filhas, o que é confirmado também por sua esposa. De acordo com estudo realizado com Bottoli (2010), a separação conjugal é um momento que modifica o exercício da paternidade, em que ocorrem diferenças significativas no antes e no depois, principalmente em relação à proximidade com os filhos. Esta pesquisadora evidenciou também, conflitos inerentes ao fim da conjugalidade e à manutenção da parentalidade.

Rodrigo, como pai após o divórcio, se avalia negativamente, porém, ele deseja maior proximidade com as filhas. Tal como se evidenciou no estudo de Bottoli (2010), no qual os pais se apresentaram mais participativos e desejosos de aumentar o envolvimento com os filhos, na tentativa de reduzir os efeitos da separação conjugal sobre o exercício da paternidade.

Quanto aos aspectos ou pessoas que favoreceram o seu envolvimento paterno após o divórcio, o participante diz que ninguém favoreceu, somente as ações positivas assumidas por ele. Já sua esposa destaca a participação da família materna, como pode ser observado na fala

dela: “A avó materna, acredito que bem mais, a família dela foi mais presente, a família materna foi mais presente. A família paterna não porque não queriam, moram no interior, elas moram aqui na capital. Então, a família materna foi mais presente na vida das meninas”.

Em relação a quem prejudicou o envolvimento paterno após o divórcio, Rodrigo diz que sua ex-esposa afetou seu relacionamento com as filhas, ao afirmar: “A mãe sempre, depois do divórcio ela, para algumas ações e pelo que a gente acha, na verdade não tenho como provar isso, ela botava na cabeça das meninas algumas situações pra evitar ao máximo o contato delas com a nova família formada”. Diante desse relato, infere-se que a genitora interferiu negativamente no relacionamento do pai com suas filhas. Corroborando com tal posicionamento, a esposa atual relata:

Não sei se bem, se é bem uma dificuldade, não sei, a mãe mesmo, talvez a mãe das meninas, por não aceitar, porque ela quis, teve um período que ela quis voltar, reatar o casamento e não dava mais certo porque ele já tinha a segunda família, aí foi nesse momento que eu acho que ela tentou coibir a ligação do pai com as filhas, mas não deu muito certo, claro que as meninas ficavam meio divididas, pequenas né, ficavam meio que divididas, mas Rodrigo ali, com o jeitinho dele. Talvez as meninas tenham sofrido com isso, mas eu acredito que a mãe mesmo tentou prejudicar um pouco, não sei (Luciana).

O genitor, ao ser questionado sobre o que deve ser privilegiado nos momentos em que está com suas filhas, diz que deve ser valorizado o afeto, e que hoje o relacionamento com elas mudou, conforme Rodrigo afirma: “Hoje, a gente, quando se encontra, a gente se abraça, se beija, quase não se desgruda. Adriana ontem estava lá em casa, deu um abraço caloroso”. Acerca desta questão, Luciana relata que:

Eles são confidentes. Rodrigo é quem falava com as filhas sobre a questão de quando elas ficaram mocinhas, quando elas menstruaram, Rodrigo é quem fala com as filhas sobre como se prevenir, por conta de uma gravidez. Então, assim, quando estão juntos eu observo muito a questão de conversa, tem muita conversa, ele aconselha muito as filhas. (Luciana)

Luciana menciona que Rodrigo frequentemente sai com Adriana para almoçar e jantar em restaurantes, porém ele conversa muito mais por telefone, via internet e redes sociais com Nicole, que reside há quase dois anos com a mãe que se recasou com um americano. Desde que sua filha foi morar no exterior ela não mais voltou. Durante esse tempo nos EUA, ela concluiu o ensino médio e está trabalhando. Ela já tem cidadania americana. Por isso, o pai acredita que Nicole voltará para o Brasil apenas para passear.

Atualmente, o genitor diz que apresenta uma convivência muito boa com as filhas. Quando estão juntos dialogam sobre o que está acontecendo na vida de cada uma, compartilhando situações vivenciadas e, quando há necessidade, aconselha-as a fim de resolver problemas que elas experienciem. Na perspectiva da esposa atual, quando questionada sobre o relacionamento atual de Rodrigo com as filhas, Luciana emociona-se ao relatar:

Hoje, está muito boa. Não sei como explicar, mais com a chegada de Rodrigo Filho. Quando a gente anunciou que elas teriam um irmão que a gente até pensou que isso iria assustar, que isso iria talvez distanciar, mas foi o contrário porque a mais velha era sempre muito mimada, então a gente sentia isso, muito ciúmes da mais velha em relação ao pai para comigo, mas quando a gente anunciou a chegada de mais um irmão, é como se tivesse unido a família, e elas não frequentavam a minha casa. Hoje a mais velha já vem na minha casa, todos os mensários ela está presente, hoje eu já encontro com elas para almoçar, para jantar, e não era dessa forma, ele (pai) saía com Luciano para encontrar com elas, ou saía sozinho para encontrar com elas, mas sem a minha presença. Nesses quatorze anos de convivência foram muito poucas vezes, antes da chegada de Rodrigo Filho, que eu encontrei com elas. Com a chegada de Rodrigo Filho, mudou totalmente. Então, acho que hoje ele (pai) está muito feliz por ter, assim, os filhos ao redor dele (Luciana).

O relato apresentado anteriormente demonstra como o nascimento do filho do recasamento alterou positivamente a dinâmica familiar de Rodrigo, em que a filhas do primeiro casamento se reaproximaram dos membros da família atual de seu genitor, sendo mais participativas na vivência familiar. Até Nicole que reside nos EUA apresentou uma percepção positiva do nascimento do meio irmão ao manter contato por internet, via redes sociais, com a esposa atual do pai, conforme se observa no relato de Luciana:

[...] a questão de mídias sociais, elas (enteadas) não faziam parte do meu grupo de amizade nas mídias sociais, e com a chegada de Rodrigo Filho, elas começaram a mandar solicitação de amizade. Então, toda a vida de Rodrigo Filho elas estão acompanhando, são muito carinhosas mesmo. Hoje em dia tem esse dia de pai, dia de pai não, dia de irmão, dia do tio, não sei o que. Fizeram uma homenagem linda ao irmão, que me deixa bem emocionada mesmo. A mais velha colocou assim que a chegada do irmão fez ela compreender muitas coisas (Luciana).

Constata-se que os relatos mencionados anteriormente sobre o nascimento do meio-irmão corroboram com a literatura, como pode ser observado na pesquisa de Amaral e Dias (2011), que investigaram a percepção dos filhos diante das mudanças ocorridas em suas vidas devido ao recasamento, de um ou de ambos os genitores, acerca do subsistema fraterno. Nesse

estudo, o nascimento dos meio-irmãos foi um dos acontecimentos especiais do recasamento, e os sentimentos demonstrados foram de felicidade, proteção e amor. Os participantes se posicionaram como cuidadores desses irmãos, mesmo daqueles que estão vivendo em outro Estado.

A idade das filhas de Rodrigo também pode ter influenciado positivamente no relacionamento harmonioso delas com a esposa do pai e com o meio-irmão, pois hoje elas são jovens adultas, com 18 e 23 anos de idade. Nesse sentido, Amaral e Dias (2011) apontam que a diferença de idade entre os meio-irmãos constitui-se em outra dimensão importante a ser considerada.

O tempo de convivência do recasamento, que é de 13 anos, também favoreceu o relacionamento satisfatório entre as filhas da primeira união e os membros do recasamento, pois, segundo o estudo de Amaral e Dias (2011), o fato do recasamento ter acontecido há mais de quatro anos, e a separação dos pais ter ocorrido há bastante tempo, contribuiu para a elaboração dos conflitos e a adaptação à nova família.

Nesse âmbito, o tempo do recasamento foi relevante para a constituição do sentimento do pertencimento na família recasada, e o meio-irmão constitui-se como um elo entre as filhas do primeiro casamento e os membros do recasamento, contribuindo para fortalecer as ligações entre seus componentes, possibilitando a aceitação da conjugalidade atual pelas filhas do relacionamento conjugal anterior.

#### **4.1.3 A família recasada atual**

Quando questionado sobre a definição de família, Rodrigo formalmente menciona a definição que se assemelha à do escritor Ruy Barbosa: “[...] é a célula mater da sociedade, célula mater da sociedade, uma sociedade sem família, não é uma sociedade”.

Rodrigo diz que fazem parte de sua família: sua mãe, sua irmã, seus filhos biológicos, seu enteado e sua esposa atual. Desse modo, o participante considera como integrantes de sua família, a extensa e a recasada. No estudo de Moreira e Rabinovich (2016), 64% dos participantes de sua pesquisa na região Nordeste consideraram como membros familiares a família extensa.

Rodrigo e Luciana há 13 anos passaram a viver em união estável e o casamento civil deles ocorreu há dois anos. O participante considera sua relação conjugal atual muito boa, apesar das dificuldades existentes em qualquer união. Para ele, a existência do amor favorece sua relação conjugal e, sobre o que dificulta, o participante faz a seguinte afirmação:

Personalidade, ambíguas, diferentes, que é o grande desafio do relacionamento, é você estar com a pessoa que tem hábitos diferentes, personalidade diferente, mas que você tem um sentimento diferente, muito profundo, então, a dificuldade seria essa: você aprender a conviver com a outra (pessoa), com personalidade diferente, é questão de você abrir mão da sua individualidade para poder compartilhar com o outro. Então, casamento é isso. [...] casamento é você [...] abrir mão das coisas (Rodrigo).

Feres-Carneiro (1998) afirma que o casamento na sociedade contemporânea é influenciado pelos valores do individualismo e os ideais da relação conjugal enfatizam mais a autonomia e a satisfação de cada cônjuge do que os laços de dependência entre eles. Por outro lado, ser casal demanda a construção de uma identidade conjugal. Desse modo, Rodrigo busca em sua relação amorosa valorizar essa zona comum de interação, ou seja, a conjugalidade em detrimento da individualidade. Entretanto, o participante e sua cônjuge são confrontados por essas duas forças paradoxais (conjugalidade x individualidade), sendo que o ideal, conforme Féres-Carneiro (1998), é o equilíbrio entre elas.

#### **4.1.4 O pai do enteado**

De acordo com o participante, o pai do enteado mantém pouco contato com o filho: “Só quando Luciano (enteado) procura. Ele não liga. Ele mora no interior (de Sergipe), Luciano às vezes vai lá, conversar com ele. Saber como ele está, mas pouco contato, muito pouco”. Ficou acordado judicialmente entre a esposa atual e o ex-marido dela que a guarda seria compartilhada, o que não ocorreu na prática. Rodrigo diz que: “Ficou ajuizada guarda compartilhada, só que toda a guarda foi prestada por Luciana e por mim. Ele (pai biológico) no início ainda pegou ele (enteado) umas duas vezes, depois não pegou mais”.

Acerca do estabelecimento da guarda compartilhada, acredita-se que o seu exercício foi dificultado pelo fato de Rodrigo e sua esposa deixarem de residir na mesma cidade do pai biológico, ocasionando num afastamento físico do filho. Esta constatação insere-se no relato de Luciana quando questionada se Rodrigo tinha ciúmes do pai de Luciano, conforme é expresso a seguir:

Então, hoje eu percebo que Rodrigo não sente mais ciúmes do pai biológico de Luciano, mas no início sentia. É tanto que a gente deixou de morar em (cidade do interior de Sergipe), justamente porque ele tinha esse receio da questão do pai biológico com Luciano. Ele queria mesmo ser o pai de Luciano (Luciana).

Apesar desse prejuízo no envolvimento do pai com seu filho (Luciano), em decorrência da atitude de Rodrigo de afastar sua família atual do genitor, o pai de Luciano poderia ter postura ativa no sentido de se fazer presente no relacionamento com o menino, pois ele foi residir na capital, que fica a 98km de distância da cidade que o pai mora, ou seja, não é uma distância que o impossibilita de ver o filho. Porém, o pai biológico nunca se deslocou de sua cidade de origem para visitar o filho, ele só o encontrando quando Luciano o procura, conforme foi mencionado anteriormente por Rodrigo. Acrescenta-se que há pais que residem em estados diferentes e que mantêm o relacionamento paterno com a participação nas decisões mais importantes, o que não ocorre na vivência do pai biológico com Luciano.

Assim, o padrasto e a mãe dificultaram o convívio do pai biológico com seu filho, o que afetou a constituição do vínculo entre eles. Por sua vez, pelos relatos colhidos nesta pesquisa, o genitor não foi persistente na busca pela convivência cotidiana com o filho, sendo inclusive, grato ao padrasto por ter criado seu filho. Esse agradecimento foi manifestado na circunstância em que Luciano precisou ser emancipado por ter sido aprovado na universidade, quando ainda tinha 16 anos. Nesse contexto, o pai bastante satisfeito com o êxito acadêmico do filho, reconheceu que ele foi bem educado pelo padrasto e pela mãe.

Junqueira (2016) afirma que uma das características da família recasada é o desafio em manter a presença de ambos os pais biológicos na criação e na educação dos filhos. Verifica-se esta realidade na família de Rodrigo e Luciana, em que houve o afastamento paterno no relacionamento com seu filho após o divórcio. Este distanciamento se eleva quando a ex-esposa se recasa, constituindo uma nova família. Vale salientar que por mais que seja acordado judicialmente o estabelecimento da guarda compartilhada, após a separação conjugal é comum haver prejuízo no envolvimento paterno, pois a convivência diária com o(s) filho(s) se reduz, podendo dificultar o estabelecimento do laço afetivo.

Cabe destacar que o pai biológico de Luciano não paga pensão alimentícia. Rodrigo relata que:

Opção minha. Nunca, nunca exigi. Eu estou com Luciano desde que ele tinha dois anos e meio. Então, nunca exigi, eu nunca, a mãe também nunca, a gente nunca precisou na verdade. Então, eu não quero, nunca tivemos, até pra manter um pouco a distância (Rodrigo).

Esta fala evidencia que a opção por assumir a responsabilidade financeira do enteado favorece ao padrasto maior participação na criação e nos cuidados dele, bem como o distanciamento do pai biológico. Essa questão é evidenciada por Saraiva (2013) ao afirmar



que o sustento financeiro do enteado pelo padrasto lhe garante mais respeitabilidade e poder de decisão, parecendo legitimar sua atuação como figura paterna, principalmente devido ao forte atrelamento entre a função de provedor e a figura paterna. Nas famílias em que os padrastos assumem integralmente o sustento financeiro do enteado e o pai não contribui com esse encargo, estes se sentem mais à vontade para assumir o papel paterno.

Assim, a relação entre padrastos e enteados, e a delimitação dos papéis a serem desempenhados pelos primeiros, parecem se relacionar à atuação e à presença do pai biológico no relacionamento com o filho. Por fim, Rodrigo e a esposa atual mantêm um relacionamento distante, mas cordial com o pai biológico de Luciano, conforme pode ser observado no relato:

Quando a gente se encontra, a gente se cumprimenta educadamente, sem problema, sem conflito, normal. Com Luciana também sem conflito, por não ter relacionamento, não se conversa. Quando o encontra temos um relacionamento amistoso, amistoso, com educação, “Oi, tudo bem? Como vai? tal”. Amistoso. Sem ódio, todos resignados com a situação (Rodrigo).

Nota-se que o relacionamento entre o casal e o pai biológico reflete os posicionamentos assumidos por eles na constituição da família recasada atual, ou seja, tratam-se de maneira amigável, a fim de não haver conflitos, porém sem intimidade, para que o distanciamento entre eles permaneça.

#### **4.1.5 O envolvimento do padrasto com seu enteado**

Para Rodrigo, padrasto equivale a pai biológico, não existindo diferenças entre eles: “Ser padrasto, em minha opinião, é ser pai. Não tem diferença em ser padrasto e ser pai biológico. Padrasto é a mesma coisa que ser pai”. Ao abordar tal assunto, sua esposa atual se emociona e afirma chorando: “Ser padrasto é a mesma figura de ser pai. Tudo aquilo que eu falei em relação a pai, tem que ser o padrasto”. Esse posicionamento também foi encontrado na pesquisa de Atalaia (2016) sobre a diversidade de lugares vinculados à construção do lugar do homem nas famílias recasadas. Essa autora evidenciou em seu estudo que a relação padrasto-enteado pode, entre outras possibilidades, ser uma relação parental, semelhante ao relacionamento que o padrasto tem com seus filhos biológicos, ou seja, ser pai e ser padrasto enquanto lugares equivalentes. Quanto à responsabilidade do padrasto, Luciana relata:

As mesmas de um pai. É nutrir o filho de segurança, fazer com que o filho se perceba independente, fazer com que o filho se sinta seguro naquela relação,

depositar no filho companheirismo, afetividade, fazer com que o filho corra pra ele na necessidade certa, não quando eu digo assim, na necessidade certa porque o filho também ele tem que aprender sozinho, ele tem que sofrer um pouco sozinho, mas quando ele se percebe que ele precisa de outra figura pra contar os seus problemas, correr para o pai, para o padrasto, pra que os dois possam ter um relacionamento de pai e filho mesmo, eu não vejo muita diferença em ser pai, em ser padrasto não (Luciana).

Observa-se que a esposa atual e o marido apresentam a mesma opinião acerca da responsabilidade que Rodrigo deve ter com Luciano, conforme o participante descreve a seguir:

Os mesmos que tem com o filho biológico, a mesma coisa, não muda uma vírgula, talvez até mais, para justamente fazer com que o enteado se sinta um filho, [...] Luciano não me tem como padrasto, nem eu tenho ele como um enteado, nós temos relacionamento de pai e filho. Ele me chama de pai, desde o início, desde quando a gente começou a conviver até hoje. Ele me chama de pai. No início, a gente até colocou, não Luciano, você me chama de tio, ele com três anos e meio, “eu não vou chamar de tio não, é pai”. Não tem diferença nenhuma (Rodrigo).

Quando perguntado sobre como ocorreu a evolução do relacionamento com o enteado ao longo do tempo, Rodrigo afirma que:

Ele passou desse menino levado e tal para ser um menino mais de parcimônia, mais de diálogo, agora de personalidade muito forte, não mudou nada, a personalidade dele é muito forte. Às vezes a gente tem embates pesados, mas assim em termos de opiniões [...], às vezes a gente tem discussões a respeito dessa forma, mas sempre com muito respeito, com uma discussão de pai pra filho. (Rodrigo)

Acerca da questão anteriormente relatada pelo padrasto, sua esposa tem a mesma opinião, pois ela comenta que Rodrigo, assim como seu filho, tem temperamento forte. Para evidenciar este aspecto, ela relata uma situação que ocorreu há cerca de dois anos:

Houve momentos na vida de Luciano quando ele tinha mais ou menos doze para treze anos que ele queria que só a opinião dele fosse válida. Houve momentos de Rodrigo ser bem enérgico e, essa situação de posição que Rodrigo manteve com ele enérgico, acho que fez Luciano entender a figura de um padrasto que é semelhante à figura do pai, de ter autoridade. Não é porque é padrasto, que não pode exercer uma ação enérgica para com o filho, e assim, está sendo, eu acredito que ainda está sendo muito forte, Luciano, ele procura conversar mais essas coisas com o pai (padrasto) do que comigo. Então, eu acredito que, como qualquer relacionamento, a cada dia cresce, a cada dia o vínculo fica mais forte (Luciana).

De acordo com a fala da esposa atual, Rodrigo exerce com sucesso o papel parental, mesmo sem ter o vínculo biológico, participando na educação e disciplina do enteado. Constata-se também que o padrasto tem legitimidade da esposa atual para ocupar o lugar de autoridade na relação com o enteado, e dividir com ela as decisões sobre a vida dele. Ripoll-Núñez, Arrieta e Gallo (2013) afirmam que a participação do novo parceiro nas decisões sobre os enteados e seu envolvimento com eles, é regulada pela figura materna. Carvalho (2012) complementa ao assinalar que a mãe pode facilitar ou dificultar o relacionamento entre o novo cônjuge e os filhos, bem como auxiliar na construção do papel do padrasto. No presente caso, a mãe favorece o convívio entre o novo esposo e o enteado.

Sobre o relacionamento do companheiro atual de Luciana com seu filho, a genitora diz que é muito bom, porém eles têm divergências no cotidiano que não afetam essa relação. Rodrigo afirma que o sentimento para com o enteado nunca mudou, sempre foi de compromisso de pai com filho, no entanto, destaca que houve mudanças no desenvolvimento do enteado, que passou da infância para a adolescência, sendo esta uma fase de transição caracterizada por transformações biopsicossociais.

Tais alterações causam impactos na família e, mais particularmente, no relacionamento entre padrasto e enteado, podendo ocorrer conflitos de gerações, pois o adolescente está vivenciando a constituição de sua identidade, e nesse processo, ideias e valores são questionados por ele. Barbosa e Wagner (2014) complementam esta questão ao afirmarem que a adolescência se caracteriza pelo desejo de autonomia e pela necessidade de enfrentamento da autoridade, constituindo um processo normativo e saudável, assim, criar um espaço de afeto, confiança, comunicação e regras claras resulta no desenvolvimento saudável da autonomia.

Também foram investigados como era o envolvimento do padrasto com seu enteado. Rodrigo diz ser bastante disponível e responsável pelo enteado, inclusive marcando consultas e sendo presente na escola. Sua esposa atual confirma que ele é disponível, apesar de ter uma vida atribulada em função das demandas do trabalho. Sobre esta questão, Lamb (1992) afirma que a necessidade familiar de sustento econômico e a elevada jornada de trabalho apresentam-se como causas dos baixos níveis de envolvimento do padrasto com o enteado.

Porém, Luciana diz que sua família busca suprir a dificuldade de interação, presente durante a semana, nos finais de semana: “Nos finais de semana é geralmente onde acontece as conversas, é geralmente onde um descobre como está sendo o andamento da vida do outro [...]. No dia a dia, é muita correria, e agora então, é muita correria mesmo”.

Sobre a interação, Rodrigo menciona que eles dialogam bastante, conversando principalmente sobre futebol. O participante afirma que a interação entre eles é mais elevada atualmente (fase da adolescência do enteado) do que na infância. No relato a seguir, observa-se que a interação não só do padrasto com seu enteado é evidente, mas de toda a família. Além disso, Rodrigo faz questão de inserir Rodrigo Filho (filho da união conjugal atual) no momento das refeições, apesar de ele não conseguir dialogar por ter apenas oito meses de vida, conforme sinalizado no relato abaixo:

A gente conversa muito na hora das refeições, que é quando a gente tá, isso aí lá em casa é sagrado. A gente senta na mesa e faz questão de sentar todo mundo na mesa, como meu pai era, aí é questão de tradicionalismo. Hoje em dia, do jeito que é a vida, corre corre, a família nem se encontram mais, não é. Não, lá em casa, no café da manhã senta eu, senta ele, senta a mãe, hoje senta Rodrigo Filho, a gente vai tomar nosso café da manhã. No almoço, [...] a gente tenta sempre sentar, que começa de uma e vinte a aula (horário de início da aula de Luciano na universidade), mas a gente senta junto, almoça junto (Rodrigo).

Diante do exposto, apesar das mudanças nas relações familiares na sociedade contemporânea, Rodrigo valoriza o diálogo entre todos os membros de sua família, preservando o que aprendeu com seu pai. Desse modo, o padrasto apresenta características do “novo” pai, mas há resquícios da postura de uma família patriarcal.

No relacionamento do padrasto com o enteado, este parece gostar da convivência com Rodrigo, pois o convida para ir à academia com ele, conforme expresso a seguir: “Ele me chama direto pra ir pra academia porque ele [...] acha que tenho que acompanhar ele na academia, eu digo ‘vá você, quando tiver um horário eu vou’, não, mas tem que ser comigo, ‘não posso’”. Ainda sobre a dimensão responsabilidade do envolvimento paterno, a esposa atual discorre em seu relato:

Com a minha separação do pai biológico e com a chegada de Rodrigo na família, Rodrigo pela personalidade dele, ele já foi pegando Luciano pra ele, ele já foi custeando a questão de plano médico, já foi pegando Luciano como se fosse realmente filho dele. Então, toda a questão de médico, de escola é sempre Rodrigo, sempre Rodrigo que é presente, nessa construção da vida de Luciano, pra levar para o médico, vai sempre com Rodrigo. Então, assim, é isso, Rodrigo, ele é muito, ele quer ser o detentor [...], ele quer abraçar todo mundo e colocar todo mundo na rédea dele, quer colocar todo mundo na cúpula dele, entendeu? E isso assim talvez isso também tenha afastando um pouco Luciano do pai biológico, por o pai biológico ter percebido que Luciano tinha encontrado um pai. É, como se isso, são pensamentos meus, é como se ele visse, ele já tem pai que supre ele, tem plano médico, tem boas

escolas, tem isso, tem aquilo, talvez ele ficou na sua zona de conforto por perceber que o padrasto fazia o papel dele bem feito, talvez (Luciana).

Diante do relato mencionado anteriormente, Rodrigo assume bastante responsabilidade com o enteado, do modo que a figura do padrasto aparece positivamente atrelada à função de provedor financeiro da família. Acerca desta questão, Rocha (2015) realizou uma análise da produção acadêmica brasileira sobre o padrasto na família recasada. Esta pesquisadora constatou que quando o novo marido assume o papel de provedor da família, ele tem sua autoridade legitimada em relação ao enteado. Foi salientado anteriormente que a figura materna também tem papel determinante nesse relacionamento entre padrasto e enteado.

Quando questionada sobre quem é responsável por seu filho, em diversos aspectos (educacional, cuidados físicos, financeiro e afetivo) Luciana diz que na questão educacional é o padrasto, ela sente-se responsável pelos cuidados físicos e pela afetividade, e ambos pelo sustento financeiro. Diferentemente, Rodrigo afirma que compartilha essas atribuições com a esposa atual. No entanto, quando questionado acerca de quem é responsável pela afetividade na relação com o enteado, o padrasto diz que a mãe assume essa função e explica o porquê, como apresentado a seguir:

Acho que a mãe dá mais. Mas, não por falta de vontade minha, mas tipo pela minha personalidade. Eu não sou muito de, sou um pouco mais fechado que a mãe com relação a isso. Eu dou a minha afetividade à minha maneira. A mãe reclama muito. Até do pequenininho agora já está reclamando. Mas, para você ver que não é porque é enteado. É tanto que eu falei até das filhas. Você perguntou e eu respondi bem, acho que a maior falha foi a afetividade e acho que é a maior falha minha enquanto pai é essa, é a afetividade, mas é questão mais de personalidade, é um defeito que eu tenho e é aquilo que eu falei, não quero que meus filhos tenham os defeitos que eu tenho (Rodrigo).

Rodrigo, em seu papel paterno e de padrasto, oscila entre valores novos e arcaicos, pois é um pai/padrasto próximo e presente na vida dos filhos/enteado, buscando estabelecer diálogo com eles. Entretanto, configura-se como um homem provedor e menos afetivo, características da figura masculina da família patriarcal. Para Yamada e Rocha-Coutinho (2012), as transformações vivenciadas pelas identidades de gênero nas últimas décadas, fizeram emergir o "novo" homem, que ainda oscila entre valores modernos e arcaicos.

Além disso, Rodrigo menciona que não ser afetivo com os filhos e o enteado é um defeito que ele não quer que os filhos tenham. Nesse sentido, Banditer (1992) aponta o novo perfil de pai:

É um homem oriundo das classes médias ou altas, que se beneficia de uma formação e de uma renda mais elevada que a média. Tem uma profissão liberal que lhe permite, bem como à sua mulher, dispor livremente de seu tempo e rejeita a cultura masculina tradicional. A maioria se diz em ruptura com o modelo de sua infância e não quer, por nada, reproduzir o comportamento do pai, considerado “frio e distante”. Eles almejam “reparar” sua própria infância. Finalmente, vivem com mulheres que não têm vontade de ser mães em tempo integral (p. 172).

A citação de Banditer (1992) retrata a família de Rodrigo e Luciana, pois ela é independente financeiramente do marido, tem formação acadêmica e exerce atividade profissional, estando atualmente em licença maternidade de seu emprego. E Rodrigo almeja que seus filhos não reproduzam seu comportamento, considerado por ele como pouco afetuoso.

Com relação às pessoas que favorecem o envolvimento do participante com seu enteado, Rodrigo pontua que sua própria mãe e irmã contribuem para esse relacionamento, que pode ser observado no relato seguinte: “Minha mãe favoreceu bastante, me aconselhou muito, a tratar Luciano como se fosse meu filho. Isso já eu tinha isso dentro de mim, e tenho, mas ela fez é, vamos dizer assim, aflorar mais ainda o sentimento que já existia”. (Rodrigo)

Em concordância com o discurso de Rodrigo, os autores Schuler e Dias (2015) assinalam que a família extensa, principalmente os avós, é imprescindível nessa fase de transição, pois, por possuírem mais maturidade e estabilidade, eles podem fornecer apoio para filhos e netos no recasamento. Sobre o relacionamento da mãe de Rodrigo com seu enteado, o padrasto afirma: “Muito bom. É de avó. A tia, minha irmã, é tia. É tia, é avó. Lá Luciano é um filho, um filho que só não é consanguíneo, mas todo tratamento é de como se fosse”.

A partir do relato mencionado anteriormente, é possível verificar que o enteado é tratado como filho de Rodrigo pela sua família de origem, sendo aceito e considerado como neto e sobrinho pela mãe do participante e sua irmã, respectivamente. Luciana concorda com seu marido ao discorrer:

Em primeiro lugar eu. A mãe de Rodrigo também. Ela se mostrou desde o primeiro momento que eu fui conviver com Rodrigo uma avó pra Luciano [...]. Então, assim, desde sempre, a mãe de Rodrigo se mostrou preocupada para que o relacionamento fosse amigável entre Luciano e o padrasto. A mãe dele foi assim, a irmã dele também. É tanto que eu nunca observei da mãe, da irmã nenhum gesto que fosse de preconceito em relação ao meu filho, muito pelo contrário. (Luciana)

Sobre a relação de seu filho com sua sogra, Luciana aponta: “Ama Luciano, chama de neto mesmo e presenteia Luciano [...], e chora junto comigo quando acontece alguma coisa, quando ele passa, quando ele ficou de recuperação. É assim, é uma avó muito presente”. Outro aspecto que favoreceu o relacionamento do padrasto com o enteado foi a semelhança física entre eles, e o fato de o enteado ser do sexo masculino, enquanto o participante tinha duas filhas. A fala seguinte é ilustrativa sobre tais aspectos:

Ele era, hoje mais não, que eu acho que ele mudou muito a fisionomia, mas até fisionomicamente, quando tinha uns onze, doze anos, era gordinho, o rostinho redondo, parecia até comigo. Fisionomicamente, ninguém dizia que ele não era filho legítimo. Engraçado, coisas do destino, mas pode, era o filho homem que eu não tinha. Eu tinha duas meninas, era o filho que eu não tinha, e trato, mas depois veio Rodrigo Filho, para ser o irmão dele, que ele não tinha, filho único, e sempre queria um irmão homem, hoje completou a felicidade da família (Rodrigo).

Alguns estudos apontam a influência do sexo do enteado no relacionamento com o padrasto. Marcondes (2008) constatou que o fato de os enteados serem adolescentes do sexo masculino tende a causar obstáculos na convivência com o padrasto, como a contestação de sua autoridade, sendo esta uma característica dessa fase do ciclo vital. Watarai (2010) também aponta que os enteados adolescentes podem sentir ciúmes da figura materna, percebendo o novo membro familiar como um rival, pois com a chegada do novo companheiro da mãe o filho pode ter o receio de ter seu lugar ocupado por ele. Porém, o sexo do enteado no presente caso influenciou positivamente no sentido do padrasto contar com duas filhas mulheres e não ter tido filhos do sexo masculino. Além disso, houve identificação com a fisionomia do enteado e a tenra idade dele (menos de três anos de idade) quando do recasamento. Tais aspectos favoreceram o envolvimento de Rodrigo com Luciano.

Sobre a idade dos enteados, Watarai (2010) assinala que quando o padrasto inicia sua relação com o enteado ainda criança e participa de sua socialização, mais facilmente assume o lugar de pai social. Cutsem (2001) acrescenta que quando a separação dos pais ocorre no momento em que a criança tem menos de três anos de idade, há mais possibilidade de o filho apresentar poucas lembranças do casal parental biológico, podendo facilitar a construção de laços de afeto com o padrasto.

Quanto aos aspectos ou pessoas que prejudicam o seu envolvimento com o enteado, Rodrigo afirma, em tom de brincadeira, que a única questão que interfere é o fato de torcerem por times de futebol diferentes, o que mostra o respeito pela individualidade de cada um, mas também a interação entre eles. Entretanto, sua esposa atual diz que o papel de pai de suas

filhas do primeiro casamento prejudicou o envolvimento dele com o enteado. Luciana explica esta questão a partir do seguinte relato:

Eu acredito que Rodrigo passou por períodos onde ele se perguntava “será que eu dou mais carinho e atenção ao meu enteado do que às minhas filhas?”. Eu acredito que ele passou por esse período, porque num aniversário de Luciano, de oito anos, ele chegou a dizer numa impetuosidade que gostava mais de Luciano do que das filhas, ele chorou muito nesse aniversário. Então, eu acho que ele passou por esse período assim, de se entender nessa situação, de ver que as filhas que eram criadas pela avó materna, e ele criando um filho de outro homem, e ele se identificando como pai daquele menino. Então, acho que isso ficou conflituoso na cabeça dele. Então, não assim ações das filhas, não eram ações das filhas que prejudicaria, que prejudicasse algum relacionamento de Luciano, mas, a situação em si, o pensar desse pai que tem suas filhas naturais e se ver como pai de um biológico, um pai, de um pai padrasto de uma criança. Eu acho que isso conturbou um pouquinho sim a cabeça dele, no início do relacionamento (Luciana).

Apesar de Rodrigo ter um envolvimento consolidado com seu enteado, o participante diz que ele recorre primeiro à mãe quando tem um problema. Porém, sua esposa atual diz que seu filho busca tanto ela como o padrasto, a depender do tipo de problema. Rodrigo e sua esposa atual afirmam que não há nenhum acordo entre eles quanto à educação e aos cuidados de seu enteado. Neste quesito, Rodrigo fala: “Naturalmente, no dia a dia. Não teve um acordo, você faz isso, você faz aquilo, não, a gente discute as coisas compartilhadamente, inclusive com a presença dele, muitas vezes, outras vezes não”.

No que concerne à diferença entre o papel do padrasto e do pai biológico do seu filho, Luciana afirma:

É muito diferente o papel, porque o pai biológico de Luciano, assim, [...] quando Luciano vê o pai biológico ele dá a benção, o pai abençoa, mas não tem nenhuma interação entre os dois, não tem assuntos em comum, não tem intimidade. É uma relação artificial, ele sabe quem é o pai biológico, ele dá atenção ao pai biológico, quando vai ao interior, mas não passa disso. [...] e o pai padrasto não, tem todo um contexto de afetividade e de cumplicidade, pronto, talvez a palavra entre Rodrigo e Luciano é cumplicidade, eles são muito cúmplices, são muito parecidos, também assim, na questão da personalidade. (Luciana)

Sobre esta questão, Rodrigo diz que somente ele (padrasto), de fato assumiu o papel de pai, e o pai biológico preferiu se afastar do filho. No entanto, o participante afirma que para ele isso foi bom e acredita que a afetividade que o enteado tem por ele se deve a esse afastamento paterno. A literatura acerca do relacionamento entre padrastos e enteados nas



famílias recasadas, aponta que o distanciamento do pai biológico influencia na delimitação de um lugar destinado ao padrasto. Tomé e Schermann (2004) encontraram dados empíricos de que há uma maior facilidade na constituição dos vínculos de afeto entre enteados e padrastos se a figura paterna for ausente da vida dos filhos. Lobo (2009) igualmente afirma que, se os contatos entre o pai biológico e o filho escassearem, após o rompimento conjugal, o relacionamento entre padrasto e enteado pode se fortalecer.

Foi exatamente esse contexto verificado no relacionamento entre Rodrigo e seu enteado. Vale enfatizar que esse afastamento paterno se deveu à mãe e ao padrasto dificultarem o envolvimento do pai com o filho, mas o genitor poderia ter assumido uma postura presente, apesar dos obstáculos existentes. Assim, a ausência de contato de Luciano com seu pai biológico interferiu na relação pai e filho, o que possibilitou a aproximação dele com o marido da mãe, pois a distância do enteado de um referencial masculino o fez buscar na figura de Rodrigo a identificação com o pai.

Outra variável que influenciou num maior envolvimento entre Rodrigo e Luciano foi o tempo de convivência. No estabelecimento da família recasada, a dimensão temporal é relevante para a consolidação dos relacionamentos. De acordo com McGoldrick e Carter (1995), esse arranjo familiar leva no mínimo dois anos para estabilizar-se. Desse modo, para Cutsem (2001), Watarai (2010) e Bernstein (2002), o transcorrer do tempo também deve ser considerado como elemento relevante para a estruturação da relação padrasto-enteado.

Saraiva, Levy e Magalhães (2014) afirmam que as relações das novas famílias neste âmbito só se constroem com a convivência diária, que pode possibilitar o estabelecimento de vínculos afetivos a partir do compartilhamento de costumes, das tarefas e do espaço da casa. Assim, a convivência de treze anos com sua esposa e enteado contribuem para o maior envolvimento do padrasto com Luciano (enteado).

Por fim, Luciana foi questionada acerca do sentimento que seu esposo atual nutre pelo seu filho. A genitora relata:

Acredito que sentimento de amor, eu acredito muito nisso, sentimento de amor mesmo. É o filho, ele dizia assim o tempo todo “é o filho homem que eu não tive”, e com a chegada de Rodrigo Filho, isso eu não vi mudar. Claro que é o filho biológico de Rodrigo, mas o sentimento pelo filho homem já tinha eu não vi mudar. Pode ser até que mude com o passar do tempo, mas até então não. (Luciana)

Rodrigo confirma que nutre pelo enteado o sentimento de amor de pai, o que pode ser evidenciado no relato de uma circunstância concreta:

Amor de pai. O sentimento é esse. É, Luciano, ele com onze anos, ele era judoca, e a gente ia participar de um campeonato, lá no Purificação, e eu chorava como menino, ele participando, ele era bom. [...] Ele ficou em segundo lugar. Não ganhou medalha de ouro porque ele lutou com um já maior do que ele, mas mesmo assim, não ganhou por besteira, e ali foi um divisor de água no sentimento, ali eu pude, na verdade, foi divisor, pude medir o quanto eu tinha orgulho, o quanto eu gostava dele, porque eu chorava como um menino abraçado com ele, com a medalha, e ele também, emocionado, todo já detonado porque lutou várias vezes, estava cansado pra caramba. Eu tenho uma foto lá, muito, muito legal essa foto. Então, a definição é essa de pai. (Rodrigo)

No depoimento anteriormente mencionado, Rodrigo mostrou-se bastante emocionado, o que evidencia o elevado envolvimento dele com o enteado e o estabelecimento de um relacionamento entre pai e filho.

#### **4.1. 6 “Os meus, os seus e os nossos” filhos**

No que concerne aos deveres e responsabilidades assumidos para com os filhos de cada união, Rodrigo diz que as responsabilidades maiores são pagamento de pensão alimentícia e de plano de saúde. Porém, acrescenta:

Em relação a Luciano (enteado), é de prover também, de afetuosidade, de carinho, além das coisas materiais, escola, alimentação, etc. Logicamente que à época, as condições financeiras eram totalmente diferentes, eu ganhava muito menos, a renda familiar era bem menor tá, então, o padrão de vida era outro também, então, as responsabilidades são as mesmas. A responsabilidade com as minhas filhas, e a do novo relacionamento formado com o enteado Luciano eram as mesmas, o que eu dava às minhas filhas, eu dava a Luciano. Luciano foi para meu plano de saúde, como elas, até hoje, tá, a Luciana, minha esposa, foi para meu plano de saúde, como é até hoje, minhas filhas estão com plano de saúde, e toda a receita que a gente obtém é pra ser compartilhada, pra minhas filhas e para Luciana e Luciano e hoje com Rodrigo Filho, então não tem diferença com relação a isso. (Rodrigo)

Quando questionado se existia diferença em termos de responsabilidade entre o enteado e o filho do recasamento, Rodrigo afirma que:

Não, nenhuma, nenhuma. Muito pelo contrário, eu tenho muito mais responsabilidade, hoje com Luciano (enteado), até porque é um adolescente, eu me preocupo muito mais com ele hoje, do que com Rodrigo Filho que é uma criança ainda, a gente pode controlar de todas as formas. E, com Luciano é uma coisa mais, vamos dizer assim, tem que ser mais dialogada, mais pé no chão porque ele tem uma personalidade muito forte, tem que ter

cuidado com as palavras. Hoje eu me preocupo muito mais, a questão de Luciano do que de Rodrigo Filho. (Rodrigo)

O participante já havia sinalizado sua preocupação com o enteado que se encontra na fase da adolescência, etapa de transição entre a vida infantil e a vida adulta, em que o indivíduo evolui de uma intensa dependência parental, para a autonomia pessoal. Em consonância com Rodrigo, os autores Bertol e Souza (2010, p. 825) afirmam que:

Para muitos pais a preocupação em torno da adolescência é legítima e necessária devido à multiplicidade de modelos identificatórios ofertados ao adolescente, que geram uma liberdade de escolha com a qual ele não sabe lidar e que demandam orientação para formar laços sociais. Essa preocupação também é relacionada a mudanças na vida social e pessoal ligadas à demanda pela entrada no mundo adulto.

Por fim, a esposa atual afirma que não há diferença entre as filhas do primeiro casamento, o filho do casamento atual e o enteado. Rodrigo, enquanto pai e padrasto, trata todos (“Os meus, os seus e os nossos” filhos) da mesma maneira, embora tenham sido identificadas diferenças relativas ao tempo de convivência e do compartilhamento do cotidiano, que foi mais prejudicado em relação às filhas do casamento anterior.

Em síntese, atualmente Rodrigo afirma que o relacionamento de suas filhas com sua esposa atual e seu enteado é harmonioso, mas no passado era conflituoso, e que o “divisor de águas” para essa mudança foi o nascimento do filho da conjugalidade atual, o qual se configura como elemento catalizador da união da família recasada. Assim, o participante diz que não gostaria de mudar nada em sua realidade familiar.

#### **4.2 CASAL 2 – ANTÔNIO E PRISCILA<sup>20</sup>**

Antônio tem 70 anos, cursou nível superior completo (Direito), é servidor público do Estado de Sergipe e trabalha 30 horas semanais. Por sua vez, Priscila tem 43 anos, é formada em Direito e Ciências Contábeis. Atualmente ela está cursando doutorado, é professora universitária e servidora pública do Estado de Sergipe, trabalha 40 horas semanais. Ambos são católicos, mas são casados no civil e em cerimônia espírita, pois anteriormente haviam contraído matrimônio católico com seus ex-cônjuges. A renda familiar é de 45 salários

---

<sup>20</sup> Nomes fictícios utilizados neste caso: pai/padrasto: Antônio; esposa atual: Priscila; filhos da união anterior do pai: Alan e Raul; filho da união anterior de Priscila: Rafael; filho da união atual do casal: Antônio (Toninho).

mínimos, e o participante informa que reside com sua esposa, seu enteado e o filho da união atual, em bairro de classe média alta de Aracaju.

De uniões anteriores, Antônio tem dois filhos, Alan (45 anos) e Raul (43 anos) e Priscila tem um filho, Rafael (17 anos), O casal tem em comum um filho, Antônio (Toninho), com nove anos, de modo que todos são do sexo masculino.

#### **4.2.1 União conjugal anterior**

Antônio foi casado anteriormente com uma servidora pública e a união durou 29 anos. Segundo o participante, a relação era fria e distante, e depois do divórcio ficou ainda mais distante. Quando o casal se separou, os dois filhos já eram adultos, um tinha 27 anos e o outro 25 anos. O mais velho era casado, e ambos eram independentes financeiramente. O fato dos filhos serem adultos e independentes não ocasionou impactos na convivência do participante com eles após o divórcio.

Segundo a esposa atual, Antônio e sua ex-cônjuge mantinham socialmente a aparência de casados, pois eram figuras públicas na cidade, mas não havia vivência conjugal. A decisão da ex-esposa em adotar uma criança culminou no divórcio, pois Antônio era absolutamente contra a adoção, considerando como filhos apenas os consanguíneos.

#### **4.2.2 Paternidade no contexto do divórcio**

Ao ser questionado sobre o que é ser pai, Antônio, na realidade, define o que é ser filho e assume o mesmo posicionamento de seu pai, lembrando o que ele lhe dizia:

Meu filho, você é um investimento de alto custo, longa duração e risco extremo. [...] custa dinheiro, que não é pouco. Demora muito, porque você vai chegar à idade de trabalhar a partir dos 18 em diante, e de alto risco, que você não sabe o que é que seu filho vai dar, bom, mau, razoável ou ruim (Antônio).

Na perspectiva da esposa atual, ser pai é aquele que acompanha a educação do filho, que o conduz na vida e dá carinho. Priscila destaca que deve haver compaixão no relacionamento entre pai e filhos.

O que é ser pai? Então, não é só ser genitor. É aquele que conduz, que acompanha a educação do filho, que orienta como a pessoa deve se conduzir

na vida e dar carinho, que é importante. Assim, tem duas coisas importantes: a afetividade, que não pode faltar e, também não só de pai pra filho, mas numa regra geral em toda a sociedade, a compaixão. Então, os pais não podem ser rígidos demais. Têm que ser rígidos, têm. Mas num momento específico, eles têm que agir com compaixão. Porque assim, existe [...] hoje a tendência dos pais serem mais flexíveis, mas por outro lado, a gente vê que tem muitos pais muito rígidos, exigem demais dos filhos, exigem que acompanhem a sua profissão. Então, não é bem assim, não deve ser bem assim. Então, a compaixão é importante. Ele ver aquela pessoa como um ser individual, que possui pontos fortes, pontos fracos, que devem ser desenvolvidos aqueles que porventura não forem tão fortes. (Priscila)

Priscila menciona que não existe pai ideal e explica: “[...] porque cada pessoa tem um perfil. Às vezes, o que é ideal para você, não é ideal para mim”. Por sua vez, Antônio avalia que o pai ideal é mais presente do que ele foi com seus filhos da união anterior. Ele se considera um pai mediano, não sendo nem muito íntimo e nem muito distante.

Me dou muito bem com eles, andamos juntos, mas não somos de, como se diria, unha e carne, não. Temos nossas vidas independentes. Se eles precisarem de mim, se for possível, eu os atendo. Senão, eu digo: "Eu não posso. Pense em outra coisa". (Antônio).

Quando seus filhos eram pequenos, Antônio afirma que cuidava deles juntamente com a mãe, mas pouco a pouco foi estimulando a autonomia deles, alegando que: “Cada um tem que ter sua vida e viver de uma forma independente. Se precisar de orientação, a gente orienta, mas não pode se assenorear da vida de ninguém”.

Quanto ao envolvimento paterno antes do divórcio, Antônio e sua ex-esposa eram muito dedicados à carreira profissional e tinham pouco tempo de interação com os filhos. No entanto, o entrevistado afirma que iam à praia, ao cinema, viajavam em família, mas no cotidiano buscava orientar sobre os estudos e as escolhas profissionais. Sendo que estava disponível para atender as necessidades dos filhos quando fosse possível. Disse ainda que ele e a ex-esposa não frequentavam reuniões escolares e ele não levava as crianças à escola, no entanto, acompanhava os filhos em consultas médicas.

Priscila relata que não sabe informar se havia interação entre Antônio e os filhos dele antes do rompimento conjugal. Quando questionada sobre a dimensão disponibilidade, ela afirma: “Tinha um relacionamento, mas era meio frio. [...]. Eu acredito que devia ser, sempre foi frio, assim, eu acredito que antes foi assim”. Portanto, para ela, se durante a separação o relacionamento era frio e distante, ela hipotetiza que antes do divórcio era assim também porque: “Eu acho assim, como vivia um relacionamento ruim e eu acho que isso refletia nos

filhos, né? Essa coisa. Quando o casal vive bem harmonicamente, isso reflete nos filhos”. Quanto à dimensão responsabilidade, Priscila diz que a vida do seu esposo antes do divórcio era mais voltada para o trabalho.

Após o divórcio, os filhos já eram adultos e o participante manteve com eles um envolvimento moderado, sendo que hoje visitam-se eventualmente e se encontram semanalmente para realizar alguma refeição fora de casa, costumando também ir ao cinema.

Priscila menciona que após o divórcio o filho mais novo optou por residir com o pai até se casar, pois, segundo a esposa atual, ele também era desfavorável a essa adoção: “O filho dele também o mais novo que resolveu morar com ele, porque também não queria estar ao lado de um irmão (adotado)”. Cabe informar que o filho mais velho, que na época era já era casado, residia no mesmo prédio que o genitor. Assim, essa proximidade física pode ter facilitado o contato do pai com seus filhos.

Acerca da interação entre Antônio e seus filhos após a ruptura conjugal, Priscila afirma: “Viajavam muito. Toda vez que ele ia aos Estados Unidos, sempre iam juntos. [...] Toda vez que ele viajava, ele procurava viajar com os filhos [...]”. Sobre as outras dimensões do envolvimento paterno, ela diz que Antônio tinha responsabilidade para com os filhos e disponibilidade caso eles precisassem de alguma coisa. Em consonância com Antônio, Priscila aponta que o envolvimento do seu esposo atual com os filhos da união conjugal anterior não é elevado, pois os filhos são adultos e independentes.

A esposa atual avalia o relacionamento entre Antônio e seus filhos em dois momentos, antes e depois dela se casar com o participante. Antes Priscila o avaliava como um pai frio e distante, conforme se observa em sua fala: “[...] ele antes (do segundo casamento) não tinha um relacionamento muito chegado aos filhos. Ele achava que os filhos só tinham interesse patrimonial com relação a ele”. Após casar-se com Antônio, o relacionamento do pai com os filhos mudou em função da atuação de Priscila, que buscou aproximar o pai de seus filhos:

Então, eu fui levando mais os filhos lá para casa. Não assim, todos os dias, mas levando em épocas necessárias: Natal, dia dos pais, dias assim mais comemorativos, ou qualquer dia assim que não tinha uma data específica, mas que a gente chamava: "Vamos chamar seus filhos?". E ele foi se aproximando mais e com isso, assim, hoje ele semanalmente ou de quinze em quinze, ele vai ao cinema com os filhos, ele vai tomar café, ele sai para tomar café. Então, isso é importante, isso é salutar. Porque assim, eu noto que até os filhos estranham hoje, mas têm uma maior segurança em relação a ele, um maior respeito. Isso tudo assim, eu credito ao meu relacionamento com ele, entendeu? Que eu mostrei para ele, que independentemente de qualquer coisa, ele é pai. E o pai tem que estar presente, independentemente

de os filhos estarem adultos, mas graças à Deus os filhos dele não dão trabalho (Priscila).

Confirmando a atuação de Priscila, Antônio afirma que ela favorece o envolvimento dele com os filhos da união anterior, ao estimular a convivência com eles. Em relação aos aspectos ou pessoas que prejudicam o envolvimento do genitor com seus filhos após o divórcio, o participante enfatiza que não permite interferências de outros parentes na sua relação com sua mulher e filhos, e tanto ele como Priscila afirmam que ninguém prejudica o envolvimento do genitor com os filhos.

Acerca desta questão mencionada anteriormente, a esposa atual relata: “Não, não. A mãe (primeira esposa de Antônio) que fica falando do pai para eles (filhos). Só que eles ficam rindo”, ou seja, os filhos da primeira união conjugal não se deixam influenciar por esses comentários negativos.

Quando questionado sobre o que deve ser privilegiado nos momentos em que está com seus filhos, Antônio destaca a convivência, o diálogo, as afinidades, a fim de tentar minimizar qualquer tipo de divergência. Similarmente, Priscila diz que o carinho, a afeição, a afetividade devem ser valorizados quando Antônio está com os filhos da primeira união conjugal. Neste contexto, o pai dialoga com Alan e tira dúvidas sobre informática, que é a formação profissional dele, e com Raul conversam sobre amenidades.

O participante enfatiza que procura não interferir na vida dos filhos, mantendo um bom convívio com eles, mas sem muita intimidade: “Agora sem ser aquele convívio, que muitos adoram, íntimo, partilhado. Não, eu não sou de partilhar as coisas. Eu só partilho na intimidade do casal, com os filhos enquanto menores, mas dentro de casa”.

Quando questionado como os seus filhos da união anterior lidaram no passado e lidam atualmente com o recasamento dele, Antônio informa que não teve maiores complicações, devido aos filhos serem adultos e já constituírem suas próprias famílias. E sobre o relacionamento da parceira atual com os filhos da primeira união conjugal, Antônio afirma que Priscila os trata bem, mas sem intimidade. O genitor complementa relatando:

Aliás, como eu acho que deve ser. Como é o meu com eles também. Trato bem, mas sem maiores intimidades. Não fica: “Venham para minha casa”. A única vez que eu os chamo para minha casa é no meu aniversário ou então, ou um ou outro, no dia de Natal: “Venham aqui almoçar comigo”. Fora disso, não chamo para nada. Porque acho que tem que ser assim. Quem casou, cuide de sua família. Eu casei, eu cuidei da minha família, que no caso agora é Rafael, Toninho e Priscila (Antônio).

Diante do relato mencionado anteriormente, há um distanciamento afetivo de Antônio em relação aos filhos da primeira união, mas essa postura é evidenciada desde que eles eram crianças. Até meados do século XX, Benczik (2011) aponta que o pai desempenhava uma função educadora e disciplinadora, e sua interação com o filho era reduzida, particularmente nos primeiros anos de vida, bem como a sua participação nos cuidados diários da criança. Segundo Gabriel e Dias (2011), o pai se caracterizava pelo distanciamento afetivo e rigidez.

#### 4.2.3 A família recasada atual

Antônio define família como sendo constituída pelo pai, mãe e filhos, ou seja, concebe família como a nuclear. No relato a seguir, verifica-se o quanto o participante valoriza a família nuclear em detrimento da extensa:

É que a vida em família, como eu acho e entendo, é boa, porque só tem o núcleo da família: pai, filhos e esposa. Eu deixo de fora o resto da parentada, até avô. Avô é avô, fique lá. Pai, filho, esposa, só. Por isso que eu acho que me dou muito bem com Rafael, com Toninho, com Priscila. Eu não admito ingerência nem de tio, nem de avô, de quem quer que seja. Cuide de suas coisas que eu cuido das minhas. É a minha natureza de ser (Antônio).

O entrevistado menciona que fazem parte de sua família sua esposa atual, seu enteado, o filho do relacionamento conjugal atual, e num patamar mais distante, fazem parte também os filhos do primeiro casamento. Acrescenta que tem três grandes amigos e que os considera mais do que alguns parentes: “Amigo que você escolhe, é melhor do que a família”.

Sobre a vivência conjugal, o participante está casado há onze anos com Priscila e se relacionam muito bem, pois segundo ele, se não fosse assim não estariam casados:

Na minha idade, com a idade que eu tenho, não dá certo. Olhe, cuide de sua vida que eu cuido da minha. Não é possível viver com uma pessoa, no mesmo teto, onde não há a comunhão de pensamento, de interesse, carinhos, atenções, não é possível. Eu cometi esse erro no primeiro casamento, foi uma burrice de minha vida. O casamento devia ter acabado em quatro anos, no máximo. Durou 29, para a minha tristeza. E até foi bom, porque conheci Priscila e casei com ela. Pronto. Teve essa grande vantagem, mas digamos que o casamento, fora os filhos, deu pouca coisa de interessante, o primeiro casamento. Porque não havia [...] afinidade, convergência de interesses, de vontade, de desejo. Complicado isso. E eu cometi a burrice de minha vida, passei 29 anos num casamento mal arrumado. Por isso que eu digo a você, se eu casar hoje, não der certo, amanhã estou indo embora. Não quero nem saber. Mas, como vivo muito bem com Priscila, esse problema não existe. (Antônio)



Antônio afirma ainda, que as afinidades entre ele e sua esposa atual favorecem sua relação conjugal, pois ambos gostam de estudar e diz que não existem fatores que dificultam esse relacionamento. Sobre esta questão, o participante relata:

Dificulta? Não. Apenas às vezes ela quer estudar demais, eu quero ir para a rua. Mas, a gente chega no meio termo. Eu quero ir para a rua no sentido, eu gosto muito de jantar, almoçar na rua. Não tanto de festa, badalação nos domingos. Mas, ela hoje é uma pessoa muito voltada e centrada em aprender, apesar de já saber bastante. Já podia ter parado. Tem várias pós-graduações, mestrado em Direito. Não tinha razão de estar se preocupando mais em fazer doutorado em Educação. Já era tempo disso, mas, no entanto, ela quer continuar. Isso não cria problema, mas às vezes eu quero ir para a rua e ela diz: "Ah, eu não quero ir, porque quero ler e tal". Mas, a gente se entende muito bem, graças a Deus. (Antônio)

Dados semelhantes foram obtidos por Pereira (2015) ao investigar o envolvimento do padrasto nos cuidados e educação de seu/sua enteado(a). Segundo a autora:

As relações conjugais atuais vivenciadas pelos participantes que são padrastos são avaliadas como harmoniosas e positivas, no entanto, ficou evidente que tal positividade é requisito para a manutenção da conjugalidade. Todavia, identificou-se que, quando a relação conjugal não satisfaz os homens entrevistados, a manutenção da relação fica comprometida, como foi o caso do que ocorreu na primeira união deles (p. 106).

Antônio destaca que em seu recasamento há independência financeira do casal, inclusive em relação ao sustento do enteado. O participante afirma que se sente realizado com sua família atual e que não mudaria nada nela. Além de estar bem com o relacionamento conjugal, ele relata: "Estou satisfeito com esses dois novos filhos, Rafael (enteado) e Toninho (filho da união conjugal atual)".

Diniz (1999) afirma que na sociedade contemporânea, têm-se os casais de dupla carreira, em que o casal exerce profissões que exigem etapas de desenvolvimento e progressão, alto grau de instrução e treinamento, de comprometimento com o trabalho e de atualização constante. Nessa situação, as profissões tendem a ser mais bem remuneradas, a fornecer maior poder e status social, porém, por outro lado, as exigências laborais frequentemente interferem na vivência conjugal e familiar. Em decorrência dessa nova configuração familiar, os casais precisam compartilhar responsabilidades familiares, conforme se verifica na fala de Priscila:

Não tem assim: "Olhe, eu faço isso, aquilo outro". Porque quando eu preciso ele me socorre. Quando ele precisa, então eu também socorro ele. Então assim, graças à Deus, a gente sempre tem as atividades bem distribuídas assim. Às vezes não dá e ele: "Mas como é que eu vou fazer isso?". Eu disse: "Olhe, tá tudo aqui anotadinho. Você siga isso aqui e faça". Entendeu? Então, pra mim é ótimo. (Priscila)

Em consonância com a literatura, Teykal e Rocha-Coutinho (2007) pesquisaram sobre a divisão das responsabilidades domésticas e cuidados com os filhos. Essas autoras verificaram que o homem se mostra mais participativo devido à ausência da mulher no espaço privado para se dedicar a um trabalho remunerado. Rocha-Coutinho (2005) acrescenta que a participação dos homens no lar aumentou, mas essa atuação é pontual, mais ligada à recreação dos filhos e às compras da casa, e percebida como um auxílio à companheira. Além disso, suas esposas continuam a ser vistas e a se verem como responsáveis pelo planejamento e execução da maioria das tarefas do lar e pelos cuidados dos filhos.

Percebe-se que Priscila é a responsável por coordenar as demandas domésticas e os cuidados dos filhos, por sua vez, Antônio é bastante participativo:

A gente divide. Eu não posso, eu ligo: "Olhe, não estou podendo agora, venha pra cá". Ele vai. Vai, vai, vai em tudinho. Graças à Deus, vai pra tudo. Vai pra aniversário e eu não vou. Em aniversário as mães não me conhecem. Ele que leva, aproveita, curte lá com ele. Geralmente, boa parte das coisas de Toninho é ele que vai. Por exemplo, a primeira comunhão agora. Semana passada eu estava lá na Bahia. Aí ele que foi para o costureiro. Eu já deixo tudo prontinho, tipo assim, endereço. Eu coordeno, né?! E ele foi. Foi lá, o rapaz mediu tudinho, aí pronto, a roupa da primeira comunhão (Priscila).

Assim, Antônio busca auxiliar sua esposa atual nas responsabilidades do cotidiano familiar, e o casal atual negocia as demandas do lar, havendo complementariedade, flexibilidade e boa vivência conjugal.

#### **4.2.4 O pai do enteado**

Antônio informa que o pai do enteado mantém contato com o filho e que de vez em quando viajam juntos, mas que não é de estar muito na casa do genitor. De acordo com o participante, o enteado e seu pai biológico têm relacionamento satisfatório, porém não há intimidade e cumplicidade.

Acerca do estabelecimento da guarda, ficou acordado, judicialmente, a forma unilateral materna e o pagamento da pensão alimentícia. Vale destacar que o pai do enteado

cumpra com os deveres do contrato judicial. Quanto à visitação, o pai biológico tem livre acesso ao filho, conforme Antônio informa: “ele pode visitar Rafael a hora que quiser e Rafael vai vê-lo na hora que quiser”. Mas, na prática eles se encontram algumas vezes no ano, especialmente quando combinam de assistir jogos de futebol.

Ao ser perguntado se Rafael teria contato com o pai, a mãe responde que sim e relata como esse contato se desenvolveu durante a infância do filho:

Tem, tem. Então, quando ele era pequenininho, ele não queria sair com o pai. Ele chorava muito, não queria e o pai pensava que era eu. Eu disse: "Olhe, não sou eu. Eu fico até comovida com isso, porque eu não gostaria que o meu filho fosse assim". E eu até tive muito apoio dos pais dele, meu ex-sogro e minha ex-sogra, porque eles me ajudavam nisso. Que eu disse: "Olha, ele está chorando aqui. Ele não quer ir. Não sou eu que estou dizendo. Ele não se sente bem na casa do pai, ele não quer ir. Porque assim, ele gosta da casa dele, das coisas dele, do brinquedo dele" (Priscila).

Em seguida a mãe menciona como foi a evolução do contato do pai biológico, quando seu filho foi crescendo, e quando o genitor mudou de cidade:

Aí pronto, aí é o tempo que ele foi crescendo e ia finais de semanas alternados e depois o pai dele resolveu morar em Salvador, graças a Deus e aí assim, vez ou outra ele vai à Salvador, pega o voo e vai. Fica lá com o pai uns três dias. Natal também a gente divide o Natal, a virada de ano e ele também não gosta muito, ele fica meio assim. Não gosta. Ele não gosta, por exemplo, de estar no banheiro que não é dele, no sanitário que não é dele, entendeu? Porque assim, ele está acostumado a estar no quarto que é dele, na suíte que é dele, o banheiro que é dele. Então assim, ninguém suja de xixi, os irmãos sujam, essas coisas assim. Pronto, mas assim, é basicamente isso. Ele tem um relacionamento hoje à distância, mas falam-se no WhatsApp, no Facebook, eles falam muito (Priscila).

Segundo o relato mencionado anteriormente, à medida que o tempo passava o contato do pai com o filho diminuía, especialmente quando o genitor foi morar em outra cidade. Atualmente esse contato ocorre com mais frequência por intermédio das redes sociais e do telefone celular.

Antônio mantém relacionamento formal com o pai do enteado, conforme se observa em sua fala: “Com o ex-marido? É um parceiro, um instrumento formal, na minha opinião”. E sobre a relação do pai do enteado com sua esposa atual afirma: “Formal também: bom dia, boa tarde, boa noite”. Constata-se que o relacionamento do casal com o pai biológico de Rafael não é conflituoso, em virtude do distanciamento entre eles. Ressalta-se que Antônio e sua esposa atual preferem não manter contato com o pai do enteado.

#### 4.2.5 O envolvimento do padrasto com seu enteado

Para Antônio, “padrasto é um ônus maior”. Ele explica sua afirmação a partir do seguinte relato:

Primeiro porque você tem que ter mais cuidado pra lidar com um filho que é seu de coração, mas não é filho de sangue. Por que isso? Porque parece que alguma coisa que o filho de sangue tem e que aceita e o filho adotado, adotado não, que o filho de coração não aceita, porque tem pai. Há muito receio da minha parte de querer me contra atuar à figura do pai dele pra não criar conflito. Eu tenho esse cuidado. Então, meu tratamento com Rafael é muito bom, mas tem sempre esse cuidado de não querer ofuscar o pai. [...] Então, a gente não pode querer substituir o pai. Eu acho que não. Você deve ser mais um amigo do que pai em si. Mais companheiro se for o caso, mas querer ser o pai, eu acho que não, que é uma usurpação. A não ser quando o pai de origem não dá a mínima para o filho, mas não é o caso de Rafael. (Antônio)

A partir da análise do relato anterior, Antônio se percebe como amigo do enteado devido à relevância que o fator biológico assume para o padrasto. Conforme Ferreira (2011), os homens em novos casamentos se percebem, sobretudo, como amigos, figuras de referência masculina e conselheiros dos enteados. Além disso, eles não se sentem pais do enteado, nem procuram substituir o pai no cotidiano familiar. O seu lugar na família recasada é de figura de suporte da parentalidade materna.

Para a esposa atual, ser padrasto é respeitar, ter consideração e amor. Ela relata também que:

Ser padrasto é você saber que você casou com aquela mulher que você ama e você tem aquele filho que é um filho de coração, aquele filho que você deve conduzir da melhor maneira. Então assim, é o que ele faz. Então assim, eles se respeitam. Dia dos pais ele dá presente, entendeu? Dá um abraço. Ele até Toninho nascer e também tinha razão de ser porque ele ainda tinha sete anos, então assim, ele ficava no colo de Antônio, nas pernas de Antônio, como um pai mesmo (Priscila).

Constata-se que as dimensões idade e gênero do enteado podem ter impacto no modo de ser padrasto, pois, por ele ser criança e do gênero masculino, parece facilitar o exercício do papel paterno (ATALAIA, 2010). Acerca da função que o padrasto deve ocupar na família recasada, este novo casal comunga da mesma opinião. Nesse sentido, Priscila comenta:

Então assim, o relacionamento dele então que é padrasto, é aquele que acompanha a vida, sabe o limite até onde você deve agir, porque existe um pai. Então assim, eles têm uma convivência de respeito, principalmente agora que Rafael tá rapazinho. [...]. Então, tem assim aquela conversa mais de homem, né? De homem pra homem, sabe? E eu acho até mais saudável, porque assim, é como um amigo. Então assim, Rafael já viu várias declarações dele em aniversários, em situações em que ele pode se manifestar, dizendo: "Olhe, ela é o amor da minha vida e eu tenho mais quatro filhos. Eu tenho dois do meu primeiro casamento, e dois do segundo. Um biológico e outro de coração". Então, ele sempre diz isso. Então, ser padrasto é isso (Priscila).

Diante do relato mencionado anteriormente, Priscila concorda com o companheiro atual, ao afirmar que o novo marido é como um amigo do enteado. Segundo Ferreira (2011), o lugar de padrasto apresenta características próprias, ou seja, não se confunde com os lugares tradicionais de pai e de mãe ocupados pelos progenitores.

Sobre as responsabilidades que um padrasto tem para com o enteado, a esposa atual aponta: o respeito e a afetividade. Nesse contexto, Antônio enfatiza não querer ocupar o lugar do pai biológico, conforme relata: "Você, ao casar com alguém, tem que adquirir essa responsabilidade de uma copaternidade, mas não da paternidade de origem. Só neste caso, você assumiria também a paternidade ali, se houvesse o abandono, que não é o caso". Quando questionado sobre seu relacionamento com seu enteado, Antônio relata:

A gente tem que tratar muito bem, dar toda a atenção, mas não querer ser o pai também. Você só deve querer ser o pai também quando há o abandono. Eu não considero abandono, considero que estão afastados, mas não abandonado. Eles se relacionam, trocam imagens, envia mensagens de e-mail. [...]. Então, eu acho que você tem que respeitar. Você tem que ter uma copaternidade, mas você não pode querer ser o pai. A não ser quando ele procura você para dizer se acha certo ou errado alguma coisa. Aí você tem que ser presente, porque senão talvez, mais tarde no futuro, ele diz: "Ôh, queria tomar o lugar do meu pai, por quê?". A cabeça de gente é complicada. Pode ser que no futuro se eu quiser ser assim, aconteça. Não, é melhor ser amigo, companheiro dele, mas não querer ser o pai em si dele. Uma copaternidade sim. É aquela história de ver, construir, viajar, de irem almoçar juntos, trocarem ideias (Antônio).

A partir do relato mencionado anteriormente, Antônio não quer substituir o pai biológico, apesar da relação de distanciamento entre o genitor e o filho. Ferreira (2011, p. 230) afirma que "O padrasto não deve procurar ocupar um lugar que não lhe pertence, salvo se o pai for uma figura totalmente ausente. Tal fato não impede que, no dia-a-dia, o padrasto se sinta e haja enquanto pai do enteado". Esta autora acrescenta que, quando o pai biológico é uma figura pouco presente, ou seja, não contata com o filho fora dos dias de visita ou as

visitas têm um caráter esporádico e pontual, como ocorre com o pai biológico de Rafael (Caso Antônio), favorece o envolvimento da esposa da mãe com o enteado.

Antônio diz que o enteado assustou-se a primeira vez que o viu, pois o considerou velho para a mãe dele, inclusive porque à época já tinha os cabelos brancos, mas o entrevistado lidou de maneira descontraída com tal questão. Com relação ao momento atual, o participante afirma que tem um relacionamento satisfatório com o enteado, pois ele o respeita, conforme se verifica em seu relato:

Eu considero bom. Levando em consideração tudo o que aconteceu nos últimos anos, foi um bom relacionamento, muito bom relacionamento. Nunca me questionou, nunca levantou a voz pra mim. [...] quando ele era menor até de vez em quando, eu levantava a voz. Mas, estou me policiando. O homem já é um adulto, não pode ter a voz levantada. Então, eu acho que é muito bom, porque se fosse uma má pessoa, ele estaria me contestando. Nunca me contestou. Sempre aceitou as minhas ponderações, ou às vezes, as minhas irresignações. Mas, então se a pessoa ceder a isso é porque ele gosta. Eu acho que é bom o relacionamento (Antônio).

O participante descreve o enteado como um adolescente inteligente, culto, estudioso, reservado e conservador. Sobre o envolvimento do padrasto com seu enteado, antes da adolescência a interação entre eles era maior do que hoje, em que tinham como atividades em comum passear, ir à praia e viajar. Porém, com o advento dessa fase do ciclo vital, a postura de Rafael mudou, sendo evidenciada no seguinte relato do padrasto: “[...] disse que viajar com negócio de pai, mãe não é com ele não. Ele quer viagem independente. E eu estou incentivando pra ele ir para Europa, quem sabe para Noruega, [...]”, tanto para passear quanto para futuramente fazer um intercâmbio.

O exercício da parentalidade ganha novos contornos na adolescência, por ser caracterizada como um período de conflito quanto à dependência infantil em transição para a independência adulta, inserindo-se no processo de constituição da identidade do adolescente (ABERASTURY; KNOBEL, 2003). Esse processo vivenciado pelo adolescente no contexto familiar, pode ocasionar no distanciamento entre pais e filhos. Esse aspecto é evidenciado na fala da genitora quando questionada sobre o relacionamento de seu companheiro atual com seu filho:

É um relacionamento de respeito, o fato dele ser rapazinho, ser adolescente, já não tem assim essa aproximação grande nem com a mãe, nem com o pai e nem com o próprio padrasto. Eles chegam a uma fase de 15/16 anos que eles se afastam um pouquinho e já começam a fazer uma leitura de mundo e não querem ser muito mimados (Priscila).

Sobre a evolução do relacionamento do padrasto com o enteado ao longo do tempo, Priscila, mencionou:

Ele criança, ele chamava de tio Tony, mas era o pai dele, entendeu: "Tio Tony, não sei o que! Tio Tony". Então, chamava ele pra isso, pra aquilo outro, deitava no colo dele. Ele deitava na cama, ele ficava entre as pernas. Só dormia entre as pernas de Tony. A vida inteira assim. Até que ele foi crescendo, o outro nasceu e começou a ficar meio ciumentozinho, um pouco afastadozinho, o que é natural. Eu acho que é algo natural até como que não fosse um padrasto. Até um irmão normal, do mesmo pai, da mesma mãe reage assim. E eu acho natural, mas é um relacionamento bem natural (Priscila).

Conforme mencionado anteriormente, o fato de o enteado ser criança à época em que o casal atual iniciou o relacionamento, e ser do sexo masculino, possibilita maior intimidade e afetuosidade no relacionamento entre padrasto e enteado. Porém, esse relacionamento mudou com o nascimento do seu meio-irmão. Oliveira (2005) afirma que o enteado pode perceber o nascimento do meio-irmão como uma ameaça, pois ele pode ter medo de perder seu lugar e de se afastar da mãe, podendo resultar na manifestação de ciúmes.

Vale destacar que Priscila buscou preparar o filho para que ele se adaptasse à mudança que ocorreria na vida dele em função do recasamento, e também do nascimento do filho da relação conjugal atual. Sobre a dimensão disponibilidade, o padrasto afirma que:

Sempre que ele (enteado) quer, ele me procura. Mas Rafael, basicamente, só me procura pra discutir questões assim, notícias, livros. Não fala: "Vamos para praia". Eu é quem chamo: "Vamos pra praia", senão ele não vai. Fica conversando mais assunto no telefone celular (Antônio).

Priscila diz que seu companheiro atual e Rafael interagem muito, mas atualmente isso mudou em decorrência da fase da adolescência em que o enteado se encontra, conforme ela relata: "Cinema, já jogaram bola, já andaram de bicicleta. Agora, nem Rafael quer andar de bicicleta mais, nem Antônio, né? Mas, já viajamos muito. Rafael não quer nem mais viajar com a gente. Mas, é a fase, adolescente não quer mais viajar com os pais". Sobre essa fase, Ferreira (2011, p. 237) afirma:

A fase da adolescência transforma a relação padrasto-enteado e as atividades desenvolvidas a dois passam a basear-se na ajuda à realização dos trabalhos de casa ou no esclarecimento de dúvidas relacionadas com as matérias escolares. É raro os padrastos reivindicativos saírem de casa na companhia dos enteados com vista à realização de uma atividade a dois. Padrasto e enteado saem de casa juntos apenas quando há o objetivo de transportar o enteado para um local específico.

Corroborando com a autora mencionada anteriormente, a questão de transportar o enteado para um lugar específico foi relatada pela genitora, ao ser questionada se o companheiro atual tem disponibilidade para com seu filho:

Sim, com certeza, com certeza. Olhe, mais do que um pai. Eu estou dizendo isso por quê? Porque eu conheço o pai dele e às vezes eu digo isso a Rafael: "Olhe, Rafael, se fosse seu pai [...]". Por exemplo, às vezes ele quer sair: "Tony (padrasto), me leve 10:30, 11:00 horas". E Antônio (padrasto) está deitado. Antônio se levanta, troca de roupa e vai levar ele onde quer. E pra voltar? Não, pra voltar eu volto de táxi ou volto de carona. Eu disse: "Olhe, se fosse seu pai, pelo que eu conheço seu pai, ele: 'Não tem outro horário, não? Não sei o que? Você não tem outro horário? É cansativo!'. Ia reclamar, ou ia dizer pra você não ir. E, ele leva. E, se fosse outro?" (Priscila).

Desse modo, na perspectiva da mãe o padrasto apresenta maior disponibilidade para o enteado do que o pai biológico teria, caso seu filho residisse com este genitor. Esse posicionamento pode ser validado pelo fato de o pai biológico não participar dos cuidados e criação do filho, mas também por questão de temperamento. Antônio, embora não demonstre carinho, está disponível para ajudar tantos os filhos quanto o enteado.

Antônio e Priscila mencionam que ambos levavam Rafael para consultas médicas, porém o padrasto afirma que a mãe assumia essa responsabilidade com maior intensidade. O marido complementa relatando: "Só que a mãe leva muito mais, tanto ele como Toninho. É outra coisa que eu não suporto é ir pra médico. Às vezes vou porque não tem jeito. Se Rafael ou Toninho precisarem de um médico, eu levo. Mas, se eu puder empurrar pra mãe, ótimo".

Desse modo, a mãe é a principal figura parental na família recasada e o padrasto assume lugar secundário de suporte à parentalidade materna, participando dos cuidados do enteado quando a mãe não tem disponibilidade. Além disso, a esposa atual assume a responsabilidade pela educação, cuidados físicos e sustento financeiro do filho. Quanto à afetividade, a genitora diz: "Eu acho assim, se está em uma família todos têm que ter afetividade, né? Então assim, não é só eu que sou responsável, acho que todos se tratam bem, cordialmente. Na fase que ele (Rafael) está que não quer tanto carinho, [...]. Eu vou dar carinho, ele: "Por favor, que mico e não sei o que". Fica falando assim".

Quando Antônio é indagado sobre quem é responsável pelo enteado em diversos aspectos (educacional, financeiro e afetivo), ele diz que sua esposa atual assume essas responsabilidades, e que em relação aos cuidados físicos, o padrasto informa que o enteado apresenta boas condições de saúde, não necessitando de muitas consultas médicas. Além disso, o padrasto não assume a responsabilidade financeira pelo enteado, porque o pai



biológico paga pensão alimentícia. Porém, caso o enteado precise, Antônio não nega auxílio como se observa no seguinte relato:

Olha, nós temos vida financeira independente. Priscila tem a conta dela e eu tenho a minha. Se Priscila quiser alguma coisa, achar que precisa contribuir pra pagar pra Rafael eu pago. Se não, ela cuida. Da mesma forma, eu tenho minha vida totalmente independente. [...]. Mas, nenhum anda atrás do outro pedindo. Eu acho que a vida é importante. É importante para uma vida: tenha dinheiro, a mulher também. Tenha sua vida econômica independente, porque se você continua casado com a vida independente economicamente do outro é porque se gostam. Senão, é casamento desarrumado (Antônio).

Também no estudo de Pereira (2015) foi identificado que os padrastos “atribuem a responsabilidade financeira dos menores (o sustento financeiro) aos genitores. No entanto, quando o pai biológico não sustenta o filho, tal responsabilidade recaiu principalmente às mães das crianças” (p. 113-114).

Com relação à afetividade, Antônio apresenta distanciamento afetivo não só do seu enteado, como também dos filhos do primeiro casamento, ou seja, caracteriza-se como tendo postura de um pai responsável, mas sem estabelecer interações mais íntimas e calorosas.

No que diz respeito às pessoas ou aspectos que favorecem o envolvimento do participante com seu enteado, Antônio pontua que a avó materna do Rafael auxilia esse relacionamento e que inexistem pessoas que interferiam negativamente em seu envolvimento com o enteado. Similarmente, a esposa atual diz que não há pessoas ou aspectos que beneficiam o relacionamento de Antônio com o enteado. Sobre quem prejudicava o envolvimento entre Antônio e Rafael, Priscila relata:

Não, atualmente não. Antes existia o pai dele. Antes, no iníciozinho o pai com ciúmes. Hoje não. [...]. Então assim, depois ele viu que assim, ele (padrasto) foi um excelente pai, que eu também me conduzi muito bem. Então assim, hoje ele tem orgulho, hoje ele diz: "Meu filho, respeite o Antônio. O Antônio é da sua família, é como se fosse o seu pai". Mas antes ele não entendia isso e ficava provocando (Priscila).

Diante do relato de Priscila, o pai biológico, atualmente, considera o padrasto como um “pai do coração” de seu filho, pois ele quem auxilia a mãe nos cuidados e criação do adolescente no cotidiano familiar.

Antônio informa que quando o enteado tem algum problema, ele recorre a quem estiver acessível, a ele (padrasto) ou à mãe. Entretanto, sua esposa atual afirma que Rafael recorre primeiro a ela.

Ao ser questionado sobre se há algum acordo entre Antônio e sua esposa/companheira quanto à educação e cuidados de seu enteado, o participante menciona que eles não estabeleceram um acordo formal, mas têm um posicionamento semelhante sobre a criação do Rafael. Priscila menciona também, que não há acordo acerca desta questão, entretanto, discorda de seu esposo em relação à orientação disciplinar dele com o enteado e com o filho do relacionamento atual, conforme pode ser observado na fala da genitora:

Eu lembro que na época eu disse assim: "Vamos fazer o seguinte: antes de você dar umas palmadas nele [...]". Porque assim, até em Toninho (filho), sabe? Não é só em Rafael (enteado) não. Eu não gosto que ele bata, eu não gosto. [...]. Aí bateu pra valer no bichinho (para referir-se ao Toninho). Eu não esqueço nunca. E ficou a marca de um dia pro outro. Agora com a mão. No Toninho, no Toninho. Não foi o Rafael não. Rafael achou alguma coisa que ele bateu assim, entendeu? [...]. Já bateu em Toninho rigorosamente. Eu disse: "Nunca mais ele ia [...]". Ele disse: "Bato, fico com uma raiva, depois eu me sinto tão mal". Eu disse: "Pra que fez? Se sente mal, não foi bom. Não foi um exemplo legal, porque você gritou com ele". Aí ele: "É verdade". Eu disse: "E eu também não gostei, porque você vai e converse. Dê um castigo a ele. Tire o que ele gosta". Então, assim, não houve assim, distinção nenhuma de Toninho e Rafael. [...] Mas, eu disse a ele, eu disse: "Olhe, se tiver que bater, se tiver alguém que vai bater nele, sou eu. Então assim, se eu tiver que bater, deixe eu bater em Toninho, mas não bata nele que eu não gosto" (Priscila).

No que concerne à diferença entre o papel do padrasto e do pai biológico na educação e cuidado do enteado, Antônio relata: "Eu só não quero substituir o pai de origem, para não criar ressentimentos". Cabe informar que o pai biológico não atua nos aspectos mencionados anteriormente (educação e cuidados do filho), havendo entre ele e o filho maior envolvimento social quando o adolescente viaja para cidade em que o genitor reside para terem momentos de lazer.

O maior envolvimento do pai biológico apenas no contexto social decorre do fato do genitor não estar em contato permanente com o filho após o rompimento conjugal, e pelo maior investimento na família recasada constituída pelo pai de Rafael. Acerca desse relacionamento entre o pai biológico e seu filho, os autores Dantas (2003), Silva (2003), Grzybowski e Wagner (2010), Warpechowski e Mosmann (2012), em suas pesquisas no contexto do divórcio, apontam que os pais se mostram mais envolvidos com a interação social (recreação e lazer), e as mães se responsabilizam pelos cuidados e educação dos filhos.

Por fim, Antônio foi questionado acerca do sentimento que nutre pelo enteado. O padrasto relata: "De carinho, de atenção, está entendendo? Como para todos os filhos meus. Eu nunca fui aquilo de amor, carinho, atenção. Se precisar dedicação, eu dou. Para todos

independentes”. De igual modo, Priscila menciona que há afetividade entre o companheiro atual e seu filho, porém, não há uma intimidade entre eles, mas sim uma relação de respeito e carinho, conforme se observa na fala da genitora:

Ele tem, pode-se dizer assim, uma satisfação, entendeu? Porque assim, ele sabe que Rafael foi um menino bem criado, é um menino inteligente. É uma satisfação natural de qualquer pai. Dizer assim: "Meu filho, se encaminha bem, meu filho é estudioso". Eu acho que é de satisfação, de carinho também. Não tem assim, essa coisa. Tanto porque é homem com homem, não é? Se fosse assim, uma menina, aí talvez fosse diferente. Mas como é homem com homem, mesmo os pais não ficam dando beijinho, dando abraço, essas coisas. Não é assim essa afetividade do toque, corporal. Mas, uma afetividade de saber o seu lugar, de saber se respeitar. Ele sempre traz coisas. Vai na rua: "Rafael, trouxe os churros! Rafael, trouxe o sonho que você gosta! Trouxe o suco que você gosta! Trouxe sorvete, Rafael! Venha aqui tomar!". Essas coisas assim. Então assim, que cativam, na verdade. Essas pequenas coisas (Priscila)

Desse modo, constata-se a presença de um laço de afeto do padrasto para com o enteado, apesar de Antônio não se expressar com gestos de carinho. Cabe destacar que, segundo Priscila, o fato de o enteado ser homem interfere nesse relacionamento.

#### **4.2. 6 “Os meus, os seus e os nossos” filhos**

Ao analisar como se configura o relacionamento entre Antônio e seus filhos da primeira união conjugal, seu enteado e o filho resultante do recasamento, constata-se a influência da idade da prole. Com os filhos do relacionamento anterior, que são adultos e já constituíram suas próprias famílias, o pai tem um envolvimento social em que essa vivência ocorre nos momentos de lazer, ao saírem para cinema, jantares e almoços. Neste contexto, o pai comenta: “Eu não sou muito presente como pai. Infelizmente nunca fui”.

A esposa atual concorda ao dizer que ele era um pai frio, e que ela buscou aproximá-los, como é observado na fala da participante: “Que eu mostrei pra ele, que independentemente de qualquer coisa, ele é pai. E o pai tem que estar presente, independentemente de os filhos estarem adultos”.

Com o enteado, que se encontra na fase da adolescência, Antônio está disponível para quando ele necessita, sua interação se restringe a orientá-lo em relação ao seu futuro profissional e dialogam sobre notícias e livros. Além disso, disponibiliza assistência quando o enteado precisa que o leve de carro a algum lugar.

Para Ferreira (2011), o padrasto ao assumir a coparentalidade progressiva, vê-se como educador, figura de referência, orientador e protetor dos enteados. As interações padrasto-enteado têm por base a disponibilidade do novo membro da família. Neste contexto, configura-se um lugar parental novo que se apoia na conquista progressiva de um espaço por parte do novo membro familiar no triângulo relacional padrasto-mãe-enteado.

No que concerne ao filho do relacionamento atual, que é uma criança de nove anos, Antônio assume postura diferenciada, pois é afetuoso e se diverte com o jeito do filho. Desse modo, sobre dar afeto aos filhos, é evidente esse comportamento em relação ao filho mais novo, conforme se verifica na fala de Antônio:

Rafael é a mesma coisa que eu dava a meus filhos do primeiro casamento, mesmo tratamento. Toninho, a única diferença é que eu me desmoralizo por esse cachorrinho. E Rafael dou atenção, dou afeto necessário, mas aquela história de estar abraçado, estar melando, nunca foi meu. (Antônio)

Sobre haver diferenciação entre o enteado e o filho da união conjugal atual, a genitora relata: “Na afetividade corporal sim, né, natural, porque o outro (Toninho) é miudinho, pequeno ainda, e o outro (Rafael) está grande, né? Então, beija, beija, beija. Rafael não quer beijo, beijo, beijo, beijo”. Similarmente, o participante relata:

A diferença é a seguinte: é que quando você é pai-avô, você desmoraliza. Eu nunca dei tanta atenção, infelizmente e acho que infelizmente ao safadinho do Toninho. Precisava acabar com isso. Rafael eu dou atenção que eu sempre dei aos meus filhos. Trato dele, procuro orientar se precisa de orientação, se precisar de alguma coisa, eu forneço. Mas ele (enteado), falta aquela cumplicidade que esse bandidinho (Toninho) faz comigo. Ele (Toninho) chega, às vezes, ao cinismo, aí eu reclamo dele e diz: “Meu pai!”. Eu digo: “Diga!”. [Ele]: “Você não pode se contrariar, logo, não brigue comigo”. Olha que cachorro! Mas, é safadinho! Rafael não, é centrado. Pede as coisas quando quer, atendo, se atender fica satisfeitíssimo. Então, é uma coisa que é ótima com Rafael, mas não tem esse pieguismo do safadinho (Toninho). (Antônio)

Essa postura diferenciada com o filho mais novo pode resultar do fato de Antônio ter tido filho em idade avançada, já quando idoso, pois quando Toninho nasceu ele estava com 61 anos de idade. Observa-se, no relato mencionado anteriormente, que ele se auto intitula de pai-avô. Ressalta-se que a diferenciação evidente entre o enteado e o filho mais novo também ocorre em relação aos filhos da primeira união conjugal conforme a fala a seguir:

Eu dou atenção, mas não é aquela coisa muito carinhosa, porque eu não dou isso a meus filhos. Eu trato os filhos bem, mas não estou lá paparicando. A única coisa que me desmoraliza é o Toninho. Mas, o meu filho Alan (filho do primeiro casamento), o meu filho Raul (filho do primeiro casamento), sempre em aquele tratamento atencioso, bom, mas não é demais. Rafael é a mesma coisa que eu dava a meus filhos do primeiro casamento, mesmo tratamento. Toninho, a única diferença é que eu me desmoralizo por esse cachorrinho. E Rafael dou atenção, dou afeto necessário, mas aquela história de estar abraçado, estar melando, nunca foi meu. (Antônio)

Priscila confirma a mudança do papel paterno de Antônio na família recasada e especialmente em relação ao filho mais novo, quando é perguntado a ela se o companheiro atual é um pai mais presente com o filho mais novo do que era com os filhos do primeiro casamento:

Claro! Mais atuante, mais afetuoso. Olhe, os filhos dele (do relacionamento anterior) quando queriam dormir na cama dele, ele não deixava de jeito nenhum. Saíam chorando: "Não, não vai dormir aqui não. Meu pai ensinou que cada um tem que dormir na sua cama" (Fala do genitor). E assim foi. Antônio, ele se desmoraliza. Antônio, ele (Toninho) vai pra lá pra cama. [...] "Deixe o bichinho aqui, não sei o que" (fala de Antônio). Assim. Eu disse: "Oh! Meu Deus, nem parece o pai que foi. Você devia ter vergonha na cara". (Priscila)

Confirmando o distanciamento afetivo dos filhos da primeira união conjugal e do enteado, eles se referem ao genitor/padrasto pelo apelido Tony. Inclusive o filho do relacionamento conjugal atual às vezes o chama de Tony, como ele destaca em seu relato: "Tony, o apelido. Aliás, meus filhos todos me chamam de Tony. Todos, até o safadinho do Toninho, me chama de Tony também. Às vezes, papai. Mas nunca liguei pra isso não. Acho que é bom chamar de Tony".

A partir do relato de Priscila apresentado a seguir, verifica-se que o enteado chama o padraсто de Tony por influência de seus co-irmãos. Porém, a genitora não concorda e atua diferentemente com Toninho ao repreendê-lo e orientá-lo que deve chamar Antônio de pai:

Os filhos de Antônio não chamam ele de pai, sabia? É impressionante isso. Então, assim, Rafael, como viu que os filhos dele também chamam ele de Tony, então: "Tony, Tony, Tony". Toninho que eu não admito, não admito. Eu disse: "Olha, papai. Não tem nada de Tony. Não. É papai, seu pai. Que é isso?" (Priscila).

Apesar da postura distinta que Antônio apresenta, ele menciona que busca oferecer as mesmas coisas a todos, conforme se observa na fala a seguir:

Agora mesmo, eu tenho esse cuidado, de ele (enteado) querer um computador, Toninho aí queria um. Aí eu dei um pra cada, igualzinho. Mesma marca, mesmo preço, [...] pra não criar assim, alguma frustração. Mostrar que os dois têm os mesmos direitos. E tem que ser assim, então é assim que eu trato os dois (Antônio).

Ao ser perguntado se gostaria de mudar algo em sua realidade familiar, Antônio afirma:

Hoje? Não. Estou satisfeito com esses dois novos filhos, Rafael e Toninho. Rafael mais centrado, mais responsável, pouco malandro e como não é malandro, é um cara bem-comportado. Às vezes assim por timidez excessiva, você pensa até que ele não gosta da coisa. Não, ele é tímido. Só pede as coisas a você se precisar. Não tá aporrinhando, não fica fazendo malandragem. É corretinho. E o Toninho safadinho (Antônio).

Diante do exposto, Antônio considera o enteado como “filho do coração”, e nessa relação se apresenta como educador, figura de referência, orientador e protetor de seu enteado. O participante elogia seu enteado ao afirmar que ele é uma pessoa boa, que nunca o contestou, além disso, é inteligente, intelectual, responsável e centrado. Priscila afirma que o relacionamento de Antônio com seu filho é permeado pelo respeito e afetividade.

#### **4.3 CASAL 3 – DANIEL E ELIANE<sup>21</sup>**

Daniel tem 42 anos, cursou Engenharia de Produção e atua profissionalmente numa empresa estatal onde trabalha 40 horas semanais. É importante destacar que ele se aposentou recentemente e está em processo de desligamento da instituição. Sua esposa atual, Eliane, tem 44 anos, graduou-se em Administração e é proprietária de uma empresa na qual trabalha por cerca de 40 horas semanais, sendo que tem flexibilidade de horário em decorrência de ter o próprio negócio, podendo adaptar-se conforme as demandas pessoais e familiares.

Ambos são evangélicos e casados no civil, receberam uma benção do pastor, pois Eliane já havia sido casada anteriormente. Daniel considera tal benção como um casamento religioso. Diferentemente de sua esposa atual, Daniel manteve união estável anterior ao casamento com Eliane. A renda familiar mensal informada pelo participante é de mais de 11,3 salários mínimos e sua esposa comunica que essa renda é de 15,3 salários.

---

<sup>21</sup> Nomes fictícios utilizados neste caso: pai/padrasto: Daniel; esposa atual: Eliane; filhos da união anterior do pai: Tiago e Nelson; filha da união anterior de Eliane: Lara; filha da união atual do casal: Mariana. Tia paterna: Júlia.

De uniões anteriores, Daniel tem dois filhos, Tiago, com 19 anos, e Nelson, com 17. Eliane tem uma filha (Lara), com 20 anos. E o casal tem em comum uma filha (Mariana) que tem sete anos. Moram com o casal atual, todos estes filhos. Esta família reside em bairro de classe média

#### **4.3.1 União conjugal anterior**

Daniel manteve união estável anterior durante sete anos. Segundo ele, o relacionamento conjugal era insatisfatório e foi se desgastando devido às traições por parte da ex-mulher, e também do modo negligente com o qual ela tratava seus filhos, como pode ser ilustrado na fala seguinte:

Convivi com ela (ex-companheira) me traindo algumas vezes. Então, a relação foi desgastando. Eu aturando porque tinha filhos, porque achava que deveria estar ali. Até que um dia, eu disse: “Não, peraí, eu tenho que pensar um pouco em mim. Se não, não vou aguentar. Eu não vou aguentar viver nessa situação a vida toda. Então, eu vou preferir sair dessa relação prejudicando, me prejudicando”, [...] ficar só. (Daniel)

Ao optar pela separação conjugal, o participante tinha consciência de que sairia prejudicado pelo fato de ter que sair de sua própria casa e ficar sozinho, sem a companhia cotidiana dos filhos. Corroborando com esta consequência na vivência pós-separação de Daniel, Féres-Carneiro (2003) ao investigar como homens e mulheres das camadas médias da população vivenciam o processo de dissolução conjugal, constatou que a dificuldade de “ficar só” foi mais evidente no discurso masculino.

Peck e Manocherian (1995, p. 304) afirmam: “O divórcio é doloroso para os homens. Pode haver um sentimento de desarraigamento, perda e falta de continuidade”. Assim, o processo de ruptura conjugal é um acontecimento difícil para o ex-casal. Especificamente em relação aos homens, pois eles precisam lidar com a ausência da convivência cotidiana com os filhos.

Para Daniel a separação conjugal foi traumática e ocorreu há aproximadamente 13 anos. Atualmente ele tem pouquíssima convivência com a ex-companheira, passando anos sem encontrá-la. À época da separação, o filho mais velho tinha sete e o mais novo cinco anos de idade.

Logo após a separação, os meninos residiram com a genitora. O pai informa que apesar de querer que os filhos morassem com ele, nunca quis pedir a guarda deles, pois, para

o participante, os filhos devem se sentir livres para morar com o genitor que desejarem. Por sua vez, Daniel foi morar com a própria mãe, que habitava em local próximo à residência da ex-mulher.

Durante a separação, além de trabalhar em regime de turno, Daniel estava fazendo um curso de graduação. Diante de tantas ocupações, contou com a colaboração de sua mãe e de sua irmã que forneceram assistência aos seus dois filhos. Entretanto, Daniel afirma que sempre buscou manter contato com os filhos, ao relatar: “Quando a gente não se via durante a semana, se via final de semana. Eu procurava sempre eles”. Atualmente Daniel busca o apoio da própria mãe na criação e cuidados com os filhos, como forma de mantê-la útil, devido a sua idade avançada, como se observa abaixo:

A forma de eu sempre buscar ela (mãe do participante) pra mim é deixar ela útil pra gente. Então assim: “Mãe!” Eu ligo muito. Eu estou em casa, às vezes. “Mãe, marca um médico pra mim, marca um médico para os meninos. Eu não vou poder levar, mas a senhora pode vir pegar eles aqui?”. “Posso, manda eles virem pra cá”. Então, é uma forma de trazer ela pra perto da gente e manter sempre o contato (Daniel).

Ao longo do processo de separação, até definir judicialmente a pensão alimentícia, houve dificuldades de prover o sustento dos filhos devido aos conflitos com a ex-mulher, como se constata a seguir:

Porque enquanto não saía aquele negócio de pensão judicial, que às vezes tem, tem que tramitar pensão judicial. Quem quis dar pensão fui eu logo, porque para mim era desconcertante estar aqui, fazer compra, levar lá (casa da ex-mulher). Então, eu não gostava dessa situação de estar levando coisa e ainda chegar lá e ainda levar patada. A resposta seria bem essa, patada. Então, eu quis acabar com essa situação. Eu queria chegar lá, ver meus filhos, vou pegar meus filhos e sair. Então, muitas vezes cheguei lá pra entregar o supermercado (compras), marcava de entregar o supermercado enquanto a pessoa saía: “Não, não estou em casa não (aviso da ex-companheira)”. Aí, eu voltava com tudo dentro do carro. “Ó, vou levar tal hora, isso, assim, assim, assim, assado (dos acordos feitos com a ex-companheira)”. Então, teve muito isso, essas questões de ter as coisas. Proporcionar às crianças o que uma criança precisa, de pai, de alimentação, convivência, tudo isso. Então eu preferi, até mesmo fui eu quem botei na justiça para pagar a pensão. Não foi nem ela (Daniel).

Além disso, a ex-companheira, segundo Daniel, alienava os filhos em relação a ele.

No início foi um pouco conturbado. Porque acabou que ela influenciava um pouco eles (filhos). Ela acabava influenciando um pouco eles (filhos), inventando algumas coisas a meu respeito para eles dois e aí ficou uma



situação, às vezes um pouco, eu tinha que estar parando, explicando o que tinha sido feito, como era, porque era. E assim, como eu não podia, eu tinha sempre que tratar com uma meia verdade com eles, porque ficou uma situação difícil. Depois hoje, acredito eu que eles já tenham uma melhor compreensão do que aconteceu. Mas, para uma criança de seis, sete anos você dizer que a mãe deles tinha traído o pai ficava uma situação um pouco delicada para expor. Eu não gostaria de, não quis expor na época isso a eles, achei... não era um bom tom, você estar contando a uma criança o que é que tinha ocorrido. Então, eu deixo a eles também tirar as conclusões deles que já são rapazes, já concluíram o que aconteceu, já sabem o que é que realmente aconteceu na situação. Mas, foi um pouco conturbado. (Daniel)

A vivência conflituosa entre os ex-cônjuges é um tema relevante que é estudado com maior frequência pelos pesquisadores, em função das consequências que afetam os membros da família, sobretudo os filhos. Neste sentido, Gorin (2015) realizou uma pesquisa na qual investigou a parentalidade após o divórcio e suas repercussões na vida dos filhos. O autor evidenciou que a maioria dos pais participantes expôs dificuldade de se relacionar com as ex-esposas e, especialmente, de aceitar e compreender seus comportamentos. Além disso, a separação afeta a autoestima do ex-casal, dificultando a vivência do luto pelo fim do casamento (GORIN, 2015). Nesse contexto, as fronteiras entre a conjugalidade e a parentalidade ficam pouco delimitadas, repercutindo na relação com os filhos.

Em consonância com o relato mencionado anteriormente por Daniel, Eliane fala que ele e a ex-mulher tinham um relacionamento conflituoso, e acrescenta: “Ele (Daniel) sempre foi um pai muito presente, ele quis tirar as crianças daquele convívio. Porque ela (mãe) não era uma pessoa de comportamentos bons, então ele não queria que os filhos dele crescessem naquele meio.” (Eliane)

Após cinco anos do rompimento conjugal, o filho mais velho decidiu morar com o pai, e depois de mais três anos, o segundo filho também foi residir com seu genitor, pois a mãe era negligente nos cuidados com os filhos, sendo que, inclusive a família da ex-companheira, também concordava que os meninos deveriam, desde o início da separação, morar com o pai.

Achava ela um pouco irresponsável na questão deles. Aí, achava que ela já devia ter me entregue eles, logo no início. [...], mas acabou que o trâmite da coisa, eles não queriam vir, não queriam me dizer. Aí, eu acabei: “Não, deixa à vontade deles”. E, eles acabaram vindo natural, quase naturalmente, um naturalmente. (Daniel)

Segundo Eliane, os seus enteados comentavam sobre as atitudes da mãe, que se dirigia a eles com xingamentos e palavras de baixo calão, denegrindo as crianças (filhos de Daniel). Cabe destacar que a guarda dos filhos permaneceu legalmente com a genitora, mesmo os

filhos passando a residir com o pai. Como dito anteriormente, Daniel considera que os filhos devem escolher livremente com qual genitor querem morar.

Não sou eu que tenho que dizer, vá para casa de sua mãe. Nem sou eu que tenho que ligar para ela, venha ver seus filhos. A coisa tem que ser livre, então, naquele momento lá atrás eu já percebia isso. Então, por isso que eu não pedi ao juiz a guarda. Não achei necessário isso, ter isso porque é uma forma de eu demonstrar a eles que eu deixei eles todos livres. Se quer ou não quer, se vocês veem ou não veem, vocês são livres para isso, é uma opção de vocês. Eu não tenho nada a ver com isso. Absolutamente nada. (Daniel)

Atualmente, os filhos têm pouco contato presencial com a mãe, sendo que a comunicação entre eles ocorre principalmente por meio de WhatsApp. Apesar deles residirem com o pai, a genitora teria livre acesso aos filhos, podendo vê-los no dia e horário que desejasse, mas como mencionado anteriormente, o contato, na prática, é escasso.

Cabe mencionar que, pouco tempo após o rompimento conjugal, Daniel começou a namorar com sua atual esposa, e em seguida foram morar juntos. Desse modo, quando os filhos de Daniel foram residir com o pai, ele já convivia com a esposa atual e sua enteada.

#### **4.3.2 Paternidade no contexto do divórcio**

Para Daniel, quando a pessoa se torna pai, ela se transforma, assume responsabilidades para prover financeira e afetivamente os membros da família.

Ser pai é tanta coisa. É abdicar um pouco de si. Eu acho que a gente quando é pai, a gente quando solteiro, quando indivíduo só, você não tem muito o que pensar nas coisas. O que é importante você vai, você quer ir hoje para praia, você vai. Então, você pensa só em você. Quando você é pai, não, eu tenho uma família, eu tenho os filhos, então eu tenho que prover eles de alguma forma tanto de carinho, como também de estudo, de bem, de alimentação, de tudo, então você muda. Na verdade, você se transforma um pouco. Deixa a gente um pouco mais cauteloso também, deixa de arriscar mais a vida e lembrar que tem outras pessoas que esperam a gente. (Daniel)

Em consonância com o relato de Daniel mencionado anteriormente, os pesquisadores Eerola e Huttunen (2011) analisaram as narrativas e os argumentos sobre a paternidade, contados por 16 jovens pais finlandeses, que eram pais pela primeira vez, e examinaram a inter-relação entre essas narrativas e a metanarrativa do "novo pai". Estes estudiosos

constatarem que a transição para a paternidade pode trazer, muitas vezes, um sentimento de crescimento pessoal, maturidade e sensibilidade, bem como surgir o desejo do pai de ser um "homem de família".

Ainda sobre essa transição, Moraes e Granato (2016) realizaram uma revisão integrativa de artigos nacionais e internacionais em que evidenciaram que a transição para a paternidade envolve aspectos internos, relacionais, conjugais e sociais. Quanto às vivências emocionais da figura paterna, ao longo desse período, sua intensidade ocasiona profundas transformações no modo de ver a si mesmo e o mundo que o cerca.

Do ponto de vista da esposa atual, ao ser perguntada sobre o que é ser pai, ela afirma que é ser presente em todos os momentos da vida do filho, conforme pode ser observado a seguir:

Em minha opinião, pai é aquele que está presente. Ele está presente na hora que ela (filha da primeira união de Eliane) tem que tomar uma decisão, para ele ajudar a ela tomar aquela decisão, na hora que ela comete um erro e ele está ali presente para apoiar, o erro que ela fez. É na hora que ela está doente, ele está ali presente para levá-la (ao médico). No momento que precisa de um pai na escola. Foi muito o que aconteceu, é festinha escolar, criança precisa de um pai. Então, ele estar presente em todos os momentos da vida dela, aqueles momentos marcantes, de dificuldades, aqueles momentos de alegria. Eu acho que pai é isso, não é aquele que: "Ah! Eu fiz" ou então, "Eu estou custeando". Até mesmo porque o pai dela (de Lara) nunca custeou nada. (Eliane)

Diante do relato de Eliane, também se observa que ela compara a atuação do pai biológico de sua filha com a de seu esposo atual. Acerca dos papéis ocupados pelo pai biológico e pelo padrasto, estes serão compreendidos no tópico sobre o envolvimento do novo cônjuge com a enteada.

Eliane ao ser perguntada sobre como é um pai ideal, diz que é um pai que apoia, incentiva, educa e cobra responsabilidade dos filhos. Já Daniel afirma que não existe pai perfeito ou ideal, devido às atribuições da vida profissional como é apresentado a seguir:

Não existe um pai ideal, a gente sempre comete alguma falha. Se a gente trabalha, a gente falha em alguma coisa que não está tão próximo, falha na criação, a gente falha em algumas coisas. A gente percebe depois que deixou algumas coisas, alguns vestígios, algumas lacunas que a gente não estava presente. E, quando a gente está muito presente, a gente não provê direito o que também a gente acha necessário. Não é que a criança cobre, mas a gente acha sempre que tem que dar o melhor para o filho e aquilo, não o melhor, mas ter ao menos o básico que a gente também teve. [...] Então, a gente sempre falha, não tem o pai perfeito não. Não tem como ser. A vida não

deixa. Nem que as pessoas não queiram é que a vida não deixa. Tem que trabalhar muito e outra coisa também, por exemplo, se você se dedicar só à criança, você vai esquecer de si. Mais tarde você vai se cobrar que não teve o devido cuidado com si e eles não vão ter, porque nós filhos, infelizmente, nós somos ingratos. Infelizmente, os filhos são ingratos. Eu digo que eu sou ingrato com meu pai e com minha mãe. E, com certeza, eles vão dizer a mesma, a gente vai dizendo sempre a mesma coisa. (Daniel)

A partir do relato de Daniel, constata-se a dificuldade de conciliar o trabalho e o exercício da paternidade em decorrência da jornada laboral. Confirmando essa realidade, Nogueira (2017) afirma que a busca dos pais para conciliar trabalho e carreira ao seu modo de viver, visando integrar sua carreira às diferentes necessidades da vida familiar e pessoal, é um desafio cada vez maior. Essa realidade deve-se às mudanças no cenário social atual que impactam a família, pois, segundo essa autora, elevou-se a necessidade de mulheres também contribuírem para o aumento da renda familiar, sendo imprescindível a participação dos homens no trabalho doméstico e nos cuidados com os filhos, caso a mãe não conte com uma rede de apoio social (familiares, instituições formais e empregados). Assim, o novo pai e a mãe precisam conciliar suas vidas profissionais, tarefas domésticas e cuidados dos filhos.

Diante desse contexto, Nogueira (2017), objetivando ampliar o conhecimento acerca dos benefícios e conflitos da paternidade na carreira, realizou uma pesquisa descritiva e quantitativa com 113 profissionais pais, em relação conjugal heterossexual, e com pelo menos um filho de até 18 anos de idade. Os achados dessa pesquisa evidenciam a mudança do papel do pai, que era somente um provedor financeiro, para outro de maior envolvimento com os filhos.

Enquanto pai de seus filhos da união conjugal anterior, o participante diz: “Eu acho que fiz o que na época eu achava que seria certo. Não vou dizer a você que hoje eu acho que fiz tudo certo. Eu fiz o que achei que deveria, que poderia ser feito. Às vezes, [...] eu fiz até o que não deveria ser feito”. Ou seja, considera que teve seus acertos e seus erros com tais filhos. Já Eliane afirma que Daniel foi um pai presente, mas que cometeu erros, dentre eles, o de não ter se atentado ao desenvolvimento da sexualidade dos filhos, conforme pode ser observado na seguinte fala:

Eu acho que ele é um bom pai, ele é muito presente. Eu acho até que ele às vezes, eu acho que ele pecou muito quando os meninos eram menores. Então, ele era muito apegado às crianças e aí ele não percebeu exatamente o caminho que os filhos estavam levando na vida deles. Ou seja, quando eu conheci Daniel, os filhos dele, um tinha acho oito ou sete anos, outro tinha cinco. E desde pequenos os meninos demonstravam características femininas. Ele (pai) nunca percebeu. (Eliane).

Sobre o envolvimento paterno com os filhos antes e após o divórcio, Daniel diz que não houve mudanças, pois:

Antes (do divórcio) era eu quem fazia muitas coisas para eles. Mesmo eu ausente (da casa em decorrência da separação), eu continuei a fazer, levar ao médico, fazer compras, comprar roupas muitas vezes era eu quem ia. Então, a disponibilidade para eles eu tenho. Tive e tenho. Assim que me separei, como eu fui morar com minha mãe um período, sempre que podia, buscava eles no final de semana, às vezes até na semana. Como era próximo, eu ia lá. Então, a interação teve. Hoje com a idade já de 17, 18, 19 anos é que não querem mais interagir muito com a gente não (Daniel).

Assim, Daniel buscou participar da vida dos filhos, estando disponível e se responsabilizando por eles antes e após o divórcio. Conforme mencionado anteriormente, o genitor diz que atualmente a interação com os filhos diminuiu, por eles estarem na fase da adolescência. Sobre esse período, o pai informa: “É a fase que você já está buscando o seu mundo, na verdade, foi assim que a gente também fez. Não muda muito, a coisa é mesmo assim. Então, hoje já querem sair só, não querem a companhia do pai pra muita coisa”.

A esposa atual aborda também sobre as dimensões do envolvimento paterno. Acerca da interação entre Daniel e seus filhos, antes da separação Eliane diz não ter conhecimento sobre como era, mas tem informações do que Daniel falava para ela, como se verifica a seguir:

Pelo que ele me mostrou ser depois de separado, antes com certeza ele (Daniel) era aquele pai muito presente. Tanto que nas nossas conversas, ele dizia que ele que fazia a comida dos meninos, que muitas das vezes ele trocou as fraldas dos meninos e ela ficava deitada. Então, ele foi um pai muito presente com os meninos. (Eliane)

Quando estava na união estável anterior, a esposa atual afirma que seu companheiro se mantinha sempre disponível para os filhos. E sobre a dimensão responsabilidade, ela relata: “Acho que ele era mais pai e mãe do que só pai. Acho que ele fez os dois papéis mesmo estando casado com ela. Com certeza”, evidenciando que seu esposo era responsável pelos filhos.

Em relação à interação, a realidade descrita anteriormente por Eliane mudou após a separação conjugal, pois, segundo ela, a interação entre Daniel e os filhos diminuiu, como se observa na sua fala:

Existia, existia sempre que possível. Porque assim, como ele trabalhou a vida toda de turno, em horários diferentes, então ficava meio corrido. Porque hoje ele trabalha em um horário, amanhã ele trabalha em outro, hoje ele trabalha de manhã e amanhã trabalha à noite, então não tinha muito como estar. Natal, por exemplo, muitas noites de Natal, ele tinha que trabalhar. Nem sempre dia da criança ele estava em casa pra poder sair com as crianças. (Eliane)

Segundo Lamb (1992), a necessidade familiar de sustento econômico e as barreiras impostas pelo local de trabalho apresentam-se como causas dos baixos níveis de envolvimento paterno. Entretanto, Eliane afirma que sempre que seu companheiro tinha folga ele estava com os filhos, ou seja, Daniel buscou estar presente sempre que possível, apesar de ter esses momentos dificultados devido ao seu regime de trabalho, procurando não diminuir seu envolvimento paterno.

Sobre a dimensão disponibilidade de Daniel para os filhos, a esposa atual afirma que após a ruptura conjugal ela aumentou, assim como o aspecto da responsabilidade, Eliane diz:

Era, no meu ponto de vista era, era muito. Ele era tão responsável, queria estar tão presente que às vezes me incomodava, eu como namorada. [...] Mesmo nós morando juntos, isso me incomodava, porque ele era muito presente, eu achava que a responsabilidade, eu sempre fui uma boa mãe, tinha que ser dividido. Ele estava já casado comigo. Foi pouco tempo de namoro e separado, só que ele queria assumir mais os filhos dele do que a própria ex-mulher. Então, eu achava e acho que a mãe é mãe, cada um tem seu papel. São importantes na criação e no desenvolvimento dos filhos. Só que ela, como ela era muito ausente, ele queria suprir. E, isso me incomodava (Eliane).

A partir do relato da esposa atual, é notório que Daniel foi um pai que teve elevado envolvimento com seus filhos, assumindo o papel de “novo pai”, que se apresenta mais participativo, e que busca educar e cuidar dos filhos.

Quando questionado sobre quais pessoas favorecem o seu envolvimento com seus filhos após o divórcio, Daniel afirma: “Minha mãe, minha esposa atual sempre me ajudaram”, e sobre quem prejudicou, o participante diz: “A ex-mulher. A mãe deles”.

Em consonância com Daniel sobre quem contribuiu com o envolvimento de seu companheiro com os meninos após ruptura conjugal, Eliane relata: “Acho que a mãe dele (de Daniel), a própria irmã. Essas duas pessoas foram muito importantes na hora de apoiar ele”. E, acerca de quem dificultou o envolvimento de Daniel com seus filhos, a esposa atual informa: “Acho que a própria mãe dos meninos. Eu acho que ela era a única a atrapalhar”.

Sobre o que deve ser privilegiado nos momentos em que Daniel está com seus filhos, a esposa atual menciona:

Eu acho que a sinceridade entre ambos. Eu acho que isso deve ser muito valorizado e respeitado, o pai que diz e pensa, eu acho que é isso que deve se respeitar e o que eles acham e pensam. Daniel deve valorizar, deve preservar isso. Porque é individual, é de cada um. (Eliane)

Na perspectiva do pai, o que deve ser valorizado quando ele está com seus filhos é: “Uma conversa, estar pronto aos questionamentos, também a puxar (tomar iniciativa para conversar)”. Mas, na prática, o pai diz que eles não têm afinidades, como se vê em sua fala:

Eu não tenho muito em comum com eles, seja na prática de um esporte, seja de, não gostam muito do que eu gosto. A bem verdade é essa. Eu só gosto muito, quando posso praticar esporte, de academia, de ir à praia caminhar, não gostam. Eu gosto de ir para o interior, ir para casa de meu pai, não gostam. Coisas mais de jovem, hoje em dia. Não gostam, então tem muitas coisas que eles não gostam. Aí, hoje eu carrego a pequena (filha do relacionamento atual). A pequena já gosta demais das coisas. (Daniel)

Devido à falta de afinidades, Daniel e sua esposa atual afirmam que Tiago e Nelson recorrem à tia paterna (Júlia) quando eles têm algum problema. É importante destacar a relevância dessa tia na vida dos filhos de Daniel. Nesse sentido, a esposa atual relata:

Eu acho que ela (tia paterna) é como se fosse uma mãe para eles. Porque como eu lhe disse, desde pequeno, como ela não tem filhos, ela sempre cuidou muito deles, sempre deu tudo que eles queriam. Então, quando eles têm algum problema, alguma coisa ou querem alguma coisa, é tia Júlia. É quem eles procuram. Então, se você perguntar: “Com quem você queria morar?” Até antes mesmo, eles não queriam morar com o pai, eles queriam morar com tia Júlia. Até hoje, desde criança se fosse para eles escolherem entre a mãe, o pai, a avó e a tia, eu tenho certeza que eles escolheriam morar com a tia. (Eliane)

A partir do relato apresentado anteriormente, observa-se que a tia paterna substituiu o papel da mãe. Neste âmbito, Eliane complementa dizendo: “As duas crianças eram muito apegadas a ela (tia), porque era tipo assim, ela fazia tudo e mais um pouco pelas crianças. Para suprir a falta mãe, aquilo que a mãe não estava fazendo com eles”. Confirmando esse papel ocupado pela tia, Daniel menciona:

Eles têm uma tia, minha irmã que ela ficou, quando eu me separei, eles iam também muito, quando não estavam na minha casa, que eu estava trabalhando, ela ia lá e pegava eles. Ela é solteira, então ela ia lá e pegava

eles, a mãe deles despachava eles (filhos) para casa dela. Então, ela até hoje tem esse contato muito grande com eles. Eu acho que ela dá até broncas neles, eu já vi dar bronca pesada neles. E conversar pesado com eles e chamar eles tudo, até mesmo, eles uma vez se chatearam, um deles veio: “Não, ela não pode fazer isso”. “Pode, por que não pode? Pode sim, quando você (filho) quer comprar roupa, muitas vezes você procura ela, não me procura. Quando vocês querem passear, assistir, jantar, vocês muitas vezes saem com ela. Então assim, normal ela se sentir mãe de vocês. Na verdade, eu acho que ela é mais mãe de vocês do que a própria mãe que vocês têm” (fala do pai com o filho). Porque ela se sente, ela é solteira. “Rapaz, melhor você baixar a orelha e escutar, mas é real, você só na hora de dar? E na hora de cobrar? Como é que fica? Então, vocês deram brecha a ela a vida toda” (conversa entre o pai e os filhos). Ela pegava também eles, isso é desde quando eles eram pequenininhos, dois anos, três anos, ela já mandava eles irem para casa dela. “Não, traga que eu fico com eles, pode deixar eles aqui” (fala da tia paterna). Então, eles acabam dando mais direitos a ela. Foi dando direito a ela, dela reclamar, de usar como mãe. “Então, hoje vocês têm que escutar, normal, não têm como escutar não (conversa com os filhos sobre a tia)”. (Daniel)

Perante a complexidade do divórcio, neste caso ficou evidente que a figura de autoridade para os filhos de Daniel é a tia paterna, que assumiu a função materna. Parece que, para ela, era mais confortável chamar a atenção dos sobrinhos, enquanto para o pai, era mais difícil se indispor com eles. Diante de possíveis desavenças, os filhos poderiam, por exemplo, sair da casa do pai ou dificultar ainda mais a comunicação entre eles, sendo isso mais intenso com o segundo filho da primeira união conjugal (Nelson). Desse modo, é como se o pai estivesse “pisando em ovos” ao se relacionar com ele, sendo que Nelson pode ter sido mais influenciado pela mãe, por ter convivido mais tempo com ela. Além disso, como era muito apegado ao pai antes do divórcio, pode ter se ressentido bastante com a sua saída de casa e trazer consigo mágoas ainda pouco elaboradas.

Com o que é mais aberto (Tiago), que fala mais, é mais espontâneo (o relacionamento). Já com o outro (Nelson), o que é mais introvertido, é um pouco mais difícil, aí você sente um pouco de dificuldade. É como se você tivesse sempre com uma panela quente na mão. Então, é um pouco mais, é próprio da pessoa, é individual. É próprio do temperamento dele. A gente sente que está sentado num barril de pólvora, esperando alguém riscar o fósforo. [...]. Ele (Tiago) é mais tolerável comigo e o outro não é. É mais fácil de lidar. Esse não, esse aqui eu posso chamar e dizer e dar-lhe bronca que ele vai escutar, vai achar ruim, vai querer queixar, vai ter reação, mas a gente sabe que no outro dia de manhã, a gente está se dando as mãos, abraçando tranquilo. Mas, se eu tiver reação com o outro, eu acho que não, vai sair farpas e alguém vai ter que entrar no meio pra separar. Então, existe isso, mas é próprio da pessoa. (Daniel)



Assim, constata-se a fragilidade do relacionamento entre pai e filho, bem como a concessão de sua autoridade para a tia. Esta questão é evidenciada no relato de Eliane, quando menciona sobre o preconceito que homossexuais sofrem, conforme se observa a seguir:

E um pai e uma mãe não quer ver o filho sofrer. Eu mesmo não sou mãe dele, mas eu não quero ver. Eu sei da sexualidade dele (filho de Daniel), mas eu não quero nunca que alguém chegue e diga: “Que nada, Tiago é um viado, um viadinho”. Eu vou me sentir ofendida e vou defender. Então, se eu vejo ele se expondo, eu não vou gostar e vou chamar a atenção. Então, a tia faz isso. Ela chama eles (sobrinhos), cobra: “diz que não é certo”. “Ah! Eu quero botar um *piercing*”. “Ah! Eu quero fazer uma tatuagem”. Ela expõe a opinião dela: “Você não vai fazer”; “Tiago, pare com isso, você não vai mais pintar esse cabelo”. “Tiago, você não vai fazer isso”. E, Daniel não. “Tá, você quer fazer, faça”. Entendeu, a diferença? (Eliane)

Esse relato de Eliane mostra que o pai assume uma postura de permissividade para com os filhos, necessitando que a tia e a madrastra intervenham para educá-los. Sobre a convivência atual entre seu marido e os filhos dele, Eliane menciona que é boa, e que o pai não se envolve muito na vida dos filhos, conforme já foi discutido anteriormente. Por sua vez, Daniel fala que a convivência não é ruim, mas poderia ser melhor. Além disso, o genitor acrescenta:

Eu não vejo brigas, eu não vejo isso não. Eu vejo que às vezes a gente tem que conversar mais, a gente tem que sentar, aproveitar melhor os momentos. Mas, eu não diria a você que é ruim, não poderia dizer que era ruim, bem, poderia ser bem melhor. A gente sempre acha que a gente pode, eu pelo menos sou um pouco crítico comigo, acho que eu poderia ter feito mais, fiz o que podia, mas acho que sempre falta alguma coisa para gente ajeitar mais, fazer mais, estar mais presente. Momentos não deixam a gente fazer, mas acho que podia ser bem mais presente. (Daniel)

Embora o participante tenha afirmado que não houve diferenças no exercício da paternidade, antes e após a separação, e que também não existiu impacto dessa ruptura conjugal na vida dos filhos, na prática ocorreram consequências para eles (pai e filhos), como abordado anteriormente. Carter e MCGoldrick (1995) afirmam que o divórcio provoca um rompimento no processo do ciclo de vida familiar, e gera uma crise para cada membro da família de maneira diferenciada, elevando a complexidade da fase que ela esteja vivenciando no momento em que ocorre a separação conjugal.

### 4.3.3 A família recasada atual

Daniel define família como: “base, sustentação, apoio”, em que os membros desta instituição estão presentes não só nos momentos bons, como também nos de dificuldade, ou seja, é com ela que se pode contar quando há necessidade. Desse modo, para o participante, “não tem como viver no mundo sem família não”, segundo visualiza-se a seguir:

Base, sustentação, apoio. Eu acho que é muito ligado a estar presente. Por mais que sua família seja dispersa, não é o caso. Mas se fosse o caso, eu acho que na hora da necessidade, a família vem presente mais. Eu acho que a gente, a convivência familiar vai sempre ter, vai ser sempre a base da gente, eu acho que a gente, você precisa da família, não tem como, não tem como viver no mundo sem família não. Não tem como, seja nas horas boas, seja nas horas ruins, a gente sempre quer. Se é um aniversário, uma comemoração, a gente sempre espera todo familiar vir. A gente sempre espera naquela hora boa, na hora de uma festa, de comemorar que recebeu alguma coisa. A gente quer todos presentes. E, às vezes na hora que a gente mais precisa, tem a necessidade de um apoio, é também a família que a gente busca, o mais sincero, a fala mais sincera que você precisa escutar, seja de bom ou de ruim, mas é o papel da família. É bem mais verdadeiro (Daniel).

Acerca de quem faz parte da família, segundo a concepção de Daniel, são as pessoas de sua família extensa e as da família de origem da esposa atual também.

Em relação ao recasamento, Ribeiro (2005) afirma que a coabitação do casal recasado ocorre, em geral, em pouco tempo, sem namoros longos e, portanto, o tempo para investir na relação a dois é reduzido desde o início da vida em comum, sendo necessário conciliar as demandas conjugais com aquelas relativas à parentalidade, conforme se constata no relato de Eliane:

Ele era tão responsável, queria estar tão presente que às vezes me incomodava, eu como namorada. Me incomodava e olhe que eu passei pouco tempo como namorada, porque a gente namorou uns seis meses e depois a gente já foi morar juntos. Mesmo nós morando juntos, isso me incomodava, porque ele era muito presente, eu achava que a responsabilidade tinha que ser dividido. Ele estava já casado comigo. Foi pouco tempo de namoro e separado, só que ele queria assumir mais os filhos dele do que a própria ex-mulher (Elaine).

Daniel e Eliane mantêm uma convivência conjugal de 12 anos e estão casados há três anos. O participante afirma que está satisfeito com sua relação conjugal atual, e sobre o que favorece sua vivência com sua esposa, ele relata:

A gente tem ideias diferentes, mas quer chegar ao mesmo lugar. As pessoas hoje deixam, se deixam até por às vezes uma besteira. “Não, eu vou ao *shopping*, você vai à rua”, se eu mudar o caminho “não, você já não quer isso que eu quero”. Não, não é isso. Cada um quer um caminho, cada um quer chegar a um ponto. E eu acho assim, que a gente só está feliz quando vê o outro feliz. Então, a minha felicidade é quando eu consigo ver eles felizes. Então, felicidade é basicamente ver o outro feliz. Quer ser feliz, faça primeiro o outro feliz. Não adianta você fazer você feliz. Casamento, família não é coisa individual, é coletivo. E ter os mesmos sonhos, gostar, querer, pode não gostar das mesmas coisas, mas querer e agradecer. Acho que casamento também é muito, é abrir mão. Eu quero uma coisa, mas dá pra aguardar um pouquinho até satisfazer as vontades da outra (Daniel).

Daniel afirma que os relacionamentos conjugais não deveriam ser “descartáveis”, e que há excessiva fragilidade nos laços afetivos porque as pessoas priorizam a individualidade. Bauman (2004) trata desta fragilidade dos laços humanos que levam a desejos conflitantes de intensificá-los e de mantê-los frouxos, simultaneamente. Este estudioso analisou o modo pelo qual o amor na sociedade contemporânea reflete a lógica capitalista de mercado, na qual o descarte da relação em busca de outra que garanta mais satisfação, prazer e menos esforço é cada vez mais presente na vivência do casal. Neste sentido, o parceiro passa a ser visto como bem de consumo, como algo instantâneo, podendo ser descartável.

Em pesquisa realizada por Smeha e Oliveira (2013), que buscou conhecer a percepção dos jovens adultos sobre os relacionamentos amorosos na contemporaneidade, observou-se posicionamento divergente do relato mencionado anteriormente por Daniel, pois os participantes desse estudo destacaram como características contemporâneas dos relacionamentos: individualidade, liberdade, superficialidade, descartabilidade, prazer, igualdade de gêneros e impulsividade na tomada de decisões. Daniel desvaloriza tais características, pois, em seu relacionamento conjugal, prioriza o coletivo, ou seja, a família, estar com sua esposa e filhos.

Quando perguntado sobre quais fatores dificultam seu recasamento, Daniel afirma: “Eu não vejo grandes problemas, eu vejo que cada um tem sua individualidade. [...] Então, às vezes é isso, não tem coisa que atrapalha a convivência a meu ver, não que é atrapalhe, mas existem diferenças que às vezes você tem que ceder, aceitar” (Daniel).

De acordo com o relato de Daniel descrito anteriormente, a individualidade não interfere em sua conjugalidade, pois o participante busca ceder para ter uma vivência conjugal satisfatória. Na pesquisa de Vieira e Stengel (2010) identificou-se como ocorre a relação entre as individualidades e a conjugalidade. Para a realização desse estudo foram entrevistados três casais, sendo dois heterossexuais e um casal homossexual masculino. Para os participantes, a

conciliação das individualidades e da conjugalidade é um grande desafio e uma possível fonte de conflitos entre o casal, sendo que a conjugalidade é percebida como algo que pode ameaçar as individualidades.

#### 4.3.4 O pai da enteada

O padrasto diz que não sabe informar se sua esposa atual detém a guarda unilateral de sua enteada, apesar dela residir com a genitora desde o nascimento. Daniel afirma que o pai de sua enteada raramente a visita. E, sobre a pensão alimentícia, Daniel relata:

Pensão, na época que ela se separou, foi antes de eu a conhecer, bem antes. Foi delimitado, foi feito um valor irrisório. Eu não sei nem se ele deu um mês, acho que nunca deu, a resposta melhor é essa. Mas, hoje não contribui em nada. [...]. Hoje não, desde que eu comecei a namorar com ela, que ele nunca contribui, antes também a informação que eu tenho é que ele nunca tinha contribuído (Daniel).

O pai biológico da enteada se exime de suas responsabilidades e está satisfeito com a atuação de Daniel como padrasto de sua filha. O relato do participante sinaliza este contexto:

Ele (pai biológico) nunca falou mal de mim, ninguém nunca veio me contar nada. E que ele tinha reclamado alguma coisa de mim. Ao contrário, quando as pessoas que conhecem ambos, me encontram, me dizem sempre que ele fala muito bem de mim. Ele disse que teve muita sorte, porque a ex-esposa dele encontrou um homem, não encontrou um moleque pra tomar conta da família (Daniel).

Sobre o relacionamento do pai biológico de Lara com a sua esposa atual, Daniel afirma que o ex-casal dialoga por terem uma filha em comum, e que não há desavenças entre eles. De igual modo, o relacionamento do participante com o pai biológico é cordial, tratando-se educadamente quando se encontram.

Somos cordiais um com o outro. Nunca tivemos nenhum questionamento de desavença não. Até mesmo porque quando minha esposa, quando eu a conheci, o casamento deles já tinha acabado há mais tempo, então não tinha nenhum envolvimento dele. Não tinha envolvimento do homem presente, não tinha, não tinha mais. Então, eu trato ele normal, domingo ele estava aqui. Dia dos pais ele estava sentado aqui. Ficou aqui até, ele chegou, era o que? onze e meia, meio dia e ficou aqui até sete horas da noite. Converso, falo com ele, brinco. É uma pessoa que pra mim não me afetou e nem me limita em nada. É uma pessoa normal, se eu tivesse no ciclo de amigos, falaria normal (Daniel).

Diante do relato mencionado anteriormente, Daniel e o pai biológico de Lara têm um convívio social harmônico. Nesse sentido, Eliane comenta:

É aquela pessoa assim muito amigüeiro, gosta muito de farras e de amigos, então a família ficou sempre em segundo plano. Se ia ver a menina, era tipo assim, uma visita de médico. Chegou, viu. “Oi, Lara!”. Fazia aquela farra e depois, tchau. Botava mil desculpas, a situação financeira, trabalho (Eliane).

Conforme o relato de Eliane, o pai biológico de Lara tem facilidade em relacionar-se com as pessoas, mas como pai, ele é ausente, não havendo interação, disponibilidade e responsabilidade em relação à sua filha.

#### **4.3.5 O envolvimento do padrasto com sua enteada**

Eliane em seu relato sobre o que é ser padrasto, afirma: “É se preocupar com uma pessoa que não é filha dele, mas ele tem um carinho e tem uma preocupação como se fosse”. Ao ser questionado sobre esta questão, Daniel fala: “É complicado. É um pouco mais complicado, porque às vezes a gente quer fazer e não pode”. O participante explica essa questão porque queria ter dado mais carinho à sua enteada, como se observa em seu relato:

Eu queria ter dado mais carinho a ela e não, não fiz. E hoje uma mulher de 19, 20 anos, é um pouco mais difícil. Eu acho que aí ficou a dificuldade maior ainda. Eu não sei se é de mim isso, mas ficou um pouco mais dificultoso. Mas, eu chego, beijo ela. Mas, não tenho a mesma coisa que se fosse uma filha minha. Fica aquela questão de querer dar carinho e ser mal interpretado. Infelizmente (Daniel).

Daniel não é mais carinhoso com a enteada pelo receio de ser interpretado erroneamente pela sociedade, ou seja, que o julguem de abuso sexual intrafamiliar. O participante apresenta este receio porque, no contexto social, há uma prevalência do abusador de crianças e adolescentes ser o padrasto, conforme pode ser verificado no perfil epidemiológico da violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de Sergipe, a partir das notificações deste tipo de violência referentes aos anos de 2009 a 2017, realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde. Num total de 631 notificações, o vínculo do agressor com a vítima reflete uma relação consanguínea/afetiva com a criança ou adolescente. Neste cenário, o padrasto aparece como o principal perpetrador (216), seguido do namorado(a) (181) e do pai (167), também se registrou a ocorrência de 32 situações cujo irmão(a) foi o

possível agressor (SERGIPE, 2017). Quando perguntado sobre quais as responsabilidades que um padrasto deve ter para com os seus enteados, Eliane menciona:

Acho que todas. É como se fosse um pai, então eu acho que todas as responsabilidades de um pai, um padrasto tem. [...] se ele assumiu o casamento, se ele assumiu o filho, não importa se ele gerou aquela filha ou aquele filho, então ele tem que assumir todas as responsabilidades do pai (Eliane).

Em conformidade com sua esposa atual, Daniel responde:

Todas. Eu acho que até mais. Porque às vezes eu sinto que não posso agir da forma que poderia, seja na questão do carinho e também às vezes, você quer dizer um não, uma coisa. Você chega: “Peraê, deixa eu consultar a mãe. Deixe eu consultar a mãe pra ver se é isso mesmo”. Às vezes não, às vezes dou bronca mesmo e não tem essa não, eu digo mesmo o que tem que dizer. Mas, há situações que eu digo: “Deixa eu saber da mãe o que é que pode ser feito”. A gente tem que ter cuidado. Ter cuidado porque do outro lado tem uma mãe e a gente sabe que quando você pensa em piscar para um leão, é ruim, mas se você pensar em piscar para um filhote de leão, é pior ainda. E ela é leonina. É complicado, é assim, você não pode, às vezes eu tomo ponderações, tomo atitudes, ponderações que eu digo: “Êpa! Vai sobrar pra mim dessa vez”. Mas, não sobra. Ela entende, graças à Deus, entende, o que foi que eu disse, o que foi que eu fiz, porque eu fiz. Ainda bem isso, porque eu não quero o mal, eu quero o bem. Tem que entender que a situação é: você pode e ela, da mesma forma. Muitas vezes, “Olhe, eu disse isso, isso e isso a fulano”. Agiu correto, não agiu por... Às vezes também digo também “pegou pesado, maneira, maneira, maneira, porque pegou pesado” (Daniel).

O exercício da autoridade nas famílias recasadas é um elemento fundamental para a compreensão da dinâmica familiar. Daniel aponta que consegue exercer sua autoridade com a enteada, porém informa que há limitações. No entanto, em algumas situações sua autoridade é legitimada, como pode ser visualizada no diálogo entre ele e sua enteada, relatado pelo participante:

Lara (enteada) nunca me disse que não ia obedecer. Retruca, bate o pé, bate o pé mais com a mãe do que comigo. Com a mãe ela bate o pé, questiona muito mais que comigo. Comigo ela argumenta, com a mãe ela faz birra mesmo: “Eu vou, mais não sei o que, não sei o que”. Comigo ela não tem birra não. “Não vai”. “Por que não vai?”. “Por causa disso, disso e disso”. “Mas...”. “Já lhe expliquei o porquê, então não tem muito, parou, acabou” (Daniel).

A partir da fala de Daniel, observa-se que sua enteada se utiliza da argumentação quando conversa com o padrasto. Nesse sentido, Ferreira (2011) afirma que a comunicação é

um elemento central das interações familiares, e que o “diálogo é estimulado e o desenvolvimento da lógica argumentativa encarado como uma mais-valia em matéria de educação” (p. 174).

Na família recasada, a mãe é o elo entre o padrasto e a enteada, e ela pode ou não dividir com o esposo as decisões relacionadas aos filhos, bem como pode oferecer ou não legitimidade para que seu parceiro exerça autoridade sobre a criança (SARAIVA, 2013). No caso de Daniel, Eliane partilha as decisões associadas a sua filha, mas também possibilita a ele o exercício da autoridade com Lara, como se percebe na fala do participante:

“Ó eu vou viajar” (enteada comunicando ao padrasto). É mais uma consulta dizendo que vai. Mas, enfim é uma consulta. Porque se eu disser que não vai, não vai. Mas, a gente sempre assim, com o filho, a gente, eu acho que eu sou mais cuidadoso com elas do que com eles, na verdade, nessa questão assim, “Vai viajar? Pra onde? Com quem?” Essas coisas é mais (Daniel).

Saraiva (2013) assinala que o fato do pai biológico não prover a subsistência dos filhos, e o padrasto e a mãe assumirem esse encargo, possibilita a aceitação da interferência do novo companheiro da mãe na vida das crianças/adolescentes. Constatou-se essa realidade na dinâmica familiar de Daniel (padrasto), Eliane (esposa atual e mãe) e Lara (enteada), pois o pai biológico não cumpre com seus deveres em relação ao pagamento da pensão alimentícia, sendo o sustento de Lara assumido pela mãe e pelo padrasto, oportunizando a ele cuidar e educar sua enteada.

Quando perguntado sobre como é seu relacionamento com a enteada, Daniel menciona: “Bom, agradável. Poderia ser mais carinhoso, mas eu limito um pouco para não ser mal visto e intencionado, achar... É uma mulher hoje, tem 19 anos, 20 anos é uma mulher”. Similarmente, Eliane afirma que o relacionamento entre seu esposo atual e sua filha é muito bom, como se observa na seguinte fala:

Ah! É um relacionamento bom. Eu considero um relacionamento muito bom. Apesar de eu pensar às vezes que ele está pegando no pé dela. Mas aí depois, eu disse: “Não. Ele pega no pé dela, mas é pra o bem dela. Se fosse o pai também não faria diferente”. Então, muitas das vezes, ele agiu melhor até do que o próprio pai agiria com ela. Pelo fato dele (padrasto) estar presente, dele (padrasto) conhecer as limitações dela. Ele (padrasto) sabe muito mais de Lara do que o próprio pai (Eliane).

A partir do relato apresentado anteriormente, segundo a participante, o padrasto tem papel ativo no que concerne à educação da enteada. Sobre a evolução do relacionamento com Lara, o ele fala:

Foi uma aprendizagem, para mim e para ela, e a gente foi se conhecendo, a gente se conhece muito, muito bem. Foi cada dia melhorando, foi cada vez melhorando, se firmando. [...] Então, assim, ela aprendeu muito comigo, então ações dela, muitas vezes são muito parecidas comigo, nas situações, às vezes é muito parecida com a ação do pai também. Quanto à mãe, muito pouco parece com a mãe, eu acho. Mas, as ações acho muito assim. Então, acho que a convivência foi muito boa, é muito boa. Só a parte do carinho, mas tudo bem (Daniel).

De igual modo, Eliane menciona que o relacionamento foi melhorando à medida que aumentava a convivência. O fato de o padrasto ser presente na vida dela, e por inseri-la em atividades de lazer juntamente com os filhos da primeira união, contribuíram para a adaptação de Lara nessa nova família.

Acho que essa evolução foi crescendo, porque no início, Lara era uma criança que tinha sete, oito anos. Ela tinha toda minha atenção, era com ela. E até dormia o tempo todo comigo. Eu estava separada do pai, então a criança passa a se apegar mais com a mãe. E aí ele entrou na vida da gente, aí eu já fui tirando ela, começou a tirar ela do quarto. Porque não era pai dela, então não tinha o porquê dela estar dentro do mesmo quarto, até mesmo por conta da idade, da convivência. E aí, eu achei que no início ela sentiu isso. Mas como ele era muito presente com os meninos dele, acabava incluindo ela nas saídas, de levar pra *shopping*, de levar numa praia, de passear (Eliane).

Diante das falas de Daniel e Eliane, verifica-se a importância da dimensão temporal na consolidação do relacionamento entre padrasto e enteada, em que o vínculo afetivo entre eles vai sendo construído ao longo do tempo de convivência. Nesta construção, Ferreira (2011) afirma que é necessário dar tempo para que eles se conheçam e estabeleçam entre si uma relação de confiança. Assim, o transcorrer do tempo de convivência é um elemento relevante para a estruturação da relação padrasto-enteado.

A pouca idade (sete anos) da enteada no período do recasamento contribuiu para sua integração na nova vida familiar, pois o padrasto pôde acompanhá-la desde a infância, possibilitando a construção de uma relação de proximidade entre ambos e, ao mesmo tempo, favorecendo o envolvimento dele no cotidiano da enteada, permitindo o desenvolvimento de uma relação parental, marcada pelo compartilhamento entre o casal recasado e das responsabilidades parentais (FERREIRA, 2011).



Em relação ao envolvimento do padrasto com Lara (enteada), Eliane menciona que quando sua filha tinha oito anos, ela teve dificuldade em participar dos cuidados e educação da menina, porque pela manhã e tarde trabalhava em outra cidade e cursava faculdade à noite. Neste período, a presença de Daniel foi imprescindível, pois como ele trabalhava em regime de turno, dispunha de mais tempo em casa. Esta disponibilidade e a ausência materna por motivos profissionais possibilitaram o envolvimento do novo membro familiar com a enteada, como pode ser apresentado a seguir:

Teve um tempo que eu senti que eu andei um pouco distante de Lara, mas pelo comportamento dela para comigo, muito agressiva. Então, eu não sei se é por conta da minha correria de trabalho, quando Lara era pequena. Lara tinha oito anos, eu entrei na faculdade, então eu trabalhava o dia todo, à noite estava na faculdade. Então, dela de pequenininha até os oito, nove anos, eu estava bem presente, só que depois eu comecei a estudar. Então, o meu tempo para com ela era muito pouco. Aí a gente veio para o bairro que reside hoje, ela estudava aqui e ele (Daniel), como tinha horários de turno, ficava muito mais tempo com ela do que eu. Eu trabalhava em outra cidade, quer dizer, acordava cinco e meia da manhã, seis horas estava no ponto para pegar o ônibus, ia para a cidade em que trabalhava, chegava aqui sete horas da noite e aí, eu não tinha tanto convívio, não tive, nessa época com ela. [...] a gente se distanciou um pouquinho e ele (padrasto) ficou mais presente. Aí ele ia para escola, onde ela estudava, ele levava, ele pegava, por conta dos horários dele, porque muitas das vezes, ele estava o dia todo dentro de casa. Aí, criou um pouquinho. [...] Eu viajava muito também. Teve uma época que eu peguei uma função na empresa que eu dava treinamentos, então eu tinha que, praticamente toda semana, ir para Salvador, ir para o interior da Bahia, passar dois, três, quatro dias. E esse período que eu estava longe, ela estava com quem? Com Daniel. [...] Então, ele ficava muito mais tempo com ela do que eu, porque além de ter o meu trabalho indo para a empresa e chegando à noite, tinha as viagens que eram muitas (Eliane).

De acordo com o relato anteriormente descrito, Daniel se responsabilizava pela enteada. Eliane afirma que Daniel estava disponível para sua filha e que ambos (padrasto e enteada) tinham atividades compartilhadas, conforme se observa em sua fala:

Fazem, sempre que podem e ele (padrasto) incentiva: “Vamos fazer caminhada?” “Lara, vamos pedalar?” Coisas que os meninos (filhos de Daniel) não gostam, nunca gostaram. Nunca gostaram de fazer atividades, nunca gostaram de pedalar. Então, ele pegava ela (Eliane).

Desse modo, Daniel apresentou elevado envolvimento paterno em decorrência das atividades compartilhadas, que foram facilitadas por terem afinidades. Além disso, o participante se responsabilizava pela enteada mesmo depois que sua esposa não mais trabalhava em outra cidade, e estava disponível sempre que ela precisasse. Confirmando os

relatos de Eliane expostos anteriormente, Daniel diz que tem uma interação maior com a enteada do que com os filhos da primeira união conjugal, pois tem mais afinidade com ela: “Faço mais (atividades) com ela (enteada) do que com meus filhos. [...]. É uma caminhada, é uma praia, vamos viajar. Então assim, ela tem muito mais gostos em comum comigo do que eles. Ela gosta muito mais das coisas que eu gosto do que eles mesmos” (Daniel).

Daniel afirma que tem disponibilidade para a enteada, e sobre a responsabilidade, o participante diz que Lara é muito independente, ou seja, tem autonomia na sua vivência atual, não necessitando de sua atuação, mas busca orientá-la em suas escolhas. Quando sua enteada era criança, Daniel diz que contribuiu com a criação dela, como se verifica na fala abaixo:

Muitas vezes fui buscar em colégio, deixar em colégio, ficar na porta do colégio, levar para médico, levar para o hospital, isso eu fiz muito. Fiz porque assim, a esposa trabalhava no administrativo de empresa, então passava o dia todinho, basicamente levantava e saía, só chegava no final do dia, já à noitinha e quem ficava em casa era eu, porque eu trabalho em regime de turno, então quando não estava trabalhando, estava em casa, ajudando, cuidando dela, levando em colégio, pegando em colégio, então sempre foi assim (Daniel).

De acordo com Ferreira (2011), a construção da relação do padrasto com a enteada se caracteriza pela disponibilidade dele para interagir com ela no cotidiano familiar. Além disso, o novo esposo partilha com a mulher os cuidados da enteada, desenvolve atividades exclusivas com ela, como por exemplo, fazer caminhadas e andar de bicicleta e, simultaneamente, apresenta abertura ao diálogo com a enteada.

No relacionamento com a enteada, o padrasto diz que ele e a mãe dela são responsáveis pelos aspectos educacional, financeiro e afetivo, no entanto, ele entende este último ponto como uma forma de cuidado. E quanto aos cuidados físicos, Daniel afirma que é sua esposa atual quem assume esse encargo. Eliane tem uma percepção distinta de seu companheiro em relação a quem assume responsabilidade pela sua filha, conforme pode ser verificado no relato a seguir:

Eu acho que é mais Daniel, é mais ele. Ele é que está mais assim, na hora que ela (enteada) vai tomar uma decisão, ele diz a ela: “Não, não é assim não”. Ele cobra mais, ele orienta mais até mesmo do que eu. Então, eu acho que é ele. Na hora de decidir: “vamos procurar um curso. Lara, você vai fazer inglês, você não vai fazer isso”. É ele. Sempre foi ele, desde eles (enteada e filhos do primeiro relacionamento conjugal) pequenos. Como ele foi muito envolvido, ele queria resolver tudo. Isso, no início, até atrapalhava um pouco o nosso relacionamento, porque ele queria fazer tudo. Ele queria ser a mulher de dentro de casa (Elaine).

Assim, para Eliane, Daniel é o responsável pela educação de Lara, além de se responsabilizar pelos cuidados físicos dela. Acerca do sustento financeiro e da afetividade, a esposa atual afirma que os dois partilham essa responsabilidade em relação à Lara. Desse modo, ser padrasto significa estar presente, cuidar, educar e dar conselhos.

Daniel se percebe como uma figura parental que compartilha com a esposa as responsabilidades relacionadas à enteada, bem como as decisões e a autoridade parental, sendo esta mediada pela mãe (ATALAIA, 2016), como pode ser visualizado no relato adiante:

Acho que os dois têm que ter papel, o papel de mãe e, no caso meu, padrasto é o mesmo. A criação é a mesma, tem que ser a mesma. É o casal. É a família. Então assim, o dizer sim e o dizer não, tem que ser os dois. Ontem à noite a gente estava conversando que ela (enteada) quer viajar. Então, eu já entendi que não deveria, mas a mãe acha que deveria, mas quando foi hoje, a mãe veio argumentar porque já conversou com ela e já soube argumentar melhor. Tá certo, então deixe (padrasto permitindo o pedido da enteada) (Daniel).

Diante da fala de Daniel, ele e sua esposa atual negociam acerca da educação da enteada, ocorrendo a partilha de responsabilidades entre o casal.

Daniel afirma que não há aspectos ou pessoas que favorecem ou prejudiquem o seu envolvimento com a enteada no recasamento. Ele acrescenta que o fato de fornecer carinho à enteada poderia melhorar a relação com ela. Eliane concorda com seu esposo sobre esta questão (pessoas que favorecem o envolvimento do padrasto com a enteada), e afirma que seu afastamento por motivo de trabalho favoreceu a relação do esposo com sua filha. Sobre aspectos que prejudicam o relacionamento de Daniel com a enteada, Elaine tem a mesma opinião de Daniel, e diz: “Nem o pai. O pai dela nunca se envolveu”, ou seja, não houve aspectos ou pessoas que dificultaram o envolvimento entre Daniel e sua enteada, pois o pai biológico foi e é ausente na criação da filha, como destacado anteriormente.

Quando perguntado sobre como sua filha se refere a Daniel, Eliane menciona: “Bom, como é que ela diz? Bomdrasto ou é pai, pai palhaço, alguma coisa assim. Mas, ela gosta muito, realmente dele”. Por sua vez, o padrasto, diz que Lara se refere a ele como “paião” ou como Júnior. Acerca desta questão, o participante fala:

Eu tenho uma carta dela, isso ano passado, que depois que eu vi a carta, eu chorei. “Para uma pessoa que nunca quis ser meu pai”. Aí, bota aspas do lado, paião. “Que sempre quis que eu fosse, nunca pretendeu ser meu pai, mas que sempre quis ser meu paião”. Então assim, ela sempre me tratou muito bem, graças a Deus (Daniel).

Observa-se que o padrasto se preocupa mais com a construção de um laço relacional baseado no afeto e nas interações diárias do que com o seu reconhecimento enquanto figura parental, isto é, com o seu estatuto na família. Neste contexto, Daniel afirma que nunca fez questão de ser chamado de pai, porque ele não deveria ocupar o lugar do pai biológico. Apesar disso, cabe a ele a responsabilidade de cuidar e educar, como aponta a seguir:

Eu nunca pedi a ela (enteada) para me chamar de pai. Logo quando a gente começou a morar, minha enteada tinha sete anos. E aí, um dia sentei com ela e disse: “Olhe”. Logo no início, “Eu não quero que você me chame de pai, me chame de paião”. Porque pai, eu acho que deve ser o seu, é o que você tem, presente ou ausente, ele é seu pai. Agora, a mim cabe criar, dar o que eu posso, e também puxar a orelhinha quando for preciso e assim eu faço (Daniel).

Ainda acerca do lugar ocupado pelo padrasto e pelo pai biológico, Daniel acrescenta:

Não queria ser interpretado. É como se eu fosse lá e tomasse o lugar dele e ele depois se queixasse, depois de um tempo. Nunca fiz questão, mesmo porque eu queria deixar o espaço para ele. Para amanhã, depois acontecesse o que acontecesse. “Não, eu não fui porque ele (padrasto) tomou o meu lugar”. Então, nunca tomei o lugar dele. Fiz o que ele deveria ter feito. Se tivesse casado também, poderia ter feito. Mas, fiz o que ele deveria ter feito por ela. Mas, não queria ocupar o espaço dele. Não queria que ela deixasse de chamar ele de pai. Como até hoje não deixa, ela chama ele de pai. Reclama dele. Converso com ela sobre ele. Mas, eu não quero o lugar dele, eu acho que ele tem espaço, cada um tem espaço no coração do outro. Não precisa isso. Não tenho ciúmes dele, não sei se ele tem ciúmes de mim (Daniel).

Daniel afirma que quando sua enteada tem algum problema ela recorre à mãe ou ao padrasto, segundo sua conveniência. Porém, sua esposa diz que a filha fala primeiro com os co-irmãos (Tiago e Nelson). Salienta-se que Lara e seus co-irmãos têm idades próximas (Lara, tem 20 anos, Tiago, 19 anos e Nelson, 17 anos) e residem na mesma casa, havendo convívio diário. Tais aspectos podem facilitar o relacionamento entre esse sistema fraterno. Segundo Oliveira (2005), ser próximo em idade pode contribuir para a aproximação entre os co-irmãos, visto que possibilita que interesses comuns sejam descobertos e compartilhados, mas também o contato frequente e a convivência podem proporcionar intimidade e aproximá-los. Na família recasada de Daniel e Eliane, estes aspectos estavam presentes no cotidiano familiar, como pode ser visualizado no relato a seguir:

Ele (Daniel) era muito presente com os meninos dele (filhos da primeira união conjugal), acabava incluindo ela (enteada) nas saídas, de levar para o *shopping*, de levar numa praia, de passear. Então, se você pegasse, a gente pegar as fotografias de família vai ver que está sempre as três crianças (Tiago, Nelson e Lara – co-irmãos) juntas. Não é à toa que eles hoje são tão unidos (Eliane).

Quando os co-irmãos constroem relações harmoniosas, a vivência entre eles pode ser permeada pela proximidade afetiva, amizade, confiança e companheirismo (OLIVEIRA, 2005). Nesse tipo de relação, os co-irmãos poderão compartilhar momentos e sentimentos, como Lara faz, segundo sua genitora, já que quando ela tem algum problema recorre primeiro a eles.

O padrasto e sua esposa atual afirmam que não realizaram um acordo relacionado à criação da enteada, porém, Daniel diz que, segundo sua concepção, tanto ele como Eliane devem se impor e tomar atitudes diante do comportamento inadequado dos filhos, e complementa relatando: “Tento tratar o máximo como filha. É complicado, porque às vezes eu não posso, tenho que me lembrar que eu não posso agir de acordo com o que eu desejaria”. Nesse sentido, ele foi questionado se houve algum acordo sobre as limitações de cada genitor acerca dos cuidados dos filhos, afirmando que não e retomando a questão de que os pais devem ter atitudes na educação dos filhos, como se observa a seguir:

Acho que a gente tem que, por exemplo, ela tem que ter atitudes, eu sempre digo à minha esposa, tenha atitudes de não deixar a coisa passar, aja. Não fique omissa e assim eu sou. Se eu ver uma coisa errada, “ei, venha aqui, vamos, não é assim não, peraí”. [...]. Atitude certa ou errada, depois a gente vai ver se for certa, a gente vai ponderar, mas aja. Não fique na situação: “Eu não fiz isso, mas achei que deveria ter feito”. Não, é melhor você até agir, aja. Se acha que deveria ser mais forte, aja. Se acha que não deveria. Agora, faça alguma coisa, não fique omissa. “Não, porque é filho seu” (resposta da esposa). [...]. A mesma coisa pra bronca, achei que deveria ter dado uma bronca, dei. Não venha me dizer depois, “Não, eu achei que deveria ter dado e não dei”. [...]. Mais fácil ponderar uma ação, do que reclamar de uma não ação, uma falta de ação das pessoas (Daniel).

Quanto questionada se há diferença entre o papel de pai e de padrasto em relação à sua filha, Eliane afirma: “A diferença é que Daniel procura saber dela, como ela está? O que é que está se passando? A vida dela, o que é melhor para ela. E o pai não, nunca procurou saber”. Similarmente, Daniel responde que não deveria haver diferenças, mas existe porque o pai biológico não participa dos cuidados e da educação de Lara, e complementa sua fala:

É isso que eu disse, eu nunca quis ser pai dela para deixar espaço para ele. Mas, ele (pai biológico) não chegou, ele chega muito pouco, um pouquinho

mais que minha ex-esposa. Mas, deixa muito, deixa muito. Então assim, eu fiz o que eu deveria ter feito, isso eu fiz. Eu fiz aquilo que, faço hoje ainda. Então assim, fiz e faço e tento, a gente fazer o melhor que posso. Então assim, aquilo que eu pude fazer, eu fiz e faço. Dei espaço para o outro? Dei. Nunca fui, porque eu nunca vi ocasião que não era o pai que deveria ter feito isso, o pai que deveria ter feito isso, mas eu estava ali, eu agi (Daniel).

Constata-se que, apesar da negligência do pai biológico de Lara em relação à participação dos cuidados e educação, o participante nunca quis substituir o genitor de sua enteada, mesmo ele buscando suprir as lacunas deixadas pelo pai biológico no que concerne à criação dela, ou seja, procurou exercer as funções ligadas ao lugar de pai. Sobre o sentimento que o padrasto nutre com relação à sua enteada, Daniel comunica:

O que eu nutro? Filho, filho. Eu quero ver ela muito bem, com fé em Deus, nas escolhas dela, no momento dela de ser feliz. Não se pode ter as mesmas opções que eu gostaria, porque até agora eu gostaria que ela fizesse outra coisa em faculdade, seria Direito. Mas, ela não quer, não quis, opção dela. Gostaria de ver ela bem na vida como filho, ter condições de ser feliz. Ter coisa não, porque ter coisa, às vezes você tem tanta coisa e não é feliz. Mas, se a felicidade for você ter algumas coisas, que seja assim. Eu acho que, assim, gostaria que ela estivesse bem. Quero deixar ela muito bem, com fé em Deus (Daniel).

Desse modo, Daniel nutre por sua enteada o mesmo sentimento que possui por um filho biológico. Além disso, ele é um padrasto que orienta, incentiva e respeita as escolhas da enteada, desejando intensamente que ela seja feliz. Similarmente, sua esposa atual confirma o sentimento de amor equivalente ao de pai e filha no relacionamento entre o esposo atual e sua filha, como visualizado na fala seguinte:

Acho que um sentimento de pai. De amor entre um pai e uma filha. Não existe outro sentimento. Eu nunca vi, eu nunca parei assim, porque quando a gente se envolve com uma pessoa, sempre que você tem uma filha mulher, você diz: “Vou ficar de olho para ver se, se ele não vai passar a mão nela, pra ver se ele não vai olhar diferente”. Eu nunca senti isso e nós como mães e mulheres, você sente. A gente escuta vários casos que padrasto pegou, mas eu não acredito que aquela mãe não tenha percebido nada, porque percebe. E olhe que a gente olha, observa. Eu ficava assim, observando a situação, Lara sempre como toda criança e adolescente, com as pernas pra cima, para o teto, senta de perna aberta. E ele (padrasto) estava sempre o tempo todo, corrigindo: “fecha as pernas, sente direito, olha a postura”. Então, ele sempre foi desse jeito com ela. Se você perguntar: “Lara, Daniel já mandou você sentar diferente? Ah! Já, ele manda fechar as pernas o tempo todo” (Eliane).

Além de mencionar sobre o sentimento existente entre o padrasto e a filha, Eliane faz menção do fato não ocorrer abuso sexual da filha por parte do novo parceiro. Costa e Dias

(2012) afirmam a existência de apreensão por abuso sexual devido esse tipo de violência ser noticiada com frequência nos meios de comunicação, pois existe elevada incidência de abuso sexual praticada por padrastos, conforme apresentado anteriormente no perfil epidemiológico da violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de Sergipe, com dados referentes aos anos de 2009 a 2017. Entretanto, Eliane descarta esse fato no relacionamento de seu companheiro atual e sua filha, ao afirmar: “Eu acho que o sentimento é esse, é realmente de pai”.

#### 4.3.6 “Os meus, os seus e os nossos” filhos

Do recasamento, Daniel e Eliane têm uma filha de sete anos de idade. O participante é presente na criação e educação dela, impondo, por exemplo, limites quando necessário, como se constata em sua fala:

Porque a minha (filha mais nova) eu já disse essa semana, ela fazendo umas coisinhas erradas eu chamei ela de lá de cima: “Mocinha, venha aqui, papai vai esquentar seu bumbum, se você não parar, papai vai esquentar o bumbunzinho. Você está entendendo?”. “Estou”. “Que bom” (Daniel).

Em relação à afetividade, Daniel sente-se à vontade para ser carinhoso com a filha mais nova, devido à questão da consanguinidade, como descreve o participante: “A mais nova, a caçula, a nossa, a relação dos dois, eu tenho mais liberdade com ela de fazer coisas que eu não fiz com Lara. [...] acho que o carinho que dou mais à minha filha hoje, eu não dei muito lá atrás a Lara”. Por fim, há envolvimento da família extensa de Daniel e Eliane em relação à Mariana, pois ela costuma visitar e permanecer alguns dias na residência das tias (paterna e materna) e dos avós paternos.

Ao investigar, separadamente, com Daniel e Eliane sobre os filhos dele da primeira união, a enteada e a filha do relacionamento conjugal atual, obteve-se informações sobre essa vivência familiar em que há co-habitação de irmãos biológicos, co-irmãos e meio-irmãos.

Daniel menciona que o sentimento que ele nutre pela enteada é igual ao que tem pelos filhos da união conjugal anterior, a única diferença encontra-se na forma de demonstrar esse sentimento pela enteada, visto o receio dele de ser julgado erroneamente pela sociedade. O relato seguinte apresenta essa diferença:

Mariana (filha do casamento atual) eu boto no colo, eu beijo, eu carrego. Lara eu beijava, cantava, mas não botava no colo. Não fazia os mesmos

carinhos, os mesmos mimos que eu faço com Mariana, como eu faço com a minha pequena, não são as mesmas coisinhas que eu faço. Mas o tratamento de filho, tratar não, sentimentos são os mesmos. Não vejo diferença não entre elas (Lara e Mariana) não (Daniel).

Quando questionado sobre a existência de diferenças entre seus filhos do primeiro casamento, a sua enteada e a sua filha atual, Daniel menciona mais uma vez as divergências entre sua postura com a enteada e com a filha do relacionamento atual, não fazendo menção aos filhos da união anterior.

Em seguida, foi perguntado ao participante se há diferenças entre os dois filhos mais velhos e a filha mais nova. Diante desse questionamento, Daniel relata: “Com mulher é diferente. [...] A mulher é muito diferente, a menina é muito diferente do menino”. Acerca das diferenças, o genitor fala:

Na questão de carinho que hoje eu dou a ela, e o carinho que eu dei a eles, eu tentei dar também na época, porque também teve separação e aquilo tudo na idade, na mesma idade. Mas, a mulher puxa mais carinho do pai. A mulher é diferente. Ela procura mais, ela tem mais contato, é mais meiga na hora de falar e é tudo. É diferente a mulher, é muito diferente a mulher. A mulher não, a menina. Ah! É igual? É não (Daniel).

Constata-se a partir do relato do participante a existência de estereótipos sexuais<sup>22</sup> neste ambiente familiar, em que no relacionamento com os filhos, a filha e a enteada imperam atitudes parentais distintas em função de crenças sociais atribuídas aos filhos e às filhas quanto ao gênero (REIS, 2008).

No cotidiano familiar, Daniel relata que procura tratar os filhos da primeira união e a enteada da mesma maneira, como pode ser visualizado em seu relato:

Eu procuro ser justo com os três (dois filhos do casamento anterior e a enteada) para não dizer que estou errado e estou puxando para o meu lado ou privilegiando alguém. Eu tenho comigo que eu procuro ser justo com os três. Eu tento ser o mais justo possível na criação deles, do que eu posso dar a eles, do que eu posso cobrar a eles (Daniel).

Assim, a relação entre padrasto e enteada configura-se como uma relação parental, sendo similar à relação que o participante estabelece com os filhos biológicos, ou seja, o ele não faz distinção entre os filhos biológicos e a enteada quanto aos deveres e responsabilidades assumidos para com eles.

---

<sup>22</sup> Estereótipos sexuais são formados em um contexto cultural que estabelece padrões do masculino e do feminino por meio de processos educacionais, inclusive no meio familiar (REIS, 2008).



Por fim, o participante aborda sobre o sistema fraterno, que nessa família recasada é constituída por “Os meus, os seus e os nossos filhos”. Assim como Eliane mencionou anteriormente, os irmãos biológicos, os co-irmãos e os meio-irmãos desta família apresentam relacionamento harmonioso, havendo união entre eles. O relato de Daniel confirma esta informação:

Como desde o início, porque uma tem hoje, Lara tem 20, Tiago, 19 e Nelson, 17. Então, tão muito próximos, saem juntos, convive muito bem. Eu acredito que convivem muito bem, eu acho, a meu ver. No início conviviam também, sempre tiveram uma convivência muito fácil, nunca foi difícil deles três com a convivência não, sempre achei muito fácil a convivência deles três, até uma brincadeira deles que eles fazem lá em casa, que quando a pequena chega, eles começam a implicar com ela de brincadeira: “Não, saia daqui você, nós somos os bastardos, você não [risos]”. Mas, a gente sente que é brincadeira. “Nós somos bastardos”. Porque um veio de um casamento, outro veio de outro, dois vieram de um casamento, no meu caso. “Não, você é a predileta, você é a prediletazinha, você, a gente é os bastardos. Saia daqui” (os co-irmãos brincando com a meia-irmã). Mas, é mais brincando, eles brincam muito com ela, então, é mais uma brincadeira do que isso. Dão muito bem, eles três (Daniel).

Por fim, é evidente a complexidade existente nessa vivência familiar, em que na relação pai e filhos da primeira união persistem os impactos da separação conjugal. Além disso, percebe-se que o padrasto lastima não ter sido afetuoso com a enteada, apesar de desejar demonstrar afeto, em decorrência do estereótipo de padrasto abusador que permeia o imaginário social. No entanto, apesar destes entraves, ele apresenta elevado envolvimento com a enteada, o relacionamento entre irmãos biológicos, meios irmãos, e co-irmãos é harmônico, e o novo casal apresenta vivência conjugal satisfatória.

#### **4.4 CASAL 4 – ADRIANO E ROBERTA<sup>23</sup>**

Adriano tem 52 anos, cursou nível superior de Tecnologia em Gastronomia e atua como profissional liberal. Por exercer sua atividade laboral sem vínculo empregatício, afirma que sua carga horária de trabalho é flexível, pois é ele quem organiza seu horário. Sua esposa atual, Roberta, tem 47 anos e graduou-se em Direito. Atualmente está cursando doutorado, é advogada e professora universitária, e trabalha 40 horas semanais.

Ambos são católicos, divorciados e mantêm união estável, sendo que anteriormente já haviam contraído matrimônio católico com seus ex-cônjuges. A renda familiar mensal

---

<sup>23</sup> Nomes fictícios utilizados neste caso: pai/padrasto: Adriano; esposa atual: Roberta; filho da união anterior do pai: Leonardo; filha da união anterior de Roberta: Juliana. Apelido: Juli. Sogra de Adriano: Raquel.

comunicada pela participante é de 11,3 salários mínimos, já seu companheiro não soube informar sobre os proventos da família. É importante mencionar que Roberta, sua mãe e seu companheiro contribuem para a renda familiar. Adriano mora na residência da sogra, com Roberta e a filha dela, em bairro de classe média alta.

De uniões anteriores, Adriano tem um filho, Leonardo, com 21 anos, e Roberta tem uma filha, Juliana, com 17 anos. O casal não tem filhos em comum.

#### 4.4.1 União conjugal anterior

Sobre o relacionamento anterior, Adriano foi casado no religioso e no civil, separou-se quando seu filho estava com seis anos de idade. Inicialmente, houve o afastamento do participante do domicílio do casal, e após um ano sem coabitação, o ex-casal se separou. Em 2012, realizaram o divórcio consensual<sup>24</sup>. Cabe informar que os ex-cônjuges não moram juntos há mais de quatorze anos. Segundo Adriano, sua relação com a ex-esposa, antes e após o divórcio, era tranquila, mas, apesar disso o ex-casal mantém-se distante, comunicando-se apenas se o assunto remeter ao filho que têm em comum, conforme o participante descreve:

Não, a mesma coisa, quando a gente resolveu se separar foi tranquilo. Ah! o casamento acabou, acabou vá viver sua vida, e eu vou viver a minha, tchau e benção e até hoje o relacionamento que a gente tem é só, como é que se diz, o trivial que for relacionado ao nosso filho, se não tiver nada relacionado a nosso filho, nem bom dia, nem boa tarde, nem boa noite, agora só que a gente não é inimigo, mas não tem necessidade de estar conversando porque não existe o que conversar. [...] Mas, o tratamento é bacana, respeitoso. (Adriano).

Quando Adriano e sua ex-esposa se separaram ficou estabelecida, judicialmente, a guarda compartilhada e o pagamento de pensão alimentícia. No que concerne a visitas, o pai informa que se veem com frequência, conforme relata:

Quando a gente se separou, ele (filho) ficava comigo dois dias na semana, três dias na semana, ele dormia lá casa, eu pegava ele na escola, ele ia lá pra casa, aí ficava comigo, um dia, dois dias, aí depois foi diminuindo quando ele foi para o ginásio. (Adriano).

Ao longo do processo de divórcio, Adriano afirma que não recebeu apoio familiar, porque a ruptura conjugal foi amigável. Porém, houve participação dos avós na família

---

<sup>24</sup> Formalização da separação perante a lei.

durante e após a separação, conforme o genitor relata: “Ajudaram, porque assim. Quando Leonardo ia lá pra casa. Quando eu me separei, fui para a casa de meus pais. Então, quando ele ia pra lá, minha mãe cuidava, eu tinha que sair pra trabalhar, minha mãe ficava com ele”. Rodrigues (2013) ao descrever em sua pesquisa a relação entre avós e netos após a separação conjugal, assinala que os avós têm um papel fundamental nesta fase, pois o apoio fornecido aos seus filhos e netos contribui para a adaptação deles.

Quando perguntado ao pai como ocorreu o relacionamento com o filho durante e após a separação, o genitor afirma que, apesar de seu filho ter na época da separação seis anos de idade, ele entendeu e foi tranquilo. Comenta também que a ruptura conjugal não causou nenhum impacto na vida do filho. Em contrapartida, Carter e McGoldrick (1995) asseguram que o divórcio provoca um rompimento no processo do ciclo de vida familiar. Esse evento gera uma crise para o grupo familiar e para cada membro de maneira diferenciada, elevando a complexidade das tarefas desenvolvimentais que a família estiver vivenciando no momento em que ocorrer o divórcio.

Ressalta-se, no entanto, que o filho de Adriano, quando criança causava problemas na escola, e na adolescência foi expulso do colégio, segundo relata a esposa atual: “O filho dele apresentava muito problema quando era adolescente, quando era menino, na escola, não estudava, era aquele menino revoltado”. Assim, o relato do pai acerca desta questão vai de encontro à literatura (STENGEL, 2011; WAGNER et al., 2015) e à fala da esposa atual.

#### **4.4.2 Paternidade no contexto do divórcio**

Do ponto de vista de Adriano, ser pai é: “Pai é participar, é ajudar, é chegar junto, é dar apoio, é dar conselhos, é orientar. Pai é isso”. Quando perguntado como é um pai ideal, ele afirma que esse tipo de pai não existe. Segundo sua esposa atual, ser pai é:

O que cria, é o que cuida, não é o que concebe. Para mim, há uma diferença entre a concepção e a criação, o pai genitor, e o pai afetivo. Então, para mim, a paternidade está relacionada à afetividade. É você cuidar de noite, tirar febre, levar pra escola, buscar, se preocupar (Roberta).

Desse modo, Roberta valoriza a paternidade socioafetiva. Ao descrever como é o pai ideal, a participante diz que é exatamente o tipo de pai descrito no seu relato mencionado anteriormente, e complementa sua fala afirmando: “É o que se preocupa com o futuro do

filho, é o que cria, é o que educa, é o que mostra o caminho do que é certo, do que é errado, do que se preocupa quando o filho tem algum problema”.

Adriano, enquanto pai de seu filho da união conjugal anterior, avalia-se como: “Carinhoso, atencioso, prestativo”. Já sua esposa atual o avalia de maneira diferente, como se observa no seguinte relato:

Bom, como pai do filho dele eu acho assim, quando eu o conheci, o filho dele já tinha oito anos mais ou menos, então eu não sei como foi a convivência deles, mas na realidade, às vezes eu acho que Adriano, ele é presente, mas mais como um amigo, um irmão, um camarada, do que um pai propriamente dito (Roberta).

Diante da fala mencionada anteriormente, é necessário abordar o lugar ocupado por Adriano na relação com o filho. Do ponto de vista da esposa atual, o pai assume o lugar de amigo do filho. Esta conduta assumida pelo genitor pode resultar numa lacuna no lugar da figura da autoridade, e levar o filho adolescente a encontrar dificuldades no processo de construção de uma identidade adulta (STENGEL, 2011). Ainda acerca da avaliação que a esposa atual faz de Adriano como pai de seu filho da união conjugal anterior, ela acrescenta:

Eu não vejo ele desenvolver autoridade em relação ao filho, ele se impor em relação ao filho. Então, assim, o filho dele tinha, apresentava muito problema quando era adolescente, quando era menino, na escola, não estudava, era aquele menino revoltado, então a mãe ligava pra ele pra resolver a situação na escola, mas assim ele não era aquele pai de botar de castigo, de brigar, de bater, de impor limites. Eu acho que ele tinha, sempre teve essa dificuldade de impor limites (Roberta).

Segundo a esposa atual, as práticas parentais<sup>25</sup> de Adriano não incluem atitudes de controle do comportamento do filho, por meio do estabelecimento de regras e de limites. O genitor associa sua paternidade a comportamentos de apoio emocional. Assim, Adriano apresenta um estilo parental<sup>26</sup> indulgente, o qual será abordado a seguir.

De acordo com Wagner, Mosmann, Dell`Aglío e Falcke (2015), a partir das práticas parentais e das características dos pais, foram categorizados os estilos adotados por eles no relacionamento com os filhos. Os psicólogos norte-americanos Maccoby e Martin (1983)

---

<sup>25</sup> As práticas parentais configuram-se como: “relações que os pais estabelecem com seus filhos permeadas pela necessidade de cuidar, educar e promover o desenvolvimento deles” (MACARINI; MARTINS; MINETTO; VIEIRA, 2010, p.120).

<sup>26</sup> Os estilos parentais são “manifestações dos pais em direção a seus filhos que caracterizam a natureza da interação entre esses” (REPPOLD; PACHECO; BARDAGI; HUTZ, 2002, p. 23).

apresentaram uma tipologia de estilos parentais baseada em duas dimensões da parentalidade: a responsividade (responsiveness) e a exigência (demandingness).

Wagner, Mosmann, Dell`Aglío e Falcke (2015) afirmam que a responsividade relaciona-se às atitudes compreensivas que os pais apresentam para com os filhos. Ser responsivo significa fornecer respostas afetivas a eles, atendê-los quando precisam, compreender o que sentem e agir no intuito de auxiliá-los a superar dificuldades que surgem durante o seu desenvolvimento; e consiste, principalmente, em manifestar afeto e atenção na relação parental. Por sua vez, a exigência parental inclui as atitudes dos pais que procuram controlar o comportamento dos filhos, impondo-lhes limites e estabelecendo regras. Ser exigente significa supervisionar, disciplinar, organizar e monitorar a vida dos filhos, sendo que tais condutas podem provocar confronto diante da desobediência deles.

Tanto a responsividade como a exigência são importantes na educação dos filhos, mas podem se apresentar distintamente conforme o estilo parental. Então, os pais podem apresentar estilos que variam na quantidade de responsividade e de exigência (WAGNER et al., 2015). No caso específico de Adriano, conforme exposto anteriormente, esse pai apresenta o estilo indulgente em sua prática parental, que segundo a tipologia de Maccoby e Martin (1983), caracteriza-se pelo alto nível de responsividade e baixo de exigência.

Santrock (2014) assevera que a parentalidade indulgente se configura como um estilo em que os pais estão altamente envolvidos com seus filhos, porém fazem poucas exigências ou têm pouca autoridade sobre eles. Os pais indulgentes permitem que seus filhos façam o que desejam, resultando na falta de autocontrole. Deste modo, esses pais são afetuosos e preocupados com o bem-estar dos filhos, porém não impõem limites aos comportamentos deles, conforme foi observado no relato da esposa atual em relação à conduta de Adriano para com seu filho.

No que concerne ao envolvimento paterno com o filho antes do divórcio, em termos de interação, o pai compartilhava atividades com o menino, e complementa: “Brincava, nadava, andava de bicicleta, jogava bola, só não jogava vídeo game porque eu nunca fui pra negócio de eletrônico, mas assim, tudo”. Além disso, afirma que estava disponível para o filho e era responsável por ele, por exemplo, buscando o menino na escola e agendando consultas médicas.

Após a separação conjugal, Adriano afirma que não houve diferença em termos de interação, como se observa em sua fala: “A mesma coisa. Jogar bola, andar de bicicleta, tudo, tudo, continuou a mesma coisa”. Entretanto, ele reconhece que quando o pai está casado, é mais presente em relação ao filho, e quando ocorre a separação, há o afastamento paterno, ou

seja, a diferença no exercício da paternidade antes e após o divórcio relaciona-se à convivência diária, que, segundo o participante, diminuiu quando o pai se separou.

Cabe informar que atualmente, o pai diz que ele e seu filho se vêem com frequência, como pode ser visualizado neste relato: “A gente se vê na hora que ele está a fim. A gente se liga: ‘Ô pai, vamos tomar um sorvete, vamos tomar uma cerveja, vamos comer um caranguejo’”.

Acerca da dimensão disponibilidade, o participante menciona: “Continuo disponível, direto. O que ele queria, de tarde “pai, vamos tomar um sorvete?”. Eu saía de onde eu estava, porque eu nunca tive emprego formal”. Ou seja, mesmo em horário de trabalho, o pai ia ao encontro do filho caso ele solicitasse, pois, o genitor tem flexibilidade para organizar sua agenda de trabalho. E, em relação à responsabilidade, o pai assumia esse encargo caso a ex-esposa requeresse, como se visualiza em sua fala:

Cheguei a ir, frequentei, ia (em relação à reunião escolar). Quando a mãe não podia ir, eu ia. Ela me ligava, dizia “Adriano, vai ter uma reunião, precisa da presença do pai”, eu ia. Quando ele criava algum problema na escola, eu ia, não tinha frescura não, nunca tive, nunca fugi dessa responsabilidade (Adriano).

Na perspectiva da esposa atual, quando perguntada sobre a interação de Adriano com o filho antes da separação conjugal, Roberta acredita que eles tinham atividades compartilhadas, pois segundo ela: “Eu acho que sim. [...] eu não conhecia na época, mas pelo que ele fala, tinha. Como até hoje, de vez em quando vão para campo, vão jantar fora. Às vezes, viajam juntos. Então, acredito que quando ele morasse também tinha”. (Roberta)

A esposa atual afirma que após a ruptura conjugal, Adriano e o filho continuaram tendo atividades compartilhadas, entretanto, ela enfatiza que a relação entre pai e filho passou de hierarquizada para mais igualitária, como descreve a seguir:

Ele sempre teve contato. Mas, assim, é o que eu digo, mais como um amigo, como um irmão camarada, do que propriamente como um pai, de impor limites, de dar castigos, de brigar. Assim, brigava, mas como um irmão briga com o outro. De igual pra igual (Roberta).

Ao agir como amigo, segundo a esposa atual, Adriano “abre mão” das funções paternas, desapercibendo que essa conduta estabelece a orfandade do filho (COSTA, 2006). No que concerne à disponibilidade em atender ao filho quando necessário, antes e após a ruptura conjugal, Roberta relata:

Não sei, mas eu acho que, eu acredito que sim, porque ainda hoje, até hoje ele é disponível. Sempre que o filho precisa, ele sempre está à disposição, quando fala para levar, buscar quando o filho não dirigia. Às vezes, o filho precisava conversar, brigava com a namorada, enfim, vinham aí e conversavam. Então, acredito que sim, que era (Roberta).

Em relação à dimensão responsabilidade antes da separação conjugal, a esposa atual não sabe informar se Adriano era responsável pelo filho; e após essa ruptura, Roberta afirma que o participante se responsabilizava pelo filho, caso fosse solicitado pela ex-esposa, conforme se visualiza na fala da participante:

Então, só se a mãe solicitasse. O filho morava com a mãe, aí se a mãe dissesse: “Olhe, eu preciso que você leve num médico”, ele largava tudo e levava no médico. “Olhe, hoje ele está doente, precisa levar”. Então, várias vezes ele deixou de fazer as coisas dele para levar no médico, para levar no hospital, até assim, há uns dois anos o menino já um rapaz, na faculdade, “Ah! estou com dor de estômago”, ele ia, levava para urgência. Então, assim, mas se solicitasse (Roberta).

Sobre os aspectos ou pessoas que favorecem o envolvimento do pai com seu filho após a separação conjugal, o participante informa que: “Eu (pai) e ele (filho). Minha mãe e a mãe dele (ex-esposa) também, que sempre pede para gente estar em contato, só”. Roberta concorda com o esposo quando afirma que a mãe do participante contribui para esse envolvimento entre pai e filho, e acrescenta que:

A mãe dele (Adriano) intermedia muito. Porque assim, a mãe do menino é muito na dela. Assim, eu nunca tive um contato mais direto com ela, nunca foi uma ex-mulher de perturbar, de ficar ligando, não, ela é muito na dela. É professora universitária, inclusive, ela. Então, assim, ela é muito tranquila, mas eu acho assim, que no sentido de quando o menino era muito revoltado, quando o menino brigava, passou aquela fase de 12, 13, 14 anos, que era um bichinho do mato mesmo. Criava problema, chegou a ser expulso de escola. Enfim, eu acho que quem ajeitava muito, que: “não, Adriano converse, é seu filho, e tal”, era a mãe de Adriano, a avó (Roberta).

Darling (1999) afirma que os filhos de pais indulgentes são mais propensos a apresentarem comportamentos problemáticos, tais como agressividade, e tendem a possuir baixo rendimento escolar. Wagner et al. (2015) asseveram também que esses filhos costumam apresentar problemas de comportamento, como hiperatividade, agressividade, falta de frequência à escola, de responsabilidade, uso de drogas e atitudes antissociais.

Em relação aos aspectos ou pessoas que prejudicam o envolvimento do pai com o filho após a ruptura conjugal, tanto Adriano como sua esposa atual afirmam que ninguém dificultou

o relacionamento dele com o filho, e, em seu relato, Roberta destaca o comportamento inadequado do enteado:

Os problemas que ele (pai) teve em relação ao filho eram criados pelo próprio filho mesmo, mas não era uma coisa que era do filho, porque ele era, porque ele (Adriano) estava com a gente, não porque o menino ele era problema, ele era revoltado, ele era um menino problemático, depois é como eu digo, cresceu, tomou jeito de gente, mas assim, ele passou por essa fase com todo mundo. Então, eu acho que ninguém dificultou não. O irmão de Adriano, o tio do menino também tem um bom relacionamento com o menino, de, muitas vezes, chamar o menino, dar umas broncas, brigar. (Roberta).

Para Adriano, o que deve ser privilegiado nos momentos em que está com o filho é o carinho. Segundo a esposa atual, a privacidade e a cumplicidade entre pai e filho é que deve ser valorizada quando estão juntos. Quando o participante está com o filho, eles costumam: “Bater papo, assistir jogo, falar de carro, falar da namoradinha dele”. Já Roberta afirma:

Geralmente, eles saem para comer pizza, parece que toda quinta-feira, não sei se ainda está, agora não. Mas, assim até pouco tempo, eles iam almoçar na casa da mãe (mãe de Adriano), a mãe fazia uns almoços lá. E agora parece que às vezes eles vão tomar café lá, a avó faz uma sopa, e eles vão tomar café lá. (Roberta).

Quando questionado sobre a quem seu filho recorre primeiro quando tem um problema, Adriano diz: “Depende do problema. Muitas vezes comigo, algumas vezes comigo, mais com a mãe”. Sua esposa atual discorda deste relato ao afirmar: “Não sei, mas certamente não é a Adriano. Acho, não sei se é a mãe, aí eu não sei, mas não é Adriano primeiro”. Verifica-se nesta fala que, da perspectiva da esposa atual, o filho não percebe o pai como uma figura que pode fornecer segurança, dar suporte, orientá-lo na resolução de um problema, ou seja, não vê em Adriano o desempenho de funções parentais.

Adriano informa que a convivência entre ele e o filho atualmente está tranquila. Roberta, ao abordar essa questão, retoma o estilo parental assumido pelo participante no relacionamento com o filho, em que o pai tem conduta de igual para igual, como se fossem dois amigos, conforme se observa no relato a seguir:

Então, agora é como se eu disse, sempre, eu, no meu ponto de vista, sempre foi uma convivência muito de amigo, de *brother*, de camarada, de irmão, nunca de pai em relação a filho. É isso que eu digo, então, por exemplo, se o filho pede o carro para ele e ele não quer emprestar o carro, porque acha que o filho não tem responsabilidade, ele não diz “eu não vou lhe emprestar,



porque você não tem responsabilidade”, ele diz “eu não posso emprestar porque Roberta vai precisar”, sabe como é? Então é assim, é como se ele tivesse medo do filho, é como se ele, nessa relação, ele nunca soube se impor. Na realidade é isso. (Roberta).

Costa (2006) afirma que quando o pai se transforma em amigo do filho, o priva de um modelo fundamental para a constituição de sua identidade. Stegel (2011) assinala que a amizade pode facilitar o relacionamento paterno-filial, porém, pode também ocultar possíveis conflitos. Ao buscar educar seu filho de forma mais igualitária, Adriano pode fragilizar sua autoridade frente a ele, e levar o genitor a ter dificuldades em impor regras e limites na sua prática parental. Além disso, como não tem convivência cotidiana com o filho, o pai pode desejar que os encontros entre eles sejam agradáveis e não de confronto.

#### **4.4.3 A família recasada atual**

No ano 2000, Roberta se separou de seu ex-marido e foi residir com os pais. Em 2003, Roberta e Adriano se conheceram e começaram a namorar, esse relacionamento durou apenas um ano. Eles ficaram afastados por quatro anos, retomando o namoro em janeiro de 2008. Em julho do referido ano, Adriano passou a morar na residência da sogra com sua companheira atual e a filha dela.

Adriano, ao definir família, afirma que significa: “Tudo”, e diz que fazem parte de sua família: sua mãe, seu pai, a esposa atual, a enteada, o filho do relacionamento anterior, seu irmão e sua cunhada. O participante e sua companheira estão vivendo em união estável há oito anos. Ele afirma que tem um relacionamento conjugal tranquilo e que os fatores que favorecem a sua relação são: “A tranquilidade, a gente estar junto, gostar, afinidade”. Comunica que não há aspectos que dificultem esse relacionamento conjugal, e que está satisfeito com sua realidade familiar.

Quando Adriano foi morar com Roberta, Leonardo tinha doze anos e Juliana oito anos. Quando perguntado a Adriano sobre os deveres e responsabilidades assumidos para com os filhos de cada união, o participante responde:

Com Leonardo eu não assumo mais nada não, porque já é adulto. Já é maior, já tem o carro dele. Já tem a independência dele. Com Juli é levar para escola, levar para faculdade agora. Levar num médico que precisa, se precisar. (Adriano).

Adriano afirma que não há interferência de outros parentes no cotidiano de sua família atual apesar dele viver na casa da sogra (Raquel). A mãe de Roberta (Raquel) tem uma personalidade reservada e tranquila, e é considerada pelos membros da família recasada como uma figura de respeito e estima. A postura respeitosa de Adriano com a sogra pode ser verificada quando ele almejou constituir união estável com Roberta, solicitando a autorização dela para morar em sua residência com Roberta. Além disso, o participante lhe presta assistência, levando-a a médicos sempre que necessita.

O participante informa que o relacionamento entre sua companheira atual e seu filho da primeira união é tranquilo. E sobre o relacionamento entre seu filho e sua enteada, o participante relata:

Com Juli também é tranquilo (relacionamento entre os coirmãos). Saiu (filho) com Juli. Juli estava com as amigas, aí ele saiu com Juli. Eu pedi a ele, ele saiu com o carro com Juli. Pegou meu carro. Saiu com as meninas aí. Tranquilo. Não é de estarem juntos, nem estar se falando, mas, se encontrar, se falam, tudo. (Adriano).

Adriano comenta que entre o filho dele e a enteada não há diferenças, e relata: “Diferença, a única diferença que tem é que Juli gosta mais de estudar e Leonardo, não. Mas assim, nenhuma mais”. Em seguida, o participante relata outras diferenças entre eles, como se observa em sua fala: “É, e outra, Juli é mais patricinha, ele é mais largadinho, o negócio dele é mais vaquejada. O negócio dela é mais *shopping*, festinha. O negócio dele mais bagaça”. Em virtude dessa falta de afinidades, o filho de Adriano e sua enteada não mantêm um convívio e não têm proximidade.

Sobre como o filho de Adriano lidou no passado e lida hoje com sua união conjugal atual, o participante relata: “Tranquilo. Tranquilo”. Porém, cabe destacar que quando o pai se recasou, Leonardo (filho de Adriano) estava no início da adolescência, sendo que nessa fase a esposa atual afirma que ele estava revoltado e apresentava problema de indisciplina na escola.

#### **4.4.4 O pai da enteada**

No que se relaciona ao pai biológico de Juliana, o padrasto diz que ficou acordado judicialmente o estabelecimento da guarda unilateral materna, e o pai biológico não paga pensão alimentícia. Sobre a regulamentação do direito de visitas, o participante relata: “Não visita. Ele (pai) não conhece ela (filha). Ela (filha) não conhece ele (pai)”. Não só o pai biológico não conhece sua filha, como a família extensa dele também.

É importante informar que, segundo Roberta, o pai biológico nunca procurou por sua filha, mesmo sabendo onde ela residia. No aniversário de um ano dela o pai não estava presente. Quando a menina estava com cinco anos de idade, uma amiga da genitora encontrou o pai biológico e comunicou à mãe que ele disse que iria ao encontro da filha para levar um presente. Ao saber disso, Roberta relata o que a filha falou: “Eu não quero ver meu pai verdadeiro<sup>27</sup>, se ele vier aqui eu chamo a polícia”. Como a genitora percebeu que sua filha tinha medo de encontrar o pai biológico, resolveu entrar em contato com ele e disse-lhe:

Olhe, do mesmo jeito que você sumiu e eu nunca lhe pedi pensão, nunca lhe incomodei, nunca lhe perturbei com absolutamente nada, você quando quis você sumiu, você não pense quando você quiser, você volta pra pirar a cabeça de minha filha. Quando minha filha quiser, ela vai te procurar. Eu sei onde você mora, eu sei onde lhe achar, mas é quando ela quiser, não é quando você quiser. [...] Até porque se você quer ser pai, eu vou entrar com uma pensão que você vai morrer para bancar o custo de vida que ela tem. (Roberta).

Após contatar com o pai biológico, ele afastou-se novamente. A genitora informa que dez anos depois, quando a filha fez quinze anos, presenteou-a com uma viagem para a Europa, porém como a filha era menor de idade, precisaria da autorização do pai biológico. Diante disso, o padrasto foi ao encontro dele para o genitor assinar esse documento. No cartório, Roberta relata o que aconteceu:

Ele (pai) perguntou “você tem uma foto de minha filha?”, aí Adriano tem um monte de foto dela no celular, e tal, aí mostrou, aí disse “ela está linda, que menina linda que ela está, e tal. Você me dá o telefone dela?”, aí Adriano disse: “olha, é o seguinte, eu vou falar com ela, porque ela confia em mim, eu tenho uma relação muito boa com ela, se ela me autorizar a dar o celular dela eu dou, eu mando o contato pra você, mando foto, o que você quiser, agora eu vou falar com ela antes, porque pode ser que ela se chateie”. (Roberta).

Ainda sobre o diálogo entre o pai e o padrasto, Roberta fala: “Aí Adriano disse: “agora ela está fazendo quinze anos, você não quer dar um presente a ela, compre um presente, eu dou a ela, escreva um cartão”. Após esse encontro no cartório, a mãe comenta que o pai biológico sumiu de novo. Roberta relata o posicionamento da filha sobre esse fato ocorrido: “Não quero saber. Eu não quero saber. Eu não quero notícia desse cara (pai biológico)”.

---

<sup>27</sup> Juliana chama o avô materno de “pai”, pois conviveu com ele desde o seu nascimento até quando ele faleceu, momento em que tinha oito anos de idade, sendo esse avô sua referência masculina. E o pai biológico ela o denomina de “pai verdadeiro”.

Diante disso, a mãe evidencia à filha sua opinião acerca da relação dela com o pai, como se observa a seguir:

Eu sempre deixei muito claro a ela (filha): “Juli, se quiser, não pense que você vai me chatear. Ah! Minha mãe vai ficar triste porque eu quero conhecer meu pai, não vou. Eu sei o papel que eu tenho na sua vida, e sei que você não vai gostar menos de mim por isso, quando você quiser”. Ela disse: “Mãe, eu não quero!”. Então, assim, é dela. Como disse, no dia que ela disser: “mãe, eu quero conhecer meu pai”. Eu vou atrás (Roberta).

Cabe destacar que a genitora informa que não denigre a imagem do ex-marido para a filha, ou seja, ela diz que não faz alienação parental, como se observa na sua fala: “Eu também nunca falei mal dele, eu nunca fiquei, seu pai num sei o que, seu pai num o que, isso, nunca. Se eu não tenho nada de bom pra falar, eu não falo, pronto”.

Adriano afirma que sua companheira atual não mantém nenhum contato com o ex-marido, em caso de necessidade quem contata com o pai biológico de Juliana é o participante, conforme relata: “Mora aqui em Aracaju. Quando precisa de algum documento para assinar para Juli, eu vou, peço para ele assinar, tudo”. Assim, a ex-esposa e a filha não estabelecem nenhum contato com o pai biólogo da menina.

#### **4.4.5 O envolvimento do padrasto com sua enteada**

Ao ser questionado sobre o que é ser padrasto, o participante fala: “Eu não me considero um padrasto não. Eu me considero um tio”. Sobre as responsabilidades que um padrasto tem para com os seus enteados, o participante relata: “A mesma de um pai para com o filho. A mesma que um pai com o filho, só com algumas restrições”. Para sua esposa atual, ser padrasto é:

Padrasto, eu acho que, assim, a depender do nível de convivência eu acho que é como se fosse um pai também. É também cuidar, e muitas vezes o padrasto tem uma relação mais próxima do que o próprio pai, que é quem está no dia a dia. Às vezes, o pai se separa, não tem uma relação tão próxima com o filho como tem com o enteado. Então, eu acho que é essa relação mesmo, de também do cuidado, do dia-a-dia, de se impor, de impor limites, de mostrar caminhos bons, a mesma coisa, como se fosse um pai (Roberta).

Para Roberta, ser padrasto é assumir as mesmas funções de um pai. Acerca das responsabilidades que um padrasto deve ter para com os seus enteados, ela relata:

Bom, eu assim, no meu ponto de vista, eu acho assim, responsabilidade acho que principalmente, o respeito acima de tudo, o respeito, o respeito aos espaços, agora obrigação eu acho que não tem. Eu acho que o que se faz, se faz por amor, então assim, por exemplo, às vezes eu tenho que pegar Juliana em tal lugar, eu não vou chegar pra Adriano e “você tem que sair de seu emprego, do seu trabalho de onde você estiver para pegar Juliana”, a filha é minha, então eu não imponho isso. Então, eu acho que obrigação disso, de buscar, de levar, de dar dinheiro, isso eu acho que ele não tem obrigação nenhuma. Agora, respeito isso eu acho que tem (Roberta).

O relato mencionado anteriormente retrata que, segundo a esposa atual, o padrasto não tem obrigação de assumir responsabilidades em relação à enteada, sendo essa função um dever da mãe. Em consonância com Ferreira (2011), esta pesquisadora pontua que quando o padrasto se configura como um elemento externo à dinâmica familiar recasada, a mãe considera que os filhos são sua responsabilidade.

Adriano afirma que seu relacionamento com a enteada é tranquilo, ou seja, para ele: “É amigável. A gente é muito amigo. A gente é parceiro. A gente brinca. A gente briga. Uma família normal”. Assim, o padrasto se vê, sobretudo, como amigo da enteada na família recasada. Sobre a evolução desse relacionamento ao longo do tempo, Adriano relata: “É, no começo toda criança fica meio arredia. Ela sente ciúmes, porque ela está perdendo espaço. Mas, é tranquilo. Foi tranquilo depois. A gente conversou numa boa. E foi, ela é cabeça”. Acerca deste tema Roberta fala:

Então, no início, Juliana tinha muito ciúmes, quando eu conheci (Adriano) em 2003. Juliana tinha quatro anos, três pra quatro anos de idade, então Adriano participou da tirada de fralda, da tirada de chupeta, [...] então assim, ela tinha ciúmes, “eu não gosto de você, não sei o que, seu cagado”, essas coisas de criança, “ela é minha mãe, ela não sei o que”, então tinha muito isso, Juliana não gostava, depois, quando assim, a gente não chegou a morar junto, então só via quando saía, ia fazer um lanche, ele sempre agradava muito ela, mas ela tinha ciúmes, nós terminamos, aí quando nós voltamos, Juliana tinha oito anos, quando meu pai tinha morrido, então assim, nesse início, Juliana tinha muito ciúmes, também, até porque Juliana ficou oito anos da vida dela, não me via com ninguém, então nunca cheguei assim, eu vou morar com uma pessoa. Quando eu resolvi morar com alguém, e mostrar pra minha filha, enfim, era porque eu sabia que era aquilo. Então, durante esses oito anos Juliana não me via dormindo com ninguém, não via ninguém aqui em casa, então era só dela. Então, ela teve muito ciúmes, mas assim aos poucos foi, é uma coisa gradativa, porque de início ela só chamava ele de Adriano, via como um irmão, essa coisa de irmão, e tal, depois ela começou “meu padrasto, meu paidrasto, meu paidrasto”, e nesse dia dos pais agora, esse último dia dos pais, pra minha surpresa, ela chamou ele de pai, “ah! Meu pai, não sei o que, tal”, mas foi uma coisa muito dela (Roberta).

No início, o relacionamento do padrasto com a enteada foi marcado pelos ciúmes que ela manifestava, pois, desde o divórcio, sua mãe dedicou-se inteiramente à filha. Quando Roberta assumiu Adriano como companheiro, Juliana sentiu ciúmes, pois teria que dividir a atenção da mãe com o novo conjuge dela e, conseqüentemente, sentiu falta da exclusividade que costumava ter. Na construção do vínculo afetivo entre padrasto e enteada, a dimensão temporal teve papel relevante. Lobo (2009) afirma que as relações nas famílias recasadas só se constroem no tempo, com a convivência diária que, para Saraiva, Levy e Magalhães (2014), pode possibilitar o estabelecimento de laços afetivos a partir do compartilhamento de costumes, das tarefas e do espaço da casa.

Além do tempo de convivência, os fatores como a ausência do pai biológico e do avô na vida de Juliana favoreceram o relacionamento do padrasto com a enteada. Tomé e Schermann (2004) investigaram como ocorreram a paternagem e a construção desse vínculo. Essas pesquisadoras verificaram que a ausência de contato com o pai biológico interferiu na relação pai e filhas, podendo ser um facilitador na aproximação das enteadas para com os maridos de suas mães.

Cabe destacar que dos nove meses de vida de Juliana, momento em que ocorreu a separação conjugal, até ela completar oito anos, o avô materno ocupou a lacuna deixada pelo pai biológico. Dois meses após o falecimento desse avô, Roberta e Adriano voltaram a se relacionar e Adriano passou a ser a referência masculina da enteada até hoje, conforme a mãe relata: “Sempre teve essa referência. Na valsa (festa de 15 anos), ela dançou com Adriano. [...] Adriano ensina ela a dirigir hoje, que poderia ser o pai”.

Em relação ao envolvimento do padrasto com a enteada, o participante afirma que se responsabiliza por ela e está disponível para atendê-la quando necessário. Cabe informar que o fato de Adriano apresentar flexibilidade de horário em sua atividade profissional, possibilita-o ter disponibilidade para a enteada. Quanto à responsabilidade, Adriano diz: “Levo na faculdade, busco. Levo no médico, se precisar eu levo”. Acerca da dimensão interação, o padrasto comunica que ele e sua enteada compartilham atividades, como se observa no seguinte relato:

Junto, lógico, oxente. A gente vê televisão todo mundo junto. Eu ensino a ela a dirigir. A gente sai, vai para praia. Curte. Quando a mãe viaja, a gente sai nós dois sozinhos, vai comer pastel, vai para *shopping*, passear. A gente se diverte numa boa. (Adriano)

Segundo os relatos sobre o envolvimento do padrasto com a enteada, ele se apresenta como uma figura de suporte da parentalidade materna, ao auxiliar sua companheira quando ela está ausente devido às demandas do trabalho. Sobre este envolvimento, em termos de interação e de reponsabilidade, a esposa atual relata:

Bom, parece mais dois amigos, brothers, a mesma relação que Adriano tem com o filho, Adriano tem com Juliana. Então, assim é a mesma coisa, brigam que nem duas crianças, brigam por um brigadeiro, mas daqui a pouco estão os dois contra mim, um encobrendo o outro. Então é assim, é uma relação mais de irmão. Ela já me disse isso há um tempo atrás, ela disse “mãe, eu vejo Adriano como irmão mais velho do que um pai”, mas ao mesmo tempo ela chama ele de pai, então acho que ela, mas assim, ele leva e busca ela no muay thai, levava e buscava no inglês, quando ela fazia inglês, eu fiquei seis anos indo para o interior, então ele de noite se responsabilizava com tudo, ela tinha oito anos [...], eu indo pra Itabaiana toda noite, então ele que levava no balé, pegava no balé, levava no inglês, pegava no inglês, toda a responsabilidade de pai. Agora assim, ela enxerga ele muito mais, manga da cara dele com tudo, tira onda, não é aquela coisa de medo de pai, aquela coisa assim.  
(Roberta)

Diante do relato mencionado anteriormente, na perspectiva da esposa atual, a enteada percebe Adriano como um irmão, mas, apesar disso, o chama de pai. Neste âmbito, Ferreira (2011) afirma: “À medida que passa o tempo de recomposição familiar, aumenta a proximidade entre ambos, o laço estabelecido passa, então, a ser descrito como um laço relacional baseado na amizade” (p.216).

Essa percepção da enteada ocorre porque o padrasto, em sua prática parental, apresenta o estilo parental indulgente, que se configura como pais que, são geralmente tolerantes e afetuosos, oferecem apoio, porém exercem pouca autoridade, impõem poucos limites e fazem poucas exigências (WAGNER et al., 2015). Além disso, o padrasto posiciona-se como ajudante da mãe, responsabilizando-se pela enteada nas tarefas do cotidiano, estando disponível para ela, como se observa no relato da esposa atual:

Sempre teve (disponível). Eu acho até que Adriano é mais disponível para Juliana do que para o filho, sempre. Às vezes ele (padrasto) reclama: “[...], você me avisa de última hora, eu não posso sair a hora que você quer”, mas vai. Então assim, se eu disser: “olhe, Adriano, eu não posso pegar, eu não posso levar”, ele prontamente, ele estava ensinando ela a dirigir. Então, assim em relação a isso a gente não tem o que reclamar não. Às vezes, eu preciso levar para médico, eu não posso ir, ele que vai para o médico com ela, precisa fazer um ultrassom, um exame, ele que leva. (Roberta)

Tanto Adriano como sua esposa atual concordam que a mãe é a responsável pela educação, cuidados físicos e sustento financeiro da sua filha de Roberta. O casal atual compartilha a responsabilidade pela afetividade, juntamente com a avó materna. Sobre este aspecto, Roberta relata:

Ah! Isso (dar afeto) aí tem eu, Adriano, quando meu pai era vivo, meu pai, minha mãe até hoje. Na realidade de quando nasceu até oito anos quem cuidava de Juliana era minha mãe porque eu vim morar aqui, Juliana tinha onze meses, quando eu me separei do pai dela, ela tinha onze meses, e aí voltei pra aqui (casa dos pais), eu trabalhava, então para não deixar Juliana sozinha em casa com empregada eu vinha pra cá. Então, assim, financeiramente, eu sempre me responsabilizei, escola, plano médico, até a feirinha dela eu que fazia separado, isso aí nunca meu pai precisou arcar, mas assim, em termos de afeto, aí era meu pai, minha mãe, eu, aí agora Adriano. Isso aí nunca faltou não. (Roberta)

Nesse contexto, a família era um domínio materno. Além disso, o apoio da família de origem da mãe se constitui como uma fonte de segurança para ela. Em consonância com essa realidade Ferreira (2011) afirma que:

A ausência do pai biológico do cotidiano dos filhos reforça ainda mais o monopólio materno em termos parentais. É a mãe quem assume o lugar deixado vago pelo pai, reforçando assim o seu poder na família, designadamente enquanto figura de autoridade (p.260).

Cabe destacar que mesmo após a constituição da segunda união, o papel da mãe não mudou, pois ela continuou assumindo a função de principal figura parental nessa família.

Adriano informa que favorecem o seu envolvimento com sua enteada: a companheira atual, a sogra e a própria enteada. O participante afirma também que ninguém prejudica esse envolvimento. Acerca desta questão, a esposa atual tem o mesmo posicionamento que Adriano, pois, segundo ela, ninguém dificulta o relacionamento do padrasto com sua filha. E sobre quem contribui com esse relacionamento, Roberta afirma que a família extensa de Adriano, como se pode verificar no relato dela:

Não, eu acho que assim, por ele, assim, a família dele gosta muito de Juliana, sempre gostou, o pai dele gosta muito de Juli, o irmão dele gosta muito de Juliana, a cunhada dele, na realidade a família dele sempre gostou muito de Juli. Então, eu acho que isso tudo contribui, né. O filho tem um pouco de ciúmes, o filho dele tem, mas assim também não impede de nada. (Roberta)



O padrasto e sua companheira atual concordam que quando Juliana tem um problema ela recorre à mãe. Foi questionado a Adriano se houve algum acordo entre ele e sua companheira quanto à educação e os cuidados de sua enteada. O padrasto diz que não, e relata: “Eu que determinei que eu não me meto na criação dela, se precisar eu ajudo”. Sobre este tema, ele comunica também: “Do mesmo jeito que eu não queria que ninguém se intrometesse na criação de meu filho, fora a mãe e minha pessoa, eu também não quero me envolver”. Em consonância com o esposo, Roberta afirma que não fizeram nenhum acordo sobre a criação de sua filha, e acrescenta em seu relato:

Adriano nunca se intrometeu, assim, olha, tem que ser assim, faça assim, ele sempre me deixou muito, quando eu peço uma opinião, às vezes “Ah! Roberta, eu não sei, você é que sabe, tal”, ou às vezes ele opina, mas assim, ele nunca se intrometeu. Eu sempre coloquei na escola que eu quis, eu fiz, eu tirei e coloquei inglês como eu achava. (Roberta)

Em decorrência de a filha ser “dela”, o padrasto afirma que a mãe deve assegurar para si mesma as decisões parentais, e opta por não intervir. Ademais, ele aceita a posição de ajudante materno sempre que ela solicita seu apoio. Assim, a mãe é a figura de autoridade nesta família, que se responsabiliza pelos cuidados, educação e sustento financeiro da filha. Por assumir todos esses encargos é que a filha recorre primeiro à mãe quando tem algum problema. Essa realidade familiar é também observada nos estudos de Atalaia (2016), que afirma: “A mãe requer a ajuda do padrasto no dia-a-dia, mas não legitima as suas atitudes em matéria de autoridade parental”. (p. 19).

Ainda sobre a centralidade materna, a mãe tem o “poder” de influenciar a qualidade do vínculo estabelecido entre os filhos e o padrasto, podendo favorecer ou dificultar o convívio entre eles (SARAIVA; LEVY; MAGALHÃES, 2014). Essa centralidade materna é evidente no seguinte relato da mãe:

Agora ela queria que ele (padrasto) adotasse ela, ela queria ser adotada por ele, mas é como eu disse, eu acho que essas coisas de papel, vêm para complicar, documentação, muda tudo, enfim, o que ela quer dele ela tem, que é a consideração de pai, ele considera ela como uma filha, tem ciúmes com namorado, pega no pé com roupa, com saída, a preocupação de qualquer pai, então isso independe de qualquer registro, então eu que não quis mexer em documentação, fazer adoção, ter que mudar identidade, mudar matrícula na faculdade, muda tudo, e ficou do jeito que estava. (Roberta)

Diante do exposto, é notório o poder decisório que a mãe assume nesta família recasada, atuando como mediadora no relacionamento entre padrasto e enteada. Roberta afirma que ao longo do tempo, o esposo atual mudou sua prática parental para com a enteada, como se verifica no relato a seguir:

Até porque assim, eu percebo agora que ela cresceu, ele parece que está se impondo um pouco mais, então, por exemplo, com relação a namorado, “vai sair com quem?”, não sei o que, “esse vagabundo”, não sei o que, “olhe lá, juízo”, nã, nã, nã, né, “olhe, não vá beber”, não sei o que, que ele não tinha porque até então era criança, “vai sair de novo hoje? Hoje não é dia de sair. Roberta, não deixe não”, sabe como é?, bemmmm assim (se impõe de maneira leve), porque se ela disser “eu saio se eu quiser”, pronto, ele murcha. (Roberta)

Assim, com a entrada da enteada na fase da adolescência, o padrasto passou a se impor e a se preocupar mais com ela, bem como procura intervir junto à enteada alertando-a e aconselhando-a. No entanto, ele não tem autoridade para educar a enteada, sendo esta função pertencente apenas à mãe. Este aspecto é tão evidente que o padrasto solicita que a esposa proíba a enteada de sair, pois ele tem consciência de que a companheira é a única figura parental com poder de decisão.

No que concerne à diferença entre o papel do padrasto e o do pai biológico da enteada na educação e no cuidado dela, Adriano informa: “O pai dela com ela não tem nenhum (papel). Eu ajudei a criar. O pai não fez nada. Só botou no mundo”. Do mesmo modo, Roberta fala: “O pai dela não tem papel nenhum. O pai dela ela não conhece”.

Sobre o sentimento que o padrasto nutre com relação à sua enteada, Adriano relata: “Carinho. Amor. Afeto. Tudo”. Corroborando com a fala de seu companheiro, Roberta menciona:

Ah! Eu acho que ele gosta como pai mesmo. Ele gosta muito dela. Se emociona com as coisas dela, tem orgulho dela. Ele chama ela de meu bico “Ah! Meu bico passou na faculdade”, não sei o que, mostra pra todo mundo, tem ciúmes. Assim, a gente foi para um casamento, um menino agarrando ela (enteada), beijando ela. “Meu Deus a gente leva, a gente busca, aí vem um vagabundo desse beija a menina na minha frente, e tal”. Então, tem isso, ele gosta como filha mesmo. (Roberta)

Assim, o relacionamento entre padrasto e enteada é permeado pelo sentimento de amor. Segundo a companheira, Adriano considera a enteada como filha. Porém, esse relacionamento é limitado em decorrência da centralidade materna. Além disso, a ausência do pai biológico no cotidiano da filha fortalece ainda mais o poder da mãe na família recasada.

#### 4.5 CASAL 5 – Ivan e Isabel<sup>28</sup>

Ivan tem 51 anos, é graduado em Engenharia Química e pós-graduado (MBA) em gestão ambiental. Atua profissionalmente numa empresa estatal, onde trabalha 40 horas semanais. Sua esposa atual tem 39 anos, está cursando Direito, e no momento não trabalha.

Ambos são espíritas, divorciados e casados apenas no civil, pois anteriormente Isabel já havia contraído matrimônio católico com seu ex-cônjuge. A renda familiar informada por Ivan é de nove salários mínimos, já Isabel comunicou que sua família tem uma renda de 14,2 salários mínimos. É importante mencionar que Isabel, sua mãe e seu companheiro contribuem para a renda familiar. Após um ano em união estável, a mãe de Isabel foi morar com o casal e o neto. Esta família recasada reside em bairro de classe média de Aracaju.

De relacionamentos amorosos anteriores, Ivan teve quatro filhos. No primeiro, ele manteve-se em união estável por 13 anos e dessa relação ele teve duas filhas (30 anos e 26 anos de idade). No segundo, o participante manteve união estável por cinco anos, e desse envolvimento ele teve um filho (10 anos de idade). Em seguida, Ivan namorou uma moça por seis meses, resultando no nascimento de sua quarta filha (dois anos de idade). Cabe informar que Ivan não residiu com esta última namorada e nem com essa filha. Atualmente, o participante é casado no civil com Isabel, com quem não tem filho em comum. Por sua vez, Isabel tem dois filhos de união anterior, Alice (15 anos) e Luan (14 anos de idade).

##### 4.5.1 Uniões conjugais anteriores

Ivan afirma que atualmente tem um bom relacionamento com a primeira ex-companheira e acrescenta: “É minha amiga e eu falo isso para Isabel: “Isabel, (Maria) é minha ex-mulher, mas é minha amiga. Eu a tenho em altíssima conta. É a mãe das minhas filhas, tem uma retidão de caráter que é igual à sua”. Já em relação à segunda ex-mulher, o participante relata: “Hoje, a relação é a pior possível”.

Foi questionado a Ivan o motivo da não oficialização das relações anteriores, e sobre o assunto ele falou:

Porque na verdade, tanto a primeira quanto com a segunda, o instituto casamento não era importante para a gente na época. Eu fui achar isso agora

---

<sup>28</sup> Nomes fictícios utilizados neste caso: pai/padrasto: Ivan; esposa atual: Isabel; filhas da primeira união anterior do pai: Ângela e Iasmin; primeira ex-companheira de Ivan: Maria; filho da segunda união anterior do pai: Fernando; filha resultante de namoro do pai: Manuela; filhos da união anterior de Isabel: Luan e Alice; pai biológico de Luan e Alice: Luís.

importante com a Isabel. Nós em comum acordo, resolvemos nos casar. Mas assim, nunca houve na minha cabeça: “Ah! Vou casar”. Nunca tive isso. Tanto que eu me casei agora com 50 anos de idade. E, é verdade isso mesmo. O primeiro casamento, por exemplo, a primeira união, eu me considero como casado. Tenho minhas duas filhas. (Ivan)

Ivan se responsabiliza pelo rompimento da primeira união estável. Por sua vez, acerca do segundo relacionamento, afirma que a culpa não foi dele, e atualmente ele se polícia para não cometer o mesmo erro da primeira união.

Tanto com a primeira ex-companheira como com a segunda ex-mulher, ficou acordado judicialmente o pagamento de pensão alimentícia e a guarda unilateral materna. Na primeira união Ivan tinha liberdade para ver as filhas sempre que desejasse; já no segundo relacionamento amoroso, o participante afirma que, na prática, a visitação não ocorre, conforme observa-se no seguinte relato:

Quando eu saí, que eu vim morar em Aracaju disse (ex-mulher) que ia ser tudo bem, que a gente ia se comunicar, que ia se falar. Eu procurei dar uma garantia para o meu filho comprando, adquirindo um imóvel. Instalei (o filho e a ex-mulher) nesse novo imóvel, tudo direitinho. “Tá, beleza?” (pergunta do entrevistado) “Tá”. (resposta de sua ex-mulher) “Tá tranquilo?” “Tá, agora estou indo pra Aracaju” (Ivan informa à ex-mulher). Vim para Aracaju, a relação devia ser fluida, só que de lá pra cá, eu não consegui ter contato com o meu filho. [...] Só faço pagar pensão. Eu não consigo contato com ele. Já dei celular, já dei tudo, ela some, desaparece. Não consigo falar, agora mesmo foi dia dos pais, tentei falar com ele e não consegui. (Ivan)

Ivan comenta que gostaria de ter contato com o filho nas férias, Natal e ano novo, porém a ex-companheira dificulta essa relação ao impossibilitar o genitor de contatar seu filho. Essa postura adotada pela ex-companheira, segundo o participante, configura-se como alienação parental, conforme a Lei nº 12.318. Cabe destacar que a distância geográfica é outro empecilho no relacionamento pai e filho, pois a distância entre a cidade que o pai mora e a que o filho reside é 2.079km.

Em relação ao processo de separação conjugal, Ivan menciona que na primeira união o ex-casal recebeu apoio de um advogado que é amigo em comum dos ex-cônjuges, o qual fez o processo de separação. Além disso, o participante diz que os avós paternos participaram junto à família durante e após essa fase de rompimento conjugal, e acrescenta que seus pais eram muito amigos de sua ex-companheira. No segundo relacionamento, Ivan afirma que não recebeu apoio e nem participação de ninguém durante esse período de separação.

Quando Ivan e sua primeira ex-companheira se separaram, as filhas dessa união tinham treze e nove anos de idade. Sobre o relacionamento do participante com as filhas durante e após a separação conjugal, o participante relata:

Com as meninas, foi meio, eu tentei fazer da melhor forma possível para justamente não haver esse trauma. Eu abdiquei de muita coisa também para poder não traumatiza-las. Mas, a gente percebe assim que ficou trauma ficou, até porque por mais que a gente não tenha brigado, eu e minha ex-mulher, mas a gente percebe que na criação delas, ela (ex-mulher) passou alguma coisa das mágoas que ela teve para as meninas e isso refletiu no crescimento delas. É, houve um problema também, porque eu fui trabalhar na Amazônia e eu fiquei afastado muito tempo, porque não dá para você ter comunicação na cidade em que estava, não dá para você falar. Então, eu estava no baixo Amazonas ou no alto Amazonas e eu não conseguia telefonar, falar na hora que era necessário. Isso me distanciou um pouco, eu passei uns quatro anos na Amazônia, assim, embrenhado na mata. (Ivan)

Apesar da separação de Ivan e Maria não ter sido conflituosa, esse acontecimento implica na vivência de sofrimento (FÉRES-CARNEIRO, 2003). Esta estudiosa afirma também que nesse momento de luto, as mulheres vivenciam a mágoa, conforme se constata na fala de Ivan. Tal sentimento, experienciado pela mãe, trouxe consequências negativas para o desenvolvimento psicológico das filhas, pois Ivan informa que a genitora falava de suas mágoas em relação ao casamento para as filhas. Além disso, Isotton e Falcke (2014) afirmam que, nestas circunstâncias, o genitor guardião pode apresentar vulnerabilidade emocional, levando-o a buscar apoio e companhia do(s) filho(s).

Outra dificuldade vivenciada pelas filhas após a ruptura conjugal dos pais foi o afastamento físico paterno, pois Ivan morava no Rio de Janeiro (cidade que as filhas residiam) e foi para o Amazonas à trabalho. Neste sentido, Ivan afirma que a relação com as filhas após o divórcio ficou bastante distante por causa da questão geográfica e complementa: “Isso talvez tenha influenciado também um pouco na cabeça delas, e foi justamente naquele período de adolescência, pré-adolescência para adolescência, isso gerou, acredito eu, alguns traumas”.

Corroborando com o relato mencionado anteriormente, Sganzerla e Levandowski (2010) analisaram estudos empíricos publicados entre 1998 a 2008 sobre a ausência paterna e suas repercussões para o adolescente. Estes autores perceberam que a ausência paterna pode trazer prejuízos ao desenvolvimento afetivo e social dos adolescentes.

Acerca da segunda união, Ivan informa que seu filho tinha seis anos de idade quando ocorreu o fim do relacionamento conjugal. Sobre o relacionamento com ele, durante e após a separação, o participante fala: “Com o Fernando sempre foi ótimo. Assim, com ele em si,

sempre foi ótimo, o que acontece é que hoje eu não tenho mais contato, depois que eu efetivamente me separei, que eu vim morar em Aracaju, eu não tive, não tive contato”. (Ivan)

Ainda sobre seu relacionamento com o filho após a separação conjugal, Ivan relata:

O que eu sofro é o que chama-se de alienação parental. Ela (ex-mulher) simplesmente arrumou uma outra relação, já teve até outro filho com essa relação e essa relação passou a ser pai dele. Eu não tenho contato. Ele sabe que eu sou o pai porque já falamos algumas raras vezes por telefone, ele me chama por pai, ele diz que eu sou, pelo nome, mas entenda, a relação não é fluida porque não tenho como. (Ivan)

Desse modo, a ruptura conjugal resultou na ausência do pai na vida do filho, pois segundo Ivan, a alienação parental praticada pela genitora contra ele impossibilita seu exercício paterno. Neste contexto, Ivan afirma que os pais deveriam distinguir a conjugalidade, a qual se desfez, da parentalidade, que sempre existirá. Observa-se esse entendimento no seguinte relato do participante.

Eu acho que depende justamente dos pais. Eu acho que um divórcio sempre é ruim para os filhos, sempre vai ser ruim. Mas, os pais têm a responsabilidade, já que eles não conseguem ter mais uma relação sadia, de não criar a relação maléfica para os filhos, ou seja, aquele problema dos pais é dos pais, e a relação deles com seus filhos deveria ser a melhor que se pode ter. (Ivan)

Quando duas pessoas se casam há a construção da identidade conjugal, que se desfaz aos poucos no divórcio, demandando uma redefinição da identidade individual de cada um dos membros do ex-casal. Este processo é doloroso para ambos, acontece de formas singulares, e continuar a ser pai e mãe é um desafio em meio aos conflitos e às mudanças (FÉRES-CARNEIRO, 2003). Deste modo, uma das principais dificuldades enfrentadas pelos genitores após a dissolução conjugal é desvincular o papel parental do conjugal.

Por fim, como dito anteriormente, Ivan nunca residiu com a namorada que é a mãe de sua quarta filha, assim, não houve experiência de separação conjugal, somente houve o término do namoro.

#### **4.5.2 Paternidade no contexto do divórcio**

Segundo a esposa atual, ser pai é: “Pai é aquele que educa, é aquele que cria, que dá carinho, que dá atenção e que o incentiva a um crescimento e dando uma boa referência,

como homem, como ser humano, como pessoa”, ou seja, ser pai é participar dos cuidados e educação dos filhos, mas também ser afetuoso. Já para Ivan, ser pai é:

É uma pergunta excelente. O que é ser pai? Ser pai é ter uma responsabilidade absurda. Porque é absurda. Saramago, ele diz que filhos são um empréstimo, nós temos os filhos emprestados, de forma emprestada, então a gente nunca perde o filho. Porque na verdade os filhos não são nossos, eu concordo em parte com ele. Os filhos são um empréstimo que nós temos e como tal temos como todo empréstimo, temos que empregá-los bem. Temos que usar esse empréstimo de forma adequada. Filhos não é que a gente use, mas a gente tem que conduzi-los de uma forma adequada para gerar um homem e uma mulher de caráter, de retidão, principalmente de retidão de caráter. É isso que hoje tento passar para os meus filhos. Tanto os meus, meus, quanto os meus que não são meus, mas são meus. (Ivan)

Dessa forma, para Ivan ser pai é educar os filhos, atuando diretamente na formação do caráter a partir da transmissão de valores morais e éticos, bem como da internalização deles. Ressalta-se que o participante, ao definir o que é ser pai, menciona não só os filhos dele, mas também os enteados. Nesse sentido, Ivan sente-se responsável também pela educação dos filhos de sua esposa atual.

Quando perguntado à Isabel como seria um pai ideal, ela fala: “O pai ideal eu acredito que vem de um homem que seja carinhoso, como eu já citei, que dê bons exemplos, que encaminhe os meus filhos à prática do bem. E, eu encontrei isso no meu companheiro. Eu me sinto realizada”. A partir desse relato, Isabel vê seu companheiro atual como um pai ideal em decorrência das características que ela descreve acerca dele e por ele participar da educação dos enteados. Acerca dessa questão, Ivan relata: “Ser pai ideal é aquele que consegue imprimir uma marca no seu filho de forma que ele olhe no espelho e lhe veja”, ou seja, para o participante, o pai ideal deve trazer uma contribuição na criação dos filhos.

Ao perguntar como Ivan se avalia enquanto pai de seus filhos dos relacionamentos anteriores, ele faz uma análise dos filhos da primeira e da segunda união estável, da filha que teve durante um namoro e inclui também os enteados da união conjugal atual nessa avaliação, conforme o relato a seguir:

Não acho que eu tenha sido um bom pai, não como eu tenho um conceito de pai. Eu sou muito exigente comigo mesmo, também. Para as minhas filhas mais velhas, eu não fui um bom pai. Para meu filho de 10 anos, eu fui um bom pai, até hoje tem isso um reflexo nele. Na minha filhinha mais nova, ela ainda não tem essa percepção. Dois anos, ela ainda não tem uma percepção muito boa, ainda tem muita coisa para poder fazer com ela. E nos meus enteados está faltando muita coisa ainda para eu ser bom pai. Com a Alice falta proximidade e com o Luan falta eu tocar o coração dele. (Ivan)

Verifica-se que Ivan é crítico em relação ao exercício do seu papel de pai e padrasto. Já Isabel tem uma percepção positiva de seu companheiro atual como pai dos filhos dos relacionamentos anteriores. Além disso, ela aponta os entraves que interferem no melhor desempenho da paternidade de Ivan, como pode-se observar em sua fala:

Bem, o Ivan sempre teve uma boa referência de pai, eu acredito que ele tenha sido e é um bom pai até hoje. Existe uma complicação de distância com o filhinho dele que mora em Belém, que nós não estamos tendo mais (contato) por dificuldade da ex-esposa, a condição muito de acesso, mas eles se falam pelo “WhatsApp” quando a mãe permite. Agora, dia dos pais, ele se emocionou no áudio que o Fernando mandou pra ele. Então, ele é um bom pai, ele é um pai carinhoso, responsável, cumpridor dos seus deveres assim, pelo menos financeiros e também se esforça em ser como pai, como homem também, como figura humana. (Isabel)

Apesar de Ivan se avaliar negativamente como pai das filhas da primeira união conjugal, ele demonstrou que teve alto nível de envolvimento paterno com elas quando eram pequenas. Informa que a mãe deles teve depressão pós-parto (DPP) após o nascimento da primeira filha e a prematuridade da segunda, conforme Ivan relata a seguir:

Olha, nesse ponto eu fui até um bom pai. Por quê? Porque a minha ex-mulher ela teve, por exemplo, foi o caso da mais velha, ela teve aquele pânico de pós-parto, alguma coisa assim. Então, quem na verdade até os dois, três anos de idade de Ângela, quem cuidava de Ângela era eu, eu só não amamentava. Mas, eu pegava a mãe no trabalho todo dia e levava para casa para amamentar e na hora do almoço levava de volta. Era uma correria danada. Eu que trocava fralda, eu que dava banho, eu que alimentava, quando tinha que alimentar com alimentos sólidos era eu, tudo era mais eu. Então, nesse ponto, eu fui um pai-mãe. Com a mais nova, idem também porque ela nasceu prematura e foram 41 dias de internação neonatal e era eu pra tudo, até a idade delas que justamente foi mais a separação, porque aí a Iasmin já estava com nove anos e a mais velha com 13 para 14 anos, nove para 10, 13 para 14, eu era totalmente dedicado a elas, isso assim, de levar para tudo quanto é lugar, teatro, cinema, parque, o que fosse, viagem. Quando me separei e isso não pôde ocorrer mais por conta da separação em si e por causa da distância física. Eu fui parar na Amazônia, passei uns dois anos primeiro, depois da separação no Rio e aí depois desses dois anos eu fui pra Amazônia e fiquei 12 anos na Amazônia, então ficou a distância e eu não participei mais efetivamente da adolescência para adulto. (Ivan)

Em contrapartida, no estudo de Gabriel, Silva, Portugal e Piccinini (2015) que investigou o envolvimento do pai no primeiro ano do bebê, no contexto da depressão pós-parto (DPP) materna, observou-se que os cuidados do bebê eram realizados eventualmente pelos pais, apenas com a solicitação materna. Nestes casos os genitores expõem as limitações



de tempo para ajudar a mãe nos cuidados com o bebê, atribuindo a ela a maior responsabilidade pela criança. Estes dados sugerem que o pai pode apresentar dificuldades para se envolver com o bebê quando a mãe apresenta DPP.

Quanto à dimensão responsabilidade, o participante diz: “Eu. Sempre eu e a mãe (levar a médico). Quem levava para escola e quem pegava na escola era eu”. Quando perguntado a Ivan se ele tinha interação, disponibilidade e responsabilidade com o filho do segundo relacionamento conjugal, antes da separação, ele relata: “Sim. Fernando com certeza. Não só Fernando como Ângela e Iasmin também”. Sobre esta questão, o participante menciona também:

A mesma coisa, a mesma coisa (comparando com as duas filhas). Quem levava pra escola, eu que pegava, eu que levava, eu sentava pra estudar. Ensinei a escrever. Com seis anos de idade ele (filho) já sabia ler e escrever. Eu ensinei em casa. Quando ele foi pra escola ele já lia e escrevia, com cinco anos, quatro, cinco anos. (Ivan).

Assim, tanto com as filhas do primeiro relacionamento como com o filho da segunda união conjugal, Ivan apresentou elevado envolvimento paterno.

Em relação ao envolvimento paterno após a separação conjugal, o participante afirma que perdeu o contato com as duas filhas, conforme relata: “É muito mais difícil. É muito mais difícil depois. Porque você não consegue fazer as coisas que você fazia. Você sente falta, é ruim. Você sente falta. Eu sinto uma falta danada até pelas minhas filhas”. Não só das duas filhas Ivan perdeu o contato, mas também do filho da segunda união. Em sua fala ele explica o que ocorreu:

Porque no caso das meninas (Ângela e Iasmin), porque fisicamente me afastei e no caso do Fernando eu também, a mesma coisa. Eu me afastei fisicamente, porque se eu não tivesse, se eu tivesse morando em Belém, eu estava com ele o tempo todo com certeza. Ela (ex-mulher) ia ter que se adaptar ou então, eu ia pra justiça, com sangue no olho. Aí, não vale, eu acho que quem ia perder era muito mais ela (ex-mulher) do que eu. (Ivan)

Diante dos relatos mencionados anteriormente, Ivan tem baixo envolvimento paterno com as duas filhas do primeiro relacionamento e também com o filho da segunda união em virtude da distância geográfica, pois as filhas residem na Região Sudeste, o filho na Região Norte e o pai na Região Nordeste. De acordo com o estudo de Souza, Smeha e Arend (2012) no qual buscaram compreender a relação entre o pai e seus filhos após o término do casamento, o distanciamento físico ou a ausência do filho na rotina diária do pai pode causar

distanciamento afetivo. Este cenário pode gerar uma série de conflitos e de sentimentos nesses pais, tais como: ansiedade, angústia, frustração e exclusão.

Diante desse contexto, é perguntado se Ivan viaja para Belém para ver o filho, e ele relata: “Não tenho, infelizmente, hoje por conta da crise, realmente, eu também não estou conseguindo nem sequer viajar mais, eu cheguei a ir duas vezes ou três vezes”.

A esposa atual fala, conforme relato a seguir, sobre o envolvimento de seu companheiro atual com os filhos dele antes do divórcio:

Tenho boas referências, inclusive, ele teve uma filha que a mãe sofreu aquela rejeição pós-parto. Ele me passou isso e até a própria Maria (ex-mulher) que eu tenho um bom relacionamento. Ivan teve dois relacionamentos antes de mim, então, a Maria que teve as filhas, foi esse caso, justamente, que ela sofreu de rejeição pós-parto, então ele cuidou, ele trabalhava de turno, ele trocava fralda, dava banho. Enfim, sempre ela me pontuou que ele, nesse aspecto, ele desempenhou um bom papel. (Isabel)

Acerca da responsabilidade, a esposa atual diz: “Sim, inclusive, até hoje com o meu (filho), até o da vizinha se deixar ele cuida, ele leva pra médico, ele se responsabiliza sim. Acredito que nesse ponto específico, ele deu uma boa assistência, porque dá comigo que não é filho dele”. (Isabel)

Sobre como ocorreu o envolvimento de seu companheiro atual com os filhos dele após a separação conjugal, Isabel relata:

Teve que mudar, teve que mudar. Olhe, quanto ao julgamento de responsabilidade, ele sempre pagou as pensões, nessa esfera ele foi cumpridor, até porque já saía do seu contracheque, a empresa já descontava. E ficou um pouco complicado, porque ele saiu do Rio de Janeiro e foi trabalhar em outro extremo do país que foi em Belém, mais precisamente no Amazonas. Então, houve um rompimento, assim, de cotidiano, de vivência, de assistir as filhas crescerem. Mas, até onde eu tenho o conhecimento, havia comunicação, precária, mas havia. Porque lá onde ele estava na Amazônia, ele não tinha muitos meios de comunicação para estar entrando em contato com a Maria que é a ex-mulher e as filhas. Mas, ao longo assim, até eu conversei com Ângela e Isadora. Elas disseram que era complicado isso, depois que ele saiu efetivamente do Rio de Janeiro, porque elas ficavam muito sem contato, se queixou algumas vezes a mim sim, dessa falta de comunicação com ele durante esse período. [...] Eu me lembro que das vezes que podia ser visitado, por um período, porque quando ele foi para Belém, ele foi separado da Maria e constituiu uma outra família lá. Então, aí eu não sei muito bem, mas ele se afastou das meninas, teve um período que ele se afastou das meninas de fato. Até era mais por telefone mesmo, depois eu soube de visitas. Eu soube de visitas que ele foi algumas vezes ao Rio, inclusive, a ex-esposa de Belém conheceu a mãe dele, lá no Rio, conheceu as meninas. Enfim, tiveram contato sim. Eles tiveram contato, depois que ele constituiu família. Agora que as meninas relataram para mim que ele ficou

mais distante, e tudo mais, depois que constituiu família lá em Belém, sim. Hoje, graças a Deus não mais, as filhas deles vêm aqui em casa com frequência. (Isabel)

Segundo o relato mencionado anteriormente, o recasamento e a distância geográfica do pai em relação às filhas afetaram no envolvimento paterno. Isabel ressalta essa questão a partir de sua fala: “Foi a distância realmente de Belém para o Rio que dificultava e a deficiência de telefone do local que ele trabalhava, voltado com os índios mesmo, no meio da mata”. A companheira atual aborda também sobre um namoro que Ivan teve antes de conhecê-la. A ex-namorada e a criança residem numa cidade do interior do Estado de Sergipe, próxima à Aracaju, onde o genitor mora, sendo a distância entre essas duas cidades de cerca de 120 km.

Ivan tomou conhecimento da gravidez da ex-namorada quando já estava em união estável com Isabel, a qual o apoiou neste momento. O genitor não conviveu com essa filha. Ele paga pensão e a visita em datas comemorativas, conforme visualiza-se no relato de Isabel:

Ultimamente, eu se eu disser que sim, com frequência, estaria mentindo. A gente foi no aniversário dela. Sempre a gente procura dar essa assistência, quando ela está aqui em Aracaju a gente não mede esforços, vamos sempre. Mas, para ir especificamente na cidade do interior, até por questão de trabalho dele é um pouco complicado. Só no final de semana assim, que tem efetivamente alguma relevância, Dia dos Pais, aniversário dela, ou alguma coisa dessa natureza. (Isabel)

De acordo com Isabel, Ivan mantém contato com a filha via WhatsApp, entretanto esse contato é intermediado pela mãe da criança, como pode-se verificar na seguinte fala:

Sim, sim a gente se fala por telefone, ele pelo WhatsApp, troca, ele recebe constantemente, eu também no meu WhatsApp a foto da Manuela. Os presentinhos que eu dou, que nós damos a ela, sempre ela (a mãe de Manuela) faz questão, a mãe faz questão de tirar foto, ela faz questão de nos mostrar. (Isabel)

Isabel alega o baixo envolvimento paterno à falta de tempo decorrente das demandas do trabalho como fator que impede o convívio do pai com a filha. Esse obstáculo também foi encontrado no estudo de Cúnico e Arpini (2013) as quais analisaram os motivos que levam alguns pais a abdicar do exercício da paternidade ao final de uma relação conjugal. Estas estudiosas supõem que mais do que a falta de tempo, que estes pais dizem ter, há uma falta de desejo, por parte deles, de querer conviver mais com os seus filhos. Sugere-se, nestes casos, que quando os filhos não são desejados, há uma maior possibilidade de seus pais se afastarem.

Cúnico e Arpini (2013) observaram também postura passiva dos pais nessa situação que se deve à gravidez não planejada, e ao desinteresse em ter compromisso sério com a mãe da criança, por exemplo. No caso de Ivan, a gravidez da ex-namorada não foi planejada, ele soube da gestação quando estava em união estável com Isabel. Outro motivo que pode contribuir para o baixo envolvimento paterno é o recasamento, pois há um intenso investimento na nova família. Entretanto, Isabel incentiva o relacionamento entre Ivan e a filha.

No que concerne aos aspectos ou pessoas que favorecem o envolvimento do pai com seus filhos após a separação conjugal, Ivan relata:

Não, não tem uma pessoa que me auxilie nisso. Que favoreça, não tem. Eu tenho que contar, no caso das minhas filhas, mais velhas tem a mãe. A mãe facilita, quer dizer, na verdade, não atrapalha. Já é uma boa ajuda. Agora, no caso da Manuela também não há quem ajude, mas ela mora aqui em Sergipe. Então, fica até mais fácil eu ter acesso a ela. Vamos ver daí para frente. Já Fernando, não tenho auxílio nenhum, nem de outras pessoas. (Ivan)

Assim, Ivan informa que ninguém favorece seu envolvimento com os filhos. No entanto, sua companheira atual afirma que ela contribui para o relacionamento do pai com os filhos, conforme observa-se a seguir:

Eu acho que eu incentivo bastante, eu acho que eu posso contribuir com isso, mas também vem muito do interesse do Ivan. Ele é uma pessoa que tem dificuldade, ele tem dificuldades de buscar assim, por uma forma mais espontânea, principalmente, o Fernando. Eu sinto que ele sofre muito pela questão da mãe ser uma pessoa de uma personalidade mais difícil, de dificultar efetivamente a aproximação, esse laço pai e filho. Com as outras, a Manuela que é a última, a gente não tem problema nenhum se vier (para a cidade do pai) a gente vai atrás dela, beija, agarra. Enfim, tenho fotos da Manuela pela minha casa, [...] das outras filhas também e eu tenho (fotos) do Fernando. (Isabel)

Isabel afirma que a segunda ex-mulher prejudica o envolvimento de Ivan com o filho após a separação conjugal. Acerca desta questão, Ivan concorda com Isabel, conforme percebe-se em seu relato:

No caso das meninas não. No caso do Fernando, a mãe prejudica porque eu só não tenho acesso a ele porque ela não deixa. Ela não viabiliza. E, ainda atrapalha. Porque, por exemplo, podia orientar: "meu filho, olha no celular aqui é de seu pai, seu pai vai sempre falar com você nesse número ou então está aqui ó, teu pai bota crédito no seu celular pra você falar com ele a hora que ele quiser, se você quiser. Olha, tem aqui o teu tablet, conecta aqui com

o papai, fala com ele por vídeocom”. Poderia ser uma relação à distância, mas uma relação. O que ocorre é que eu não tenho nenhuma relação, nenhuma. (Ivan)

Segundo Ivan, o diálogo é o que deve ser privilegiado quando ele está com os filhos. Já para sua esposa atual, é o carinho que deve ser valorizado quando o participante está com os filhos dele. Acerca da convivência atual de Ivan com os filhos, Isabel afirma, em relação às filhas da primeira união, que: “A relação, graças a Deus, é saudável”. Do mesmo modo, o participante relata: “Com as meninas está melhor, porque não são mais meninas, são mulheres. Então, a relação é assim, de uma amizade. Minhas filhas são minhas amigas”. Com o filho do segundo relacionamento conjugal, Ivan afirma mais uma vez que não há convivência atualmente. Isabel confirma essa falta de contato entre pai e filho em seu relato:

Com Fernando é complicado, porque o Fernando, ele (Ivan) sente muita falta, é o único filho homem efetivamente dele. Eu sinto que isso, não sei se é a distância, mas ele com filho não tem problema nenhum, mas os fatores em volta dessa relação é que o incomodam bastante e com certeza o próprio Fernando, porque a mensagem que ele (filho) passa quando ele (filho) pode passar é sempre de: "Meu pai, eu te amo, venha me buscar, eu quero estar com você, veja a possibilidade de você passar por aqui me pegar pras férias". Então, é boa. O menino, ele quer ter contato com o pai, infelizmente... (Isabel)

Em relação à convivência atual de Ivan com a filha mais nova, a companheira atual afirma que o pai mantém mais contato via WhatsApp devido às atribuições do cotidiano, e acrescenta em seu relato: “Mas, a gente sempre, toda semana, recebe informação, troca de elogio por foto, sempre a gente mantém uma relação saudável”. Sobre esta questão, Ivan fala:

E com Manuela volto a dizer, ela é pequenininha, mas a gente, ou a mãe vem aqui, a gente já foi no aniversário dela lá, no interior, então a gente vai tendo contatos. Ela ainda é muito pequena, vai melhorar essa relação quando ela estiver um pouquinho mais de maturidade, de crescimento mesmo. (Ivan)

Segundo Isabel, o contato entre pai e filha é intermediado pela mãe da criança, conforme observa-se em seu relato:

Olha, é mais com a mãe. É muito mais com a mãe. No Dia dos pais, nós, ele fez um vídeo, uma gravação mandou pra ela, aí esperávamos a gravação dela, mas também não recebeu. É porque ela é muito envergonhadinha, é assim muito novinha, quando está com ele chora muito, aí tem que passar um tempo para poder ir para o colo, para acostumar. Tem tudo isso. (Isabel)

Assim, o casal alega que a tenra idade da menina dificulta o envolvimento paterno, porém, conforme mencionado anteriormente, a gravidez não planejada e o descobrimento desta gravidez quando o namoro já havia terminado podem influenciar negativamente no relacionamento entre pai e filha.

Cabe destacar que ao abordar sobre o relacionamento entre pai e filha mais nova, o exercício paterno não é realizado individualmente pelo genitor, pois a esposa atual se faz presente nessa relação, atuando em conjunto com o companheiro. Outra questão relevante é que nenhum dos quatro filhos de Ivan reside na mesma cidade que ele, o que dificulta atualmente o envolvimento paterno.

#### **4.5.3 A família recasada atual**

Ivan define família como: “Espíritos que se gostam e convivem num lar, ou seja, são espíritos que se amam e que vivem sob um lar, no mesmo lar”. O participante informa que fazem parte de sua família: “Todos aqueles que amo”, ou seja, “Minha mulher, todos os meus filhos, os meus enteados que também são meus filhos e minha sogra. Essa é a minha família”.

Ivan e Isabel estão vivendo em união estável há três anos e oficializaram esta união civilmente há um ano. O participante afirma que está satisfeito com sua relação conjugal atual conforme relata a seguir:

É ótima! Somos companheiros um do outro. Assim, ela e eu, a gente pensa muito igual, age muito igual, sempre tem uma discordância. Isso é normal, mas a discordância é quase nula, a gente vive um ao outro, e é ótimo. [...] Ela assume as minhas emoções, como se fossem delas, e eu também assumo as emoções dela como se fossem minhas. Então, a gente troca muito isso, não tem diferença. (Ivan)

Para Féres-Carneiro (1998), o casamento contemporâneo é permeado pelos valores do individualismo, em que se enfatiza mais a autonomia e a satisfação de cada cônjuge. Por outro lado, ser um casal demanda construir uma identidade conjugal. Desse modo, o casal contemporâneo é confrontado, constantemente, por duas forças paradoxais, a individualidade e a conjugalidade. Entretanto, no recasamento de Ivan e Isabel percebe-se a força da conjugalidade em que ele assume os problemas da esposa atual e ela assume também os dele, ou seja, esse novo casal se apoia e enfrenta as adversidades da vida conjuntamente.

Segundo Ivan, os fatores que favorecem sua relação conjugal atual são: “primeiro, o sentimento, o amor entre os dois; segundo eu acho que é, assim, a franqueza; o terceiro, eu

acho que é o caráter dos dois também que se assemelham, então, a gente age da mesma forma. Eu acho que é isso”. O participante menciona que o temperamento forte tanto dele como da companheira atual dificulta, às vezes, a relação conjugal, e em decorrência disso, o casal dialoga e busca entrar em comum acordo, diferentemente do que ocorria nos relacionamentos anteriores de Ivan, em que ele cedia.

Em relação aos deveres e responsabilidades assumidos para com os filhos de cada união, Ivan diz que as duas filhas do primeiro relacionamento conjugal são adultas e independentes, por isso ele relata: “Então, eu não tenho mais tanta, mais o que fazer. O que podia ser feito eu já fiz”. Sobre o Fernando, filho da segunda união conjugal, ele fala:

Do Fernando tem muita coisa para fazer ainda e eu aguardo, estou aguardando. Na verdade, eu estou querendo já a partir do final desse ano (2016), ano que vem (2017) entrar na justiça para poder alterar essa guarda. De modo que eu consiga trazê-lo para Aracaju mais vezes e da forma correta. Se ele quiser, a partir dos 12 anos, já pode escolher até a guarda, que se ele quiser ficar comigo, ótimo; e com Isabel, nós vamos adorar. (Ivan)

A partir do relato mencionado anteriormente, por Ivan não ter acesso ao filho, não consegue assumir deveres e responsabilidades para com ele. O mesmo ocorre em relação à Manuela, a filha gerada durante um namoro, sendo que o participante afirma não ter como atuar por causa da tenra idade dela e porque ela não reside com ele.

Sobre os deveres e responsabilidades com os enteados, Ivan não assume nenhum com a enteada, pois ela reside com o pai biológico. Quando Ivan conheceu Isabel ela estava no processo litigioso de disputa de guarda. Nesta ação, o participante deu todo apoio à companheira atual, inclusive financeiro, para juntos contratarem um escritório de advocacia para obter a guarda da Alice. Porém, o novo casal não logrou êxito nessa ação judicial, pois a filha de Isabel tinha completado 12 anos e, conseqüentemente, teve o direito de escolher com qual dos genitores queria morar. Para Ivan, o fato de Alice sofrer alienação parental por parte da família paterna levou-a a optar por residir com o pai biológico.

Em relação ao outro enteado, o Luan, o padrasto assume deveres e responsabilidades, pois convive com ele e é seu provedor. Pelo fato do pai biológico ter a guarda da filha e a ex-esposa ter a tutela do filho, o genitor biológico não paga pensão a Isabel, porém ela não exerce nenhuma atividade remunerada. Devido a essa situação, Ivan se responsabiliza financeiramente pelo enteado, conforme o participante relata: “A minha responsabilidade é exatamente isso, é orientar, embora, quem banque escola sou eu, quem banca clube sou eu, quem (paga) alimentação, vestuário, sou eu tudo, dele sou tudo eu”.

Ivan afirma que não há diferenças entre os quatro filhos das uniões anteriores e o enteado, como pode ser constatado em seu relato:

Não, assim, eu procuro ser, as pessoas dizem que não é possível, mas pra mim é possível porque eu fui criado assim. É, meus pais, eu sou o filho mais novo de quatro irmãos, e meus pais tratavam-nos, tratavam os quatro filhos de forma idêntica, exatamente igual. Nós éramos amados e tratados da mesma forma. Eu não sentia que eu era menos amado do que meu irmão pela minha mãe ou qualquer um dos meus irmãos e vice-versa. Minha mãe deixou sempre isso muito claro. E, eu procurei ter em mim o mesmo sentimento em relação aos meus filhos. Então, as minhas filhas não são mais amadas do que o Fernando, que não é mais amado do que Manuela. Gosto e amo os quatro (filhos) de maneira idêntica e eu diria quatro não, diria cinco porque o Luan (enteado) também está nisso, entrou nisso. Então, pra mim é tudo igual não tem diferença. (Ivan)

Quando perguntado a Ivan como seus filhos das uniões anteriores lidaram no passado e lidam atualmente com o novo casamento dele, relata sobre as filhas da primeira união: “Não tiveram problema não, quando conheceram Isabel foi assim, tipo, amor à primeira vista”. Ainda em relação às duas filhas da primeira união, já fazem 17 anos que ele e a mãe delas se separaram. Desse modo, esse tempo de ruptura conjugal, o fato dele estar morando distante dessas filhas há cerca de 16 anos, e por elas serem adultas e independentes, faz com que haja melhor aceitação do recasamento. Além disso, antes de se casar com a companheira atual, Ivan já teve outra união estável. Essa aceitação pode ser comprovada pelo fato de Ângela e Iasmin se hospedarem algumas vezes na casa do pai e de sua companheira atual.

Acerca da quarta filha, por ela ter apenas dois anos de idade, é inviável saber qual posicionamento dela sobre o recasamento do pai. Cabe informar que a esposa atual de Ivan tem um relacionamento satisfatório com a menina. Quanto ao terceiro filho do participante, Isabel não tem nenhum relacionamento com o menino, na verdade nem ela e nem o próprio pai da criança, em virtude disso Ivan não sabe que informações seu filho tem sobre ele e também acerca do seu recasamento, conforme observa-se no relato do participante:

Acho que ele entende, só não entende muito porque eu não estou toda hora, a gente não se fala. A mãe passa pra ele, pelo menos, a última vez que a gente teve algum contato, disse que eu viajo muito, viajo em embarcação para o exterior e tal, na verdade, é mentira. (Ivan)

Constata-se que até hoje Ivan vivencia uma situação difícil no exercício da paternidade com seu filho. A fala do participante, a seguir, evidencia esta realidade:



Não tem contato. Não tem, não consigo ter contato com ele. Morro de saudade. Era uma criança, é uma criança que quando eu estava em Belém e quando eu chegava em casa, ele vinha correndo e pulava em cima de mim. [...] O fato é o seguinte, era um garotinho sempre agarrado em mim, era pai, pai, pai, pai, pai, pai, o tempo todo. Eu sinto falta disso, muita falta. (Ivan)

Ainda acerca do recasamento, Ivan fala se gostaria de mudar algo em sua realidade familiar atual:

Atual? Não, não quero que mude nada. Não quero que mude nada na relação eu e Isabel, nada. Só gostaria que tivesse um equilíbrio maior dos filhos, que eles fossem, tivessem, alcançassem um equilíbrio deles. Assim, Luan fosse um garoto mais equilibrado, sem tantos traumas e Alice a mesma coisa. (Ivan)

Assim, Ivan está satisfeito com sua vivência conjugal com Isabel, reconhecendo a necessidade de haver mudanças em relação aos enteados, os quais, segundo o participante, necessitam ter maior equilíbrio psicológico.

#### **4.5.4 O pai do enteado**

O pai dos enteados tem dois filhos do relacionamento conjugal com Isabel, sendo que a filha mais velha (Alice) reside com ele, e Luan mora com a mãe. Sobre o que ficou estabelecido judicialmente em relação à guarda dos filhos, Ivan relata:

Na verdade, o que ficou acordado na justiça mesmo que a guarda, eu já li na documentação, a guarda é da Isabel, dos dois (filhos). Só que houve depois o processo todo de alienação parental, o pai pegou a filha levou pra casa dele e buzinou, buzinou, buzinou, a garota passou a dizer que a mãe mentia, disse que a mãe era isso, que a mãe era aquilo e aquilo outro, na frente de juiz, na frente de mim, na frente de qualquer um. Eu vi, ninguém me contou, eu vi, eu assisti. Paguei advogado até para poder, porque eu estava vendo que era claro, que aquilo era mentira, que a garota estava sendo alienada. Eu agi justamente para poder acabar com isso, mas não adiantou, a justiça não deu, não foi favorável, não agiu, foi omissa, a justiça foi omissa. Um caso flagrante de alienação parental com atestado, com tudo, de procurador, de promotor, de psicólogo, de perito público, tudo, tudo, e a justiça fez o que? "Ah! não pode fazer nada, é traumático". Traumático, traumático agora, traumático é agora que é que se faz com uma adulta, que já está virando adulta, 15 anos, daqui a pouco é adulta, com qual caráter? Com qual comportamento? (Ivan)

Diante do relato mencionado anteriormente, constata-se que a disputa de guarda foi conflituosa. Em relação à Luan, Ivan menciona que ele escolheu permanecer com a mãe. Sobre a pensão alimentícia, o participante relata: “Não, não paga nada. Ele não paga nada por quê? Porque na visão dele Luan está com a mãe e ele (pai) está com a filha, e acredito eu que até o motivo de ter feito o que fez, um dos motivos foi esse. Pra não pagar a pensão”. Ivan acrescenta também: “Então, ele (pai dos enteados) tem as despesas com a filha e ela (Isabel) tem as despesas com o filho. Só que, como a Isabel não trabalha, quem tem despesa com o filho sou eu”. Ao perguntar sobre a frequência de visitas à Luan, o participante retoma a questão da pensão alimentícia, conforme observa-se a seguir:

Isso ele (pai biológico do enteado) não se morde, é isso que eu, é questão de caráter, porque se eu tenho um filho e ele é meu filho, eu não ia querer que um outro sustentasse o meu filho. Eu ia trabalhar pra ter, sustentar minha filha, sustentar meu filho ou pelo menos auxiliar o sustento do meu filho. Porque senão é muito fácil. Eu faço o filho e o outro que cuida, é assim que funciona, o outro que paga. (Ivan)

Em seguida, o participante relata sobre a frequência de visitas estabelecida judicialmente: “A visita judicialmente seria finais de semanas intercalados, correto? Seria esse o trato, só que o Luan tem 14 anos, hoje, ele vê o pai na hora que quer, e o pai hoje passa pra pegá-lo e levar pra escola”. Desse modo, na prática Luan vê o pai diariamente. Ivan informa que Luan voltava da escola para casa de ônibus ou, ele ou a mãe iam buscá-lo, no entanto, atualmente o pai biológico passou a buscar o filho, conforme relata: “E agora o pai ainda está se esforçando também, está pegando, está trazendo ele e aí já passa com ele, fica com ele em casa para depois entregar, então, já está complicado a coisa, mas...”. Essa fala mostra o quanto o padrasto está incomodado com a aproximação do pai do enteado.

O participante diz que não há relacionamento entre ele e o pai biológico de seu enteado, e sua companheira atual também não se relaciona com o ex-cônjuge, conforme Ivan relata:

Eu acho um absurdo isso. Não há. Ele simplesmente chega na porta da minha casa, ou pega os filhos quando pega, isso agora que está fazendo mais, porque antes nem isso. Pega o filho ou pega a filha e deixa, mas não dá um boa noite, um bom dia, obrigado cachorro, nada. A relação é nenhuma, zero. (Ivan)

Diferentemente do relacionamento estabelecido entre Isabel e seu ex-marido, o participante informa que não só ele como também sua companheira atual são amigos da sua

primeira ex-mulher, e que inclusive ela já se hospedou durante alguns dias na residência deles (Ivan e Isabel). Ivan relata também: “E a Isabel gosta de Maria e faz amizade, são amigas. Se falam no telefone, se ligam, se comunicam”. Diante disso, Ivan diz que Isabel e seu ex-marido deveriam ter o mesmo tipo de relacionamento que ele tem com a primeira ex-mulher, pois Isabel e o pai biológico de Luan não se cumprimentam e têm uma relação difícil.

#### **4.5.5 O envolvimento do padrasto com seu enteado**

Para Ivan, ser padrasto é: “É ser pai. Não tem diferença ou pelo menos não deveria haver diferença”, conforme Atalaia (2016), ser pai e ser padrasto são lugares equiparados em que a relação padrasto-enteado é igual à relação que o padrasto mantém com seus filhos biológicos. Acerca dessa questão, Isabel relata:

Ser padrasto é aquele suporte. Tem que ser uma pessoa equilibrada, tem que ser uma pessoa experiente no trato de ser pai, que esteja conhecedor daquela dinâmica de doença, de problemas de humor, de problemas de adolescente. Enfim, tem que ter essa experiência, paciência e aguentar o tranco, aguentar o rojão, de grito, de tudo que for lá. (Isabel)

Assim, para Isabel, o padrasto deve ter experiência para lidar com as dificuldades inerentes à familiar recasada. Em sua opinião, ele deve ter os seguintes deveres e responsabilidades para com os enteados:

Bem, primeiramente amá-los; segundo, manter uma postura e uma conduta que venha refletir em um bom caráter, na construção desse bom caráter, dessa referência boa que nós mulheres e mães desejamos que os nossos filhos os tenham, então, basicamente é isso aí. É amor, retidão de caráter, de conduta e basicamente isso mesmo, carinho, amor para englobar. (Isabel)

Ao perguntar a Ivan quais são as responsabilidades que um padrasto deve ter para com os seus enteados, o participante responde que não faz distinção entre a relação que mantém com os filhos e aquela que estabelece com os enteados, como pode-se constatar a seguir:

A mesma que tem com os filhos. É porque a gente, olha só, eu amo a minha esposa, certo? A minha esposa é um ser completo, ela não é só a minha esposa, ela é Isabel, Alice e Luan. Ela não é só Isabel, eu a conheci como Isabel, Alice e Luan. Então, eu não posso simplesmente pegar a Isabel que é um ser completo e esse ser completo é tríduo. Eu não posso pegar esse ser completo e descompletar ele, ou seja, tirar a maternidade dela, não existe isso. Ou eu a aceito com a maternidade dela ou então eu não a aceito. Então,

se eu a aceito, a maternidade dela pra mim, os filhos dela são os meus filhos. Não há diferença. (Ivan)

Cabe informar que, apesar de no relato mencionado anteriormente Ivan falar que considera Alice como filha, o relacionamento dela com o padrasto não será considerado nesta análise porque ela não convive com ele, mas sim com o pai biológico e, dentre os critérios de inclusão deste estudo, consta que o padrasto e o(a) enteado(a) devem residir conjuntamente. Particularmente acerca do relacionamento entre Ivan e seu enteado, o participante aborda a dificuldade que vivencia no momento atual com ele:

O Luan, hoje, eu vou dizer pra você, já tem um mês que eu estou dando gelo no Luan porque eu tento, já tentei, eu exauri as formas que eu teria para convencê-lo do certo e do errado. Eu dou exemplo, não resolve; eu converso, não resolve; eu começo a cortar coisas, não resolve, eu agora estou no gelo. Eu estou tentando alguma outra forma, eu inclusive, eu estou querendo buscar auxílio nesse ponto porque eu já não sei mais o que fazer. (Ivan)

Ivan utilizou algumas estratégias para corrigir o comportamento do enteado, porém o padrasto não tem obtido êxito. A última estratégia adotada por Ivan foi “dar um gelo”. Cabe mencionar que esta estratégia é adotada também pela mãe. Nesse sentido, é questionado se o participante estaria se distanciando do enteado. Diante disso, Ivan responde:

Propositalmente, para que ele sinta que eu estou chateado. Ele sabe que eu estou chateado e porque que eu estou chateado, por conta principalmente, da questão de caráter. Se tem uma coisa que eu odeio é mentira. Eu detesto mentira, eu odeio mentira, eu odeio falsidade, eu odeio as coisas que não são claras, ou é ou não é. Ou a gente tem uma relação de pai e filho ou não tem. Não dá pra ter um mais ou menos. Não dá pra ser pai só quando eu dou um brinquedo, eu dou a comida, eu dou a roupa, eu dou o colégio. Quando eu dou as coisas, eu sou provedor. Eu quero ser pai do outro lado também. Então, não adianta ser só pai provedor, eu tenho que ser pai educador. O que cria, mas é também o que orienta. E, aí o que é que acontece, o Luan não quer. Ele está hoje com um problema muito grande que é o de preguiça. Ele não quer estudar, não quer se esforçar, não quer, não quer, se puder ele fica no vídeo game todo santo dia, o dia inteiro, toda hora. Aí, o vídeo game queimou. Pergunta se eu consertei. Não. Nem estou fazendo o menor esforço para consertar o videogame. E eu comprei, foi a primeira coisa que eu comprei pra ele foi o videogame é o xplay, “Xbox que quer?”. “Toma o Xbox”. Várias tolices ele já fez até mesmo comprar, estuporar no meu cartão de débito, no Xbox, fazer um rombo lamentável que eu consegui resolver depois, mas fez. Mas, o Luan não quer acordar pra vida, ele quer, eu digo pra ele que ele está com um complexo de avestruz, ele enfia a cabeça debaixo da terra e acha que está tudo certo do lado de fora e o trem vem vindo. E, ele não quer ver que está vindo o trem. Mas, isso tudo, tudo isso por influência, aí eu vou dizer, maléfica do pai biológico. (Ivan)

Diante do relato apresentado anteriormente, dois fatores merecem atenção: a influência do pai biológico na conduta de Luan; e a dificuldade de Ivan de ser pai educador, e não somente pai provedor. Watarai (2010) afirma que quando o padrasto é o principal provedor da família, esse papel lhe confere certa autoridade. Apesar disso, Ivan tem tido dificuldades em exercer essa função. Ademais, este novo membro familiar reivindica para si o estatuto de figura parental (ATALAIA, 2016), sobretudo em relação a seu papel como educador. Assim, atualmente o relacionamento entre padrasto e enteado é conflituoso. Entretanto, esse relacionamento já foi harmônico, conforme Ivan fala:

É um menino mais dócil (comparando com a irmã), mas também ficou com a mãe, ele quis ficar com a mãe, então foi possível a gente já trabalhar com ele desde que nos conhecemos. Esse trabalho, ele até um certo ponto foi feliz. O Luan começou, até começou a me chamar de pai, até bem pouco tempo ele me chamava de pai, quando ele começou a aumentar o contato com o pai biológico, esse até mesmo "chamar de pai" que ele já estava me chamando, hoje ele não me chama mais. Ele me respeita, ele me considera, tudo, mas me chamar de pai ele não faz mais. Então, a gente nota algumas coisas que há a influência do lado de lá. (Ivan)

Desse modo, Ivan informa que o aumento da presença do pai biológico na vida do enteado trouxe mudanças na relação padrasto-enteado. Nesse sentido, Junqueira (2016) investigou a percepção de adolescentes de famílias recasadas em relação à coabitação com seus padrastos, e ao lugar que estes ocupam na família. Esse estudo mostrou que a presença do pai biológico parece ser um fator importante para que os enteados não se refiram aos padrastos como "pai". O relato a seguir reitera a discussão apresentada anteriormente:

Hoje eu tenho um problema com Luan, eu estou com dificuldades de relacionamento, porque ele (pai biológico) está influenciando o menino, mas no sentido, está mentindo, está uma série de coisas que eu discordo plenamente, não concordo. E aí, como é que eu ajo? Aí fica um troço complicado, bicho. Como é que vai? Como é que eu ensino retidão? Como é que eu ensino a ser um homem com caráter? Com palavra, se (pai biológico) está ensinando o garoto a mentir. Fica difícil. Está justamente naquela fase da afirmação de adolescente, saindo da pré-adolescência para entrar na adolescência. Entrando com o hormônio, gritando tudo lá, quer dizer está uma dificuldade. Ele às vezes, ele fica na dualidade porque ele quer ser que nem eu. Escolheu ser químico que nem eu, embora eu não incentive a isso. Eu falo pra ele vá fazer meio ambiente, vá fazer qualquer outra coisa, menos químico. Mas, ele quer ser químico, quer ser e está fazendo uma Olimpíada de Química, está se dando bem na escola, está passando. Acabou de me ligar mais cedo me dizendo que ficou em segundo lugar da escola, que passou, vai para o estadual. Todo feliz me dando a notícia, disse que se espelhou em mim, nesse ponto. Mas, de vez em quando mente, se torna preguiçoso, não quer fazer as coisas que são inerentes dele fazer, estudar principalmente, só

está se interessando por Química. E o resto? E Física, Matemática e Português? Então, é só Química e jogo de videogame? A vida não é assim. Aí tu tentas tirar ele disso, ele reclama, ele diz que eu exijo demais, que não sei o que. Como exijo demais? Se a única coisa que ele faz na vida é estudar. Então, você passar isso e passar que existem coisas que são importantes e que não podem ser deixadas de fazer. Aí, vem outro (pai biológico) do lado de lá, não, deve falar assim: "Não, não é teu pai cara, vai obedecer por causa de quê?" Aí, complica tudo, porque o garoto chega em casa mais perdido do que cego em tiroteio. (Ivan)

Segundo o padrasto, o pai biológico tem influenciado negativamente o comportamento do enteado, levando-o a mentir e a não assumir responsabilidade pelos estudos. Além disso, essa influência faz com que Luan não obedeça ao padrasto quando ele reivindica um comportamento diferente por parte do enteado. O relato apresentado anteriormente também mostra que o enteado se vê entre duas figuras paternas, uma do padrasto, com o qual convive e que admira como profissional; mas também tem o pai biológico, que há alguns meses vem buscando se aproximar do filho, ao levar e buscá-lo na escola, bem como o influencia contra o novo cônjuge da mãe.

Nesse sentido, o enteado vivencia conflitos de lealdade que ocorre quando é exigido do adolescente uma aliança com o pai biológico ou com o padrasto. Luan tenta aliar-se às duas figuras paternas, entretanto, essa postura o leva à seguinte situação: quando agrada ao pai biológico, desagrade ao padrasto, e vice-versa, ou seja, esta circunstância causa sofrimento a Luan que permanece nessa dualidade. De igual modo, Carter e McGoldrick (1995) afirmam que o aumento da presença e da participação paterna na vida dos filhos pode acarretar em conflitos de lealdade, em que demonstrar sentimentos positivos para com o marido da mãe pode ser dificultada em função da lealdade do filho ao pai biológico.

A esposa atual de Ivan tem o mesmo entendimento que ele sobre o relacionamento do marido com seu filho. Essa constatação encontra-se na seguinte fala:

Bem, se disser que é uma convivência 100% harmoniosa, não é. Por quê? Porque meus filhos, principalmente, o Luan agora, ele está entrando numa fase de adolescência que está absorvendo, devido à aproximação com o pai, vamos dizer assim, uma transformação de caráter, de comportamento e a gente está tendo alguns problemas com referência a isso. Por quê? Porque Luan passou a mentir coisa que não fazia, a querer enganar as pessoas, querer estar dentro de coisa da mentira, tem aquela perspicácia toda, de enrolar as pessoas e coisas que nem eu, nem o Ivan, nós nunca vimos e não alimentamos e a gente está buscando isso e descobrimos o fator que está provocando, que é justamente a aproximação com o pai. O Luan antes chamava o Ivan de pai, hoje já não chama mais por conta dessa aproximação com o pai, então o pai vem incutindo muitas coisas, muitas ideias: "Olha, você não deve aceitar isso, ele não é o seu pai, ele é isso, ele é aquilo". E

desde já, eu digo aqui que ele que paga a escola, a alimentação, roupa. É ele que assume todas as despesas do Luan. (Isabel)

Isabel informa que no início de seu relacionamento com Ivan houve aceitação dele por parte da sua filha, quando ela estava na casa da mãe, porém, quando voltava para a residência do pai biológico ela adotava uma postura contrária. Isabel afirma que essa mudança de comportamento em relação ao seu relacionamento com o Ivan decorria da influência da família paterna. Nesse contexto, o Luan assumia a defesa do padrasto, conforme observa-se no seguinte relato de Isabel:

O Luan ficava na defesa do Ivan e passava a sofrer também, bullying, rejeições por parte da família do pai e do pai por estar defendendo um homem que não era pai, cheio desses conceitos aí. Enfim, a evolução foi assim, a pessoa do Ivan, ele (Luan) foi tomando mais confiança, o nosso relacionamento foi amadurecendo mais, então os meninos (Alice e Luan) começaram a entender que aquela relação não era esporádica, não era aquilo que o pai disse: “Ah! Vai comer, vai passar um tempo, quando enjoar, vai largar (fala do ex-esposo)”. Então, eles (filhos) começaram a ver que a nossa relação, nosso relacionamento era duradouro e realmente, hoje respeitam mais, se mantém numa linha mais tranquila. (Isabel)

É importante mencionar que a influência da família paterna é maior sobre Alice do que sobre seu irmão, visto que ela reside com o pai, diferentemente de Luan. Acerca ainda da evolução do relacionamento de Ivan com seu enteado ao longo do tempo, Ivan retoma a questão de ter anteriormente um bom convívio com ele, e acrescenta que atualmente isso não ocorre em função da interferência do pai biológico. Além disso, o participante reitera a mudança do enteado em relação aos estudos, conforme observa-se a seguir:

Antes, quando eu a conheci (referindo-se à Isabel), o Luan me conheceu, começou um relacionamento fluido. A gente conversava muito e ele me ouvia e obedecia e tentava fazer, se esforçava. Você via no Luan um esforço. Notas maravilhosas no colégio, dava gosto. Luan não tirava menos de oito na escola, de um ano e meio, dois anos pra cá quando começou a aumentar o contato com o pai, Luan, ano passado, ele passou porque na reta final a gente apertou e apertou muito. E, esse ano eu não sei se ele vai passar. [...] Eu já falei pra ele, se repetir, não banco escola particular, vai para pública. Porque é a forma que eu tenho para acordar, a fazê-lo despertar. Eu não posso facilitar muito para ele porque senão ele acha que tudo tem que ficar, como não tem o esforço, não sabe o valor das coisas, não sabe quanto custa pagar um colégio, não sabe quanto custa pagar livros, comprar material didático, não sabe quanto custa isso. E, eu tento explicar para ele que isso tem valor e a forma de recompensa, de pagar esse valor dele é simplesmente se dedicar, se esforçar. Não reflete. Hoje em dia não está refletindo, salvo agora, com a olimpíada de Química que eu não sei como é que vai ser isso. (Ivan)

Frente ao exposto, observa-se que no relacionamento entre padrasto e enteado, o participante busca orientá-lo quanto à importância dos estudos e conscientizá-lo em relação à dificuldade de prover financeiramente a educação no contexto atual. Acerca de quem assume as responsabilidades pelo enteado, Ivan afirma que ele assume esse encargo nos aspectos educacional e financeiro, como já foi evidenciado nos relatos apresentados anteriormente, mas o participante está enfrentando dificuldades para educar o enteado: “A minha responsabilidade é orientar ele, educar e eu não estou conseguindo fazer isso. Eu estou falhando, eu estou pedindo "help me", eu já não sei mais como fazer”.

De acordo com Ferreira (2011), o exercício das responsabilidades parentais assumidas pelo novo casal não está isento de conflitos entre esse casal e os enteados. Tais conflitos, muitas vezes, são equiparados aos que um pai apresenta com os filhos.

Ivan também se faz presente e participativo na escola de Luan, pois ele afirma que já foi sozinho ao colégio onde ele estuda para conversar com a psicopedagoga da instituição para saber sobre o desempenho acadêmico do enteado, bem como para ter informações acerca das amizades dele, pois tem receio das más influências. Nesse sentido, Ivan relata:

Então, já fui até mesmo sem Isabel saber, já fui na escola, porque nesse ponto sou um pouco vigilante e procuro ver como é que está, como é que não está. Isabel nem sabe. Mas, eu procuro saber como é que é, como é que não é, com quem o Luan lida dentro da escola. [...] Então, eu procuro saber de tudo, porque, não porque, não só você não ser surpreendido, porque é o meu papel é esse, gente. Eu tenho que orientar. Se eu visse que ele estava lidando com alguma turma que não era legal, eu teria que atuar. (Ivan)

Nesse cenário, Ivan vê-se como educador, orientador e protetor do enteado. Além disto, percebe-se o quanto a questão educacional do enteado preocupa o padrasto. Ivan afirma que ele e sua esposa atual assumem juntos a responsabilidade pelos cuidados físicos e pela afetividade em relação ao enteado. Nesse sentido, o participante havia mencionado que estava se distanciando afetivamente do enteado para que o adolescente percebesse que ele estava chateado devido ao desinteresse dele nos estudos, e também por ele estar mentindo em algumas situações. Entretanto, no relato de Ivan, o participante reconhece que está deixando uma lacuna em relação à afetividade por estar agindo dessa forma com o enteado, além disso, afirma que “dar um gelo” o faz sofrer, e possibilita maior aproximação do pai biológico com o adolescente. Então, Ivan conclui que esse afastamento do enteado, como estratégia educativa, não está funcionando.



Apesar do afastamento do padrasto em relação ao enteado, Luan tem consideração por ele e o admira. Além disso, o novo membro da família é exigente com o enteado. Sobre essa conduta rigorosa do padrasto em relação aos estudos do enteado, Ivan fala: “Ele (enteado) se queixou com a mãe, anteontem, exatamente disso. É complicado, mas vamos lá”.

Na perspectiva da esposa atual, Ivan é o responsável pelos aspectos educacional, financeiro e pelos cuidados físicos do enteado, sendo que o casal assume a responsabilidade pela afetividade em relação a ele. Apesar de Alice residir com o pai biológico, o padrasto contribui com os cuidados físicos dela, e também financeiramente, conforme a mãe relata:

Médico, olhe, médico, ele (Ivan) também. Médico ele que paga, remédio é ele que compra. Quando está doente em geral, Alice quando está muito doente, vai lá pra casa (da mãe), o Ivan também está comigo da hora de remédio, vê se está com febre, faz tudo isso. [...] Se eu disser que o Ivan não sustenta Alice, eu estaria mentindo. Porque roupa a gente compra, perfume, utensílios de beleza, sapato, paga plano de saúde. Então, Ivan. A parte de comida, Alice está lá em casa, a hora que ela quer, ela chega, ela come, ela passa o final de semana, ela passa uma semana, duas e sazonalmente ela fica com o pai, dormindo lá pra ele fugir do pagamento da pensão. Mas, enfim, é o Ivan. Eu digo hoje que é Ivan porque é. A maior parte é ele. (Isabel)

Confirmando o relato anterior de Isabel, seu companheiro atual fala que: “Alice, mesmo não ficando com a gente, ela é nossa dependente, ela é minha dependente no plano de saúde”. Outrossim, Isabel acrescenta que seu companheiro atual paga também plano odontológico, vestuário, academia, clube para a enteada, ficando somente a cargo do pai biológico o pagamento das mensalidades da escola. Apesar de judicialmente Alice ter escolhido residir com o pai biológico, sua mãe afirma que ela vai com frequência para sua casa, e que ela não permanece lá definitivamente porque se recusa a cumprir as regras estabelecidas pelo padrasto e pela mãe relacionadas ao auxílio nas tarefas domésticas.

No que se refere ao envolvimento do padrasto com o enteado, Ivan relata sobre sua interação com ele: “Pois é, até o ano passado, a gente fazia muita coisa juntos. A gente ia para a praia. A convivência era melhor. Esse ano depois que o pai passou a levar todo santo dia para a escola, gente eu não sei, eu não consigo mais ter”. (Ivan)

A participação do pai biológico na vida do filho não só interferiu na interação de Ivan com seu enteado, como também afetou na sua disponibilidade, pois, segundo o padrasto: “O diálogo não está existindo”. Ivan complementa relatando:

As coisas que eu faço não estão mais interessando a ele. Por exemplo, eu sou espírita e Isabel também está professando. A gente faz um culto de evangelho no lar, por exemplo, que é o estudo do Evangelho segundo o

Espiritismo. O Luan participava, agora, não quer mais participar. Esse é um exemplo, mas existem vários outros. A gente, eu e Isabel, vamos fazer alguma coisa: "não, não, não quero" (resposta do enteado). Não quer ir para *shopping*, para cinema, pra ... (Ivan)

Sobre a dimensão responsabilidade, Ivan afirma ser responsável pelo enteado, levando-o à médico e agendando consultas, conforme ele relata: “Até o cartão de saúde dele (enteado) é meu. Então, ele é meu dependente no plano de saúde da empresa. Então, ele quem leva sou eu ou Isabel”.

Na perspectiva da esposa atual, ela atua sobre a interação, disponibilidade e responsabilidade. Em relação à dimensão interação, Isabel relata:

Olha, já foi muito melhor. O Ivan ensinou o Luan a jogar *ping pong*. O Ivan estimula o Luan a leituras, a gente tem uma biblioteca em casa, a gente se dedica a isso. Mas de uns tempos para cá, o Luan devido a esse contato maior com o pai, vem se transformando e a gente está tendo uma sistemática de conflitos, porque não sabemos até onde a gente tem que atuar. Ontem a gente estava conversando até meia noite em procurar justamente um auxílio de um psicólogo para poder ajudar nosso filho, porque a gente está perdendo. (Isabel)

Acerca do aspecto responsabilidade, a esposa atual fala: “Ah! Ele (Ivan) está sempre presente. Não se omite não, leva de boa. Todas as vezes que tem necessidade, ele é o primeiro a dizer: "Não, eu levo, eu faço, não precisa o Luís (pai) levar. Eu levo". Quando questionada se o companheiro está disponível para atender seu filho quando necessário, Isabel responde: “Sim. Ivan já socorreu Alice para médico, da mesma forma que o Luan quando eu estava no trabalho, quando eu estava viajando por qualquer outro motivo, sempre. Já levou todos dois para pronto socorro”. (Isabel)

Ao perguntar a Ivan sobre quais aspectos ou pessoas favorecem seu envolvimento com seu enteado no recasamento, o participante informa que Isabel, principalmente, sua sogra, mas também a escola que conta com um serviço de psicopedagogia. De igual modo, Isabel afirma que primeiramente ela, e em segundo lugar sua mãe contribuem para o relacionamento entre Ivan e Luan. Acerca dos aspectos ou pessoas que prejudicam o envolvimento do padrasto com o enteado, Ivan afirma que o pai biológico atrapalha esse relacionamento. Sua companheira atual concorda com o participante e acrescenta que toda a família paterna, exceto o avô, prejudica o envolvimento entre Ivan e Luan.

Outra mudança na postura do enteado é relatada por Ivan: “Esse ano, por exemplo, foi o primeiro ano que ele não me deu um presente de Dia dos Pais, todos os outros anos ele me

deu”. O participante diz que no dia dos pais o enteado saiu com o pai pela manhã e retornou para casa somente à noite, quando lhe deu os parabéns. Essa questão deixa Ivan comovido, como percebe-se em sua fala: “Eu estou aqui emocionado porque, não é porque eu estou magoado. Não existe mágoa. É apenas um lamento de uma situação que tinha e hoje não tem mais”. Apesar disso, o participante diz que não vai desistir do enteado, como relata a seguir:

Não pense você que eu não vou lutar pra isso não, vou brigar e brigar muito. [...]. Isso aí, eu tenho certeza que vou fazer. Agora, o meu papel eu vou fazer, eu não vou arredar dele de jeito nenhum. Eu sou um cara com convicções, eu tenho muitas convicções e não arredo pé delas, de jeito nenhum. (Ivan)

Quanto à existência de algum acordo estabelecido entre o padrasto e sua esposa quanto à educação e cuidados do enteado, Isabel relata: “Sempre a gente está discutindo isso. Inclusive, ontem até madrugada adentro. A gente está sempre discutindo isso”. Ivan afirma que há um acordo entre eles, e diz: “O acordo é aja com firmeza, e, você também, aja com firmeza”. Além disso, o participante informa que a companheira o autoriza a bater no enteado, porém ele é contra essa postura, como se observa em sua fala: “Ela diz até que eu posso bater. Coisa que eu não concordo, nem que ela bata. [...]. Então, e ela diz que eu estou autorizado a fazer isso, eu não estou, eu não me sinto autorizado para isso. E nem vou estar. Nunca”. Desse modo, constata-se a inexistência de uma figura parental principal dentro dessa família recasada, prevalecendo a igualdade entre o casal em termos parentais.

Ao questionar sobre qual diferença entre o papel de seu companheiro atual e o do pai biológico dos seus filhos na educação e cuidado deles, Isabel relata: “O caráter. Completamente opostos, caráter, equilíbrio emocional. O outro (ex-marido) é declarado como um psicopata”. Segundo a participante, o ex-marido adota valores que vão de encontro a ética e a moral, conforme se observa em sua fala ao comparar Ivan com seu ex-marido: “Valores morais, a gente trabalha muito isso, e o outro lado lá não tem. É palavrão, é mau exemplo, enfim, é tanta coisa. Ganhos assim, vantagens em cima das pessoas. Então, é água e óleo”. Ainda sobre a diferença do papel do padrasto e do pai biológico, Ivan se restringe a criticar o pai do enteado, como se verifica a seguir:

Então, vamos falar franco. O pai do Luan, me desculpe, eu volto dizer, eu não gosto de falar de ninguém quando não está na minha frente, se ele tivesse aqui na minha frente, eu falava: "Tu és um babaca, tu és um mané, porque tu tens filhos maravilhosos, e que tu estragas todo santo dia". A diferença é toda no mundo. Eu penso que o Luan é um garoto que tem que

ser amado e que tem que ser orientado, é um garoto do bem, ele não é mau. (Ivan)

Isabel informa qual o sentimento que seu companheiro atual nutre com relação aos seus filhos.

O Luan eu acho que é de filho mesmo. Desde quando nos conhecemos, iniciamos o nosso relacionamento. Ele sempre fala: "são meus filhos". Ele trata dessa forma: "São meus filhos também. Eu sofro porque eu estou vendo eles passando por isso, você passando por isso junto com eles". Nunca teve nenhuma separação pelo menos que eu tivesse notado, assim, não. Às vezes, no momento de extrema, vamos dizer assim, as coisas estão acalouradas lá entre Luan, alguma coisa que ele fez de errado, aí o Ivan chama mesmo ele como se fosse filho: "Você é meu filho, rapaz! Eu quero você assim, se eu estou fazendo isso é porque eu quero você assim, eu não quero você diferente!". (Isabel)

Em relação a essa questão, o padrasto relata:

Eu tento, eu nutro um sentimento paternal, que é uma mistura de amor com dever. O amor que eu tenho por meus filhos, eu tenho que ter por eles, e ao mesmo tempo o dever que eu tenho para os meus filhos, eu também tenho que ter por eles. (Ivan)

Apesar de o pai biológico do enteado ser, quase sempre, uma figura presente, isso não impede o padrasto de se sentir e agir como pai do enteado, numa lógica de co-paternidade (ATALAIA, 2016). Além disso, Ivan menciona sobre o sentimento que nutre por Luan: "De filho, de meu filho. Alice eu tento ter de filha, mas eu não consigo. Não tem como porque ela não deixa e não tem como porque ela não está comigo todo dia. O Luan não, o Luan convive". (Ivan)

Constata-se que para o padrasto, a convivência é fator determinante para o envolvimento dele com os enteados, pois é nessa vivência diária que ele busca educar e cuidar dos enteados, mas também construir vínculo afetivo com estes. De modo semelhante, Saraiva, Levy e Magalhães (2014) afirmam que as relações das famílias recasadas só se constroem com a convivência diária, que pode possibilitar o estabelecimento de vínculos afetivos a partir do compartilhamento de costumes, de tarefas e do espaço da casa.

Cabe informar que Ivan e Isabel pensam em adotar conjuntamente uma criança. Ivan explica a escolha do casal em seu relato: "Eu já tenho quatro (filhos). A Isabel tem dois. O certo seria termos um, nosso. Então, porque que é que tem que ser biológico? Por que não pode ser adotado? Quando tem tanta criança aí precisando de pai e mãe?".

Corroborando com Ferreira (2011), no casal Ivan e Isabel existe uma quase total paridade parental entre eles quanto às responsabilidades parentais, poder parental e autoridade. Verifica-se uma associação entre conjugalidade e parentalidade no seio desta nova família, e a relação padrasto-enteado é vivida como uma relação parental. No entanto, a parentalidade do pai biológico interfere na parentalidade do padrasto, ocasionando conflitos entre o enteado e o novo casal.

#### **4.6 CASAL 6 – MIGUEL E JÚLIA<sup>29</sup>**

Miguel tem 48 anos, é graduado em Gestão de Recursos Humanos e pós-graduado em Finanças Corporativas, Auditoria e Controladoria. Atua profissionalmente como gerente financeiro de uma empresa particular onde trabalha 44 horas semanais. Por sua vez, Júlia tem 43 anos, é graduada em Pedagogia, professora universitária e pedagoga de uma instituição de ensino e trabalha 40 horas semanais. Atualmente ela está cursando doutorado.

Ambos são casados no civil e também no religioso, numa cerimônia evangélica. Anteriormente Júlia já havia contraído matrimônio católico com seu ex-cônjuge. A renda familiar informada por Miguel é de 10,2 salários mínimos, enquanto Júlia comunicou que sua família tem uma renda de 11,3 salários mínimos. Cabe mencionar que quem contribui para esta renda é apenas o casal atual, apesar de a cunhada de Miguel residir com eles. Além da irmã de Isabel, moram com o casal, o filho de Miguel (Sérgio, 19 anos de idade) e os dois filhos de Júlia (Marina, com 21 anos, e João, com 17 anos de idade). Essa família recasada reside em bairro de classe média de Aracaju.

De relacionamentos anteriores, Miguel teve três filhos. O primeiro, Bruno, foi fruto de um namoro. Atualmente o rapaz tem 23 anos de idade. No segundo relacionamento, o participante manteve união estável por três anos, e desse envolvimento ele teve um filho (Sérgio, que tem 19 anos de idade). Em seguida, Miguel contraiu matrimônio civil permanecendo casado por quatro anos, e dessa relação teve uma filha (Marcela, com 15 anos). Miguel está casado no civil há quatorze anos com Júlia, sendo que não têm filhos em comum.

---

<sup>29</sup> Nomes fictícios utilizados neste caso: pai/padrasto: Miguel; esposa atual: Júlia; filho resultante de namoro do pai: Bruno; filho de união estável anterior do pai: Sérgio; filha de união civil anterior do pai: Marcela; filhos da união anterior de Júlia: Marina e João.

#### 4.6.1 Uniões conjugais anteriores

Na primeira união civil, Miguel afirma que antes do divórcio o relacionamento com sua ex-esposa era muito conturbado, e que o ex-casal priorizava a individualidade em detrimento da conjugalidade, conforme se observa no relato a seguir:

Antes do divórcio era mais aquele tipo de casamento que cada um para um lado. Quando tinha uma briguinha, já era motivo para sair para rua. Sem muita base familiar de ambas as partes. Os dois não eram muito família, não priorizavam a família. (Miguel)

Após a separação conjugal, o participante diz que essa relação está tranquila, pois ele afirma: “Nós entendemos que não dava mais e ficamos amigos. Hoje é uma relação muito boa”. Apesar de Miguel não ter oficializado o relacionamento com as mães de seus dois primeiros filhos (Bruno e Sérgio), é importante informar como é a relação que o participante estabelece com elas. Miguel diz ter relacionamento amistoso com essas genitoras de seus filhos, apesar de manter pouco contato com elas. Sobre a ex-namorada, o participante relata: “O contato que eu tenho é tranquilo também, não tenho problema”, e em relação à ex-companheira, ele expõe: “Também tenho pouco contato com ela, mas me dou muito bem com ela. [...] quando ela precisa de alguma coisa, eu até ajudo ela. Então, ela é mais precisada”.

Miguel e a sua ex-esposa acordaram judicialmente que a guarda seria unilateral materna, entretanto, na prática, a filha do ex-casal permanece na residência paterna nos finais de semana e também durante a semana, sendo que à noite a mãe vai buscar a adolescente na casa do participante. No que se relaciona a esse aspecto, a esposa atual concorda com seu companheiro ao comunicar: “A filha de Miguel) Está lá direto, todos os dias. Almoça lá em casa, janta [...]. Dorme final de semana, durante a semana, não. Ela passa na casa da mãe, mora lá em casa. Ela fica muito lá em casa mesmo. Hoje está lá, inclusive”. Sobre a pensão alimentícia, os genitores de Marcela dividem as despesas relativas à criação da filha.

Em relação à guarda do segundo filho de Miguel, inicialmente o menino residia com a mãe, porém o pai entrou com uma ação judicial requerendo a tutela dele, pois segundo o genitor, a mãe não cuidava bem do filho. Desse modo, o participante detém a guarda unilateral de seu filho Sérgio.

Acerca da guarda do primeiro filho, a criança permaneceu com a mãe, não sendo acordado judicialmente. Miguel registrou a criança como filho e contribuiu financeiramente de maneira informal. A gravidez ocorreu durante o namoro, não havendo convívio do

participante nem com a genitora de seu filho e nem com este. Até o presente momento, esse filho (Bruno) reside com a própria mãe, e já tem uma filha.

O participante afirma que sua família não recebeu apoio ao longo do processo de divórcio, pois a dissolução conjugal era um desejo do ex-casal. Quando Miguel e sua ex-esposa se divorciaram, a filha tinha aproximadamente dois anos de idade, o que a levava a não compreender o que estava acontecendo. Em decorrência do participante continuar presente na vida da filha, ele afirma que o divórcio não a impactou. Sobre esta questão, Miguel relata:

Ela era muito novinha, era muito novinha e sempre eu tive contato com ela. Quando a gente se divorciou, eu sempre pegava ela, sempre via ela, sempre estava comigo no final de semana. Então, ela foi crescendo, a mãe e o pai, pegava na escola, sempre fui presente. Nunca teve um espaço de tempo ausente dela. (Miguel)

De igual modo, Miguel sempre foi um pai presente em relação ao segundo filho, e afirma que quando ocorreu a separação da união estável, pleiteou a guarda judicial dele. Quanto ao primeiro filho, por nunca ter convivido com ele, há um distanciamento paterno. O participante acredita que esse afastamento, que sempre existiu, possa ter causado algum impacto no filho.

#### **4.6.2 Paternidade no contexto do divórcio**

Para a esposa atual, ser pai é: Aquele que acompanha, que dá conselhos, que orienta, [...] aquele que está junto, é aquela presença mesmo masculina, presença paterna. Eu acho que é aquele que dá um apoio, que dá um suporte ao filho nos momentos que ele precisa”. (Júlia)

Ao fazer esse questionamento para Miguel, ele chorando responde: “Ser pai é estar presente, é ajudar de todas as formas. Que negócio! É cuidar, é cuidar. Resumindo, é cuidar”. O participante se emociona nesse momento porque recorda o quanto sofreu quando foi proibido pela ex-namorada de ver seu primeiro filho (Bruno) durante um ano, conforme relata: “Foi, foi difícil. Inclusive eu sofri muito, assim, sofri muito, porque como eu era muito novo também, eu não tive uma atitude de ir atrás. Eu poderia entrar na justiça. Foi imaturidade mesmo”. Assim, Miguel lamenta não ter pleiteado judicialmente o direito de ter o convívio com este filho. Pedra (2016), a partir de seu estudo sobre envolvimento paterno no contexto do divórcio, confirma essa realidade em que a mãe da criança pode favorecer ou dificultar tal envolvimento.

Júlia afirma que pai ideal, conforme mencionou anteriormente, é presente, educa e apoia o filho quando necessário. Ela acrescenta que esse tipo de pai deve também dar limites, porém dizer “não” ao filho é uma tarefa árdua que dói mais no pai do que no próprio filho, e por isso o exercício paterno é difícil. Em consonância com sua esposa atual, Miguel relata:

Um pai ideal é aquele que cuida, que ama, mas que corrige. Porque eu ainda acho que ser pai não é fácil. A gente às vezes age muito mais pelo coração do que pela razão. E eu percebo hoje que às vezes tem filho que sofre, porque não ouviu o “não” quando era pequeno em casa, e quando chegou maior que começou a ouvir o “não” foi um choque para ele. Então, o “não” tem que vir de pequenininho. E, a gente quer blindar os filhos, de uma maneira que eles não sofram, que não passem por isso. (Miguel)

Quanto à auto avaliação de Miguel como pai dos filhos dele das conjugalidades anteriores, o participante não se percebe como um pai ideal, pois tem um posicionamento crítico acerca de seu papel paterno. É importante destacar que a prática religiosa e o relacionamento conjugal atual mudaram sua concepção sobre família e, conseqüentemente, seu envolvimento com os filhos, conforme verifica-se na fala a seguir:

Eu acho assim que eu já deixei muito a desejar. Hoje menos, bem menos. Por quê? Hoje eu valorizo família, eles veem isso. Eu não só falo para eles isso, mas eles veem isso. Mas, talvez falhe, talvez não, falhe com certeza em alguns momentos. Mas, eu faço questão de dizer a eles que eu não sou perfeito, que eu vou errar, e que eles me ajudem quando eu estiver errado em alguma coisa, que eles acharem que eu estou errado em alguma coisa. Mas assim, eu acho que eu procuro fazer a coisa certa hoje, mostrar a coisa certa para eles. Em outras épocas, não. Antes de conhecer Júlia, antes de buscar Jesus, que não é religião, eu pensava diferente, eu agia diferente, eu não ensinava nada. Ia beber, levava eles, fazendo tudo de errado. Porque eu estava ensinando com exemplos o que eles deveriam fazer. Então, hoje já ensino outras coisas para eles. (Miguel)

Com um posicionamento diferente do esposo atual, Júlia, ao avaliá-lo como pai dos filhos da união conjugal anterior, diz que ele faz até o impossível para agradar aos filhos, ou seja, realiza todas as vontades e desejos deles, fazendo exigências somente em relação aos estudos. Além disso, Júlia acrescenta: “Ele é a mãe dos filhos. Então, todos os filhos dele, das relações anteriores, as mães são relapsas e ele assume todo o papel de pai, de mãe, de buscar, de levar, de dar carinho, de dizer sim sempre, nunca dizer não”.

No que concerne ao envolvimento paterno antes e após a separação conjugal, Miguel informa que a interação com seus dois filhos permaneceu a mesma. Acerca da primeira dissolução conjugal, quando seu filho Sérgio tinha quatro de idade, a interação do pai com o



filho diminuiu no período de um pouco mais de ano, em que o via apenas na escola. Isto ocorreu nessa época porque Miguel estava pleiteando judicialmente a guarda desse filho. Acerca desse momento, Miguel relata: “Ele (filho) sofreu muito quando a gente se separou. Guardava as fotos embaixo do colchão. E, aí ele escondia as fotos embaixo do colchão, as minhas fotos, para mãe não ver. Queria queimar e tal”. Júlia também discorre sobre tal fato:

Ambos sofreram muito e ele até hoje tenta compensar com tudo, porque ele acha que isso causou um sofrimento muito grande na criança. Então, hoje ele se sente, eu percebo isso, ele não, as pessoas percebem. É como se ele tivesse um sentimento de culpa diante de Sérgio por causa desse momento que foi causado por conta dessa separação. (Júlia)

Atualmente Sérgio é o filho com o qual Miguel mais interage, pois o convívio diário contribui para essa proximidade, mas também por eles terem algumas afinidades como, por exemplo, jogar bola, sendo que praticam essa atividade com frequência e regularidade. A interação de Miguel com sua filha sempre permaneceu a mesma, conforme mencionado anteriormente, pois o ex-casal teve um divórcio consensual e compartilha os cuidados e a educação da filha, apesar da guarda ser unilateral materna. No momento atual, Miguel tem contato diário com a filha, e afirma que ela é muito carinhosa, fácil de conviver e que conversam e riem muito.

Segundo a esposa atual, Miguel tinha atividades compartilhadas com os filhos Sérgio e Marcela antes e depois da separação conjugal, e relata:

Sempre com eles. Então, ele andava muito com os meninos, mas bebês. Agora, depois que separou, ele continuou levando para todo lugar. À época ele era beberrão, farrista, ele levava eles para a farrá com ele, mas, sempre levava para dormir em casa, com a mamadeira, com tudo. Elas (ex-companheiras) queriam sair, jogavam os bebês com ele. (Júlia)

Sobre o filho mais velho de Miguel, o participante apresenta baixo nível de envolvimento paterno, em decorrência de o pai nunca ter morado junto com ele, e pelo tipo de relacionamento estabelecido com mãe quando ela engravidou. Miguel fala: “Uma namorada que eu hesitava, que eu pegava para almoçar comigo, que eu pegava para sair comigo, mas nada frequente”. Este distanciamento físico e a ausência da convivência diária do pai com o filho ocasionou um distanciamento afetivo, o que também foi constatado no estudo de Warpechowski e Mosmann (2012) sobre a experiência da paternidade frente à separação conjugal.

Cabe mencionar que a consanguinidade não é fator determinante para a construção do laço afetivo entre pai e filho, pois, na pesquisa de Bueno, Vieira e Crepaldi (2017), que aborda o envolvimento paterno com filhos adotivos, esses estudiosos evidenciaram que os pais se mostraram envolvidos na vida deles.

Atualmente pai e filho não têm afinidades, e a personalidade do filho, introspectiva e geniosa, dificulta o exercício paterno. Sobre esse aspecto, Pedra (2016) identificou em seu estudo que interesses em comum favoreciam a convivência entre pai e filho(a) após o divórcio. Miguel acrescenta que esses traços de personalidade que o filho apresenta atrapalham inclusive o relacionamento dele com a mãe:

A mãe já me ligou essa semana, dizendo para eu conversar com ele, porque ele está há um mês sem falar com ela, morando junto. Como é que pode? E, algumas vezes eu ia lá conversar com ele, a mãe falava comigo e eu ia falar com ele: "Meu filho, não é assim. É assim, assim, assim e assim. Estou lhe dando um conselho, você segue se quiser". (Miguel)

A esposa atual afirma que apesar de Bruno residir sempre com a mãe, ele foi criado pela avó que morava com eles. Em virtude disso, Júlia diz que Miguel se preocupava mais com Sérgio porque ele não tinha uma avó que o assistisse, e sua mãe não tinha responsabilidade para com ele.

Apesar de considerar que as separações conjugais não afetam o exercício paterno, Júlia assinala que os filhos sempre sofrem, pois, segundo ela, as crianças entendem a família como a nuclear (pai, mãe e filhos). Também o relacionamento entre irmãos se torna complexo, pois, por exemplo, Sérgio tem seis irmãos no seu sistema fraterno: dois meio irmãos, filhos do pai com duas mães diferentes; dois meio irmãos, filhos da mãe com dois pais diferentes; e dois co-irmãos, filhos da madrasta Júlia, com os quais convive.

Miguel afirma que se responsabilizou por Sérgio, pois, quando em união estável, sua ex-companheira não despendeu os cuidados que esse filho necessitava. Após a separação, a conduta da ex-mulher permaneceu a mesma, levando-o a requerer judicialmente a tutela deste filho. Além disso, Miguel sempre esteve disponível para o filho, independente de estar em união conjugal ou após a separação, conforme constata-se em sua fala:

Por exemplo, se meu filho disser: "Meu pai, preciso conversar!". Eu tenho a semana toda de noite para conversar com ele. Hoje em dia que eu largo tudo e vou conversar, porque para mim é prioridade sempre. Meu filho se falar que for urgente, agora, eu largo tudo e vou. (Miguel)

Em relação à disponibilidade e responsabilidade para com a filha mais nova, o participante afirma que permaneceram inalteradas com o divórcio, no entanto, ressalta que hoje é mais presente na vida dela, conforme relata a seguir:

Ela sempre morou com a mãe, sempre que eu queria pegar eu pegava. [...] Hoje eu estou mais presente do que na época em que separou, por causa da escola. Ela estuda na mesma escola que o enteado e pego os dois. E, hoje ela vai para igreja com a gente. Então, ela está muito presente. (Miguel)

Além de levar e buscar a filha na escola, Miguel nos finais de semana conduz ela e seu namorado ao *shopping*, leva ao médico, e quando a adolescente está doente, ele é presente nesses momentos. Achados semelhantes foram obtidos no estudo de Pedra (2016), no qual evidenciou que nos casos em que o divórcio ocorreu de forma amigável, o envolvimento paterno tanto em termos de interação, quanto de disponibilidade e de responsabilidade manteve-se alto, pois a boa qualidade da relação entre os ex-cônjuges favoreceu os acordos relacionados à convivência entre o pai e seu filho.

Miguel afirma que ninguém dificulta seu relacionamento com sua filha após o divórcio porque ele não permite interferências. Sobre esta questão, a esposa atual concorda com Miguel. O participante assinala que não há pessoas ou aspectos que favorecem seu envolvimento com sua filha após o divórcio, porque não há necessidade, pois, a separação foi consensual e o convívio com ela é harmônico. Similarmente, a esposa atual relata:

Ah! Eu acho que eles mesmos. Acho que a gente também ajuda aqui, do lado de cá [...]. A mãe dela não complica, porque ela não quer ter trabalho, então ela acha ótimo que ela fique lá em casa, que ele pegue, que ele leve. Ela não complica. [...] Ela é muito solícita ao pai, o pai faz tudo por ela. E eles têm uma relação excelente (Júlia)

Júlia afirma que não existiram aspectos ou pessoas que prejudicaram o envolvimento de seu companheiro atual com seu filho Sérgio. Diferentemente, Miguel informa que a ex-mulher prejudicou o seu envolvimento com seu filho após a separação, conforme o participante relata:

Quando me separei, a mãe quis impedir, ela quis me machucar de uma maneira, porque eu era muito apegado a ele (Sérgio). Então, a mãe dele: "Não, vou machucar ele (participante). Ele me deixou, mas eu também vou machucar ele, fazendo ele sofrer, mesmo que o filho sofra". Ela pensou isso. (Miguel)

Acerca dos fatores ou pessoas que favoreceram o envolvimento de Miguel com seu filho Sérgio, o participante aponta que a família da ex-mulher contribuiu. Já Júlia diz que o vínculo entre pai e filho auxilia essa relação, como ela relata: “Com o Sérgio em si é a própria relação deles, porque sempre foi assim, super presente, ele super apaixonado pelo filho”.

No que concerne ao que deve ser privilegiado nos momentos que Miguel está com seus filhos, o participante assinala que devem ser valorizados os momentos de união familiar. Nesse sentido, Miguel fala:

Eu acho que a alegria, felicidade, assim. Para que eles sintam que família é isso. Eu acho que tem que ter momento para correção, momento para conversa séria, mas se a gente vai para aniversário, fazer churrasco em casa, aí é para a alegria, é para brincar, é para se divertir. Só para curtir mesmo assim a família, assim e ver como é bom esse momento família. (Miguel)

Em concordância com o relato do esposo atual, Júlia afirma que Miguel valoriza o momento de estar junto com os filhos e acrescenta:

Eu acho que o próprio momento que ele está (com os filhos), porque ele é muito paizão mesmo. Acho que ele, sei lá! A impressão que dá é que ele ama muito mais os filhos do que os filhos a ele. Eu sei que não é isso, mas é a impressão que dá, do jeito que ele é dependente de fazer as vontades, de ficar junto e tudo. Eu acho bonito isso. Eu gostaria que ele fosse pai biológico dos meus filhos. (Júlia)

Quanto à convivência atual de Miguel com os filhos, tanto ele como sua esposa afirmam que o participante tem relacionamento excelente com eles. Nesta dinâmica familiar, o novo casal costuma ir à igreja juntamente com os filhos de Miguel e com os de Júlia. A família recasada (o casal, os dois filhos de Miguel e os dois filhos de Júlia) também vão a aniversários e fazem churrasco em casa aos domingos. Quando a filha de Miguel estava sem namorado, ela ia ao cinema com o pai, a madrasta e a coirmã. O participante afirma que joga bola semanalmente com o filho do meio (Sérgio) e o filho mais velho frequenta ocasionalmente sua casa, levando a filha dele para Miguel interagir com sua primeira neta.

Diante do exposto, a dissolução conjugal não afetou significativamente o envolvimento paterno com os filhos Sérgio e Marcela, pois, independente do estado civil do participante, ele continuou sendo presente na vida deles. Por meio da convivência cotidiana que é permeada de atenção, carinho e cuidado, o pai demonstra o amor que sente pelos filhos, especialmente, Sérgio e Marcela. Assim, Miguel é um pai emocionalmente envolvido com os

filhos., com os quais convive, e interessado no bem-estar e no desenvolvimento deles. No entanto, o convívio com o filho mais velho é mais restrito.

#### 4.6.3 A família recasada atual

Ao abordar sobre a definição de família, Miguel emocionado relata:

Família é você, independente das diferenças, independente de brigas que sempre tem, sempre tem uma contenda ou outra, mas é o amor. É você não deixar que falte o amor. Se você passa um tempo sem ver, você liga: "Como é que você está? Tudo bem?". Com os mais distantes, os mais próximos, mas sempre dando demonstrações de amor. [...] Então, família é exercitar o amor. (Miguel)

Miguel considera como integrantes de sua família, os membros da família extensa e da recasada, em que se inserem a esposa atual, os filhos, os enteados, a mãe dele, a neta e a cunhada, além disso acrescenta: "Família para mim é tudo. É tudo que envolve sangue ou muita proximidade. Existem familiares mais próximos e mais distantes. Por exemplo, a minha cunhada que mora aqui comigo, hoje ela é mais presente na família do que o Bruno (filho mais velho)". Tal achado também foi encontrado no estudo de Moreira e Rabinovich (2016), as quais evidenciaram que 64% dos participantes de sua pesquisa na região Nordeste consideraram como membros familiares a família extensa.

Miguel classifica sua relação conjugal como boa, apesar do pouco tempo que permanecem juntos em virtude da elevada jornada de trabalho de ambos. O participante afirma que o casal tem problemas, mas que a cada dia está aprendendo a lidar com tais adversidades, que sempre existirão em um casamento, porém busca solucioná-las. Miguel expõe que o amadurecimento do casal, sua cunhada que os orienta, e ser praticante de uma religião que valoriza a família, favorecem sua relação conjugal. Quanto aos fatores que dificultam sua conjugalidade, o participante afirma que são as divergências em relação à educação dos filhos dele e de sua companheira. Neste sentido, ele relata o acordo realizado por eles:

Você não se mete na maneira que eu educo eles, nem você se mete na minha vida com os meus. O máximo que a gente pode fazer é opinar, dizer: Olhe, não seria melhor você fazer isso? Não, não acho não. Então, tudo bem, só estou dando uma opinião. (Miguel)

Entretanto, Miguel afirma que sua esposa atual não consegue cumprir este acordo, pois muitas vezes ela se posiciona em relação à maneira do participante educar os filhos dele. Diante disso, ele escuta Júlia e reflete acerca da opinião dela. Apesar dessas divergências entre o casal, Miguel ressalta um ponto positivo entre eles:

Mas assim, o bom também que eu vejo na gente é que caso eu ou ela decida fazer o que a gente pensa e dá errado, o outro não vem: "Olhe, está vendo, eu lhe falei". Não existe isso, uma disputa de quem está certo. Quando um sofre, o outro sofre também. A gente chora junto, a gente ri junto, literalmente. (Miguel)

Diante disso, o novo casal precisa conciliar as demandas parentais com aquelas relacionadas à conjugalidade. O novo casal não possui filhos em comum, porém sua esposa gostaria de ter. Miguel alega não querer ter um filho com sua esposa devido à excessiva jornada de trabalho do casal, pelas condições financeiras, mas também porque, em sua opinião, não é fácil criar cinco filhos com personalidades diferentes. Quando Miguel e Júlia se recasaram os filhos dela tinham quatro (João) e oito (Marina) anos, e os filhos dele, dois (Marcela), seis (Sérgio) e dez (Bruno) anos de idade.

Quando perguntado sobre quais os deveres e responsabilidades assumidos para com os filhos de cada união, o participante afirma que sua responsabilidade para com os filhos dele, mas também para com os enteados, é de educá-los, orientá-los em relação aos valores morais. Nesse sentido, questiona-se se há diferenças entre os filhos das conjugalidades anteriores e os enteados. Miguel afirma que há, por causa da personalidade de cada um que o leva a se relacionar com eles de um jeito distinto. Além disso, Miguel acrescenta:

Então, a gente, eu acho que a gente vive muito feliz, perto de algumas famílias que são assim, só tem dois ou três ou até quatro mesmo, tudo de sangue e às vezes não se falam. Eu mesmo conheço algumas famílias assim. Então, eu acho que assim, a gente vive bem, bem como família, mesmo não sendo de sangue. (Miguel).

Miguel afirma que o relacionamento da esposa atual com os filhos dele é bom, pois ela é divertida e engraçada, e com esse jeito consegue envolver os enteados dela. O participante diz também que quando há problemas com eles, Júlia consegue contornar, e acrescenta: "Ela não é como se fosse uma madrasta para eles, é como se fosse uma mãe mesmo".

Foi perguntado como os filhos das uniões anteriores de Miguel lidaram no passado e lidam no presente com a atual conjugalidade. Acerca desta questão, Amaral e Dias (2011) afirmam que o fato do recasamento ter mais de quatro anos, e a separação dos pais ocorrer há

bastante tempo, favorece a elaboração dos conflitos e a adaptação à nova família. Evidencia-se que tal dado corrobora com a realidade familiar de Miguel e Júlia, em que o tempo de convivência do casal atual, que é de 14 anos, favorecendo a adaptação de dois filhos do participante (Sérgio e Marcela) a essa união conjugal.

Diante dos relatos de Miguel, constata-se que ele está satisfeito com sua realidade familiar, sendo que o importante nesta vivência são os laços de afeto e não apenas consanguinidade.

#### **4.6.4 O pai dos enteados**

Miguel afirma que o pai biológico dos enteados é ausente, porém, sua esposa atual prefere esse distanciamento paterno, não fazendo nada para aproximá-los. O participante diz que esse afastamento do pai traz impactos para os enteados, pois, segundo ele, Marina é revoltada com o genitor. O padrasto tem posicionamento contrário ao de sua esposa atual, pois, por exemplo, ele estimula a aproximação entre sua ex-esposa e seu filho, conforme relata: “Eu é que cobro: ‘Sérgio, ligue para sua mãe, vá visitar sua mãe’. Aniversário da mãe, dia das mães, eu compro presente para ele levar para a mãe”.

Miguel informa que ficou acordado entre sua esposa atual e o ex-marido dela, que a guarda dos filhos ficaria com Júlia. Acerca da pensão alimentícia, o pai biológico dá uma contribuição financeira irrisória devido a sua baixa renda como autônomo. Quanto à frequência de visitas, o padrasto comunica que não há visitação e que o pai biológico, no geral, é pouco disponível para atender às demandas dos filhos, sendo apenas requisitado quando a mãe biológica e o padrasto estavam indisponíveis (geralmente por motivo de trabalho) para realizar alguma atividade que os filhos necessitassem, como por exemplo, o conduzi-los à escola. Desse modo, o relacionamento do pai de seus enteados com a sua esposa ocorre nessas situações eventuais, via celular, quando Júlia solicita o auxílio do ex-marido. E Miguel não se relaciona com o pai de seus enteados.

#### **4.6.5 O envolvimento do padrasto com seus enteados**

Para Miguel, ser padrasto é: “Substituir o pai. É ser substituto do pai, que é cuidar, a mesma coisa”, e ele afirma que as responsabilidades que um padrasto tem para com os enteados seriam: “Ensinar, se for o caso, sustentar. Todas que um pai deve ter”. Júlia concorda com o esposo atual ao relatar que ser padrasto é: “Eu acho que é um pai que tem que

se esforçar para dar atenção, para aconselhar, para estar junto, para dar força. Eu acho que o padrasto tem que ser um pai”, e acerca das responsabilidades dele, a esposa atual diz que é a mesma de um pai biológico. Assim, para o casal atual ser padrasto é assumir o papel do pai.

Sobre a evolução do relacionamento com os enteados ao longo do tempo, Miguel relata: “Desde quando nos conhecemos, eu sempre tratei eles como filhos e eles sempre me chamaram de pai. Até hoje me chamam de pai e o que eu fazia com os meus filhos, eu fazia com eles também”. Nesse sentido, conforme Ferreira (2011), quando no lar recasado, além da companheira atual, residem o padrasto com seu filho biológico e seu enteado, essa convivência contribui para tornar os lugares de pai e de padrasto equivalentes entre si. Acerca da evolução desse relacionamento, Júlia fala que:

No começo foi excelente, porque ele (padrasto) gosta muito de criança, então, eles eram pequenos assim, e ele gostava muito de dar atenção aos meus filhos. Como Marina falou já uma vez: “Eu queria que ele não tivesse filhos”. Porque depois que envolveu os filhos dele, ficou muito complicado, principalmente Sérgio. Sérgio era uma, hoje não, Sérgio foi uma criança muito difícil, então ele brigava muito, encrencava muito com os meninos, tinha muito problema e ele sempre era a favor de Sérgio. [...] Então, ele sempre tomava partido dos filhos. Então, ficou muito difícil. [...] Então, eu acho que isso atrapalhou muito essa época, mas os meninos foram crescendo, amadurecendo, cada um tomando uma postura, Marcela, Sérgio também. (Júlia)

Diante das falas do casal atual mencionadas anteriormente, Miguel diz que não diferencia seus filhos biológicos dos seus enteados. Porém, sua esposa atual não concorda com o posicionamento do marido, pois, para ela, há uma predileção para os filhos dele. Júlia afirma também que a presença dos filhos biológicos de Miguel no cotidiano familiar interferiu no relacionamento do padrasto com os enteados, pois quando havia conflitos entre os coirmãos, Miguel defendia os filhos biológicos, Sérgio e Marcela. Atualmente, o relacionamento entre os coirmãos é harmonioso, não ocorrendo brigas e desentendimentos. Segundo a esposa atual, seus filhos e seus enteados amadureceram.

Também no relato apresentado anteriormente pela esposa atual, verifica-se que a presença dos coirmãos na vivência da família recasada pode revelar sentimentos de ciúmes e rivalidade pela atenção que o padrasto dá a eles. Nesse contexto, será abordado sobre o relacionamento da fratria nessa formação familiar.

Quando a convivência entre os coirmãos se iniciou, Marina tinha oito, Sérgio seis, João quatro e Marcela dois anos de idade. Durante a infância havia atritos entre eles, porém à medida que foram crescendo, principalmente os filhos de Júlia, foram se ajustando a essa



dinâmica familiar. Atualmente, João apresenta um laço afetivo e fraterno com a coirmã Marcela, e ele e sua irmã biológica têm um relacionamento amigável. Marina, por sua vez, é mais reservada, mas tem proximidade com Marcela, mas ambas têm um relacionamento harmonioso. Sérgio mantém-se mais distante de seus coirmãos e da meia-irmã Marcela. Em relação a essas relações fraternas Júlia relata:

Hoje, Sérgio é mais na dele. Marina não tem uma relação muito boa com Sérgio, é cada um na sua, mas não brigam, não discutem. João também não, divide o quarto com Sérgio, mas Sérgio não respeita a individualidade dele. [...]. Então, era uma relação conflituosa, só que eles (João e Marina) se adaptaram a isso. Mas, hoje Marcela se mostra muito apaixonada pelos meninos, principalmente, por João. Ela ama demais ele, a gente percebe. Então, ela sempre que vê: “Meu irmãozinho”. Tem um carinho maior por ele, demonstra mais afeição, afeto a João do que a Sérgio que é irmão biológico. (Júlia)

Segundo Oliveira (2005), as relações entre os coirmãos, inicialmente são permeadas por rivalidades e competições, devido aos intensos sentimentos vivenciados, como invasão, ameaça, ciúmes e medo da perda do afeto de seu pai ou de sua mãe. Originam-se disputas por espaços e bens materiais. Da perspectiva do padrasto, ele diz que sua filha auxilia os coirmãos. Sobre isto, Miguel fala:

Os dois [João e Marcela] são carne e unha. Ela vive grudada nas pernas dele e está sofrendo com isso que ele está passando<sup>30</sup>, e ela e Marina se dão muito bem também. Marina se solta com ela. Quando ela vê Marina: ‘Oi irmã! Eu sei que está morrendo com saudade de mim’. Aí, ficam aquelas brincadeiras. E as duas brincam muito assim. Então, quando a gente sai, elas conversam muito, ela se solta mais com a Marcela. A Marcela faz bem para eles [enteados], porque eles se soltam, eles conversam, interagem. (Miguel)

Porém, o padrasto afirma que o relacionamento do seu filho Sérgio é diferente tanto com sua filha como com os enteados. Em sua opinião, há uma forte aliança entre os coirmãos João e Marcela, bem como entre Marcela e Marina. De acordo com Martins (2016), as relações de fratria na família recasada pode ser tanto fonte de conflitos quanto de apoio e suporte. A qualidade dos relacionamentos pode ser influenciada pelos traços de personalidade dos membros do subsistema fraterno e por compartilharem histórias semelhantes, decorrentes da situação pós-divórcio. Assim, os laços consanguíneos não são determinantes na influência da qualidade das relações fraternas neste arranjo familiar.

---

<sup>30</sup> João está vivenciando uma fase de ambiguidades acerca de sua sexualidade e sobre crenças religiosas. Além disso, está sob estresse porque vai prestar o ENEM para Medicina.

Miguel, ao abordar sobre o relacionamento dele com seus dois enteados atualmente, trata da personalidade deles e das dificuldades que eles vivenciam no presente momento, principalmente o rapaz que está na adolescência. O participante afirma que sua enteada é introvertida e tímida, o que faz com que ele sempre tenha a iniciativa de interagir com ela. Entretanto, o padrasto afirma que o jeito de ser da enteada não interfere no amor que sente por ela.

Quanto ao relacionamento com o enteado, Miguel e ele têm proximidade para dialogar. O padrasto o apoia nos momentos em que ele tem dificuldades, conforme ocorreu quando sofreu uma desilusão amorosa. Além disso, o participante aconselha e incentiva o enteado sobre os estudos, o orienta acerca da escolha profissional, pois irá prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e também dialogam sobre sexualidade, pois o enteado está confuso acerca desta questão.

Diante do papel que Miguel assume na vida dos enteados, evidencia-se que ele apresenta relacionamento satisfatório com eles e tem laço afetivo que foi construído a partir das interações familiares no cotidiano. Conforme Ferreira (2011), a intimidade padrasto-enteado não é a mesma em todos os casos. Alguns padrastos têm dificuldade em construir um vínculo íntimo com o enteado devido à personalidade da criança, assim como se verifica na relação de Miguel com sua enteada Marina.

Ao perguntar sobre a interação do padrasto com os enteados, Miguel relata sobre esse envolvimento não só com os enteados, mas também com seus filhos Sérgio e Marcela, ou seja, considera “os seus e os meus” como “os nossos”, percebendo-os como uma unidade familiar. Particularmente acerca dos filhos de sua esposa atual, visto que as atividades compartilhadas com os filhos biológicos foram mencionadas anteriormente, o padrasto relata como ocorre sua interação com o enteado: “João é muita conversa. É muita conversa durante o percurso de escola, e às vezes em casa mesmo. Às vezes, sobre assuntos polêmicos, a gente gosta muito de conversar um com outro”. Também Ferreira (2011) evidenciou que é habitual padrasto e enteado conversarem, e esse diálogo vincula-se a temas que vão desde a trajetória escolar às questões relacionadas à sexualidade.

Já com a enteada há pouco diálogo entre ela e o padrasto, em decorrência do jeito reservado e tímido que ela manifesta, apesar disso ele busca se aproximar dela ao tomar iniciativa para conversar. Miguel afirma que quando a família se reúne para assistir a jogos de futebol, a enteada compartilha esse momento com todos. Júlia menciona que sua filha já foi algumas vezes assistir jogos de futebol no estádio com o padrasto, e que vai junto com a família recasada à igreja. Miguel e Júlia comentam que quando vão ao cinema, Marina vai

também com o casal. Assim, a interação do padrasto com a enteada envolve, na maioria das vezes, momentos de lazer não só com o ele, mas com ele juntamente com os outros membros da família.

Miguel auxilia os enteados a superarem a timidez, incentivando-os a enfrentarem situações do cotidiano. Desse modo, o padrasto atua como um educador, responsabilizando-se por tarefas parentais específicas frente ao enteado e, conseqüentemente, contribuindo para o bem-estar familiar. Tal fato pode ser visualizado no seguinte relato de Miguel: “Um dia desse ele (enteado) queria saber o preço de um show. Aí, eu: "Ligue para lá". "E eu falo o que?" (enteado). "Pergunte e comece a falar" (padrasto). "Eu vou tentar" (enteado)”.

Diante dos relatos apresentados sobre o relacionamento do padrasto com os enteados, há entre eles, principalmente entre Miguel e João, uma relação de proximidade baseada na construção de um vínculo individualizado. Corroborando com o estudo de Ferreira (2011), o padrasto apresenta-se disponível para os enteados, desenvolvendo com eles atividades específicas e incentivando-os ao diálogo constante.

Assim, as interações padrasto-enteados têm por base a alta disponibilidade do padrasto, como, por exemplo, quando a enteada foi reprovada no exame de habilitação, sendo que ela queria desistir e ele a incentivou, ensinou-a a dirigir, e no dia da prova foi com ela para dar segurança e apoio. Júlia concorda com o posicionamento do esposo sobre a disponibilidade dele para com os filhos dela, conforme relata: “Se ele não tiver alguma coisa assim, e eu não acredito que ele negasse, principalmente à Marina, porque eu sinto às vezes que ele quer se aproximar mais, e ela é mais na dela”.

Miguel aponta que se responsabiliza pelos enteados. Nesse caso, ele e Júlia negociam as responsabilidades dos filhos de ambos conforme a logística. Por exemplo, o padrasto conduz seu enteado e sua filha para a escola, e sua esposa atual leva sua filha e o enteado dela para a universidade. Júlia afirma que quando seus filhos ficam enfermos, o marido atual os acompanha ao hospital e, também quando precisa resolver questões relacionadas a eles, o cônjuge vai junto com ela. Além disso, Júlia relata:

Tem alguma coisa que precisa resolver sobre os filhos, ele vai comigo e até eu estava falando porque os meninos (filhos de Júlia) não têm o sobrenome XXX, aí eu estava convencendo os meninos a botar, ele falou: “É, tem que botar meu sobrenome”. Então, eu acho que ele é sim (responsável), acho que ele não é igual aos filhos, porque eu acho que nem é muito difícil. Tem que ser, mas ele é sim, eu sinto ele assim como responsável, de acompanhar, de tudo. É sim como se fosse (pai). A família dele não, família dele os vê como filhos de Júlia. [...] Já a minha família não, os filhos dele são sobrinhos. Minha família é diferente, abraçou e chama e tudo. (Júlia)

A participante afirma que ela é responsável pelos aspectos educacional, financeiro, afetivo e pelos cuidados físicos dos filhos, mas seu marido a auxilia em relação a este último aspecto e também financeiramente, conforme Júlia relata:

Eu não posso dizer que sou eu. Se os meninos precisarem, ele sempre chega junto. Eles tinham o inglês aqui, aí às vezes: "Ah! Miguel pague o inglês". Aí ele sempre pagava dos dois, aí depois ele pagava um. Então, não sou eu 100%. Ele me ajuda também, a maioria sou eu. (Júlia)

Cabe informar que Miguel tem limitações financeiras porque sustenta o filho que reside com ele, paga pensão da filha, e auxilia também o filho mais velho e sua neta.

Acerca de quem é responsável pelos enteados, Miguel tem posicionamento diferente do de Júlia, pois o padrasto considera que ele e sua esposa atual assumem juntos os encargos relacionados ao sustento financeiro e aos cuidados físicos. Assim, ele é presente e cuida dos enteados. Quanto ao aspecto educacional, Miguel destaca: "Educa-los, nós dois. Mais nós dois, mas Júlia gosta que prevaleça o pensamento dela".

Sobre a questão financeira, o padrasto afirma que não custeia a mensalidade da escola do enteado e a universidade da enteada, porém diz: "A parte da alimentação, os dois. Lazer é mais comigo. Não tem assim uma separação. Os dois, os dois". Entretanto, quem se responsabiliza em dar afeto é a mãe, segundo Miguel. Neste sentido, o participante relata:

Dar afeto, ela. Porque eu não sou muito carinhoso. Eu digo sempre, até conversando com Marcela, eu disse: "Marcela, eu às vezes eu me acho meio frio. Não é que eu não ame, mas o meu amor, a demonstração é diferente". Por exemplo, o João, ele gosta muito de pão de cocada, mesmo fazendo dieta, quando eu levo o pão de cocada ele não resiste. Aí eu sempre que vou na padaria compro pão de cocada e digo a ele: "Trouxe um pãozinho daquele de cocada que você gosta". "Faça isso não, pai" (resposta do enteado). "Está uma delícia" (fala do padrasto). Aí assim, eu vou para Maceió, tem uma pipoca que ele (enteado) gosta muito, eu trago. Cocada que Marina gosta, eu compro. Assim, é demonstrando amor, mas aquele carinho corporal eu não faço, mais bloqueado. Homem porque eu não dou pra homem nenhum. E ela, porque ela (enteada) é introspectiva. É isso. (Miguel)

Desse modo, constata-se a presença de um laço de afeto do padrasto para com seus enteados, apesar da dificuldade de Miguel em se expressar com gestos de carinho. Júlia aponta que a ausência do pai biológico favorece o envolvimento de seu companheiro atual com seus filhos no recasamento. Nesse sentido, Ferreira (2011) assinala que, quando o pai

biológico é ausente da vida dos filhos, o padrasto pode com o tempo e consentimento da mãe, assumir o lugar desse pai, conforme ocorreu no relacionamento entre Miguel e seus enteados.

Em relação aos aspectos ou pessoas que dificultam o relacionamento entre o padrasto e os enteados, Júlia diz que atualmente não existem fatores que afetam esse envolvimento, porém, no passado houve, conforme a esposa atual relata: “Hoje não, mas que já prejudicou acho que era a mãe dos outros filhos e os próprios filhos mesmo, principalmente Sérgio”.

Acerca desta questão, o padrasto diz que, simultaneamente, a esposa favorece e dificulta o envolvimento dele com os enteados, como se observa em sua fala: “A mãe. Do jeito que ela ajuda, ela prejudica. Parece meio controverso, mas faz sentido”. Esse posicionamento deve-se a Júlia aconselhar o marido de como ele deve agir com os filhos dela, porém ela restringe a autoridade do marido para com os enteados. Confirmando a supremacia materna, tanto Júlia como seu companheiro atual afirmam que quando João e Marina têm algum problema, eles falam primeiro com a mãe.

Sobre como o padrasto diferencia o seu papel e o do pai biológico dos enteados na educação e cuidado deles, Miguel diz: “Um é presente, o outro é ausente. Resumindo é isso”. Júlia tem a mesma opinião que seu esposo acerca desta questão, como se constata a seguir:

A diferença é essa porque João (pai biológico)<sup>31</sup> ele é muito ausente, ele está muito preocupado com a vida dele, com as coisas dele e diz que ama demais os filhos, mas não é presente, não dá atenção, não chega junto. Para você ter uma ideia, João (filho) operou de apendicite, mas ele (pai) não foi visitar ele no hospital. Ele disse: “Ah! Vou passar aí, não sei o que”. Aí ligava: “Está tudo bem? Ah! Porque eu estou cheio aqui, não vou poder ir e não sei o que”. Ele não priorizou ir visitar o filho. Em tantos outros momentos, ele não foi presente na vida dos meninos, então eu acho isso o grande pecado dele. A grande diferença para Miguel, porque Miguel está lá, que mora junto. Então, ele está sempre ali na vida dos meninos, principalmente com João (enteado), conversa muito e tudo. Então, a diferença é essa. Porque um é presente e o outro não se faz presente. (Júlia)

Assim, o padrasto ocupa a lacuna deixada pelo pai biológico quanto à educação e cuidados dos filhos. Ferreira (2011) aponta que “é a ausência de contato entre o enteado e o pai, bem como a distância física e afetiva estabelecida entre ambos, que conduzem o padrasto a apropriar-se do lugar vazio por ele deixado” (p.185). Essa autora destaca que compartilhar o cotidiano doméstico com os filhos e os enteados contribui para homogeneizar o comportamento do padrasto, aproximando o modo de ser dele com seu modo de ser pai.

---

<sup>31</sup> João, filho de Júlia, tem o mesmo nome que o pai biológico.

Similarmente à realidade familiar de Miguel, as autoras Valentim de Sousa e Dias (2014) identificaram em seu estudo que, na situação de recasamento, a convivência é fundamental para constituir vínculos afetivos e sentimento de pertencimento à família.

Ao perguntar sobre o sentimento que Miguel nutre pelos enteados, ele se emociona e fala: “Amor de pai. Assim, eu e Júlia só chorando por João, pelo que ele está passando, pelo que ele está sofrendo agora. E a gente também sofre por Marina não estar socializada. Então, é como se fossem meus filhos”. Dessa maneira, o relacionamento entre padrasto e os enteados é similar à relação que o padrasto estabelece com os seus filhos biológicos, principalmente do ponto de vista afetivo. Acerca desta questão, Júlia informa que o companheiro gosta dos filhos dela, porém não sabe mensurar a intensidade desse sentimento, como se observa a seguir:

Não sei. Eu acho que ele gosta deles, eu sinto que ele gosta muito dos meninos. Ele se preocupa. Esse problema agora de João, ele tem conversado, tem se preocupado. Eu tenho certeza que ele gosta deles. Eu não sei se como o amor de pai, eu não sei como mensurar isso e nem posso dizer isso, só ele. Mas, eu acho que ele gosta muito, como eu gosto dos filhos dele. (Júlia)

Por fim, Júlia manifesta sua opinião sobre sua configuração familiar. A participante afirma que se sente feliz com sua relação conjugal e tem uma vivência satisfatória com seu esposo e filhos, porém ela relata: “Se fosse voltar tudo, eu não casaria novamente com alguém que tivesse outros filhos, eu não casaria. Eu acho que é muito complicado”. Além disso, Júlia fala:

A escolha que eu fiz, eu não aconselho. Então, eu acho que o certo é já que eu tinha filhos, eu casaria com alguém que não tivesse para ver os meus filhos como filhos dele de fato. Mas agora já aconteceu, só que eu preciso registrar para que as pessoas não pensem que foi uma tarefa fácil. É muito difícil. Eu acredito que o meu apoio religioso, a minha base, hoje, que eu tenho dentro da minha religião, a minha base, hoje, cristã viabiliza a manutenção da minha relação. (Júlia)

O ponto de vista de Júlia sobre o seu recasamento vai ao encontro do posicionamento de Ferreira (2011) ao afirmar que, diante do afastamento do pai biológico e da valorização da paternidade pelo padrasto, insere-se a mãe que busca reconstituir a família não só do ponto de vista da conjugalidade, mas também da parentalidade, ou seja, a figura materna procura não só um companheiro como também um pai para seus filhos.

Para Júlia, a família nuclear é o modelo ideal para o desenvolvimento biopsicossocial dos seus membros, pois a dinâmica da família recasada é permeada por uma complexidade que necessita de apoio para superar as dificuldades dessa realidade familiar, sendo, neste caso presente, o suporte religioso.

Por fim, observa-se que as dificuldades que ocorrem na presente dinâmica familiar do novo casamento estão associadas às relações existentes entre seus membros. Nesta convivência familiar tornam-se imprescindíveis: o diálogo, a negociação, a paciência, o respeito à individualidade para haver qualidade conjugal e parental. Assim, exigem-se readaptações e ajustes por parte de seus membros.

#### 4.7 DISCUSSÃO GERAL À LUZ DA TEORIA BIOECOLÓGICA DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano enfoca o indivíduo e suas disposições, atribuindo relevância à dimensão do tempo e à interação entre a pessoa e o contexto (BRONFRENBRENER; MORRIS, 2006). Bronfenbrenner propõe o modelo PPCT que tem como componentes: o processo, a pessoa, o contexto e o tempo. A seguir, os resultados encontrados na presente tese serão discutidos com base em tais componentes.

##### 4.7.1. Processo

Os processos proximais são formas perduráveis de interação no ambiente imediato (BRONFRENBRENER; MORRIS, 2006). No presente estudo, identificou-se a existência de algumas interações que afetam as relações do pai/padrasto com seus filho(s) e enteado(s). Tais como o relacionamento do participante com: a ex-esposa/companheira; a esposa/companheira atual; os filhos das uniões anteriores; os enteados; os filhos em comum da união atual; e o pai biológico do enteado. Além disso, verificou-se a existência de interações da família extensa, sobretudo, as avós e as/os tias/tios com os netos e sobrinhos; bem como o relacionamento entre o subsistema fraterno.

No relacionamento com as ex-esposas/companheiras, a maioria dos participantes expôs dificuldade de se relacionar com elas após a separação/divórcio, sendo que os desentendimentos entre o ex-casal se relacionam, principalmente, à ocorrência da alienação parental e do afastamento paterno. Segundo Sousa (2008), ocorre o distanciamento do genitor que não está com a guarda, pois sua participação nas atividades ligadas aos filhos sofre uma

queda considerável após a separação, principalmente quando se recasa. Neste âmbito, a prevalência da guarda unilateral materna, pode levar à mãe da criança dificultar o envolvimento paterno após o divórcio.

Ramires (2004) afirma que a vivência do processo de separação conjugal/divórcio pode possibilitar o amadurecimento tanto do casal como dos filhos. Porém, os ex-cônjuges e seus filhos podem permanecer num contexto de novos e antigos conflitos relacionados à pensão, condução da educação, acordos de guarda e regulamentação de visitas, conforme ocorreu na maioria dos casos aqui estudados. Deste modo, a separação conjugal, muitas vezes, não irá suprimir conflitos entre os ex-cônjuges, ocasionando danos aos filhos, pois eles são expostos a brigas e desavenças (BRITO, 2007). Pode acontecer também, de os pais terem dificuldades de desvincular os papéis parentais dos problemas relacionados à conjugalidade. Por sua vez, alguns participantes desta pesquisa apresentam relacionamento cordial ou distante com suas ex-esposas/companheiras. Certos entrevistados (Daniel e Miguel) tiveram mais de um relacionamento conjugal anterior, sendo que com algumas mantêm bom relacionamento e com outras não.

Acerca do relacionamento com a companheira/esposa atual, todos os participantes estão satisfeitos com a conjugalidade, ao considerarem tal relacionamento como muito bom. Especificamente, Rodrigo faz concessões em algumas situações para viver bem com a esposa, pois ambos têm personalidades diferentes. Os objetivos em comum que o casal Daniel e Eliane apresentam favorecem esta relação. Por sua vez, são as afinidades que beneficiam a conjugalidade de Adriano e Roberta. E a esposa atual de Miguel tem admiração por ele enquanto pai, pois gostaria que ele fosse o pai biológico de seus filhos. No recasamento a mulher não só procura um cônjuge, mas também um pai para seus filhos, conforme se observa em relação às esposas de Rodrigo, Daniel, Ivan e Miguel, corroborando com os dados do estudo de Ferreira (2011).

Na constituição de um novo casamento, homens e mulheres precisam conciliar uma teia de relações potencialmente conflituosas, tais como: filhos de uniões distintas, a nova relação conjugal e a permanência do contato com a(o) ex-cônjuge em função dos filhos em comum. Assim, conforme Féres-Carneiro e Ziviani (2010), há uma complexidade maior na constituição do casal e da família, que demanda flexibilidade e originalidade na interação que se estabelece entre seus membros, e os casais deste estudo buscam conciliar a individualidade à conjugalidade, a fim de lograr a estabilidade familiar.

No que diz respeito ao relacionamento do pai com os filhos das uniões anteriores, a situação imediata ao divórcio, decorrente dos conflitos com a ex-companheira/esposa, afetou



o envolvimento paterno. Entretanto, quando o genitor coabita com os filhos há maior possibilidade de manter a convivência cotidiana.

No caso de Daniel, antes da separação ele apresentava um alto envolvimento paterno com seus filhos, devido sua ex-companheira ser negligente com eles. Logo após a ruptura conjugal, os meninos permaneceram na casa da genitora, a qual detinha a guarda. Neste momento, as desavenças com a ex-parceira, a alienação parental praticada por ela, a dificuldade em conciliar a jornada de trabalho e a vida universitária do pai, ocasionaram na redução do convívio diário dele com os filhos. Segundo Lamb (1992), a necessidade familiar de sustento econômico e as barreiras impostas pelo local de trabalho apresentam-se como causas dos baixos níveis de envolvimento paterno.

No período da adolescência, os filhos passaram a residir com Daniel, motivados pela postura negligente da mãe. Cabe informar que a guarda dos filhos permaneceu legalmente com a genitora. Diante deste cenário, os filhos vivenciaram dificuldades e sofreram os impactos da separação conjugal dos pais.

Atualmente, constata-se a fragilidade do relacionamento entre pai e filhos, caracterizada pela dificuldade de comunicação. A convivência entre eles é amigável, pois o genitor procura não confrontar os filhos para mantê-los perto de si. O genitor não impõe limites e regras a eles, temendo que abandonem a casa do pai e voltem a residir com a mãe ou com a tia paterna, que assume, nesta relação as funções parentais, e mantém forte vínculo afetivo com os sobrinhos.

Durante o casamento anterior de Rodrigo, o participante apresentou alto envolvimento com as filhas, com o divórcio, o pai não teve mais uma convivência cotidiana com elas, havendo a redução do envolvimento dele com as filhas. Este fato decorreu dos conflitos com a ex-esposa e da constituição de uma nova união conjugal. Para Cúnico e Arpini (2013), os motivos que levam ao afastamento paterno após o rompimento conjugal são, principalmente, a difícil relação com a mãe das crianças e/ou com a família dela.

Dantas, Jablonski e Féres-Carneiro (2004) apontam que os entraves para lidar com a separação podem contribuir para que as mães dificultem o contato entre pais e filhos, conforme ocorreu com Rodrigo, pois, segundo ele, a ex-esposa praticou alienação parental. Além disso, a dedicação à nova família é também fator relevante que pode afastar ainda mais o pai dos filhos da primeira união conjugal, uma vez que ele pode se envolver mais com o novo casamento e com outros possíveis filhos do recasamento (GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010; WARPECHOWSKI; MOSMANN, 2012). Na família recasada, o participante

vivenciou um conflito de lealdade para com as filhas da união anterior, por apresentar alto envolvimento com o enteado e ter se distanciado delas.

Com o nascimento do filho do recasamento de Rodrigo, suas filhas do primeiro casamento se reaproximaram dos membros da família atual de seu genitor, sendo mais participativas na vivência familiar. Atualmente o genitor apresenta uma convivência positiva com as filhas.

Miguel apresenta, com o filho fruto de um namoro, baixo nível de envolvimento paterno, em decorrência de pai nunca ter morado junto com ele, além do tipo de relacionamento estabelecido com a mãe quando ela engravidou de seu filho. Este distanciamento físico e a ausência da convivência diária do pai com o filho ocasionaram o distanciamento afetivo, conforme constata-se no estudo de Warpechowski e Mosmann (2012) sobre a experiência da paternidade frente à separação conjugal. Atualmente, pai e filho não têm afinidades e a personalidade do filho, introspectiva e geniosa dificulta o exercício paterno.

O segundo filho de Miguel resultou de uma união estável. Quando houve o rompimento desta união, a ex-companheira praticou alienação parental ao buscar afastar o pai do filho. Diante desta situação, o genitor entrou com uma ação judicial solicitando a guarda deste filho, logrando êxito nesta ação. Como a guarda estabelecida judicialmente foi a unilateral paterna, o envolvimento de Miguel com o filho permaneceu elevado.

Quanto à filha mais nova de Miguel, resultante de uma união civil, o envolvimento paterno permaneceu também elevado, pois o ex-casal teve um divórcio consensual e compartilha os cuidados e a educação da filha, apesar de a guarda ser unilateral materna. Conforme Pedra (2016), nos casos em que o divórcio ocorre de forma amigável, o envolvimento paterno mantém-se alto, pois a boa qualidade da relação entre os ex-cônjuges favorece os acordos relacionados à convivência entre o pai e seu filho. Assim, Miguel é um pai presente, participativo e emocionalmente envolvido com os filhos com os quais convive, antes e após as dissoluções conjugais, pois as ex-companheiras abdicaram de uma presença constante junto a eles.

Diante do exposto, as ex-companheiras de Daniel e Miguel apresentaram baixo envolvimento com os filhos, abdicando de suas funções maternas. Tal contexto leva ao questionamento acerca da naturalização deste papel, decorrente da manutenção dos estereótipos de gêneros. Concordamos com Elisabeth Badinter (1985) quando esta autora aborda, em seu livro “Um amor conquistado – o mito do amor materno”, a construção da

representação social da maternidade como um instinto inato a todas as mulheres, sendo o instinto materno, um mito, não havendo uma conduta materna universal e necessária.

Conforme ocorreu com os genitores mencionados anteriormente, o divórcio causou impactos no relacionamento de Adriano com o filho, principalmente no que se refere à proximidade, bem como o menino apresentou dificuldades de comportamento na escola. A ex-esposa do participante detinha a guarda unilateral do filho, ocasionando, gradativamente, na redução do convívio cotidiano do pai com o filho. Devido ao pai não estar em contato permanente com o menino após a separação conjugal, evidenciou-se maior convívio social no meio público (ir à restaurantes, barzinhos e sorveterias) (GRZYBOWSKI; WAGNER, 2010). Dantas (2003) assevera que o genitor almeja proporcionar momentos agradáveis durante as visitas, evitando assumir a responsabilidade de educar e estabelecer limites.

No relacionamento de Adriano com o filho há diálogo, oportunizando-o conhecer sobre os assuntos cotidianos relacionados a ele. Todavia, o pai tem dificuldade em estabelecer limites, regras, e em repreendê-lo, tal realidade também foi constatada por Santrock (2014). Atualmente, pai e filho apresentam relacionamento amigável, mas esta dificuldade com a imposição de limites persiste até o momento.

A separação conjugal também causou impactos no envolvimento de Ivan com seus filhos. Antes ele apresentava alto envolvimento com as duas filhas da primeira união estável e com o filho da segunda conjugalidade; depois da ruptura conjugal, o relacionamento do pai com os filhos se caracterizou pela ausência de contato físico. A distância geográfica entre o pai e os filhos foi a atribuição causal do afastamento paterno, mas também a alienação praticada pela genitora da segunda união, a qual impossibilitava a comunicação entre pai e filho. De acordo com Souza, Smeha e Arend (2012), o distanciamento físico ou a ausência do filho na rotina diária do pai pode causar um distanciamento afetivo.

Em relação à quarta filha, Ivan não conviveu com ela, restringindo-se a pagar pensão alimentícia e a visita-la eventualmente. A gravidez não planejada e o descobrimento desta gravidez quando o namoro já havia terminado, influenciaram negativamente no relacionamento entre pai e filha, configurando-se pelo baixo envolvimento paterno. A separação trouxe a ele uma descontinuidade no convívio com os filhos. Atualmente, Ivan tem pouco contato com as filhas (da primeira união conjugal e do namoro), e nenhum contato com o filho da segunda conjugalidade, evidenciando prejuízo no envolvimento paterno.

Em um caso (Antônio), o divórcio não causou impactos na convivência do pai com os filhos, pois, na época da ruptura conjugal eles eram adultos e independentes, e já constituíam suas próprias famílias. Antes deste período, o envolvimento do pai com os filhos era

moderado, caracterizando-se como frio e distante, permanecendo assim até o momento. Cabe informar que a esposa atual estimula a convivência com eles. Atualmente o participante mantém com os filhos envolvimento social no meio público (ir à restaurantes e ao cinema), como também foi constatado por Grzybowski e Wagner (2010), sendo que seus filhos só frequentam a casa do genitor em alguma data comemorativa. O participante enfatiza que procura não interferir na vida dos filhos, mantendo um bom convívio com eles, mas sem muita intimidade e carinho. Este distanciamento afetivo é evidenciado desde que os filhos eram crianças, sendo característica marcante do pai na família tradicional, conforme Gabriel e Dias (2011).

Bottoli (2010) afirma que a separação conjugal é um momento que modifica o exercício da paternidade, em que ocorrem diferenças significativas no antes e no depois, principalmente em relação à proximidade com os filhos. Desse modo, o divórcio prejudicou o envolvimento dos pais com os filhos, principalmente quando esses não residiam com o genitor, mas também pela existência de conflitos inerentes ao fim da conjugalidade e à manutenção da parentalidade. Tais questões que permeiam o relacionamento entre o pai e os filhos das uniões anteriores, leva os genitores, no geral, a não se considerarem como pais ideais, e a criticarem sua atuação com os filhos.

Sobre o relacionamento do padrasto com seu(s) enteado(s), Rodrigo e Miguel ocuparam o lugar do pai biológico, substituindo-os e buscam assumir as responsabilidades de um genitor. Atalaia (2016) afirma que a relação padrasto-enteado pode, entre outras possibilidades, ser uma relação parental, semelhante ao relacionamento que o padrasto tem com seus filhos biológicos. Nestes casos, o afastamento dos pais biológicos contribuiu para que os padrastos assumissem este lugar. Tomé e Schermann (2004) concordam que, se o pai for ausente da vida dos filhos, há uma maior facilidade na constituição dos vínculos de afeto entre enteados e padrastos.

Atualmente, Antônio tem um relacionamento amigável e respeitoso com seu enteado, e o considera como “filho do coração”. Além disso, o padrasto trata-o bem, dá atenção, é presente e está disponível, porém não quer ocupar o lugar do pai biológico, mesmo quando a relação pai e filho é caracterizada pelo afastamento paterno. Daniel concorda com este posicionamento de Antônio, pois o participante nunca quis substituir o genitor, apesar de o pai ser negligente em relação aos cuidados e a educação da enteada.

Daniel buscou suprir as lacunas deixadas pelo pai da enteada no que concerne à criação dela, ou seja, procurou exercer as funções ligadas ao lugar de pai. Neste sentido, Ferreira (2011, p. 230) afirma: “O padrasto não deve procurar ocupar um lugar que não lhe

pertence, salvo se o pai for uma figura totalmente ausente. Tal fato não impede que, no dia-a-dia, o padrasto se sinta e haja enquanto pai do enteado”. Esta autora acrescenta que quando o pai biológico é uma figura pouco presente, ou seja, quando as visitas têm um caráter esporádico e pontual, como ocorre com o pai biológico de Rafael (Caso Antônio), favorece o envolvimento do padrasto com o enteado.

Adriano se sente como um tio, um amigo da enteada e ocupa o papel de suporte da parentalidade materna. Ele assume as responsabilidades de um pai biológico quando a companheira atual se ausenta devido às demandas de trabalho. Por sua vez, Ivan se percebe como pai do enteado e busca assumir responsabilidades parentais, porém tem dificuldade no exercício de tais funções pois o pai do enteado fala mal do padrasto de seus filhos, sendo assim, dificulta o relacionamento padrasto-enteado, levando a apresentar, no momento, baixo envolvimento com seu enteado. É possível que um relacionamento mais íntimo entre padrasto e enteado seja percebido pelo adolescente como traição ao pai, de modo que um conflito de lealdade provocaria uma barreira na constituição de laços com o novo membro da família.

Os padrastos (Rodrigo, Daniel, Ivan e Miguel) consideram os enteados como filhos e nutrem por eles o sentimento de amor. Cabe mencionar que o relacionamento entre Antônio e o enteado se caracteriza pelo respeito e carinho, mas não estabelecem entre eles interações mais íntimas e calorosas.

Nos casos apresentados anteriormente, o lugar de padrasto apresenta características próprias, podendo ser classificados como: *Pai Substituto* (Rodrigo, Daniel e Miguel), que ocupa o lugar do pai do(s) enteado(s); *Padrasto Reivindicativo* (Ivan), que reivindica para si o estatuto de figura parental; e *Padrasto Amigo* (Antônio e Adriano), que assume o lugar de amigo do(a) enteado(a). Deste modo, o lugar do padrasto vem sofrendo alterações na família recasada. Ressalta-se que cada família em nova formação tem sua história, e as novas famílias mostram que não é mais possível pretender que seus membros, neste estudo o pai/padrasto, assumam posições, papéis ou funções prefixadas.

Daniel em seu relacionamento com a filha da união atual, sente-se à vontade para ser carinhoso com ela e tem maior liberdade para repreendê-la do que ocorre com a enteada. Assim, o fato de Mariana ser filha biológica foi determinante para que Daniel expressasse mais carinho por ela. Antônio estabelece com o filho mais novo um relacionamento bastante afetivo, diferentemente da relação que mantinha com seus filhos da primeira união conjugal e com o enteado. Esta diferença se deve ao comportamento carinhoso do menino, que com isso seduz os pais, que cedem muitas vezes aos seus desejos. Também pode estar relacionada ao fato de o pai estar mais velho. Além disso, o nascimento do filho do recasamento alterou

positivamente a dinâmica familiar de Rodrigo, em que as filhas do primeiro casamento se reaproximaram dos membros da família recasada, favorecendo a harmonia e a união familiar.

Os pais/padrastos Antônio e Ivan, e suas esposas atuais, não têm relacionamento com o pai dos enteados. O casal atual Rodrigo e Luciana mantêm relacionamento distante, mas cordial com o pai do enteado, a fim de não haver conflitos, e para que o distanciamento entre eles permaneça. Os cônjuges Daniel e Eliane têm relacionamento cordial com o pai biológico, tratando-se educadamente quando se encontram. Por sua vez, o padrasto Miguel não tem contato com o pai dos enteados e sua esposa atual mantém pouco contato. Adriano só entra em contato com o genitor de sua enteada em caso de necessidade, pois a companheira atual e a enteada não estabelecem nenhum contato com ele. No geral, o relacionamento entre os pais/padrastos com os pais dos enteados configura-se pelo distanciamento entre eles.

Importante mencionar que o casal Rodrigo e Luciana, juntamente com o enteado, mudaram de cidade com o intuito de se afastarem do pai da criança, porém, o genitor não foi persistente na busca pela convivência cotidiana com o filho. Além disso, o pai não paga pensão alimentícia, que não foi exigida pela mãe e nem pelo padrasto, visando manter a distância. Tal realidade resultou no afastamento do pai biológico do filho. O pai de Lara (caso Daniel) também não paga pensão alimentícia e mantém pouco contato com a filha. Ele tem facilidade em se relacionar com as pessoas, porém, como pai, ele é ausente, não havendo interação, disponibilidade e responsabilidade em relação à sua filha.

De igual modo, o pai da Juliana (caso Adriano) não paga pensão alimentícia, e o pai dos enteados João e Marina (caso Miguel) dá uma contribuição financeira irrisória. Estes pais biológicos são ausentes e não há convivência entre eles e os filhos. Por sua vez, o pai de Rafael é o único que paga a pensão alimentícia estabelecida judicialmente, porém mantém pouco contato com o filho, em virtude de residir em outra cidade por sua própria iniciativa. Diante das ausências dos pais dos enteados, tem-se o pai de Luan (caso Ivan), que vem buscando se aproximar do filho, e mantém contato diário com ele. Cabe informar que o pai dos enteados tem dois filhos do relacionamento conjugal com Isabel, sendo que a filha mais velha reside com ele e o adolescente mora com a mãe e o padrasto.

Nos casos analisados, os pais biológicos dos enteados, exceto o pai do enteado de Ivan, apresentam distanciamento físico e afetivo deles, não interferindo, em virtude disto, no relacionamento dos padrastos com os enteados. Lobo (2009) igualmente afirma que se os contatos entre o pai biológico e o filho escassearem após o divórcio, o relacionamento entre padrasto e enteado pode se fortalecer.

Deve-se destacar que, neste estudo, o conhecimento de alguns de seus membros se dá de forma indireta, permeada pelas lentes do olhar de outros integrantes da família recasada. Por exemplo: o padrasto conhece o pai biológico dos enteados por meio do que relata sua companheira. Além disso, pode haver um conhecimento direto entre, por exemplo, o pai e o padrasto, dependendo do nível de contato entre eles.

Para Rodrigues (2013), os avós têm um papel fundamental após a separação conjugal, pois o apoio fornecido aos seus filhos e netos contribui para a adaptação deles. Na constituição de uma nova família, Schuler e Dias (2015) afirmam que a família extensa, representada principalmente pelos avós, também são imprescindíveis, conforme constata-se a seguir.

O primeiro filho de Miguel, apesar de residir com a mãe, foi criado pela avó que morava com eles, pois a genitora não tinha responsabilidade para com o filho. Por sua vez, na situação pós-divórcio, as filhas de Rodrigo, da união conjugal anterior, ficaram sob a responsabilidade da avó materna, que também as criou, em virtude de a mãe trabalhar em outra cidade. Rodrigo também recebeu apoio de sua mãe (avó paterna) e de sua irmã (tia paterna) no recasamento, as quais consideravam o enteado de Rodrigo como um neto e um sobrinho.

A mãe (avó paterna) e a irmã (tia paterna) de Daniel também forneceram apoio quando a união conjugal anterior do participante se desfez. Cabe informar que esta tia assumiu o papel de autoridade perante os sobrinhos do momento da separação até hoje.

No recasamento, a sogra de Antônio (avó materna) auxilia no relacionamento do marido da mãe com o enteado. E, na união conjugal anterior de Adriano, também de Roberta (esposa atual de Adriano), as avós tiveram um papel relevante quando eles se divorciaram de seus ex-cônjuges, pois elas cuidavam dos netos quando o pai e a mãe saíam para trabalhar.

Assim, as avós são prestativas e disponíveis favorecendo o envolvimento dos pais/padrastos com seu(s) filho(s) das uniões anteriores, e com o(s) enteado(s), sendo, conforme Valentim de Sousa e Dias (2014), uma das fontes de apoio e ajuda na família recasada.

Na família atual de Daniel, o relacionamento entre os irmãos biológicos, meio-irmãos e coirmãos, que coabitam juntos, é harmonioso. Além disso, há união entre os irmãos biológicos, bem como entre estes e a coirmã. O fato deles terem idades próximas (Lara, 20 anos; Tiago, 19 anos; e Nelson, 17 anos de idade) favorece, até o presente momento, o convívio entre eles.

Durante a infância dos coirmãos, na família da nova composição familiar de Miguel, havia atritos entre eles, porém, à medida que foram crescendo eles foram se ajustando a esta dinâmica familiar. Além disto, este período foi marcado pelo ciúmes e rivalidade pela atenção do pai/padrasto. Segundo Oliveira (2005), as relações entre os coirmãos, inicialmente, são permeadas por rivalidades e competições, devido aos intensos sentimentos vivenciados, como invasão, ameaça, ciúmes e medo da perda do afeto de seu pai ou de sua mãe.

Atualmente, apesar de apresentarem idades próximas (Marina, 21 anos; Sérgio, 19 anos; João, 17 anos; Marcela, 15 anos de idade), há uma forte aliança entre os coirmãos João e Marcela, bem como entre Marcela e Marina. João (enteado) apresenta laço afetivo e fraterno com a coirmã Marcela (filha biológica), e Marina (enteada) tem relacionamento amigável tanto com seu irmão biológico, como com sua coirmã. E Sérgio (filho biológico) apresenta relação distanciada do subsistema fraterno.

Segundo Martins (2016), as relações de fratria na família recasada podem ser tanto fonte de conflitos quanto de apoio e suporte. A qualidade dos relacionamentos pode ser influenciada pelos traços de personalidade dos membros do subsistema fraterno e por compartilharem histórias semelhantes, decorrentes da situação pós-divórcio. Desse modo, os laços consanguíneos não são determinantes na influência da qualidade das relações fraternas neste arranjo familiar.

#### **4.7.2 Pessoa**

Ao tratar da pessoa, Bronfenbrenner reconheceu a importância dos fatores biológicos e genéticos no desenvolvimento (BRONFENBRENNER, 2001/2005). Entretanto, ele conferiu maior atenção, sobretudo em seus artigos publicados na década de 90 (BRONFENBRENNER, 1993, 1995; BRONFENBRENNER; MORRIS, 2006), às características pessoais que os indivíduos trazem com eles para qualquer circunstância social.

Este estudioso dividiu estas características em três categorias, as quais ele denominou de demanda, recurso e força. As características de demanda são aquelas de “estímulo pessoal”; elas atuam como um estímulo imediato para outra pessoa, tais como idade, gênero, cor da pele, aparência física etc. As características de recurso são parcialmente relacionadas com recursos cognitivos e emocionais, bem como com recursos sociais e materiais. Por fim, as características de força relacionam-se às diferenças de temperamento, motivação, persistência, etc. (BRONFENBRENNER; MORRIS, 2006).



Ao tratar da idade<sup>32</sup> do(s) enteado(s) como característica de demanda, tem-se que quando o padrasto inicia sua relação com o enteado ainda criança, e participa de sua socialização, mais facilmente assume o lugar de pai social (WATARAI, 2010).

Segundo Pereira (2015), a idade da criança no momento da reconstituição da família é fator que auxilia na integração da nova formação familiar. Diante disso, há uma percepção de que quanto mais novas forem as crianças no momento da separação/divórcio dos genitores, maior será a aceitação do padrasto. Mas, sem dúvida, outras questões também influenciarão no convívio entre eles (padrasto e enteado). Deste modo, no geral, o fato de os enteados serem crianças (exceto o enteado de Ivan) à época do recasamento, possibilitou maior afetuosidade entre padrasto e enteado.

A pouca idade dos enteados no período do recasamento também contribuiu para a integração dos padrastos (Rodrigo, Daniel e Miguel) na nova vida familiar, pois eles puderam acompanhar os enteados desde a infância, possibilitando a construção de uma relação de proximidade entre ambos e, ao mesmo tempo, favorecendo o envolvimento do padrasto com o(s) enteado(s), permitindo o desenvolvimento de uma relação parental marcada pelo compartilhamento de responsabilidades entre o casal recasado.

Entretanto, a variável idade não é determinante no envolvimento dos padrastos com seus enteados, pois os enteados de Antônio e de Adriano tinham, respectivamente, sete anos e oito anos de idade quando iniciaram a convivência diária com os novos cônjuges das mães. Na construção do lugar do padrasto na família recasada, Antônio e Adriano atuam como suporte parental materno, ou seja, assumem responsabilidades quando a mãe não tem disponibilidade, decorrente das exigências laborais ou de estudo.

Em um dos casos (Ivan), o padrasto e o enteado iniciaram a coabitação quando este estava entrando na adolescência, fase permeada por transformações biopsicossociais e caracterizada, segundo Barbosa e Wagner (2014), pelo desejo de autonomia e pela necessidade de enfrentamento da autoridade, dificultando o envolvimento do padrasto com o enteado.

Além de o padrasto começar a construir seu lugar nesta nova composição familiar quando o enteado estava na adolescência, a presença do pai biológico configura-se também como fator que prejudica o relacionamento do padrasto com o enteado. O adolescente se vê entre duas figuras paternas. Segundos as autoras Carter e MCGoldrick (1995), o aumento da

---

<sup>32</sup> Quando iniciou o convívio cotidiano, os enteados tinham as seguintes idades: Luciano (enteado de Rodrigo), três anos; Rafael (enteado de Antônio), sete anos; Lara (enteada de Daniel), sete anos; Juliana (enteada de Adriano), oito anos; enteado de Ivan, 11 anos; e enteada e enteado de Miguel, oito anos e quatro anos de idade, respectivamente.

presença e da participação paterna na vida dos filhos pode acarretar em conflitos de lealdade, em que demonstrar sentimentos positivos para com o novo membro familiar pode ser dificultada em função da lealdade do filho ao pai biológico.

Quanto às características da demanda, elas favoreceram o envolvimento do padrasto (Rodrigo) com o enteado, em que o sexo do enteado no presente caso influenciou positivamente no sentido do padrasto contar com duas filhas mulheres e não ter tido filhos do sexo masculino, ser parecido fisicamente e em termos de personalidade

Segundo Bronfenbrenner e Morris (2006), as características dos recursos cognitivos e emocionais também influenciam as interações do padrasto com seu (s) enteado (s). Evidenciou-se que o enteado de Antônio se caracteriza por ser um adolescente inteligente, culto, responsável, centrado, educado e respeitoso com o cônjuge da mãe, favorecendo o relacionamento entre eles.

A enteada de Adriano apresenta-se como uma adolescente estudiosa, focada, mas interage com o padrasto como se fosse um amigo. Por sua vez, o enteado de Ivan tem comportamento mentiroso, preguiçoso, não quer se dedicar aos estudos, passando grande parte de seu tempo jogando no vídeo game, sendo que tais condutas têm reduzido a interação do padrasto com ele. No caso de Daniel, o que auxiliou a interação dele com a enteada foram as afinidades que tinham em comum. Porém, o fato de ela ser do sexo feminino, limitou Daniel em relação a fornecer carinho, por receio de ser julgado erroneamente de abuso sexual.

Acerca das características das disposições/força, a timidez dos enteados de Miguel atua como um estímulo imediato em direção a ele, e pode interferir retardando, e até impedindo, que as interações entre padrasto e enteados ocorram. Entretanto, Miguel tem postura ativa e persistente diante deles, ao tomar iniciativa para interagir com os enteados, não permitindo que a personalidade deles prejudique a interação com eles.

### **4.7.3 Contexto**

Segundo Tudge (2012), o ambiente, também denominado contexto, envolve quatro sistemas inter-relacionados: o microsistema, no qual a pessoa em desenvolvimento leva um tempo considerável engajada em atividades e interações. Bronfenbrenner também escreveu sobre as inter-relações entre os vários microsistemas, nos quais os indivíduos passam uma quantidade de tempo significativa (mesossistema). Este teórico descreveu aqueles contextos nos quais os indivíduos, cujo desenvolvimento está sendo estudado, não estão situados de

fato, mas os quais desempenham importante influência indireta sobre o desenvolvimento destes (exossistema). Nesta conjuntura, o macrosistema corresponde à cultura.

Em relação à constituição de uma nova conjugalidade (microsistema), a maioria dos casais são casados civilmente, exceto um que mantém união estável. A oficialização das uniões consensuais promove a proteção da família, bem como a garantia dos direitos patrimoniais, sucessórios e previdenciários.

Dos recasamentos analisados, três casais efetuaram conversão de união estável em casamento, outros dois casais realizaram casamento religioso com efeito civil<sup>33</sup>, e apenas um casal atual mantém união estável. Cabe informar que dois participantes se casaram civilmente pela primeira vez, a despeito de nos relacionamentos anteriores manterem somente uniões estáveis. Apesar da flexibilização da legislação brasileira, que passou a considerar uniões estáveis que não foram oficializadas, muitos casais desejam realizar casamentos nos moldes tradicionais, com registro lavrado em cartório, perante juiz e testemunhas. Além disso, socialmente o casamento civil tem a conotação de um vínculo sólido.

Ressalta-se que tais achados podem estar relacionados ao cenário no qual residem os casais deste estudo (Aracaju/Sergipe). Na pesquisa de Pereira (2015) e Pedra (2016), ambas realizadas na cidade de Salvador (BA)<sup>34</sup>, sobre padrastos e paternidade pós-divórcio, respectivamente, todos os participantes encontravam-se em união estável, diferentemente do presente estudo realizado em Aracaju (SE). Neste sentido, o cenário da pesquisa pode influenciar o comportamento nupcial dos participantes, sendo a cidade de Aracaju uma capital com baixo porte populacional<sup>35</sup> e com fortes resquícios de valores da família tradicional, que podem ser comprovados pela menor atribuição da guarda compartilhada e da guarda unilateral paterna no Brasil, segundo dados do IBGE (2015).

Identificou-se a partir dos relatos do pai/padrasto e sua companheira/esposa atual, a existência do sentimento de estar em família, devido ao fato de todos os participantes estarem coabitando em uma união civil ou consensual, por no mínimo dois anos com a mãe do(s) enteado(s). Segundo estudos desenvolvidos por McGoldrick e Carter (1995) e Travis (2003), em se tratando de famílias recasadas, este sentimento se processa em um período de dois a quatro anos.

Quanto ao sustento dessas famílias, em duas delas a avó materna, em conjunto com o casal atual, contribui para a renda familiar, e as outras famílias são mantidas apenas pelo

---

<sup>33</sup> É realizado pelo celebrante religioso, ou seja, ele faz o casamento civil e o religioso ao mesmo tempo.

<sup>34</sup> Segundo estimativas do IBGE sobre a população residente no Brasil e unidades da Federação com data de referência em 1º de julho de 2016, Salvador, considerada uma metrópole, tem 2.938.092 milhões de habitantes.

<sup>35</sup> De acordo com a estimativa do IBGE (2016), a população de Aracaju é de 641 523 habitantes.

casal. Ressalta-se que na configuração familiar que não há filhos em comum, membros da família extensa, tais como a avó e tia materna residem com este novo agrupamento familiar.

Nas famílias recasadas estudadas, os pais/padrastos possuem filhos de uniões anteriores e enteados adolescentes e jovens, exceto Antônio (dois filhos adultos) e Ivan (duas filhas adultas e uma criança). Por sua vez, os filhos em comum da união atual encontram-se na fase da infância.

Costa (2012) afirma que na construção do casal recasado há interferência entre o subsistema conjugal e filial. Ribeiro (2005) assinala que quando há filhos de casamentos anteriores, o processo adaptativo se torna ainda mais complexo, pois, além das dificuldades que os cônjuges separados/divorciados encontram para administrar as necessidades dos filhos, existem dificuldades relacionadas ao novo grupo familiar que vivencia o recasamento.

Na família recasada (microsistema), a figura materna desempenha papel extremamente relevante no estabelecimento do vínculo entre padrasto e seu(s) enteado(s), pois ela pode facilitar ou dificultar o relacionamento entre eles, bem como auxiliar na construção do papel do padrasto (CARVALHO, 2012). Nos casos analisados deste estudo, as mães favoreciam o convívio entre padrasto e enteado(s).

Ripoll-Núñez, Arrieta e Gallo (2013) afirmam que é a mãe que regula a autoridade do padrasto em relação aos enteados. Nesta pesquisa, os padrastos Rodrigo, Daniel e Ivan têm legitimidade da esposa atual para ocupar o lugar de autoridade na relação com o(a) enteado(a), e dividir com ela as decisões sobre a vida dele(a). Deste modo, a inexistência de uma figura parental principal dentro desta família recasada favorece a igualdade entre o casal em termos parentais.

É importante informar que em dois casos (Antônio e Miguel) a mãe favorece o convívio entre padrasto e enteados, porém, há limitações no exercício do padrasto como autoridade parental. E, em outro caso, o padrasto (Adriano) não tem autoridade diante da enteada, sendo a mãe a principal figura parental nesta família, e a ela cabe o papel de mediadora no relacionamento entre o padrasto e a enteada.

A distância geográfica entre o pai/padrasto com seu(s) filho(s) de uniões anteriores, e com seu(s) enteado(s), bem como entre o pai biológico e seu(s) filho(s), é outro fator que pode interferir nas interações do pai/padrasto com seu(s) filho(s) de uniões anteriores e com seu(s) enteado(s). Os filhos da união anterior de Rodrigo e Ivan residem em outra cidade, restringido o envolvimento do pai e viabilizando o contato entre eles apenas via redes sociais e telefone celular. O fato de o pai do enteado morar em outra cidade faz com que diminua o

envolvimento paterno e favoreça a interação entre o padrasto (Rodrigo e Antônio) e o enteado.

Ainda sobre a distância física, a esposa atual de Daniel, à época do início do recasamento, teve dificuldade em participar dos cuidados e educação da filha, pois pela manhã e tarde trabalhava em outra cidade e cursava faculdade à noite, favorecendo o envolvimento do padrasto com a enteada. Mesmo depois deste período, em que a mãe esteve ausente por motivos profissionais, o padrasto permanecia disponível para a enteada e se responsabilizava por ela.

Em relação à responsabilidade pela educação, cuidados físicos e sustento financeiro do(s) enteado(s), as companheiras/esposas atuais assumem tais responsabilidades, e os padrastos (Antônio e Adriano) atuam como suporte à parentalidade materna, participando dos cuidados do enteado quando a mães solicitam seu apoio, conforme Atalaia (2016) afirma: “A mãe requer a ajuda do padrasto no dia-a-dia, mas não legitima as suas atitudes em matéria de autoridade parental”. (p. 19).

De acordo com Rocha (2015), quando o padrasto (Ivan) assume o papel de provedor da família, ele tem sua autoridade legitimada em relação ao enteado. Este padrasto, além de ser o responsável também pela educação do enteado, compartilha com a esposa atual a responsabilidade pelos cuidados físicos e pela afetividade em relação ao enteado. Nos demais casos estudados, os padrastos (Rodrigo, Daniel e Miguel) compartilham com a esposa atual a responsabilidade educacional, financeira e também os cuidados físicos do(s) enteado(s). A este respeito, as responsabilidades assumidas pelos padrastos indicariam que eles assumem papéis paternos com seus enteados.

Quanto à afetividade, os casais recasados compartilham a responsabilidade por este papel, os padrastos apresentam dificuldade em demonstrar carinho com os enteados, apesar do laço de afeto existente entre eles. Cabe ressaltar que esta dificuldade também ocorre no relacionamento dos participantes com os filhos.

Os mesossistemas compreendem a inter-relação entre dois ou mais microssistemas em que a pessoa participa, e cujas interações podem ser promotoras ou inibidoras do desenvolvimento (PAPALIA; OLDS; FELDMAN, 2010), caracterizada ainda, pelo conjunto de microssistemas. A vinculação entre o microssistema familiar de Miguel e o grupo religioso mudaram a concepção deste pai/padrasto sobre família, passando a valorizá-la e, conseqüentemente, aumentando seu envolvimento com os filhos e enteados. Também é importante destacar a relação trabalho-família, pois a flexibilidade de horário de trabalho dos padrastos favoreceu o envolvimento com os filhos e enteados. Por sua vez, carga horária

elevada ou ter que viajar a trabalho, mostrou-se prejudicial ao envolvimento paterno, especialmente quando os filhos eram crianças.

Em termos de exossistema, poder-se-ia pensar nos grupos de casais vinculados à religião, que podem fornecer orientações aos pais/padrastos e madrastas no sentido de favorecer às relações familiares.

No que se refere ao macrosistema, no contexto brasileiro, tem-se que a guarda compartilhada entre os pais passou a ser regra, contudo, destaca-se a predominância das mulheres como responsáveis pela guarda dos filhos menores na ocasião do divórcio, possibilitando, ao constituírem uma nova família, a inserção do padrasto neste arranjo familiar.

Neste estudo, os dados mostram certo equilíbrio no estabelecimento do tipo de guarda dos filhos aos genitores, pois foram concedidas: guarda compartilhada a dois pais; guarda unilateral a um pai; e guarda unilateral a três ex-companheiras/esposas. Cabe informar que em um dos casos, apesar do estabelecimento da guarda unilateral materna, na prática, os filhos residem com o pai e são educados e criados por ele.

Apesar destas mudanças quanto à concessão da custódia dos filhos na presente pesquisa, a realidade sergipana apresenta a maior porcentagem (91,4%) de atribuição da guarda às mulheres, evidenciando que as famílias do Estado de Sergipe apresentam características da família patriarcal, que, conforme Pereira, Prola e Silva (2015), concebe a figura materna como naturalmente apta ao cuidado dos filhos.

Ainda a respeito do macrosistema, os participantes apresentam nível de escolaridade elevado e caracterizam-se por ser de padrão socioeconômico médio ou alto. Tais características apresentam-se como preditores para maior nível de envolvimento com seus filhos (SANTOS, 2015b), bem como com seu(s) enteado(s), pois, pais/padrastos com maior nível de escolaridade possuem mais acesso à informação e recursos, o que pode instrumentalizá-los acerca de como favorecer o desenvolvimento dos filhos das uniões anteriores, dos enteados e dos filhos do casamento atual.

#### **4.7.4 Tempo**

Por fim, o elemento final do modelo PPCT, o Tempo, que permite analisar a influência sobre o desenvolvimento humano de mudanças e continuidades que ocorrem ao longo do ciclo da vida. Como é próprio a qualquer teoria do desenvolvimento humano, o tempo tem papel primordial. Da mesma forma que tanto os fatores do contexto quanto os fatores pessoais

são divididos em subfatores, Bronfenbrenner e Morris (2006) escreveram acerca do tempo, incluindo o microtempo, o mesotempo e o macrotempo ou cronossistema.

Com relação ao tempo de convivência, Miguel e Rodrigo apresentam relacionamento muito bom com seus enteados, viabilizado pela vivência cotidiana, na qual eles buscam educar e cuidar seus enteados, mas também construir laço de afeto. Saraiva, Levy e Magalhães (2014) afirmam que as relações das famílias recasadas só se constroem com a convivência diária, que pode possibilitar o estabelecimento de vínculos afetivos a partir do compartilhamento de costumes, de tarefas e do espaço da casa.

O vínculo afetivo entre o padrasto (Daniel) e a enteada foi sendo construído ao longo do tempo. Daniel teve uma convivência muito boa com a enteada, e até hoje permanece assim, confirmando, conforme Ferreira (2011), que é necessário dar tempo para que padrasto e enteado se conheçam e estabeleçam entre si uma relação de confiança.

O tempo de convivência entre Adriano com sua enteada também foi fundamental, pois no início da união estável a menina manifestava ciúmes, já que dividia a atenção da mãe com o padrasto e, conseqüentemente, sentiu falta da exclusividade que costumava ter. À medida que o tempo foi passando, a proximidade entre padrasto e enteada aumentou, ocasionando na construção de um laço de amizade.

Das seis famílias recasadas estudadas, o padrasto Ivan e seu enteado apresentaram o menor tempo de convivência (três anos), e dentre estas famílias, Luan (enteado de Ivan) era o único que estava entrando na adolescência (11 anos) quando do início do relacionamento conjugal de seu padrasto com sua mãe. Nas demais famílias analisadas, os enteados estavam na fase da infância.

Quando do início do recasamento, o relacionamento de padrasto (Ivan) com o enteado (Luan) era harmonioso e havia envolvimento entre eles. Após cerca de dois anos de convivência diária, o pai biológico do enteado começou a se aproximar do filho, resultando em conflitos entre padrasto e enteado. Cabe ressaltar que o pouco tempo de convívio entre eles (três anos) oportuniza que, atualmente, esse relacionamento permaneça conflituoso.

Assim, o tempo de convivência é indispensável para a estruturação da relação padrasto-enteado, pois interfere na relação estabelecida entre eles. À medida que o tempo de convivência entre eles se estende, também seus laços, seus vínculos vão se estreitando. Neste sentido, tal vínculo pode ser positivo ou negativo, dependendo de como se estabelece o convívio entre o padrasto com os enteados.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Retomando o objetivo geral da presente tese de doutorado – analisar o envolvimento do pai/padrasto com seus filhos/enteados, na perspectiva do pai/padrasto e da sua esposa/companheira atual em famílias recasadas de classe média de Aracaju/Sergipe –, pode-se concluir ter havido avanço importante nesta direção, sem, entretanto, ter-se esgotado tal propósito.

Ao resgatar os objetivos específicos, procurar-se-á identificar os principais dados obtidos que podem esclarecê-los. O primeiro objetivo específico consistiu em investigar o impacto do divórcio e do recasamento no envolvimento do pai com o(s) filho(s) da(s) uniões conjugais (s) anterior(es).

Os dados revelam que Rodrigo considera que antes do divórcio era um pai presente, mas, após o divórcio, tornou-se ausente nas vidas das duas filhas do primeiro casamento, pois se dedicou muito ao atual relacionamento conjugal e a ex-esposa não admitia esta nova relação dele, o que influenciou, inclusive, no conflito das meninas com a madrasta. Antes do divórcio, o pai apresentava alto envolvimento com as filhas, tanto em termos de interação, de disponibilidade e de responsabilidade. Após o divórcio, continuou sendo responsável por atender as demandas materiais e de saúde das filhas, mas a interação passou a ser baixa. A mãe dificultava as visitas das meninas à casa paterna. Atualmente o pai conversa e orienta as filhas, sendo que o nascimento do filho comum do casal atual uniu a filha, inclusive a filha de Rodrigo que mora na mesma cidade que ele, passou a visitar com frequência a família recasada. Por sua vez, a filha que mora no exterior comunica-se com mais frequência por meio das redes sociais.

De modo semelhante, houve muitos conflitos de Daniel com a ex-companheira, o que no início da separação conjugal acarretou em dificuldades para a convivência e sustento dos filhos. No aspecto do provimento financeiro, a definição da pensão alimentícia juridicamente facilitou bastante. Atualmente os filhos residem com o pai, que é envolvido com eles, apesar de recentemente a fase de adolescência dos filhos influenciar na interação, no sentido de compartilharem menos atividades do que no período da infância. Além disso, o pai é muito permissivo com os filhos, evitando confrontos para que eles permaneçam residindo com ele.

A postura permissiva foi verificada também no relacionamento de Adriano com o filho do relacionamento anterior. O menino ficou revoltado com o divórcio dos pais, apresentando problemas na escola, na infância e adolescência, sendo, inclusive, expulso do colégio.



Adriano comporta-se como amigo do filho, havendo uma lacuna no exercício da autoridade paterna. Além disso, a convivência diminuiu após o divórcio.

No caso de Antônio, o fato de os filhos serem adultos e independentes financeiramente à época do divórcio, fez com que não houvesse muitos impactos na convivência do participante com eles após o divórcio. No entanto, questiona-se se é por conta do recasamento que os filhos só costumam ir a casa paterna eventualmente, pois, na realidade brasileira, é comum que os filhos visitem a casa dos genitores ao menos aos finais de semana. Antônio considera-se um pai com envolvimento mediano com relação aos filhos do casamento anterior, não sendo nem muito íntimo e nem muito distante.

A complexidade na relação entre pais e filhos ficou mais evidente nos casos em que os pais tinham filhos de várias uniões conjugais anteriores, como ocorreu nos casos de Ivan e Miguel. Houve relacionamentos diferentes com as ex-companheiras. Nos casos apenas de namoro, em que o casal nunca coabitou, o envolvimento paterno ficou prejudicado por não ter convivido cotidianamente com os filhos. Por sua vez, nos casos em que existiu co-residência, havia vínculo maior do pai com os filhos. No caso de Ivan, mesmo tendo laço afetivo, o envolvimento paterno foi prejudicado por residirem em cidades muito distantes, além das desavenças com uma das ex-companheiras. E, no caso de Miguel, um dos filhos da união anterior mora com ele.

Por fim, todos os participantes não se consideram como pais ideais, principalmente devido às circunstâncias dos divórcios, envolvendo conflitos com as ex-esposas/companheiras e prejuízos na convivência cotidiana.

O segundo objetivo específico visou compreender qual papel o pai/padrasto assume na família recasada. O papel conjugal estava presente em todos os casais entrevistados, no entanto, a função parental se diferenciou entre eles.

O lugar dos padrastos apresenta características próprias, podendo ser classificados como: *Pai Substituto* (Rodrigo, Daniel e Miguel), que ocupa o lugar do pai do(s) enteado(s); *Padrasto Reivindicativo* (Ivan), que reivindica para si o estatuto de figura parental; e *Padrasto Amigo* (Antônio e Adriano), que assume o lugar de amigo do(a) enteado(a). Ressalta-se que cada família que se refaz tem a própria história e os padrastos não assumem posições, papéis ou funções prefixadas.

O terceiro objetivo específico consistiu em conhecer como ocorre o envolvimento do padrasto com o(a) enteado(a).

Rodrigo e Miguel ocuparam o lugar do pai biológico, substituindo-os, e apresentando alto envolvimento nas três dimensões: interação, acessibilidade e responsabilidade. Daniel é

bastante envolvido com a enteada, porém, fica com receio de ser muito carinhoso com ela ou de repreendê-la. Por sua vez, Antônio considera-se amigo e companheiro do enteado, mas como o rapaz tem pai biológico que convive com ele, ainda que pouco, não se sente no direito de ocupar de ocupar o lugar paterno, segundo ele, isso seria uma usurpação. Adriano também se percebe como um tio, como um amigo da enteada. Estes dois padrastos (Antônio e Adriano) são disponíveis aos enteados, interagem bem com eles (dentro dos limites da fase da adolescência), todavia, é a mãe que assume as responsabilidades relacionadas à educação, aos cuidados físicos e ao sustento financeiro dos enteados. E Ivan apresenta, atualmente, baixo envolvimento com seu enteado, em virtude da presença do pai biológico na vida dele.

O último objetivo específico foi identificar quais fatores interferem no envolvimento do pai com seu(s) filho(s) de uniões conjugais anteriores e no envolvimento do padrasto com seu(s) enteado(s) na família recasada.

O envolvimento dos pais com os filhos das uniões conjugais anteriores foi favorecido pelos seguintes fatores: (a) as avós materna e paterna dar suporte ao ex-casal e aos netos (Rodrigo, Daniel, Adriano, Ivan); (b) o pai desejar e se empenhar em manter o relacionamento com os filhos (Rodrigo, Miguel, Adriano); (c) o maior tempo de recasamento (Rodrigo, Miguel); (d) a madrasta buscou aproximar o pai e os filhos dele (Antônio, Ivan); (e) a(o) tia(o) paterna(o) ajudar os sobrinhos (Daniel e Adriano); (f) as características de personalidade dos filhos e ter afinidades com eles (Adriano, Miguel); (g) o pai ter residido com os filhos antes do divórcio e conviver cotidianamente com eles após a separação conjugal (Ivan, Miguel); (h) morar junto com o pai após o divórcio (Miguel, Daniel); (i) o nascimento do filho em comum da família recasada (Rodrigo).

O envolvimento dos pais com os filhos das uniões conjugais anteriores foi prejudicado pelos seguintes fatores: (a) a ex-esposa dificultou o contato dos filhos com o pai e sua família recasada/alienação parental (Rodrigo, Daniel, Ivan, Miguel); (b) o pai ter dificuldade em expressar carinho (Rodrigo, Antônio, Miguel); (c) o pai não conviver cotidianamente com os filhos após a separação conjugal (Rodrigo, Ivan); (d) o pai nunca ter residido com o filho (Ivan, Miguel); (e) as características de personalidade dos filhos e não ter afinidades com eles (Daniel); (f) o pai e o filho morarem em cidades diferentes (Ivan); (g) o recasamento (Ivan); (h) o trabalho do pai em outra cidade (Ivan); (i) a falta de recursos financeiros para viajar e encontrar os filhos (Ivan).

Por sua vez, o envolvimento dos padrastos com os enteados foi favorecido pelos seguintes aspectos: (a) residir com o enteado (todos os padrastos); (b) o pai biológico ter pouco contato com o filho ou ser ausente (Rodrigo, Antônio, Daniel, Adriano, Miguel); (c)

conviver com o enteado desde a fase em que este era criança (Rodrigo, Antônio, Daniel, Adriano, Miguel); (d) o pai biológico não pagar a pensão alimentícia (Rodrigo, Daniel, Adriano, Ivan); (e) a família de origem do padrasto e/ou da madrasta incentivar o envolvimento (Rodrigo, Daniel, Antônio, Adriano); (f) a esposa/companheira atual favorecer o relacionamento do filho dela com o padrasto (Rodrigo, Adriano, Ivan, Miguel); (g) o padrasto desejar e se empenhar em ocupar a função paterna (Rodrigo, Miguel); (h) o padrasto ser provedor financeiro do enteado, com ou sem a contribuição da mãe (Rodrigo, Ivan); (i) enteado e padrasto serem parecidos fisicamente (Rodrigo); (j) enteado ser do sexo masculino (Rodrigo); (k) o enteado ser respeitoso e amigável com o padrasto (Antônio); (l) ter afinidades e atividades conjuntas com o enteado (Daniel); (m) a mãe do enteado ausentar-se em alguns turnos do dia devido ao trabalho e/ou estudo (Daniel).

O envolvimento dos padrastos com os enteados foi prejudicado pelos seguintes fatores: (a) a esposa/companheira atual restringir a autoridade no relacionamento entre padrasto e enteado (Miguel, Adriano); (b) características da fase da adolescência do enteado (Ivan, Miguel); (c) o dilema do padrasto por dar mais atenção ao enteado do que aos filhos da união anterior (Rodrigo); (d) o pai biológico ter ciúmes do padrasto de seu filho (Antônio); (e) relacionamento ruim entre o pai biológico e o padrasto (Ivan); (f) não residir com o padrasto (Ivan); (g) personalidade introvertida do enteado (Miguel).

Em termos práticos, analisar a paternidade em situação de divórcio implica em considerar a diversidade de relações familiares envolvidas. Por sua vez, o padrasto não tem papel definido socialmente e sua atuação dependerá de inúmeras variáveis, apontadas anteriormente, tais como: o nível do envolvimento paterno; a autoridade do padrasto legitimada pela mãe; o desejo do padrasto e do enteado; o tempo de convivência e a coabitação; o apoio da família de origem; entre outras.

Analisando-se as estratégias metodológicas qualitativas utilizadas, considerou-se que elas, associadas ao extenso levantamento bibliográfico realizado sobre a temática, foram cruciais no alcance dos objetivos traçados. Além disso, permitiram o aprofundamento acerca da temática estudada, sendo que ouvir a voz dos homens sobre a sua própria experiência como pai/padrasto foi revelador. Por outro lado, a perspectiva das suas esposas/companheiras atuais ajudou a ampliar a compreensão da complexa realidade das relações parentais na família recasada.

Diante da realidade constatada neste estudo, identificou-se a necessidade da realização de investigações futuras para que ampliem e aprofundem os dados aqui encontrados. Por exemplo, sugere-se a realização de estudos que se proponham a avaliar esta temática do

envolvimento do pai com os filhos no contexto do divórcio, e também do padrasto com relação aos enteados, a partir de outras variáveis, como por exemplo: (1) a perspectiva dos filhos e enteados, buscando compreender como eles percebem o envolvimento com seu pai/padrasto; e (2) as famílias recasadas pertencentes a um padrão socioeconômico baixo. Além disso, para melhor compreender esta formação familiar em cada um destes aspectos, em estudos futuros, poderia ser utilizado número maior de entrevistados, buscando avaliar com maior amplitude cada um dos temas tratados na presente pesquisa.

Vale salientar que os dados deste estudo foram extraídos de uma amostra nordestina, que tem valores e cultura próprios, diferentes, portanto, dos de outras regiões do Brasil. Neste âmbito, os resultados obtidos não podem ser generalizados, porém, auxiliam a compreender esta realidade, segundo a temática estudada. Deste modo, sugere-se também a realização de estudos em outras regiões brasileiras, a fim de se constatar ou não os achados da presente pesquisa e, no caso de haver divergências, infere-se que uma das hipóteses se deva a questões culturais, por exemplo. Acredita-se que investigações em distintos contextos podem responder a estas e outras questões que, porventura, venham a aparecer.

Cabe, neste momento, aos profissionais da área divulgar e realizar projetos que direcionem a sociedade a refletir, conscientizando-a e informando-a acerca deste contexto, para que ela tenha ciência da importância do pai/padrasto; e até para o próprio pai/padrasto incorporar sua relevância familiar. Para isso, ações precisam ser desenvolvidas pelos profissionais das áreas humanas e sociais, objetivando aprimorar o relacionamento do pai/padrasto com seus filhos e enteados e mostrar sua importância no suporte e apoio à família oriunda do novo casamento.

Espera-se que este estudo propicie um incremento de pesquisas no que concerne ao envolvimento do padrasto com o(a) enteado(a); que contribua, por meio da disponibilização dos resultados, para a pesquisa científica sobre o pai/padrasto; que colabore com a bibliografia atual sobre o papel que o pai/padrasto assume na família recasada; e que proporcione uma reflexão sobre o recasamento, na tentativa de subsidiar projetos de melhoria das relações parentais e conjugais neste tipo de família.

Ademais, almeja-se que esta produção científica contribua para o avanço do conhecimento sobre a família recasada, fornecendo material para a ampliação do trabalho de pesquisadores e profissionais, subsidiando o aprofundamento teórico nesta área.

## REFERÊNCIAS

ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. **Adolescência normal**. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

ALVES, A. P.; ARPINI, D. M.; CÚNICO, S. D. O exercício dos papéis parentais na guarda compartilhada. **Psicologia Argumento**, Curitiba, v. 32, n. 79, p. 61-70, Supl 1., 2014.

Disponível em:

<<http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/pa?dd1=14835&dd99=view&dd98=pb>>. Acesso em: 02 dez. 2015.

AMARAL, D. H.; DIAS, C. M. de S. B. O subsistema fraterno na família recasada. **Aletheia**, Canoas, n. 34, p. 123-137, Abr. 2011. Disponível em

<[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942011000100010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942011000100010&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 28 abr. 2017.

AMATO, P. R. Children and divorce in the 1990s: An update of the Amato and Keith (1991) meta-analysis. **Journal of Family Psychology**, v. 15, n. 3, p. 355-370, 2001.

AMATO, P. R.; GILBRETH, J. G. Nonresident fathers and children's well-being: a meta-analysis. **Journal of Marriage and the Family**, v. 61, n. 3, p. 557-573, 1999. Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC2239255/>. Acesso em: 19 dez. 2014.

ARAÚJO, M. R. G. L.; DIAS, C. M. S. B. Papel dos avós: Apoio oferecido aos netos antes e após situações de separação/divórcio dos pais. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 7, n. 1, 2002, p. 91-101. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v7n1/10957.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

ATALAIA, S. **A Parentalidade em Contexto de Recomposição Familiar: O Caso do Padrasto**. ICS WORKING PAPERS. 2016. Disponível em: <[http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/25374/1/ICs\\_SAtalaia\\_Parentalidade\\_WP.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/25374/1/ICs_SAtalaia_Parentalidade_WP.pdf)> Acesso em: 20 maio 2017.

ATALAIA, S. O lugar do padrasto no quotidiano familiar. In: WALL, K., ABOIM, S., CUNHA, V. (Coord.). **A Vida Familiar no Masculino: Negociando Velhas e Novas Masculinidades**. 1. ed. Lisboa: CITE, 2010. p. 397 – 455.

BACKES, M. S. **A relação entre o envolvimento paterno e a abertura ao mundo em pais de crianças entre quatro a seis anos**. 2015. 146 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em:

<<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/133087>>. Acesso em: 31 dez. 2015.

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BADINTER, E. **XY: Sobre a identidade masculina**. 1. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

BALANCHO, L. S. F. Ser pai: Transformações inter-geracionais na paternidade. **Análise Psicológica**, v. 2, n. XXII, p. 377-386, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.mec.pt/pdf/aps/v22n2/v22n2a06.pdf>>. Acesso em: 31 dez. 2015.

BARBOSA, P.; WAGNER, A. A construção e o reconhecimento das regras familiares: a perspectiva dos adolescentes. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.19, n.2, p. 235-245, 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-73722014000200007&lng=en&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722014000200007&lng=en&nrm=iso&tlng=pt)>. Acesso em: 17 maio 2017.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BASSANEZI, C. Mulheres dos anos dourados. In: DEL PRIORE, M. **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004, p. 607-639.

BAUMAN, Z. **Amor líquido**: sobre a fragilidade dos laços humanos. 1. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2004.

BELTRAME, G. R.; BOTTOLI, C. Retratos do envolvimento paterno na atualidade. **Barbaroi**, Santa Cruz do Sul, v.1. n. 32, Jan./Jul. 2010. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-65782010000100012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-65782010000100012&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 20 dez. 2015.

BENCZIK, E. B. P. A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil. **Revista Psicopedagogia**, São Paulo, v. 28, n. 85, p. 67-75, 2011. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-84862011000100007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84862011000100007&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 20 maio 2017.

BENETTI, I. C. et al. Fundamentos da teoria bioecológica de Urie Bronfenbrenner. **Pensando Psicologia**. v. 9, n. 16, Enero/Diciembre 2013. Disponível em: <<http://revistas.ucc.edu.co/index.php/pe/article/view/620/585>>. Acesso em: 15 jun. 2016.

BERNSTEIN, A. C. Recasamento: redesenhando o casamento. In: PAPP, P. (Org.). **Casais em perigo**: novas diretrizes para terapeutas. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002, p. 295-322.

BERTOL, C. E.; SOUZA, M. de. Transgressões e adolescência: individualismo, autonomia e representações identitárias. **Psicologia: ciência e profissão**, Brasília, v. 30, n. 4, p. 824-839, Dez. 2010. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932010000400012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000400012&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 23 maio 2017.

BIASOLI-ALVES, Z. M. M. Continuidades e rupturas no papel da mulher brasileira no século XX. **Psicologia, Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 16, n. 3, p. 233-239, Set./Dez. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v16n3/4810.pdf>>. Acesso em: 14 nov. 2014.

BITTELBRUNN, E.; CASTRO, M. G. Sou mãe! Reflexões sobre os pais que educam/criam sozinhos seus filhos. In: MOREIRA, L. V. C.; PETRINI, G.; BARBOSA, F. B. (Eds.). **O pai na sociedade contemporânea**. Bauru, SP: Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2010, p. 225-238.

BORNHOLDT, E. A.; WAGNER, A.; STAUDT, A. C. P. A vivência da gravidez do primeiro filho à luz da perspectiva paterna. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v.19, n.1, p. 75-92, Ago. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pc/v19n1/06.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2015.

BORSA, J. C.; NUNES, M. L. T. Aspectos psicossociais da parentalidade: O papel de homens e mulheres na família nuclear. **Psicologia Argumento**, Curitiba, v. 29, n. 64, p. 31-39, Jan./Mar. 2011. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/index.php/PA?dd1=4524&dd99=view>>. Acesso em: 02 dez. 2014.

BOSSARDI, C. N. **Envolvimento e interações paternas com filhos de 4 a 6 anos**: relações com os sistemas parental e conjugal. 2015. 368 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/135279/334515.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 13 nov. 2015.

BOSSARDI, C. N. **Relação do engajamento parental e relacionamento conjugal no investimento com os filhos**. 2011. 125f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/95383/289385.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 31 dez. 2015.

BOSSARDI, C. N. et al. Desafios de ser pai em uma sociedade em transformação. In: MOREIRA, L. V. C.; RABINOVICH, E. P.; ZUCOLOTO, P. C. S. V. **Paternidade na Sociedade Contemporânea** – O Envolvimento Paterno e as Mudanças na Família. Curitiba: Juruá, 2016, p. 81-100.

BOSSARDI, C. N.; GOMES, L. B.; VIEIRA, M. L.; CREPALDI, M. A. Engajamento paterno no cuidado a crianças de 4 a 6 anos. **Psicologia Argumento**, Curitiba, v. 31, n. 73, p. 237-246, Abr./Jun. 2013. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/pa?dd1=7831&dd99=view&dd98=pb>>. Acesso em: 31 dez. 2015.

BOTTOLI, C. **Paternidade e separação conjugal**: a perspectiva do pai. Santa Maria. 2010. 141f. Dissertação (mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), Santa Maria, RS, Brasil, 2010. Disponível em: <<http://200.18.45.28/sites/ppgp/images/documentos/texto%204.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 8.737, de 3 de maio de 2016. Institui o Programa de Prorrogação da Licença-Paternidade para os servidores regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 maio 2016. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8737.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8737.htm)>. Acesso em: 02 jun. 2016.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 66, de 13 de julho de 2010. Dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de 1 (um) ano ou de comprovada separação de fato por mais de 2 (dois) anos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 2010. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc66.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc66.htm)>. Acesso em: 30 ago. 2015.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)>. Acesso em: 30 dez. 2015.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 10 jan. 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10406.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm)>. Acesso em: 02 set. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007. Altera dispositivos da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, possibilitando a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 04 jan. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111441.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111441.htm)>. Acesso em: 30 ago. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.698, de 13 de junho de 2008. Altera os arts. 1.583 e 1.584 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, para instituir e disciplinar a guarda compartilhada. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 jun. 2008. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11698.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11698.htm)>. Acesso em: 30 ago. 2015.

BRASIL. Lei nº 11.924, de 17 de abril de 2009. Altera o art. 57 da Lei no 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para autorizar o enteado ou a enteada a adotar o nome da família do padrasto ou da madrasta. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 abr. 2009. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L11924.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11924.htm)>. Acesso em: 20 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 de ago. 2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112010.htm)>. Acesso em: 02 set. 2015.

BRASIL. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 ago. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12318.htm)>. Acesso em: 30 ago. 2015.



BRASIL. Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014. Altera os arts. 1.583, 1.584, 1.585 e 1.634 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para estabelecer o significado da expressão “guarda compartilhada” e dispor sobre sua aplicação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 22 dez. 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/\\_Ato2011-2014/2014/Lei/L13058.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13058.htm)>. Acesso em: 30 ago. 2015.

BRASIL. Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977. Regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 dez. 1977. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6515.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6515.htm)>. Acesso em: 30 ago. 2015.

BRITISH BROADCASTING CORPORATION (BBC BRASIL). Quais países oferecem as maiores e as menores licenças maternidade? **BBC**, São Paulo, 2015. Disponível em: <[http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/08/150812\\_licenca\\_maternidade\\_paises\\_rm#\\_](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/08/150812_licenca_maternidade_paises_rm#_)>. Acesso em: 20 dez. 2015.

BRITO, L. M. T. da. Rupturas familiares: olhares da Psicologia Jurídica. In: ARPINI, D. M.; CÚNICO, S. D. (Orgs.). **Novos olhares sobre a família**: aspectos psicológicos, sociais e jurídicos. Curitiba: CRV, 2014, p.11-26.

BRITO, L. M. T. de. Família pós-divórcio: a visão dos filhos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 27, n. 1, Mar. 2007. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932007000100004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932007000100004&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 08 out. 2015.

BRITO, L. M. T. de. Igualdade e divisão de responsabilidades: pressupostos e consequências da guarda conjunta. In: GROENINGA, G. C.; PEREIRA, R. C. (Orgs.). **Direito de Família e Psicanálise**: Rumo a uma nova epistemologia. 1. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2003, p. 325 - 337.

BRITO, L. M. T. de; CARDOSO, A. R.; OLIVEIRA, J. D. G. de. Debates entre pais e mães divorciados: um trabalho com grupos. **Psicologia: ciência e profissão**, Brasília, v. 30, n. 4, p. 810-823, Dez. 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-98932010000400011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000400011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 08 out. 2015.

BRONFENBRENNER, U. **Bioecologia do desenvolvimento humano**: tornando os seres humanos mais humanos. 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRONFENBRENNER, U. Developmental ecology through space and time: A future perspective. In: MOEN, P.; ELDER Jr, G. H.; LUSCHER, K. (Eds.). **Examining lives in context**: Perspectives on the ecology of human development. Washington DC: American Psychological Association, 1995, p. 619-647.

BRONFENBRENNER, U. **Making human beings human**: bioecological perspectives on human development. 1. ed. California: Sage Publications, 2005.

BRONFENBRENNER, U. The ecology of cognitive development: reserch models and fugitive findings. In: WOZNIAK, R.; FISCHER, K. (Orgs.). **Development in context: acting and thinking in specific environments**. 1. ed. Hillsdale, NJ: Erlbaum, 1993, p. 3-44.

BRONFENBRENNER, U.; MORRIS, P. A. The bioecological model of human development. In: DAMON, W.; LERNER, R. M. (Eds.). **Handbook of child psychology: Theoretical models of human development**. v.1. New York: John Wiley, 2006, p. 993-1028.

BROWN, F. H. A família pós-divórcio. In: CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. (Org.). **As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995, p. 291-320.

BUENO, R. K.; BOSSARDI, C. N.; VIEIRA, M. L. O papel do pai no contexto contemporâneo. In: GOETZ, E. R.; VIEIRA, M. L. (Org.). **Novo pai: Percursos, desafios e possibilidades**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2015, p. 109-124.

BUENO, R. K.; VIEIRA, M. L.; CREPALDI, M. A. Envolvimento Paterno com Filhos Adotivos e a Estrutura Familiar. **Psicologia, Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 33, Jun. 2017. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722017000100402&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722017000100402&lng=en&nrm=iso) >. Acesso em: 02 jul. 2017.

CABRERA, N. J. et al. Fatherhood in the twenty-first century, **Child Development**, v. 71, n. 1, p. 127-136, 2000. Disponível em: <<http://deepblue.lib.umich.edu/bitstream/handle/2027.42/65867/1467-8624.00126.pdf>>. Acesso em: 30 dez. 2015.

CANO, D. S. et al. As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. **Psicologia: reflexão e crítica**, v. 22, n. 2, p. 214-222, 2009. Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722009000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722009000200007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 02 jan. 2016.

CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. (Cols.). **As mudanças no ciclo de vida familiar: uma estrutura para a terapia familiar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

CARVALHO, A.; TOMÁS, M. C.; WAJNMAN, S. Quem são as famílias reconstituídas no Brasil? Uma análise a partir do censo de 2010. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS: POPULAÇÃO, GOVERNANÇA E BEM-ESTAR. 14. **Anais...** São Pedro, SP: ABEP, 2014. Disponível em: <[http://abep.info/files/trabalhos/trabalho\\_completo/TC-8-32-495-358.pdf](http://abep.info/files/trabalhos/trabalho_completo/TC-8-32-495-358.pdf) > Acesso em: 20 jan. 2016.

CARVALHO, F. R. de. **Padrastos: reflexões sobre o seu papel na família recomposta**. 145f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Núcleo de Pós-graduação e Pesquisa em Antropologia Social. Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão/SE, 2012. Disponível em: <[http://bdtd.ufs.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=863](http://bdtd.ufs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=863)>. Acesso em: 12 jul. 2015.

CERQUEIRA-SILVA, S.; DESSEN, M. A.; COSTA JUNIOR, A. L. As contribuições da ciência do desenvolvimento para a psicologia da saúde. **Ciência e Saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, supl. 1, p. 1599-1609, 2011. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232011000700096&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000700096&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 15 jun. 2016.

COLLETI, M.; SCORSOLINI-COMIN, F. Pais de primeira viagem: a experiência da paternidade na meia-idade. **Psico**, Porto Alegre, v. 46, n. 3, p. 374-385, Jul./Set. 2015.

Disponível em:

<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/view/19335/13723>>.

Acesso em: 20 dez. 2015.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução Nº 175 de 14/05/2013**. Brasília, DF: DOU, 2013. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2504>>.

Acesso em: 15 maio 2016.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (BRASIL). **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Brasília, DF: DOU, 2012. Disponível em: <

<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>>. Acesso em: 27 mar. 2016.

COSTA, A. B.; CAETANO, H. O casamento “homoafetivo” e a política da sexualidade.

**Estudos Feministas**, Florianópolis, v.23, n.1, p. 137-150, Jan./Abr. 2015. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/ref/v23n1/0104-026X-ref-23-01-00137.pdf>>. Acesso em: 15 maio

2016.

COSTA, G. P. **Conflitos da vida real**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

COSTA, J. M. **A arte de recomeçar**: uma compreensão sobre a dinâmica das famílias

recasadas. 2008. 114 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2008. Disponível em:

<[http://www.unicap.br/tede/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=312](http://www.unicap.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=312)>. Acesso em: 20 jan.

2016.

COSTA, J. M.; DIAS, C. M. S. B. Famílias recasadas: mudanças, desafios e potencialidades.

**Psicologia: Teoria e Prática**, v. 14, n. 3, p. 72-87, 2012. Disponível em:

<<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=193824911006>>. Acesso em: 12 jul. 2015.

COSTA, S. M. V. A. **A construção da identidade e as dinâmicas relacionais entre padrasto e enteado numa família recomposta**. 195f. Dissertação (Mestrado em Psicologia da Família) - Universidade Católica Portuguesa, Braga, Portugal, 2012. Disponível em:

<<http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/13692/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Mestrado%20S%C3%B3nia%20Costa.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2016.

CUNICO, S. D.; ARPINI, D. M. Conjugalidade e parentalidade na perspectiva de mulheres chefes de família. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 19, n. 4 p. 693-703, Out./Dez. 2014.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v19n4/1413-7372-pe-19-04-00693.pdf>>. Acesso em: 08 out. 2015.

CUNICO, S. D.; ARPINI, D. M. O afastamento paterno após o fim do relacionamento amoroso: um estudo qualitativo. **Interação em Psicologia**, Curitiba, v. 17, n. 1, p. 99-108, Jan./Abr. 2013. Disponível em: <

<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/psicologia/article/viewFile/27560/21324>>. Acesso em: 08 out. 2015.

CUTSEM, C. **A família recomposta: entre o desafio e a incerteza**. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.

DANTAS, C. R. T. **O exercício da paternidade após a separação: um estudo sobre a construção e a manutenção do vínculo afetivo entre pais e filhos na família contemporânea**. 2003. 119f. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica, Pontifícia Universidade Católica, Departamento de Psicologia, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <[http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca\\_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=4064@1](http://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/Busca_etds.php?strSecao=resultado&nrSeq=4064@1)>. Acesso em: 13 nov. 2015.

DANTAS, C.; JABLONSKI, B.; FÉRES-CARNEIRO, T. Paternidade: considerações sobre a relação pais-filhos após a separação conjugal. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 29, p. 347-357, Dez. 2004. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-863X2004000300010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2004000300010&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13 nov. 2015.

DARLING, N. Parenting style and its correlates. **ERIC/EECE Publications Digests**. 1999. Disponível em: <<https://eric.ed.gov/?id=ED427896>>. Acesso em: 19 jun. 2016.

DELGADO-MARTINS, E. **Conversas com pais**. Alfragide, Portugal: Editorial Caminho, 2013.

DESSEN, M. A.; GUEDEA, M. T. D. A ciência do desenvolvimento humano: ajustando o foco de análise. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 15, n. 30, p. 11-20, Abr. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-863X2005000100004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2005000100004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 15 jun. 2016.

DINIZ, G. Homens e mulheres frente à interação casamento-trabalho: aspectos da realidade brasileira. In: **Casal e família: entre a tradição e a transformação**. Rio de Janeiro: NAU, 1999, p. 31-54.

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro**, v. 5, 2002, São Paulo: Ed. Saraiva. p. 280.

DUARTE, E. F. “Belas e feras com certo sentido maior que a razão”: a nova história das mulheres no Brasil. Projeto História. **Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História da PUC-SP**, São Paulo, v. 45, p. 413-418, Dez. 2012. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/15025/11219>>. Acesso em: 10 jan. 2015.

DUBEAU, D.; DEVAULT, A.; PAQUETTE, D. L’engagement paternel, un concept aux multiples facettes. In: DUBEAU, D.; DEVAULT, A.; FORGET, G. (Eds.). **La paternité au XXIe siècle**. Québec, Canada: Les Presses de l’Université Laval, 2009, p. 71-98.

EEROLA, J. P.; HUTTUNEN, J. Metanarrative of the “New Father” and narratives of the Young Finnish first-time fathers. **Fathering**, v.9, n. 3, p. 211-231, 2011. Disponível em: <[http://www.mensstudies.info/OJS/index.php/FATHERING/article/view/334/pdf\\_150](http://www.mensstudies.info/OJS/index.php/FATHERING/article/view/334/pdf_150)>. Acesso em: 20 jun. 2017.

EISENHARDT, K. M. Building Theories from Case Study Research. **Academy of Management Review**, v. 14, n. 4, p. 532-550, Oct. 1989. Disponível em: <

<https://www.tu-chemnitz.de/wirtschaft/bw15/forschung/forschungsseminar/downloads/15/eisenhardt1989.pdf>  
>. Acesso em: 17 mar. 2016.

FÉRES-CARNEIRO, T. Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 379-394, 1998. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79721998000200014&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79721998000200014&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 21 jan. 2016.

FÉRES-CARNEIRO, T. Separação: O doloroso processo de dissolução da conjugalidade. **Estudos de Psicologia**, Natal, v.8, n.3, p. 367-374, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v8n3/19958.pdf>>. Acesso em: 22 ago. 2015.

FÉRES-CARNEIRO, T.; ZIVIANI, C. Conjugalidades contemporâneas: um estudo sobre os múltiplos arranjos amorosos na atualidade. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (Org.). **Casal e família: permanências e rupturas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010. p. 83-107.

FERREIRA, S. A. **A parentalidade em contexto de recomposição familiar: o caso do padrasto**. 340 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2011. Disponível em: <[http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/6788/1/ulsd063194\\_td\\_Susana\\_Ferreira.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/6788/1/ulsd063194_td_Susana_Ferreira.pdf)>. Acesso em: 12 jul. 2015.

FITERMAN, H.; MOREIRA, L.V.C. Primeiros passos de um pai: relato de caso acerca do envolvimento paterno durante a gestação, nascimento e aos três meses do bebê. In: MOREIRA, L. V. C.; RABINOVICH, E. P.; ZUCOLOTO, P. C. S. V. **Paternidade na Sociedade Contemporânea: O Envolvimento Paterno e as Mudanças na Família**. Curitiba: Juruá, 2016, p. 101-121.

FLECK, A. C.; WAGNER, A. A mulher como a principal provedora do sustento econômico familiar. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 8, número especial, p. 31-38, Jul. 2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/pe/v8nspe/v8nesa05.pdf>. >. Acesso em: 07 jan. 2015.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. Tradução de Joice Elias Costa. 3. ed. Porto Alegre, RS: ARTMED, 2009.

FONSECA, P. M. P. C. da. Síndrome de alienação parental. **Revista do Centro de Apoio Operacional Cível**. Ministério Público do Estado do Pará, Centro de Apoio Operacional Cível, v. 11, n.15, p. 49-60, Dez. 2009. Disponível em: <<https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/upload/25/REVISTA%20DO%20CAO%20CIVEL%2015%285%29.pdf>>. Acesso em: 13 nov. 2015.

FREITAS, H. R. M. de; SILVA, S. S. da C.; PONTES, F. A. R. Percepção de conflito em uma família recasada constituída por um filho com paralisia cerebral. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Marília, v. 18, n. 1, p. 155-172, Mar. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-65382012000100011&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382012000100011&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 21 jan. 2016.

FREITAS, W. de M. F.; COELHO, E. de A. C; SILVA, A. T. M. C. da S. Sentir-se pai: a vivência masculina sob o olhar de gênero. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 1, p. 137-145, Jan. 2007. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2007000100015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007000100015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 21 dez. 2015.

FREITAS, W. M. F. et al. Paternidade: responsabilidade social do homem no papel de provedor. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 85-90, Fev. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-89102009000100011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102009000100011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 10 jan. 2015.

GABRIEL, M. R.; DIAS, A. C. G. Percepções sobre a paternidade: descrevendo a si mesmo e o próprio pai como pai. **Estudos de Psicologia**, v. 16, n. 3, p. 253-261, Set./Dez. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v16n3/07.pdf>>. Acesso em: 30 dez. 2015.

GABRIEL, M. R. et al. Depressão pós-parto materna e o envolvimento paterno no primeiro ano do bebê. **Aletheia**, v. 46, p.50-65, Jan./Abr. 2015. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/pdf/1150/115048330005.pdf>> Acesso: em 17 jul. 2017.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GIL, A. C. **Estudo de caso**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOETZ, E. R.; VIEIRA, M. L. **Pai real, pai ideal**: o papel paterno no desenvolvimento infantil. 1. ed. (ano 2009), 3ª reimpressão. Curitiba: Juruá, 2013.

GOMES, A. J. S.; RESENDE, V. R. O pai presente: o desvelar da paternidade em uma família contemporânea. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 20, n. 2, p. 119- 125, Mai./Ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v20n2/a04v20n2.pdf>>. Acesso em: 19 dez. 2015.

GOMES, L. B.; CREPALDI, M. A.; BIGRAS, M. O Engajamento Paterno como Fator de Regulação da Agressividade em Pré-Escolares. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 23, n. 54, p. 21-29, Jan./Abr. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/paideia/v23n54/0103-863X-paideia-23-54-00021.pdf>>. Acesso em: 30 dez. 2015.

GONÇALVES, T. R. et al. Experiência da paternidade aos três meses do bebê. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 26, n. 3, p. 599-608, 2013. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722013000300020&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722013000300020&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 02 jan. 2016.

GORIN, M. C. **A parentalidade no pós-divórcio**. 2015. 55f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/26096/26096.PDF>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

GRISARD FILHO, W. **Famílias reconstituídas**: breve introdução ao seu estudo, 2005. Disponível em: <<http://www.parana-online.com.br/editoria/especiais/news/155568/>>. Acesso em 12 jul. 2017.

GRISARD FILHO, W. **Famílias Reconstituídas**: novas uniões depois da separação. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

GRZYBOWSKI, L. S. **Parentalidade em tempo de mudanças**: Desvelando o envolvimento parental após o fim do casamento. 2007. 102f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Psicologia, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <[http://tede.pucrs.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=839](http://tede.pucrs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=839)>. Acesso em: 18 dez. 2015.

GRZYBOWSKI, L. S.; WAGNER, A. O envolvimento parental após a separação/divórcio. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 23, n. 2, p. 289-298, 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722010000200011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722010000200011&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 02 fev. 2016.

HACK, S. M. P. K.; RAMIRES, V. R. R. Adolescência e divórcio parental: continuidades e rupturas dos relacionamentos. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 85-97, Jun. 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-56652010000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652010000100006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 31 ago. 2015.

HACKNER, I.; WAGNER, A.; GRZYBOWSKI, L. S. A manutenção da parentalidade frente à ruptura da conjugalidade. **Pensando Famílias**, v. 10, p.73-86, 2006. <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/29871>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010 Família e domicílio**. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2012. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000010435610212012563616217748.pdf>> Acesso em: 15 jun. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas do Registro Civil**, Rio de Janeiro, v. 37, p.1- 178, 2010. Disponível em: <[http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc\\_2010\\_v37.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2010_v37.pdf)> Acesso em: 15 jul. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas do Registro Civil**, Rio de Janeiro, v. 40, p.1- 212, 2013. Disponível em: <[http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc\\_2013\\_v40.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2013_v40.pdf)>. Acesso em: 15 jul. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Estatísticas do Registro Civil**, Rio de Janeiro, v. 41, p.1- 82, 2014. Disponível em: <[http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc\\_2014\\_v41.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2014_v41.pdf)>. Acesso em: 15 maio 2016.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Índice de Estimativas de População**, 2016. Disponível em: <

[ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\\_de\\_Populacao/Estimativas\\_2016/estimativa\\_TCU\\_2016\\_20170614.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2016/estimativa_TCU_2016_20170614.pdf)>. Acesso em: 15 nov. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais**. Uma análise das condições de vida da população brasileira 2013. Estudos e pesquisas: informação demográfica e socioeconômica. n.32. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv66777.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Síntese de indicadores sociais**. Uma análise das condições de vida da população brasileira 2015. Estudos e pesquisas: Informação geográfica, n. 35. Rio de Janeiro, RJ: IBGE, 2015. 137p. Disponível em: < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv95011.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2017.

ISOTTON, R.; FALCKE, D. Quando um dos genitores detém a guarda dos filhos: que configuração familiar é essa?. **Pensando fam.**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, Jun. 2014. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2014000100009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2014000100009&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 17 nov. 2015.

JACQUET, C. Quand le mari de ma mère n'est pas mon père: beaux-enfants et beaux-pères dans le Brésil contemporain. **Etnográfica**, Lisboa, v. 15, n. 2, June. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0873-65612011000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65612011000200004&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 15 jul. 2015.

JAGER, M. E.; BOTTOLI, C. Paternidade: vivência do primeiro filho e mudanças familiares. **Psicologia: teoria e prática**, São Paulo, v. 13, n. 1, 2011. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872011000100011&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872011000100011&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 18 dez. 2015.

JUNQUEIRA, I. T. **Família recasada**: o lugar do padrasto na perspectiva dos adolescentes. 2016. 94f. Dissertação (mestrado) – Departamento de Psicologia. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: < [http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/1412264\\_2016\\_completo.pdf](http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/1412264_2016_completo.pdf)>. Acesso em: 17 maio 2017.

LAMB, M. E. Introduction: The emergent american father. In: LAMB, M. E. (Ed.). **The father's role**: Cross-cultural perspectives. Hillsdale: Lawrence Erlbaum Associates, 1987. p.3-25.

LAMB, M. E. O papel do pai em mudança. **Análise Psicológica**, v.1, n. X, p.19-34, 1992. Disponível em: <[http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/2706/1/1992\\_1\\_19.pdf](http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/2706/1/1992_1_19.pdf)>. Acesso em: 30 dez. 2015.

LAMB, M. E. et al. Paternal behavior in humans. **American Zoologist**, v.25, n.3, p. 883-894, 1985. Disponível em: <[https://www.researchgate.net/publication/31413890\\_Paternal\\_Behavior\\_in\\_Humans](https://www.researchgate.net/publication/31413890_Paternal_Behavior_in_Humans)>. Acesso em: 02 jan. 2016.



LOBO, C. **Recomposições familiares**: dinâmicas de um processo de transição. 1. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

MACARINI, S. M. et al. Práticas parentais: uma revisão da literatura brasileira. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 62, n. 1, p. 119-134, Abr. 2010. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672010000100013&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672010000100013&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

MACCOBY, E. E.; MARTIN, J. Socialization in the context of the family: Parent-child interaction. In: MUSSEN, P.H.; HETHERINGTON, E. M. **Handbook of child psychology**: Socialization, personality, and social development. v. 4. 4 ed. New York: Wiley, 1983, p. 1-101.

MADALOZZO, R.; MARTINS, S. R.; SHIRATORI, L. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais? **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 547-566, Ago. 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2010000200015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000200015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 20 jan. 2015.

MARCONDES, G. S. **Refazendo famílias**: as trajetórias familiares dos homens recasados. 2008. 262f. Tese (Doutorado em Demografia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas/SP, 2008. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000437668&fd=y>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

MARTINS, L. S. S. **Recasamento**: relações familiares na perspectiva dos filhos. 2016. 143 f. Tese (doutorado) – Departamento de Psicologia. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/27415/27415.PDF>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

MCGOLDRICK, M.; CARTER, B. Constituindo uma família recasada. In: CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. (Org.). **As mudanças no ciclo de vida familiar**. 1. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995. p. 345-369.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo, SP: HUCITEC, 2014.

MONTEIRO, E. M. L. M. et al. Percepção de adolescentes infratoras submetidas à ação socioeducativa sobre assistência à saúde. **Escola Anna Nery**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 323-330, Jun. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-81452011000200015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452011000200015&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 17 abr. 2017.

MONTEIRO, L.; et al. Perspectiva do Pai Acerca do seu Envolvimento em Famílias Nucleares. Associações com o que é Desejado pela Mãe e com as Características da Criança. **Revista Interamericana de Psicología/Interamerican Journal of Psychology**, v. 44, n. 1, p. 120-130, 2010. Disponível em: <<http://repositorio.ispa.pt/bitstream/10400.12/1176/1/IJP%2044%20%281%29%20120.pdf>>. Acesso em: 29 dez. 2015.

MORAES, C. J. A. de.; GRANATO, T. M. M. Tornando-se pai: uma revisão integrativa da literatura sobre a transição para a paternidade. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 21, n. 4, p. 557-567, Out./Dez. 2016. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/29871/pdf>>. Acesso em: 14 jul. 2017.

MOREIRA, L. V. C.; RABINOVICH, E. P. Concepções de adultos e crianças sobre família em diferentes contextos brasileiros. In: BASTOS et al. (Orgs.). **Família no Brasil: recurso para pessoa e sociedade**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2016, p. 171-184.

NASCIMENTO, A. M. do. População e família brasileira: ontem e hoje. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS. 15. **Anais...** Caxambú/MG: ABEP, 2006. Disponível em: <[http://www.nomads.usp.br/disciplinas/SAP5846/populacao\\_familia\\_nascimento\\_abep06.pdf](http://www.nomads.usp.br/disciplinas/SAP5846/populacao_familia_nascimento_abep06.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2015.

NASCIMENTO, F. R. M. DO; TERZIS, A. Adiamento do projeto parental: um estudo psicanalítico com casais que enfrentam a esterilidade. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 16, n. 1, Abr. 2010. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-11682010000100008&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682010000100008&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 14 jan. 2015.

NOGUEIRA, C. de A. **O pai e profissional no mundo contemporâneo: benefícios e conflitos da paternidade na carreira**. 2017. 121f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-14062017-112253/pt-br.php>>. Acesso em: 20 jun. 2017.

OLIVEIRA, A. F.; PELLOSO, S. M. Paradoxo e conflitos frente ao direito de ser mulher. **Acta Scientiarum. Health Sciences**, Maringá, v. 26, n. 2, p. 279-286, Dez. 2004. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHealthSci/article/viewFile/1578/929>>. Acesso em: 30 dez. 2014.

OLIVEIRA, A. G.; SILVA, R. R. Pai contemporâneo: Diálogos entre pesquisadores brasileiros no período de 1998 a 2008. **Psicologia Argumento**, Curitiba, v. 29, n. 66, p. 353-360, Jul./Set. 2011. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/pa?dd1=5293&dd99=view&dd98=pb>>. Acesso em: 18 dez. 2015.

OLIVEIRA, A. L. **Irmãos, meio-irmãos e co-irmãos: a dinâmica das relações fraternas no recasamento**. 371f. (Tese de doutorado em Psicologia Clínica) – Faculdade de Psicologia. PUC/São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <[http://www.sapientia.pucsp.br/tde\\_arquivos/22/TDE-2005-04-14T13:23:53Z-488/Publico/Tese%20Doutorado%20PUC%20\\_%20Adriana%20Leonidas%20de%20Oliveira%20\\_%202005.pdf](http://www.sapientia.pucsp.br/tde_arquivos/22/TDE-2005-04-14T13:23:53Z-488/Publico/Tese%20Doutorado%20PUC%20_%20Adriana%20Leonidas%20de%20Oliveira%20_%202005.pdf)>. Acesso em: 21 jan. 2016.

OLIVEIRA, M. A. de; et al. Resiliência: análise das publicações no período de 2000 a 2006. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 28, n. 4, p. 754-766, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v28n4/v28n4a08.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2015.

PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. **O mundo da criança**: da infância à adolescência. tradução: Rita de Cássia Albuquerque Caetano, Jacira dos Santos Cardoso. 11. ed. Porto Alegre: AMGH, 2010.

PECK, J. S.; MANOCHERIAN, J. O divórcio nas mudanças do ciclo de vida familiar. In: CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. (Cols.). **As mudanças no ciclo de vida familiar**: uma estrutura para a terapia familiar. 1. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 1995, p. 291-320.

PEDRA, M. U. K. **Envolvimento paterno no contexto do divórcio**: estudo de casos múltiplos. 2016. 89f. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, Universidade Católica do Salvador (UCSal), Salvador/BA, 2016.

PEREIRA, C. R. R.; PROLA, C. A.; SILVA, S. L. O pai se separa da mãe, e dos filhos? A relação pai-filho(s) após a separação conjugal. In: GOESTZ, E. R.; VIEIRA, M. L. (Orgs.) **Novo pai**: percursos, desafios e possibilidades. 1.ed. Curitiba: Juruá, 2015. p. 149-170.

PEREIRA, I. da S. **O envolvimento do padrasto nos cuidados e educação de seu/sua enteado(a)**: estudo de casos múltiplos no contexto de classe média de Salvador/Ba. 2015. 140 f. Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, Universidade Católica do Salvador (UCSal), Salvador/BA, 2015.

PERUCCHI, J.; BEIRAO, A. M. Novos arranjos familiares: paternidade, parentalidade e relações de gênero sob o olhar de mulheres chefes de família. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, p. 57-69, Dez. 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-56652007000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652007000200005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 10 jan. 2015.

PETRINI, J.C. Mudanças sociais e familiares na atualidade: reflexões à luz da história social e da sociologia. **Memorandum**, n. 8, p. 20-37, Abr. 2005. Disponível em: <<http://www.fafich.ufmg.br/~memorandum/artigos08/petrini01.htm>>. Acesso em: 12 jun. 2016.

PICCININI, C. A. et al. Envolvimento paterno aos três meses de vida do bebê. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 28, n. 3, p. 303-314, Set. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722012000300006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722012000300006&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 29 dez. 2015.

PICCININI, C. A. et al. O envolvimento paterno durante a gestação. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 17, n.3, p.303-314, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v17n3/a03v17n3.pdf>>. Acesso em: 19 dez. 2015.

PIMENTA, M. et al. O envolvimento paterno de crianças a frequentar o jardim-de-infância. **Análise Psicológica**, Lisboa, v. 28, n. 4, p. 565-580, Out. 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0870-82312010000400002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312010000400002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 29 dez. 2015.

PLECK, J. H. Paternal involvement: Levels, sources, and consequences. In: Lamb, M. (Ed.). **The role of the father in child development**. New York: John Wiley & Sons, 1997, p. 66-103.

POLONIA, A. C.; DESSEN, M. A.; SILVA, N. L. P. O modelo bioecológico de Bronfenbrenner: contribuições para o desenvolvimento humano. In: DESSEN, M. A.; COSTA JUNIOR, A. L. (Org.). **A ciência do desenvolvimento humano: tendências atuais e perspectivas de futuro**. Porto Alegre: Artmed, 2005, p. 71-89.

PRATI, E. P. et al. Revisando a inserção ecológica: uma proposta de sistematização. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 160-169, 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-79722008000100020&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722008000100020&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 15 jun. 2016.

RAMIRES, V. R. R. As transições familiares: A perspectiva de crianças e pré-adolescentes. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 9, n. 2, p. 183-193, Mai./Ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v9n2/v9n2a05.pdf>>. Acesso em: 01 set. 2015.

RANGEL, V. G. da S. **O desenlace conjugal: um estudo sobre o processo de dissolução da conjugalidade**. 2014. 150f. Tese (doutorado) – Programa de Pós-graduação em Psicologia (Psicologia Clínica) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUCRJ, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <[http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/biblioteca/php/mostrateses.php?open=1&arqtese=1012213\\_2014\\_Indice.html](http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/biblioteca/php/mostrateses.php?open=1&arqtese=1012213_2014_Indice.html)>. Acesso em: 04 set. 2015.

REIS, K. C. F. **Infância, Gênero e Estereótipos Sexuais: análise do relato de mães de crianças de 4 a 6 anos**. 2008. 118 f. Dissertação (Mestre em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem) – UNESP, Faculdade de Ciências, Bauru/SP, 2008. Disponível em: <[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/97486/reis\\_kcf\\_me\\_bauru.pdf?sequence=1](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/97486/reis_kcf_me_bauru.pdf?sequence=1)> Acesso em: 15 jun. 2017.

REPPOLD, C. T. et al. Prevenção de problemas de comportamento e desenvolvimento de competências psicossociais em crianças e adolescentes: uma análise das práticas educativas e dos estilos parentais. In: HUTZ, C. S. (Org.). **Situações de risco e vulnerabilidade na infância e adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002, p. 9-51.

RIBEIRO, R. M. F. **Adoção emocional: um estudo sobre a construção das relações afetivas entre padrastos/madras e enteado em famílias de recasamento**. Rio de Janeiro. 111f. Dissertação (Mestrado em psicologia) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ, 2005. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp092801.pdf>>. Acesso em: 15 jul. 2015.

RIOS, M. G.; GOMES, I. C. Casamento contemporâneo: revisão de literatura acerca da opção por não ter filhos. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 26, n. 2, Jun. 2009 Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-166X2009000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2009000200009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 30 dez. 2014.

RIPOLL-NÚÑEZ, K.; ARRIETA, K. M.; GALLO, Á. M. G. Decisiones sobre Crianza de los Hijos en Familias Reconstituidas. **Revista colombiana de psicología**, Bogotá, Colombia, v.

22, n. 1, p. 163-177, Enero/Junio. 2013. Disponível em:  
<<http://www.redalyc.org/pdf/804/80428081012.pdf>> Acesso em: 15 jul. 2015.

ROCHA, A. P. R. **O padrasto na Família Recasada**: Uma Análise da produção Acadêmica Brasileira. 80f. Dissertação (Mestrado em psicologia) – Programa de Mestrado. Universidade Federal de Alagoas/AL, Maceió/AL, 2015. Disponível em:  
<<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ip/pos-graduacao/mestrado-em-psicologia/dissertacoes/arquivos-de-dissertacoes-2015/adriana-pitta-ramos-rocha-o-padaastro-na-familia-recasada-uma-analise-da-producao-academica-brasileira/view>>. Acesso em: 17 maio. 2017.

ROCHA-COUTINHO, M. L. O papel de homens e mulheres na família: podemos falar em reestruturação? **Psicologia Clínica**. v.15, n.2, p.93-108. 2005. Disponível em:  
<<http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/>>. Acesso em: 15 dez. 2014.

RODRIGUES, E. E.; ALVARENGA, M. A. DE F. P. Guarda compartilhada: um caminho para inibir a alienação parental? **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**. v. 9, n. 2, p. 321-339, Nov. 2014. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/revistadireito/article/view/14772#.VkXckl75ksk>>. Acesso em: 13 nov. 2015.

RODRIGUES, S. S. A. **A relação entre avós e netos após a separação conjugal dos pais**. 2013. 89f. Dissertação (Mestrado Integrado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, Universidade de Lisboa, 2013. Disponível em: <[http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/9867/1/ulfpie044787\\_tm.pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/9867/1/ulfpie044787_tm.pdf)>. Acesso em: 02 jul. 2017.

SANTANA, F. F. Família monoparental feminina: fenômeno da contemporaneidade? **Questões Contemporâneas**. v. 13, n. 2. 2014. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/polemica/article/view/10618/8518>>. Acesso em: 10 jun. 2015.

SANTOS, J. **Proposta quer estender licença-paternidade para 30 dias**: Mães de recém-nascidos também teriam o tempo com os pequenos estendido de 120 para 180 dias. Sempre Família. Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCom), 2015a. Disponível em:  
<<http://www.semprefamilia.com.br/proposta-quer-estender-licenca-paternidade-para-30-dias-2/>>. Acesso em: 18 dez. 2015.

SANTOS, L. F. Lei do divórcio precisa acabar com entraves legais. **Revista Consultor Jurídico**, Jul. 2010. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2010-jul-25/lei-divorcio-acabar-entraves-legais-exercicio-liberdade>>. Acesso em: 30 ago. 2015.

SANTOS, Q. de S. G. **O envolvimento paterno em famílias de diferentes níveis socioeconômicos**. 2015. 84f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia. Universidade Federal da Bahia, Salvador/BA, 2015b. Disponível em:  
<[www.pospsi.ufba.br/Quele\\_Gomes.pdf](http://www.pospsi.ufba.br/Quele_Gomes.pdf)>. Acesso em: 02 jan. 2016.

SANTROCK, J. W. **Adolescência**. 14. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

SARAIVA, C. A. **Ser padrasto em famílias recompostas**: desafios da pluriparentalidade. 102f. Dissertação (Mestrado em psicologia) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de

- Janeiro/RJ, 2013. Disponível em: <[http://www.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/1111664\\_2013\\_completo.pdf](http://www.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/1111664_2013_completo.pdf)>. Acesso em: 17 jul. 2015.
- SARAIVA, C. A.; LEVY, L.; MAGALHÃES, A. S. O lugar do padrasto em famílias recompostas. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n. 41, p. 82-99, Jul./Dez. 2014. Disponível em <<http://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/view/3734/3825>>. Acesso em: 17 jul. 2015.
- SCHABBEL, C. Relações familiares na separação conjugal: contribuições da mediação. **Psicologia: teoria e prática**, São Paulo, v. 7, n. 1, Jun. 2005. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872005000100002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872005000100002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 17 nov. 2015.
- SCHMITT, E. C.; OLIVEIRA, L. R. F. de; CENCI, C. M. B. Vínculos entre Pais e Filhas e Separação. **Revista de Psicologia da IMED**, v. 6, n.2, p. 113-123, 2014. Disponível em: <<http://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/5155067.pdf>>. Acesso em: 17 nov. 2015.
- SCHRAIBER, L. B.; GOMES, R.; COUTO, M. T. Homens e saúde na pauta da Saúde Coletiva. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 7-17, Mar. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232005000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000100002&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 26 dez. 2014.
- SCHULER, E.; DIAS, C. M. S. B. O papel dos avós no recasamento dos filhos. **Atas – Investigação Qualitativa na Saúde**. Congresso Ibero-Americano de Investigação Qualitativa. v. 1. p. 121-124, Universidade Tiradentes, Aracaju, SE, Ago. 2015. Disponível em: <<http://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/viewFile/28/27>>. Acesso em: 26 jan. 2016.
- SECCO, M. L.; LUCAS, M. G. A vida amorosa de mulheres financeiramente independentes. **Pensando famílias**, Porto Alegre, v. 19, n. 1, p. 61-76, Jun. 2015. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2015000100006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2015000100006&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 02 fev. 2016.
- SENADO FEDERAL. **Proposta de Emenda à Constituição Nº 41, de 2015**. Brasília, DF: DOU, 2015. Disponível em: <<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/120501>>. Acesso em: 18 dez. 2015.
- SERGIPE. Secretaria de Estado da Saúde. Diretoria de Planejamento. Núcleo Estratégico (Nest. SES). **Perfil Epidemiológico da Violência sexual contra crianças e adolescentes no território sergipano**: uma análise com base nas notificações realizadas pelo setor saúde. Boletim Epidemiológico, Aracaju. Ano III, n. 3. 2017.19 p. Disponível em: <[http://observatorio.se.gov.br/saude/images/Boletim\\_n.3\\_2017\\_Perfil\\_Epidemiol%C3%B3gico\\_da\\_Viol%C3%Aancia\\_sexual.pdf](http://observatorio.se.gov.br/saude/images/Boletim_n.3_2017_Perfil_Epidemiol%C3%B3gico_da_Viol%C3%Aancia_sexual.pdf)>. Acesso em: 13 out. 2017.
- SGANZERLA, I. M.; LEVANDOWSKI, D. C. Ausência paterna e suas repercussões para o adolescente: análise da literatura. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 295-309, Ago. 2010. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-11682010000200005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682010000200005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 02 ago. 2017.

SILVA, M. da R.; PICCININI, C. A. Sentimentos sobre a paternidade e o envolvimento paterno: um estudo qualitativo. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 24, n. 4, p. 561-573, Dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/estpsi/v24n4/v24n4a15.pdf>>. Acesso em: 30 dez. 2015.

SILVA, M. R. **Sentimentos sobre a paternidade e envolvimento paterno de pais que residem e pais que não-residem com seus filhos**. 2003. 182 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/3461>>. Acesso em: 13 nov. 2015.

SILVA, P. de O. M.; TRINDADE, Z. A.; SILVA JUNIOR, A. da. As representações sociais de conjugalidade entre casais recasados. **Estudos de Psicologia**, Natal, v.17, n.3, p.435-443, Dez. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-294X2012000300012&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2012000300012&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 22 jan. 2016.

SILVA, P. L. E; RITTO C. **A nova família brasileira**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/a-nova-familia-brasileira-ibge/>>. Acesso em: 17 Jun. 2015.

SMEHA, L. N.; OLIVEIRA, M. V. de. Os relacionamentos amorosos na contemporaneidade sob a óptica dos adultos jovens. **Psicologia: teoria e prática**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 33-45, Ago. 2013. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872013000200003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872013000200003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 19 jun. 2017.

SOUSA, A. P. **Estudo comparativo das famílias monoparentais masculinas x monoparentais femininas: A influência do genitor no desenvolvimento familiar**. 2008. 171f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Estadual Paulista “Júlio De Mesquita Filho”. Franca: UNESP, 2008. Disponível em <<http://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/Dissertacoes/AnaPaula.pdf>> acesso em 17 nov. 2015.

SOUZA, C. B. S.; MOREIRA, L. V. C. A vida adulta e seus desafios centrais: a família e o trabalho. MOREIRA, L. V. C. (Org.). **Psicologia, família e direito: interfaces e conexões**. Curitiba: Juruá editora, 2013, p. 245-258.

SOUZA, C. L. C. de; BENETTI, S. P. da C. Paternidade e desemprego: características do envolvimento paterno e aspectos do relacionamento familiar. **Contextos Clínicos**, São Leopoldo, v. 1, n. 2, p. 61-71, Dez. 2008. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1983-34822008000200002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822008000200002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 30 dez. 2015.

SOUZA, K. S. M. de; SMEHA, L. N.; AREND, J. C. A relação entre pai e filho(s) após a separação conjugal. **Barbarói**, Santa Cruz do Sul, n.37, p.7-29, Jul./Dez. 2012. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/barbaroi/article/download/1748/2352>>. Acesso em: 18 dez. 2015.

SOUZA, R. M. Depois que papai e mamãe se separaram: Um relato dos filhos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 16, n.3, p 203-211, Set-Dez 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v16n3/4807.pdf>> Acesso em: 17 nov. 2015.

STAKE, R. Qualitative case studies. In: DENZIN, N.; LINCOLN, T. (orgs.) **The SAGE handbook of qualitative research**. 3. ed. Thousand Oaks, CA: Sage, 2005, p. 443–466.

STAUDT, A. C. P. **Novos tempos, novos pais?** O ser pai na contemporaneidade. 2007. 68f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Faculdade de Psicologia, Porto Alegre, 2007. Disponível em <[http://tede.pucrs.br/tde\\_busca/arquivo.php?codArquivo=749/](http://tede.pucrs.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=749/)>. Acesso em: 18 dez. 2015.

STAUDT, A. C. P.; WAGNER, A. Paternidade em tempos de mudança. **Psicologia: teoria e prática**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 174-185, Jun. 2008. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-36872008000100013&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-36872008000100013&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 10 jan. 2015.

STENGEL, M. Discursos de pais e mães sobre a amizade em famílias com filhos adolescentes. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 49, p. 217-225, Ago. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-863X2011000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2011000200009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 17 jul. 2017.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 132 Rio de Janeiro**. Coordenadoria de análise de jurisprudência. Dje nº198. Divulgação 13/10/2011. Publicação 14/10/2011. Brasília, 2011. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628633>>. Acesso em: 8 mar. 2016

SZAPIRO, A. M.; FÉRES-CARNEIRO, T. Construções do feminino pós anos sessenta: o caso da maternidade como produção independente. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, UFRGS, v. 15, n. 1, p. 179-188, Set. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/prc/v15n1/a19v15n1.pdf>> Acesso em: 20 dez. 2014.

TEIXEIRA, L. C.; PARENTE, F. S.; BORIS, G. D. B. Novas configurações familiares e suas implicações subjetivas. **Psico**, Porto Alegre, PUCRS, v. 40, n. 1, p. 24-31, Jan./Mar. 2009. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fo/ojs/index.php/revistapsico/article/view/2848>. Acesso em: 26 dez. 2014.

TEYKAL, C. M.; ROCHA-COUTINHO, M. L. O homem atual e a inserção da mulher no mercado de trabalho. **PSICO**, Porto Alegre, PUCRS, v. 38, n. 3, p. 262-268, Set./Dez. 2007. Disponível em <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewFile/2888/2183>> Acesso em: 19 dez. 2014.

TOMÉ, G. L.; SCHERMANN, L. Padrasto, o novo pai: nova postura paternal. **Aletheia**, Canoas, n. 19, p. 21-30, jun. 2004. Disponível em:



<[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942004000100003&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942004000100003&lng=pt&nrm=iso)> Acesso em: 20 jul. 2015.

TRAVIS, S. **Construções familiares**: um estudo sobre a clínica do recasamento. 2003. 138 f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <[http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/9916776\\_03\\_completo.pdf](http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/9916776_03_completo.pdf)>. Acesso em: 24 jan. 2016.

TRINDADE, J. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito**. 6. ed. rev. atual. e ampl. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2012.

TUDGE, J. A teoria de Urie Bronfenbrenner: uma teoria contextualista? In: MOREIRA, L. V. C.; CARVALHO, A. M. A. (Eds.). **Família e educação**: Olhares da psicologia. São Paulo: Paulinas, 2012, p. 209–231.

UZIEL, A. P. “Tal pai, tal filho” em tempos de pluriparentalidade. Expressão fora do lugar? **ENCONTRO NACIONAL DA ANPOCS**, v. 24, 2000. Disponível em: <<http://biblioteca.clacso.org.ar/ar/libros/anpocs00/gt05/00gt0531.doc.>>. Acesso em: 28 jul. 2015.

VALENTIM DE SOUSA, D. H. A.; DIAS, C. M. S. B. Recasamento: percepções e vivências dos filhos do primeiro casamento. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 31, n. 2, p. 191-201, Jun. 2014. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-166X2014000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2014000200005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 28 jan. 2016.

VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

VIEIRA, E. D.; STENGEL, M. Os nós do individualismo e da conjugalidade na Pós-Modernidade. **Aletheia**, Canoas, n. 32, p. 147-160, Ago. 2010. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942010000200012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942010000200012&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 19 jun. 2017.

VIEIRA, E. N.; SOUZA, L. DE. Guarda paterna e representações sociais de paternidade e maternidade. **Análise Psicológica**, Lisboa, v. 28, n. 4, Out. 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0870-82312010000400003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312010000400003&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 26 dez. 2014.

VIEIRA, M. L. et al. Paternidade no Brasil: revisão sistemática de artigos empíricos. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 66, n. 2, p. 36-52, 2014. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/arb/v66n2/04.pdf>>. Acesso em: 18 dez. 2015.

WAGNER, A. et al. **Família & Internet**: A era da informação e a vida cotidiana. São Leopoldo/RS: Editora Sinodal, 2015.

WAGNER, A. Possibilidades e potencialidades da família: a construção de novos arranjos a partir do recasamento. In: WAGNER, A. (Org). **Família em cena**: tramas, dramas e transformações. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 23-37.

- WAGNER, A.; FERES-CARNEIRO, T. O recasamento e a representação gráfica da família. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 8, n. 1, Abr. 2000. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2000000100002&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2000000100002&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 22 jan. 2016.
- WAGNER, A.; SARRIERA, J. C. Características do reconhecimento dos adolescentes em famílias originais e reconstituídas. In: FERES-CARNEIRO, T. (Org.). **Casal e família: entre a tradição e a transformação**. 1.ed. Rio de Janeiro: Nau, 1999. p.15-30.
- WARPECHOWSKI, A.; MOSMANN, C. A experiência da paternidade frente à separação conjugal: sentimentos e percepções. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 20, n. 1, p. 246-260, 2012. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-389X2012000100018&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2012000100018&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 03 jan. 2016.
- WATARAI, F. **Filhos, pais, padrastos: relações domésticas em famílias recompostas**. Ribeirão Preto. 2010. 147 f. Tese (Doutorado em psicologia) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo/SP, Ribeirão Preto/SP, 2010. Disponível em: <[http://www.ffclrp.usp.br/imagens\\_defesas/15\\_10\\_2010\\_\\_11\\_01\\_51\\_\\_61.pdf](http://www.ffclrp.usp.br/imagens_defesas/15_10_2010__11_01_51__61.pdf)>. Acesso em: 15 jul. 2015.
- YAMADA, A. I. S.; ROCHA-COUTINHO, M. L. "Novas" formas de masculinidade?: O jovem carioca de classe média morador da barra da Tijuca, Rio de Janeiro. **Revista Psicologia e Saúde (Campo Grande)**, v. 4, n. 2, p. 161-169, dez. 2012. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2177-093X2012000200009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-093X2012000200009&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 15 abr. 2017.
- YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. 1.ed. Porto Alegre: Penso, 2016.
- YUNES, M. A. M.; MIRANDA, A. T.; CUELLO, S. E. S. Um olhar ecológico para riscos e oportunidades no desenvolvimento de crianças e adolescentes que vivem nos abrigos institucionais de Rio Grande. In: KOLLER, S. H. (Org). **Ecologia do Desenvolvimento Humano**. Pesquisa e Intervenção no Brasil. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011, p. 201-222.
- ZORDAN, E. P. **A separação conjugal na contemporaneidade: motivos, circunstâncias e contextos**. 2010. 129f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Psicologia da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <<http://meriva.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/4828/1/000422211-Texto%2BCompleto-0.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2015.
- ZORDAN, E. P.; FALCKE, D.; WAGNER, A. Casar ou não casar?: Motivos e expectativas com relação ao casamento. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 15, n. 2, ago. 2009. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-11682009000200005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682009000200005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 30 ago. 2015.
- ZORDAN, E. P.; WAGNER, A.; MOSMANN, C. O perfil de casais que vivenciam divórcios consensuais e litigiosos: uma análise das demandas judiciais. **Psico-USF**, Itatiba, v. 17, n. 2, p. 185-194, Ago. 2012. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-82712012000200002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-82712012000200002)>.  
Acesso em: 06 set. 2015.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (PAI/PADRASTO)

O senhor está sendo convidado a participar, como voluntário, da pesquisa intitulada “Envolvimento do pai e do padrasto com seus filhos e enteados em contexto de famílias recasadas de classe média de Aracaju”, que será desenvolvida pela pesquisadora Tatiana de Carvalho Socorro, doutoranda do Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea, da Universidade Católica do Salvador, sob orientação da Profa. Dra. Lúcia Vaz de Campos Moreira.

Esta pesquisa tem por objetivo analisar o envolvimento do pai/padrasto com seus filhos/enteados, na perspectiva do pai/padrasto e da sua esposa a no contexto de famílias recasadas de classe média de Aracaju. Para a coleta de dados/informações será realizada uma entrevista com o senhor que terá cerca de 60 minutos de duração. O roteiro compreenderá perguntas relacionadas com o tema estudado, ou seja, sobre o envolvimento do senhor com seu(s) filho(s)/enteado(s).

Esta atividade não é obrigatória e, a qualquer momento, o senhor pode desistir de participar e retirar seu consentimento, sem que haja qualquer penalização ou prejuízo para o senhor (Res. 466/12 CNS/MS).

Ao decidir participar deste estudo esclareço que:

- Caso não se sinta à vontade com alguma pergunta da entrevista, o senhor poderá deixar de respondê-la, sem que isso implique em qualquer prejuízo.
- As informações fornecidas poderão, mais tarde, ser utilizadas para trabalhos científicos, mas a sua identificação será mantida em sigilo, isto é, não haverá chance de seu nome ser identificado, assegurando-lhe completo anonimato.
- Devido ao caráter confidencial, essas informações serão utilizadas apenas para os objetivos de estudo. Por isso, a entrevista será gravada para possibilitar o registro de todas as informações fornecidas pelo senhor, as quais serão posteriormente transcritas. Tais gravações serão mantidas sob a guarda da pesquisadora que, após a transcrição não identificada da mesma, apagará o conteúdo gravado.
- Sua participação não implica em nenhum custo financeiro, mas caso tenha alguma despesa em decorrência da entrevista, o senhor será ressarcido;

- O estudo apresenta benefícios conforme o CNS RES 466/12. Dessa forma, ele poderá ajudá-lo a refletir sobre a relação do senhor com seu(s) filho(s)/enteado(s) e seu envolvimento com eles. Além disso, como benefícios indiretos, o estudo consiste em: promover a reflexão sobre a paternidade no contexto de Aracaju e compreender o funcionamento das famílias recasadas. Pretende-se, em termos de retorno social, contribuir para a produção científica ampliando o conhecimento sobre o envolvimento paterno de pai/padrasto com seu(s) filho(s)/enteado(s), além de embasar intervenções em famílias recasadas.
- Há o risco de desconforto em decorrência de a entrevista ser gravada e abordar conteúdos íntimos do seu relacionamento familiar. Caso isso ocorra, o senhor poderá receber suporte psicológico da doutoranda que é psicóloga.
- Este documento contém duas vias, sendo que uma ficará com o senhor e a outra com a pesquisadora.

Em caso de dúvida ou outra necessidade de comunicação com a pesquisadora, o senhor poderá entrar em contato por meio do endereço/telefone:

Tatiana de Carvalho Socorro – Telefone: (79)99110-9212

Profa. Dra. Lúcia Vaz de Campos Moreira – Telefone: (71)98875-7822

Universidade Católica do Salvador - Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea - Av. Cardeal da Silva, 205 – Federação, Salvador-Ba, CEP 40.231-902.

Eu, \_\_\_\_\_, aceito, voluntariamente, o convite de participar deste estudo, estando ciente de que estou livre para, a qualquer momento, desistir, de colaborar com a pesquisa, sem que isso acarrete em qualquer prejuízo para mim.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do participante: \_\_\_\_\_

Assinatura do pesquisador: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (ESPOSA ATUAL)

A senhora está sendo convidada a participar, como voluntária, da pesquisa intitulada “Envolvimento do pai e do padrasto com seus filhos e enteados em contexto de famílias recasadas de classe média de Aracaju”, que será desenvolvida pela pesquisadora Tatiana de Carvalho Socorro, doutoranda do Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea, da Universidade Católica do Salvador, sob orientação da Profa. Dra. Lúcia Vaz de Campos Moreira.

Esta pesquisa tem por objetivo analisar o envolvimento do pai/padrasto com seus filhos/enteados, na perspectiva do pai/padrasto e da sua esposa no contexto de famílias recasadas de classe média de Aracaju. Para a coleta de dados/informações será realizada uma entrevista com a senhora que terá cerca de 60 minutos de duração. O roteiro compreenderá perguntas relacionadas com o tema estudado, ou seja, sobre o envolvimento de seu esposo com seu(s) filho(s), bem como com o(s) filho(s) dele da união conjugal anterior.

Esta atividade não é obrigatória e, a qualquer momento, a senhora pode desistir de participar e retirar seu consentimento, sem que haja qualquer penalização ou prejuízo para o senhor (Res. 466/12 CNS/MS).

Ao decidir participar deste estudo esclareço que:

- Caso não se sinta à vontade com alguma pergunta da entrevista, a senhora poderá deixar de respondê-la, sem que isso implique em qualquer prejuízo.
- As informações fornecidas poderão, mais tarde, ser utilizadas para trabalhos científicos, mas a sua identificação será mantida em sigilo, isto é, não haverá chance de seu nome ser identificado, assegurando-lhe completo anonimato.
- Devido ao caráter confidencial, essas informações serão utilizadas apenas para os objetivos de estudo. Por isso, a entrevista será gravada para possibilitar o registro de todas as informações fornecidas pela senhora, as quais serão posteriormente transcritas. Tais gravações serão mantidas sob a guarda da pesquisadora que, após a transcrição não identificada da mesma, apagará o conteúdo gravado.
- Sua participação não implica em nenhum custo financeiro, mas caso tenha alguma despesa em decorrência da entrevista, a senhora será ressarcida;
- O estudo apresenta benefícios conforme o CNS RES 466/12. Dessa forma, ele poderá ajudá-la a refletir sobre a relação do seu esposo com seu(s) filho(s), bem como com o(s)

filho(s) dele da união conjugal anterior, e o envolvimento de seu cônjuge com eles. Além disso, como benefícios indiretos, o estudo consiste em: promover a reflexão sobre a paternidade no contexto de Aracaju e compreender o funcionamento das famílias recasadas. Pretende-se, em termos de retorno social, contribuir para a produção científica ampliando o conhecimento sobre o envolvimento paterno de pai/padrasto com seu(s) filho(s)/enteado(s), além de embasar intervenções em famílias recasadas.

- Há o risco de desconforto em decorrência de a entrevista ser gravada e abordar conteúdos íntimos do seu relacionamento familiar. Caso isso ocorra, a senhora poderá receber suporte psicológico da doutoranda que é psicóloga.
- Este documento contém duas vias, sendo que uma ficará com a senhora e a outra com a pesquisadora.

Em caso de dúvida ou outra necessidade de comunicação com a pesquisadora, a senhora poderá entrar em contato por meio do endereço/telefone:

Tatiana de Carvalho Socorro – Telefone: (79)99110-9212

Profa. Dra. Lúcia Vaz de Campos Moreira – Telefone: (71)98875-7822

Universidade Católica do Salvador - Programa de Pós-graduação em Família na Sociedade Contemporânea - Av. Cardeal da Silva, 205 – Federação, Salvador-Ba, CEP 40.231-902.

Eu, \_\_\_\_\_, aceito, voluntariamente, o convite de participar deste estudo, estando ciente de que estou livre para, a qualquer momento, desistir, de colaborar com a pesquisa, sem que isso acarrete em qualquer prejuízo para mim.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura da participante: \_\_\_\_\_

Assinatura do pesquisador: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM HOMENS QUE SÃO PAIS E PADRASTOS

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Horário de início da entrevista: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

### I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

1. Qual a idade do senhor? \_\_\_\_\_
2. Qual é o seu nível de escolaridade? \_\_\_\_\_
3. O senhor é praticante de alguma religião?  Sim.  Não. Caso sim, qual? \_\_\_\_\_
4. Qual é o estado civil do senhor?
5. O senhor está trabalhando?  Sim.  Não.  
Caso positivo, que trabalho desenvolve? \_\_\_\_\_  
Qual é sua carga horária semanal de trabalho? \_\_\_\_\_
6. Qual é a renda familiar mensal? \_\_\_\_\_. Quem contribui para a renda familiar?  
\_\_\_\_\_
7. Em qual bairro o senhor reside? \_\_\_\_\_
8. O pai do(s) seu(s) enteado(s) contribui com as despesas dele(s) (por exemplo, paga pensão ou dá outro tipo de auxílio)?  Sim.  Não.  
Caso positivo, como se dá tal contribuição? \_\_\_\_\_

### II) DADOS SOBRE CASAMENTO E DIVÓRCIO DA UNIÃO ANTERIOR

9. Como o senhor descreve sua relação com sua ex-esposa antes e após o divórcio?
10. O que é que ficou acordado entre o senhor e a sua ex-esposa em relação ao:
  - a) tipo de guarda do(s) filho(s);
  - b) pensão de alimentos;
  - c) frequência das visitas, inclusive no período de férias;
11. E, na prática, o que é que tem acontecido?
12. A família recebeu apoio ao longo do processo de divórcio? Caso positivo, explicita de quem e como foi tal apoio.
13. Houve algum tipo de participação dos avós na família durante e após o processo de divórcio? Especifique.
14. Quais idades tinham os seus filhos quando ocorreu o divórcio?
15. Como ocorreu o relacionamento com os filhos durante o processo de divórcio? E após o divórcio?



16. Em sua opinião, qual impacto do divórcio na vida dos filhos?

### **III) DADOS SOBRE O EXERCÍCIO DA PATERNIDADE NO CONTEXTO DO DIVÓRCIO**

17. O que é ser pai?

18. Em sua opinião, como é um pai ideal?

19. Como o senhor se avalia enquanto pai de seu(s) filho(s) da união conjugal anterior?

Envolvimento consiste tanto em interagir com o filho, quanto na disponibilidade em atendê-lo quando necessário e também em ser responsável por ele.

Diante disso, gostaria de saber:

20. Como se dá o seu envolvimento com seu(s) filho(s) antes do divórcio em termos de:

- a) interação;
- b) disponibilidade; e
- c) responsabilidade.

21. Após o divórcio, como ocorreu o seu envolvimento com seu filho em termos de:

- a) interação;
- b) disponibilidade; e
- c) responsabilidade.

22. Quais as diferenças no exercício da paternidade antes e após o divórcio?

23. Quais aspectos ou pessoas favorecem o seu envolvimento com seu(s) filho(s) após o divórcio?

24. Quais aspectos ou pessoas prejudicam o seu envolvimento com seu(s) filho(s) após o divórcio?

25. Em sua opinião, o que deve ser privilegiado nos momentos em que está com seu(s) filho(s)?

26. O que costuma fazer com seu(s) filho(s) quando estão juntos?

27. Quando os seus filhos têm um problema com quem é que falam primeiro?

28. Como está sendo a convivência entre o senhor e seu(s) filho(s) atualmente?

### **IV) DADOS SOBRE A FAMÍLIA RECASADA**

29. Como o senhor define família?

30. Para o senhor, quais pessoas fazem parte da sua família?

31. Com quem o senhor reside?

32. Há quanto tempo o senhor e sua companheira estão casados/união estável?

33. Como é a sua relação conjugal atual?
34. Que fatores favorecem a sua relação conjugal atual?
35. Quais fatores dificultam a sua relação conjugal atual?
36. O senhor possui filho(s) do relacionamento atual?  Sim.  Não.  
Caso positivo, especificar o sexo e a idade deles.
37. Como a sua esposa possui filho(s) de união anterior, gostaria que me falasse como foi tal união. (questionar se foi casada/teve união estável ou se era mãe solteira; como era o vínculo conjugal anterior).
38. Quais eram as idades dos seus filhos da união anterior e do(s) enteado(s) quando ocorreu o recasamento?
39. Quais os deveres e responsabilidades assumidos para com os filhos de cada união.
40. Há envolvimento de outros parentes no cotidiano da nova família? Especifique.
41. Há diferenças entre os filhos da união anterior e os enteados? Especifique.  
E, entre os filhos da primeira união e do recasamento?
42. Como é o relacionamento da parceira atual com o(s) filho(s) da primeira união?
43. Como o(s) seu(s) filho(s) da união anterior lidaram no passado e lidam atualmente com o novo casamento do senhor?
44. Há algo que gostaria de mudar nesta realidade familiar?

#### **V) DADOS SOBRE O PAI DO ENTEADO**

45. Gostaria de saber se o pai biológico do/a seu/sua enteado/a está vivo ou já é falecido.
46. Caso o pai biológico do/a seu/sua enteado/a esteja vivo, com que frequência ele mantém contato com o(s) filho(s)?
47. O que é que ficou acordado entre a sua esposa atual e o ex-marido/companheiro acerca do:
- a) tipo de guarda da criança;
  - b) pensão de alimentos; e
  - c) frequência das visitas, inclusive no período de férias.
48. E, na prática, o que é que tem acontecido?
49. Como se dá atualmente o relacionamento do pai do/a seu/sua enteado/a com a sua esposa?
50. Como se dá o relacionamento do senhor com o pai biológico do/a seu/sua enteado/a?

#### **VI) ENVOLVIMENTO DO PADRASTO COM SEU(S) ENTEADO(S)**

51. O que é ser padrasto?

52. Em sua opinião, quais são as responsabilidades que um padrasto tem para com os seus enteados?
53. Como é o seu relacionamento com o(s) enteado(s)? (vivência do papel de padrasto)
54. Como foi a evolução do relacionamento com o(s) enteado(s) ao longo do tempo?
55. Como se dá o seu envolvimento com seu(s) enteado(s) em termos de:
- a) interação;
  - b) disponibilidade; e
  - c) responsabilidade.
56. Quem é responsável por seu(s) enteado(s) nos aspectos:
- a) educacional;
  - b) cuidados físicos;
  - c) sustento financeiro;
  - d) afetividade.
57. Quais aspectos ou pessoas favorecem o seu envolvimento com seu(s) enteado(s) no recasamento?
58. Quais aspectos ou pessoas prejudicam o seu envolvimento com seu(s) enteado(s) no recasamento?
59. Como é que os seus enteados se referem ao senhor? (nome próprio, padrasto, tio, padrinho, entre outros)
60. Quando os seus enteados têm um problema com quem é que falam primeiro?
61. Gostaria de saber se há algum acordo entre o senhor e sua esposa/companheira quanto à educação e cuidados de seu(s) enteado(s).  Sim.  Não. Caso positivo, quais?
62. Como diferencia o seu papel e o do pai biológico do(s) enteado(s) na educação e cuidado dele(s)?
63. Finalmente, gostaria que me informasse sobre qual é o sentimento que nutre com relação ao(s) seu(s) enteado(s).
64. Gostaria de acrescentar algo sobre o que conversamos?

APÊNDICE D - ROTEIRO DE ENTREVISTA SOBRE PAI E PADRASTO NA PERSPECTIVA DE MULHERES EM FAMÍLIA RACASADA

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_. Horário de início da entrevista: \_\_\_\_\_ Término: \_\_\_\_\_

**I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PARTICIPANTE**

1. Qual a idade da senhora? \_\_\_\_\_
2. Qual é o seu nível de escolaridade? \_\_\_\_\_
3. A senhora é praticante de alguma religião?  Sim.  Não.  
Caso sim, qual? \_\_\_\_\_
4. Qual é o estado civil da senhora?
5. A senhora está trabalhando?  Sim.  Não.  
Caso positivo, que trabalho desenvolve? \_\_\_\_\_  
Qual é sua carga horária semanal de trabalho? \_\_\_\_\_
6. Qual é a renda familiar mensal? \_\_\_\_\_. Quem contribui para a renda familiar?  
\_\_\_\_\_
7. Em qual bairro a senhora reside? \_\_\_\_\_
8. O pai de seu(s) filho(s) contribui com as despesas dele(s) (por exemplo, paga pensão ou dá outro tipo de auxílio)?  Sim.  Não.  
Caso positivo, como se dá tal contribuição? \_\_\_\_\_

**II) DADOS SOBRE O EXERCÍCIO DA PATERNIDADE NO CONTEXTO DO DIVÓRCIO**

9. O que é ser pai?
10. Em sua opinião, como é um pai ideal?
11. Como a senhora avalia seu companheiro atual como pai do(s) filho(s) da união conjugal anterior?  
Envolvimento consiste tanto em interagir com o filho, quanto na disponibilidade em atendê-lo quando necessário e também em ser responsável por ele.  
Diante disso, gostaria de saber:
12. Como se dá o envolvimento de seu companheiro atual com o(s) filho(s) dele antes do divórcio em termos de:
  - a) interação;
  - b) disponibilidade; e

c) responsabilidade.

13. Após o divórcio, como ocorreu o envolvimento de seu companheiro atual com o(s) filho(s) dele em termos de:

a) interação;

b) disponibilidade; e

c) responsabilidade.

14. Quais aspectos ou pessoas favorecem o envolvimento de seu companheiro atual com o(s) filho(s) dele após o divórcio?

15. Quais aspectos ou pessoas prejudicam o envolvimento de seu companheiro atual com o(s) filho(s) dele após o divórcio?

16. Em sua opinião, o que deve ser privilegiado nos momentos em que seu companheiro atual está com o(s) filho(s) dele?

17. O que seu companheiro atual costuma fazer com o(s) filho(s) dele quando estão juntos?

18. Quando os filhos de seu companheiro atual têm um problema com quem é que falam primeiro?

19. Como está sendo a convivência entre seu companheiro atual e (s) filho(s) dele recentemente?

### **III) ENVOLVIMENTO DO PADRASTO COM SEU(S) FILHOS(S)**

20. O que é ser padrasto?

21. Em sua opinião, quais são as responsabilidades que um padrasto tem para com os seus enteados?

22. Como é o seu relacionamento de seu companheiro atual com seu(s) filho(s)? (vivência do papel de padrasto)

23. Como foi a evolução do relacionamento de seu companheiro atual com seu(s) filho(s) ao longo do tempo?

24. Como se dá o seu envolvimento de seu companheiro atual com seu(s) filho(s) em termos de:

a) interação;

b) disponibilidade; e

c) responsabilidade.

25. Quem é responsável por seu(s) filho(s) nos aspectos:

a) educacional;

b) cuidados físicos;

c) sustento financeiro;

d) afetividade.

26. Quais aspectos ou pessoas favorecem o envolvimento de seu companheiro atual com seu(s) filho(s) no recasamento?

27. Quais aspectos ou pessoas prejudicam o envolvimento de seu companheiro atual com seu(s) filho(s) no recasamento?

28. Como é que os seus filhos se referem ao seu companheiro atual? (nome próprio, padrasto, tio, padrinho, entre outros).

29. Quando os seus filhos têm um problema com quem é que falam primeiro?

30. Gostaria de saber se há algum acordo entre a senhora e seu companheiro atual quanto à educação e cuidados de seu(s) filho(s).  Sim.  Não. Caso positivo, quais?

31. Como diferencia o papel de seu companheiro atual e o do pai biológico do(s) seu(s) filho(s) na educação e cuidado dele(s)?

32. Finalmente, gostaria que me informasse sobre qual é o sentimento que seu companheiro atual nutre com relação ao(s) seu(s) filho(s).

33. Gostaria de acrescentar algo sobre o que conversamos?

## ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP/UCSAl

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE  
SALVADOR - UCSAL



**PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP**

**DADOS DO PROJETO DE PESQUISA**

**Título da Pesquisa:** ENVOLVIMENTO DO PAI E DO PADRASTO COM SEUS FILHOS E ENTEADOS EM CONTEXTO DE FAMÍLIAS RECASADAS DE CLASSE MÉDIA DE ARACAJU

**Pesquisador:** TATIANA DE CARVALHO SOCORRO

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 57945316.0.0000.5628

**Instituição Proponente:** Universidade Católica do Salvador

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

**DADOS DO PARECER**

**Número do Parecer:** 1.661.694

**Apresentação do Projeto:**

Trata-se de um projeto de doutorado que tem como tema o envolvimento de pais e padrastos com seus filhos/enteados. A autora pretende analisar o envolvimento do pai/padrasto com seus filhos/enteados, na perspectiva do pai/padrasto, e da sua esposa atual, no contexto de famílias recasadas de classe média de Aracaju. Para isso, a autora se propõe realizar uma pesquisa de natureza qualitativa, exploratório-descritiva, desenvolvida por meio da estratégia de estudo de casos múltiplos.

O estudo será realizado em Aracaju (Sergipe), no qual participarão dois pais/padrastos e suas respectivas esposas de segunda união de acordo com a primeira estrutura (homem que possui filho(s) da primeira união e é padrasto, ou seja, convive com o filho de sua nova parceira); e dois pais/padrastos e suas esposas de família recasada conforme a segunda configuração assinalada anteriormente (homem que possui filho(s) da primeira união e do recasamento e convive com o(s) enteado(s)). Os sujeitos serão escolhidos por conveniência, pela técnica snowball.

A coleta de dados será feita mediante aplicação de um roteiro de entrevista, que será feita individualmente com cada cônjuge. Este roteiro contemplará os dados de identificação do participante e questões relacionadas ao objetivo proposto. Essas entrevistas serão gravadas e transcritas, sendo as respostas categorizadas por temas afins e, em seguida, serão construídas

**Endereço:** Av. Cardeal da Silva, nº 205

**Bairro:** Federação

**CEP:** 40.231-902

**UF:** BA

**Município:** SALVADOR

**Telefone:** (71)3203-8913

**Fax:** (71)3203-8975

**E-mail:** cep@ucsal.br

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE  
SALVADOR - UCSAL



Continuação do Parecer: 1.601.694

categorias de análise baseando-se na Análise de Conteúdo Temática.

**Objetivo da Pesquisa:**

**Objetivo Primário:**

Analisar o envolvimento do pai/padrasto com seus filhos/enteados, na perspectiva do pai/padrasto e da sua esposa no contexto de famílias recasadas de classe média de Aracaju.

**Objetivo Secundário:**

- 1) Investigar o impacto do divórcio e do recasamento no envolvimento do pai com o(s) filho(s) do(s) casamento(s) anterior(es);
- 2) Compreender o papel do pai/padrasto nas famílias recasadas;
- 3) Conhecer como ocorre o envolvimento do padrasto com o(a) enteado(a);
- 4) Identificar quais fatores interferem no envolvimento do pai com seu/sua filho/a do casamento anterior e no envolvimento do padrasto com seu/sua enteado(a) da familiar atual (recasada);
- 5) Verificar a influência dos avós e da esposa atual na interação do padrasto com seu/sua enteado(a) e do pai com o(s) filho(s) do(s) casamento(s) anterior(es);
- 6) Comparar a perspectiva do pai/padrasto com a da sua esposa atual sobre o envolvimento desse pai/padrasto com o(s) filho(s) do(s) casamento(s) anterior(es) e com o(a) enteado(a).

**Avaliação dos Riscos e Benefícios:**

Em relação aos riscos e dificuldades da pesquisa, pode-se deparar com a resistência, por parte dos participantes, em expor a intimidade da vida familiar, apesar das entrevistas com cada um dos cônjuges serem realizadas individualmente. Nesse sentido, alguns tópicos como comportamentos, sentimentos e emoções que se referem a relacionamentos interpessoais no âmbito familiar podem suscitar algum desconforto em alguns respondentes. Caso ocorra tal desconforto, o participante receberá apoio psicológico da doutoranda que é psicóloga

Quanto aos benefícios, este estudo contribuirá com informações que acrescentarão elementos importantes à literatura, possibilitando a compreensão do funcionamento das famílias recasadas, e mais particularmente do relacionamento entre pai/padrasto e seu(s) filho(s) e enteado(s); fornecerá subsídios para o trabalho dos profissionais que lidam com essa configuração familiar; e favorecerá a reflexão dos participantes sobre a temática investigada

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Sem sombra de dúvida, o assunto em questão é da maior relevância diante das mudanças

Endereço: Av. Cardeal da Silva, nº 205

Bairro: Federação

CEP: 40.231-902

UF: BA

Município: SALVADOR

Telefone: (71)3203-8913

Fax: (71)3203-8975

E-mail: cep@ucsal.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE  
SALVADOR - UCSAL



Continuação do Parecer: 1.661.604

vivenciadas pela família na sociedade contemporânea com o surgimento de novos e diferentes arranjos familiares.

A autora faz uma extensa revisão da literatura a respeito das mudanças sociais e novas configurações familiares; a vivência familiar durante o divórcio, e após essa separação conjugal, o recasamento, destacando o envolvimento paterno com seu(s) filho(s) e enteado(s) em situação pós-divórcio e de recasamento sobre o divórcio na família contemporânea e contextualiza o assunto na perspectiva da abordagem bioecológica do desenvolvimento humano. Além disso, descreve, com riqueza de detalhes, o desenho metodológico e os procedimentos de coleta e análise de dados justificando suas escolhas e aborda, com propriedade, as questões éticas da pesquisa, respondendo satisfatoriamente a todos os critérios exigidos pela Resolução 466/12 do CNS.

Apresento uma única ressalva. Considerando ser uma pesquisa de cunho qualitativo e em se tratando de uma pesquisa com múltiplos casos, seria recomendável a saturação das respostas fosse o critério para indicar o encerramento da coleta de dados. Pelo projeto, o quantitativo de casos está restrito a dois de cada tipo.

#### **Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

A autora apresentou os seguintes documentos:

Folha de Rosto, devidamente assinada

Roteiro de entrevista com homens que são pais e padastros e Roteiro de entrevista sobre pai e padastro na perspectiva de mulheres em família recasada - as questões estão formuladas de forma objetiva e de fácil compreensão. Não se verificou, entre as questões, nenhuma pergunta que suscite desconforto;

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Pai/Padastro) e Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Esposa Atual) - os TCLE's foram elaborados em linguagem bastante compreensível e trazem todas as informações exigidas pela Resolução 466/12, no tocante a identificação do tema e autoras do estudo, seus objetivos, a abordagem metodológica, coleta de dados, aspectos éticos, riscos e benefícios, garantia sobre a autonomia e vontade de participar do estudo. Esclarece sobre a coleta de dados, a necessidade de fazer uso de áudio e a sua aplicação. Informa ainda sobre a assinatura em duas vias, uma das quais ficará em poder do participante.

#### **Recomendações:**

Refletir sobre o número de participantes da pesquisa, considerando a opção metodológica pela técnica snowball e a adoção do critério de saturação das respostas para o encerramento da coleta de dados.

Endereço: Av. Cardeal da Silva, nº 205  
 CEP: 40.231-902  
 Bairro: Federação  
 UF: BA Município: SALVADOR  
 Telefone: (71)3203-8913 Fax: (71)3203-8975 E-mail: cep@ucsal.br

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE  
SALVADOR - UCSAL



Continuação do Parecer: 1.661.694

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Considero que o projeto está apto para aprovação, uma vez que contempla todos os critérios exigidos pela Resolução 466/12 do CNS.

Não há pendências.

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Em Reunião do Colegiado, ocorrida em 03/08/2016, fica deliberado que o projeto encontra-se aprovado, tendo sido acatado o Parecer do Relator.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

| Tipo Documento  | Arquivo                                      | Postagem               | Autor                       | Situação |
|---|--|------------------------|-----------------------------|----------|
| Informações Básicas do Projeto                            | PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_761366.pdf | 19/07/2016<br>12:35:21 |                             | Aceito   |
| Projeto Detalhado / Brochura Investigador                 | Projeto_detalhado.pdf                        | 19/07/2016<br>12:33:45 | TATIANA DE CARVALHO SOCORRO | Aceito   |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | TCLE_2.pdf                                   | 19/07/2016<br>12:32:31 | TATIANA DE CARVALHO SOCORRO | Aceito   |
| TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência | TCLE_1.pdf                                   | 19/07/2016<br>12:32:12 | TATIANA DE CARVALHO SOCORRO | Aceito   |
| Folha de Rosto  | Folha_de_rosto.pdf                           | 19/07/2016<br>12:29:06 | TATIANA DE CARVALHO SOCORRO | Aceito   |

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

SALVADOR, 03 de Agosto de 2016

Assinado por:

Laila Nazem Mourad  
(Coordenador)

Endereço: Av. Cardeal da Silva, nº 205

Bairro: Federação

CEP: 40.231-902

UF: BA

Município: SALVADOR

Telefone: (71)3203-8913

Fax: (71)3203-8975

E-mail: cep@ucsal.br